

**Organização executora:**

INSTITUTO POLÍTICAS ALTERNATIVAS PARA O CONE SUL

**Cliente:**

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

**Beneficiário:**

Ministério do Meio Ambiente – MMA.

**Contrato:**

Contrato Nº BRA10-36503/2018, da licitação JOF-0318/2017 que tem como objetivo dar suporte técnico ao processo preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +20) e auxiliar no desenvolvimento de seus resultados (Projeto PNUD BRA/11/022 – 00080644).

O **objetivo da pesquisa** é realizar um conjunto de estudos capaz de fornecer subsídios técnicos para o fortalecimento da cooperação para o desenvolvimento sustentável, por meio da identificação de similaridades e convergências entre os mecanismos político-institucionais, econômicos, ambientais, sociais e de outras naturezas adotados por quatro países dos BRICS (Brasil, Índia, China e África do Sul) para implementação da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), vis-à-vis os objetivos nacionais de desenvolvimento e as especificidades de cada país. Por fim, pretende apontar áreas de cooperação para o desenvolvimento sustentável no âmbito do BRICS, e de outros agrupamentos do qual o Brasil faz parte, como o MERCOSUL.

**PRODUTO 02 – Documento técnico contendo relatório com levantamento dos principais mecanismos para implementação dos ODS, em quatro países do BRICS, e o mapeamento das iniciativas de coordenação e cooperação para alcance dos ODS no âmbito do BRICS e de outros grupamentos dos quais o Brasil faz parte.**

Documento técnico contendo:

- a) **levantamento dos mecanismos político-institucionais, ambientais, econômicos, sociais e outros relevantes para implementação dos ODS**, em cada um dos quatro países selecionados para a pesquisa, considerando-se seus contextos (político, econômico, institucional). Países: Brasil, África do Sul, China e Índia.
- b) **identificação preliminar das iniciativas de coordenação e cooperação para alcance dos ODS** entre os países do BRICS e entre esses e outros parceiros.

Rio de Janeiro, dezembro de 2018.

**Levantamento dos principais mecanismos para implementação dos ODS, em quatro países do BRICS (Brasil, África do Sul, Índia e China), e o mapeamento das iniciativas de coordenação e cooperação para alcance dos ODS no âmbito do BRICS e em outros grupamentos do qual o Brasil faz parte.**

Coordenadora: Karina Yoshie Martins Kato.  
Pesquisadora sênior: Ana Elisa S. Garcia Müller.  
Pesquisador sênior: Luiz Fernando Ferreira.  
Pesquisador sênior: João de Jesus da Costa.  
Pesquisadora júnior: Mariana Barbosa Barreiros Rubinello.  
Pesquisadora júnior: Bruna Figueiredo Gonçalves.  
Pesquisador júnior: Ricardo Dias da Silva.  
Assessoria da Coordenação: Pedro D'Andrea Costa.  
Assistente de pesquisa: Rodrigo Curty Pereira.  
Assistente de pesquisa: Yasmin Bitencourt.  
Assistente de pesquisa: Alina Silva Ribeiro.  
Consultor: Lucas Moraes Santos.

## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2. Dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.....</b>	<b>11</b>
2.1 Uma Longa Trajetória: os antecedentes da Agenda 2030.....	11
2.2. Dos ODM aos ODS: mudanças, rupturas e continuidades .....	18
2.3 Direitos humanos e ODS: nenhum humano para trás.....	33
2.4 Apresentação dos países selecionados para pesquisa.....	38
2.4.1 China.....	38
2.4.2 África do Sul.....	43
2.4.3 Índia .....	46
2.4.4 Brasil.....	53
2.4.5 ODS no Brasil: riscos e oportunidades do contexto recente de austeridade .....	58
2.5 A “Domesticação” e a Nacionalização dos ODS nos Países Selecionados .....	69
<b>3. A Implementação dos ODS na China.....</b>	<b>72</b>
3.1 A “domesticação” dos ODS: entre planos nacionais, continentais e globais .....	72
3.1.1 O 13º Plano Quinquenal chinês.....	75
3.1.2 A questão ambiental na China .....	77
3.2 Mecanismos de implementação dos ODS na China .....	78
3.3 Combate à Fome, Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e Incentivo à Agricultura Sustentável.....	79
3.4 Combate às Mudanças Climáticas e a Promoção de Energias Limpas e Renováveis.....	81
3.5 Conservação dos Oceanos, Mares e Recursos Marinhos.....	88
<b>4. A Implementação dos ODS na África do Sul.....</b>	<b>129</b>
4.1A “domesticação” dos ODS: entre planos nacionais, continentais e globais .....	130
4.2 Mecanismos de Implementação dos ODS na África do Sul .....	132
4.3 Combate às Mudanças Climáticas e Promoção às Energias Renováveis.....	134
4.4 Mecanismos Político-institucionais para a Implementação dos ODS .....	135
4.5 Erradicação da Pobreza e Fomento ao Desenvolvimento Rural.....	136
<b>5. A Implementação dos ODS na Índia.....</b>	<b>143</b>
5.1 A “domesticação” dos ODS: entre planos nacionais, continentais e globais .....	144
5.2 Mecanismos de Implementação dos ODS na Índia.....	148
5.3 Investimentos em Serviços de Proteção Social e de Combate à Pobreza .....	149
5.4 Instrumentos de Apoio ao Desenvolvimento Rural.....	151
5.5 Combate à Fome e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.....	154
5.6 Promoção de Energias Limpas e Sustentáveis.....	155
<b>6. A Implementação dos ODS no Brasil.....</b>	<b>164</b>
6.1 A “domesticação” dos ODS: entre planos nacionais, continentais e globais .....	165
6.2 Teto dos Gastos Públicos e outros Mecanismos Econômicos .....	171
6.3 Combate à Pobreza e à Pobreza Rural .....	177

<b>6.4 Políticas agrícolas, de combate à fome e de promoção de uma agricultura sustentável...</b>	<b>182</b>
<b>6.5 Promoção, restauração e proteção de ecossistemas e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas .....</b>	<b>190</b>
<b>7. Mapeamento dos Espaços de Coordenação e Cooperação.....</b>	<b>216</b>
<b>7.1 BRICS: histórico, trajetória e contradições.....</b>	<b>216</b>
7.1.1 Contradições da ascensão dos BRICS.....	218
<b>7.2 MERCOSUL (Mercado Comum do Sul) .....</b>	<b>225</b>
<b>7.3 IBAS (Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul) .....</b>	<b>226</b>
<b>7.4 BASIC (Brasil, África do Sul, Índia e China).....</b>	<b>228</b>
<b>7.5 G20 (Grupo dos 20).....</b>	<b>228</b>
<b>8. Conclusões .....</b>	<b>230</b>
<b>7. Referências bibliográficas: .....</b>	<b>234</b>
<b>Anexo I – Roteiro de entrevista .....</b>	<b>250</b>
<b>Anexo II – Relação de entrevistas.....</b>	<b>251</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório corresponde ao Produto 2 do Contrato Nº BRA10-36503/2018, resultante da licitação JOF-0318/2017, que tem como objetivo dar suporte técnico ao processo preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +20) e auxiliar nos seus desdobramentos (Projeto PNUD BRA/11/022 – 00080644). A consultoria é realizada pelo Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul (PACS) para o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) da Organização das Nações Unidas (ONU) e o Ministério do Meio Ambiente (MMA). O PACS é uma organização com sede no Rio de Janeiro, sem fins lucrativos, e que há 32 anos desenvolve um trabalho dividido em três frentes principais: a) Pesquisa e assessoria socioeconômica; b) Educação popular; e c) Incidência sobre os centros de poder. Para isso, o PACS realiza pesquisas, análises e reflexão crítica sob a forma de publicações, entrevistas, programas de rádio e em linguagem audiovisual. A equipe de pesquisa, por sua vez, foi integrada por professores e pesquisadores do PACS, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), da Universidade Federal Fluminense (UFF) e da Universidade de Brasília (UnB).

O objetivo geral do projeto é realizar um conjunto de estudos a fim de fornecer subsídios técnicos para o fortalecimento da cooperação brasileira para o desenvolvimento sustentável. A partir da sistematização de um amplo conjunto de artigos científicos e de documentos técnicos, procurar-se-á identificar, nessa pesquisa, similaridades e convergências entre os mecanismos políticos, institucionais, econômicos e de outras naturezas entre quatro países constituintes do BRICS (Brasil, Índia, China e África do Sul), tendo em vista fortalecer a cooperação em torno dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Este documento técnico, correspondente ao Produto 2 da pesquisa, contém o levantamento dos principais mecanismos político-institucionais, ambientais, econômicos e sociais utilizados pelos quatro países pesquisados na implementação dos ODS, considerando seus contextos (político, econômico e institucional) e seus objetivos nacionais de desenvolvimento. Adicionalmente, o relatório tem o objetivo de apresentar uma identificação preliminar dos espaços de coordenação e cooperação entre os países BRICS e entre eles e outros agrupamentos como o Mercosul.

Os ODS podem ser considerados um importante avanço em termos da inclusão da pobreza e do desenvolvimento sustentável na agenda política global, e um desdobramento importante de um processo que teve na Agenda 21 (1992) e nos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio<sup>1</sup> (ODM) (2000-2015) marcos relevantes. Seu maior mérito é colocar o combate à pobreza e a urgência da adoção de modelos de desenvolvimento mais sustentáveis na agenda política global, influenciando como os governos pensam o desenvolvimento, estimulando a participação nessa discussão de diversificados atores não-governamentais (ONGs, movimentos sociais, atores privados) e estabelecendo diretrizes para

---

<sup>1</sup>Os ODM são: 1) Erradicar a extrema pobreza e a fome; 2) Alcançar a educação primária universal; 3) Promover a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres; 4) Reduzir a mortalidade infantil; 5) Melhorar a saúde materna; 6) Combater HIV/AIDS, malária e outras doenças; 7) assegurar a sustentabilidade ambiental; e 8) Desenvolver a parceria global para o desenvolvimento.

atuação dos doadores. Ao contrário dos ODM, elaborados pelos países desenvolvidos e instituições internacionais como diretrizes orientadoras das iniciativas de cooperação implementadas pelos países doadores e que recaíam sobretudo sobre os países pobres e em desenvolvimento, a Agenda 21 (negociada e acordada durante a Rio 1992) e os ODS apresentavam uma forte dimensão da participação social.

Muito embora trate dos BRICS, a pesquisa aqui apresentada se debruçará somente sobre quatro países desse agrupamento, a saber: África do Sul, Brasil, China e Índia. Os países foram selecionados, previamente, pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente do Brasil (MMA), tendo em vista seus interesses institucionais e avaliações sobre a facilidade ou não na obtenção de documentos e informações sobre os mesmos. A Rússia, portanto, muito embora faça parte formalmente do BRICS, não será contemplada nesse estudo.

Ainda que não tratemos aqui de uma pesquisa acadêmica, a metodologia adotada partirá de alguns pressupostos gerais teóricos e metodológicos que orientarão todas as etapas e atividades implementadas no âmbito da pesquisa. Por não realizarmos pesquisa de campo (visita aos países estudados a fim de conhecer os mecanismos e as experiências de fomento aos ODS *in loco*) e também por termos muito pouco tempo disponível para realização do estudo (três meses, aproximadamente), optamos por concentrar nosso trabalho no levantamento aprofundado de artigos científicos, documentos bibliográficos e outros materiais que versavam sobre o tema pesquisado, complementando-o com a realização de entrevistas com especialistas e com a participação em eventos que tivessem como tema os ODS. Essa metodologia, muito embora tenha nos permitido avançar no desenho de um quadro analítico dos principais mecanismos de fomento aos ODS e à Agenda 2030 que vem sendo implementados por esses quatro países, no nível nacional, não nos permitiu aprofundar a análise das especificidades e do estágio de implementação de cada um dos mecanismos levantados. Isso requereria um maior “mergulho” nas realidades desses países e nos processos de implementação de cada um dos mecanismos levantados. Tendo em vista os objetivos desse estudo, centrados no levantamento dos mecanismos e na identificação de oportunidades de cooperação, estamos certos de que essa limitação não comprometeu a qualidade do estudo e nem o alcance dos objetivos previstos no início do mesmo.

A metodologia da pesquisa consistiu em duas grandes fases: um amplo levantamento bibliográfico e documental sobre temas correlatos ao objeto da pesquisa (Agenda 21, ODM, ODS, BRICS, ONU, espaços de cooperação entre outros); a consulta e a realização de entrevistas com especialistas presencialmente, por telefone e/ou por email, combinadas com a presença e participação em eventos que tinham como tema os ODS e a Agenda 2030 da ONU. Nosso levantamento bibliográfico e documental resultou no arquivamento, classificação e análise de 306 arquivos, que foram organizados em pastas com a seguinte classificação: Documentos Gerais (incluindo as discussões relativas aos antecedentes da Agenda 2030, em particular, a Agenda 21 e os ODM) – 43 documentos; Documentos relacionados ao BRICS – 15 documentos; Documentos sobre ODS e Agenda 2030 – 53 documentos; Documentos sobre a África do Sul – 16 documentos; Documentos sobre a Índia – 51 documentos; Documentos sobre a China – 84 documentos; e Documentos sobre o Brasil

– 44 documentos. Especial atenção foi dada aos Relatórios Nacionais Voluntários sobre os ODS elaborados e publicados pelos governos dos países<sup>2</sup>. Esses relatórios constituem o principal instrumento de monitoramento e avaliação dos progressos no alcance dos ODS, nos níveis nacional e subnacional, e são considerados o principal mecanismo de acompanhamento dos ODS e da Agenda 2030 pelo Fórum Político de Alto Nível (*High Level Political Forum*). Segundo as Nações Unidas, esses relatórios voluntários constituem também um relevante instrumento de facilitação do compartilhamento de experiências acerca dos ODS e um impulso relevante para o fortalecimento de políticas públicas e instituições governamentais com participação social. O governo brasileiro apresentou um relatório em 2017. O Governo Indiano apresentou seu relatório em 2017, e a China em 2016. O governo Sul Africano foi o único que ainda não apresentou nenhum relatório voluntário (está previsto para 2019).

As entrevistas foram realizadas tendo por base um roteiro pré-estruturado (anexo 1 deste documento). Ao longo da pesquisa, fizemos contato com várias instituições, a saber<sup>3</sup>: Universidade Witwatersrand (Johannesburg, África do Sul), *Research and Information System for Developing Countries* (RIS), *South African Institute of International Affairs* (SAIIA), *Centre for Policy Research* (CPR), *Institute for Defence Studies and Analyses* (IDSA), *Observer Research Foundation* (ORF, Índia), *Jindal Global University* (Índia), o Ministério do Meio Ambiente (SAIC), Assessoria Internacional Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG), Secretaria de Governo da Presidência da República, escritórios do PNUD entre outros. Além desses atores, contatamos todas as embaixadas brasileiras nos países selecionados para estudo e suas respectivas embaixadas no Brasil (mas obtivemos pouco retorno). Adicionalmente, a equipe de pesquisa participou de inúmeros eventos cujas temáticas versavam sobre os ODS, foram eles: Mesa “Introduzindo os 17 ODS”, na Semana Acadêmica de Engenharia Ambiental “Brasilidade com Ciência”, organizada pela UFRJ (21/08); Reunião de Articulação com a Câmara Temática de Parcerias e Meios de Implementação, organizada pela ENAP (26/09), Oficina de Apresentação dos Resultados do Estudo “Financiamento dos ODS de Interesse Ambiental no Brasil”, organizada pelo MMA, PNUD, COPPETEC/UFRJ e GEMA/UFRJ (dia 30/08); Lançamento do Caderno Desafios e Condicionantes para Implementação da Agenda dos ODS na Administração Pública Brasileira, organizada pela ENAP (26/09); Lançamento do Curso de Especialização em Desenvolvimento Local e ODS, organizado pela ENAP (26/09); Seminário “A Declaração Universal dos Direitos Humanos e os ODS: avanços e desafios, organizado pelo Ministério dos Direitos Humanos (10 e 11/10); Oficina Aberta sobre Produção e Consumo Sustentável, organizada pelo MMA (18 e 19/10); Evento de Divulgação do Relatório Nacional de Adequação das Metas da Agenda 2030 dos ODS, organizado pelo IPEA (5/11) entre outros.

---

<sup>2</sup> Para maiores informações sobre os Relatórios Nacionais Voluntários dos ODS ver: <https://sustainabledevelopment.un.org/vnrs/>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>3</sup> Gostaríamos de agradecer, particularmente, a senhora Karin Costa Vazquez (Jindal Global University), o senhor Kashyap Arora (CPR), o senhor Xu Oing (PNUD China), bem como toda a equipe do PNUD Brasil e do MMA, em especial, a Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (SAIC).

A análise, em perspectiva comparativa, de mecanismos e instrumentos de políticas públicas tem crescido e ganhado muito destaque nos últimos anos. Ao permitir o diálogo e a análise de mecanismos gestados, elaborados e implementados em distintos sistemas políticos, esse método tem favorecido o aprofundamento da reflexão sobre os mecanismos que são acionados frente a problemas públicos semelhantes em distintos contextos (apontando suas divergências e contrastes). Ao colocar em diálogo experiências similares em distintos espaços e tempos, investigando suas lógicas, seus pontos fortes e suas fragilidades, esse método nos oferece uma boa oportunidade para interpretar e comparar experiências de diferentes países (semelhanças e disparidades) e para compartilhar ideias que possam resultar no desenho de soluções políticas ou no aprimoramento de instrumentos de políticas públicas. Ele é portador, logo, de um potencial de geração de processos de aprendizado e de inovações em instituições, processos e instrumentos de políticas públicas não desprezível, tornando-o um relevante instrumento na superação dos obstáculos ao desenvolvimento sustentável e no combate à pobreza.

Não obstante as potencialidades do método comparativo e do diálogo entre distintas realidades, é importante lembrar que esses mecanismos levantados pela pesquisa são sempre dependentes do contexto (estrutural, cultural, institucional, social, econômico e político) em que foram gestados e implementados. Sendo assim, ainda que a análise comparativa entre países bastante diferenciados em termos de fatores políticos, sociais e econômicos (como os quatro que aqui estamos trabalhando) possa representar uma grande riqueza, ela não nos deixa imunes ao risco de descontextualizarmos processos e construções sociais que são indissociáveis dos contextos em que foram originados e de pressupormos relações que não são dadas ou permanentes. É nesse sentido, portanto, que alertamos para as potencialidades, mas também para os limites que resultam do exercício de analisarmos, em perspectiva, experiências gestadas e implementadas em contextos e países tão distintos como são Brasil, China, África do Sul e Índia. Os resultados desse exercício, logo, devem ser encarados como potenciais oportunidades de compartilhamento de experiências e possíveis inspirações a serem consideradas e adaptadas por cada um desses países à sua realidade, e não como “boas práticas” a serem transplantadas de forma descontextualizada e automática.

Damos, nessa pesquisa, uma definição bem ampla para os mecanismos de implementação dos ODS. Para nós, eles são o conjunto de políticas públicas (ações governamentais, arranjos institucionais, espaços de diálogo e participação criados e promovidos pelos governos dos países etc.), no plano federal, que buscam promover a agenda 2030 e os ODS por meio da intervenção na área social, ambiental, econômica e institucional. As políticas públicas são vistas, aqui, não como o produto de uma intervenção racional e neutra, por meio da qual o poder público busca resolver um determinado problema percebido, mas como uma construção social que é fruto de processos de disputa e negociação entre diferentes atores em torno de um determinado problema social. Na pesquisa, centraremos, sobretudo, nas principais políticas públicas implementadas pelos governos federais, em setores diversificados, com vistas ao alcance da Agenda 2030 e dos ODS. Importante ressaltar que existem políticas públicas que, muito embora tenham tido origem em períodos anteriores ao lançamento da Agenda 2030, seguem como importantes instrumentos de



promoção dos ODS, tendo em vista o problema social sobre o qual agem e os seus potenciais resultados. Sendo assim, incluiremos nesse levantamento as principais políticas públicas que são postas em ação pelos governos em prol dos ODS, sejam elas posteriores ou não ao lançamento da Agenda 2030 e dos ODS.

Antes de avançarmos, é importante ter em mente que os ODS são 17 e apresentam 169 metas estabelecidas. No processo de “domesticação<sup>4</sup>” desses compromissos globais, os governos dos países sinalizam uma grande quantidade de políticas públicas e instituições que tem o objetivo de traduzir os ODS e suas metas para o contexto nacional. No Brasil, por exemplo, houve um importante esforço no alinhamento do Plano Plurianual (PPA)<sup>5</sup>, seus programas, objetivos, metas e iniciativas, com as metas dos ODS, o que foi combinado com um extenso mapeamento de todas as ações relacionadas aos ODS em todos os ministérios. Não pretendemos, nesse estudo, dar conta de todos os mecanismos criados pelos quatro países, tendo em vista o enorme volume de informações e de políticas públicas que isso exigiria vis-à-vis a escassez de tempo (prazo muito curto) e de recursos (não previmos pesquisa de campo, nem pesquisadores locais) para esse trabalho de pesquisa. Dado os recursos e o tempo que temos, e os objetos iniciais da pesquisa, realizaremos nesse trabalho um amplo levantamento dos principais mecanismos que são implementados tendo em vista o alcance e a realização das metas implicadas nos ODS.

Com o objetivo de selecionar os mecanismos de maneira a alcançar uma boa representatividade, nosso mapeamento procurou priorizar os mecanismos a partir do atendimento a três critérios: a) aqueles que têm uma grande importância no contexto nacional dos países, porque mobilizam uma enorme quantidade de recursos com uma grande abrangência em termos geográficos ou populacionais; b) aqueles que, muito embora não sejam expressivos em termos de volume recursos ou de capilaridade, resultem da combinação inovadora de diferentes fatores com vistas à realização das metas dos ODS (experiência que pode oferecer grandes oportunidades de intercâmbio, de produção de inovações e de aprendizado); c) e, por fim, aqueles mecanismos que apresentam um grande efeito multiplicador (ou seja, sua realização implica a melhoria de outros ODS). Acreditamos que esses critérios nos garantiram um bom grau de representatividade nos mecanismos analisados neste estudo.

O relatório aqui apresentado divide-se em nove partes, tirando esta introdução (Capítulo 1). Após a introdução, com vistas a oferecermos ao leitor uma visão completa dos ODS, procuramos resgatar os antecedentes da Agenda 2030 e dos ODS no plano global, que têm na Agenda 21 um marco importante, bem como recuperar a forma como se deu a

---

<sup>4</sup> Em boa parte dos Relatórios Nacionais Voluntários e outros documentos internacionais relacionados aos ODS encontramos o termo “domesticação” (domestication) como as iniciativas tomadas, geralmente pelos governos nacionais, para incorporar nas suas leis nacionais metas relacionadas a acordos e tratados internacionais, dos quais são parte ou signatários. Por isso optamos, no relatório, por manter o termo domesticação. No relatório brasileiro, bem como em documentos do IBGE e do IPEA, encontramos o termo nacionalização. Neste relatório, os dois serão usados com o mesmo sentido.

<sup>5</sup> Previsto na Constituição Federal, o PPA é um plano de médio prazo (4 anos) que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo Governo Federal do Brasil. O PPA é dividido em planos de ações, os quais contém objetivos, órgão responsável, indicadores, prazos etc.

transição dos ODM para os ODS (Capítulo 2). Em seguida, ainda nesse mesmo bloco, procuramos oferecer um panorama geral dos países selecionados para a pesquisa, destacando os antecedentes dos ODS em cada um desses países, ou seja, recuperaremos como se deu a implementação dos ODM nos seus contextos nacionais. A seguir (Capítulo 3), apresentamos os mecanismos de implementação dos ODS da China, bem como os processos pelos quais o governo chinês “domesticou” as metas globais, inserindo-as no contexto nacional. Depois, no próximo bloco, passamos para a apresentação dos mecanismos da África do Sul (Capítulo 4). A Índia é apresentada no bloco a seguir (Capítulo 5). Em seguida, apresentamos todos os mecanismos implementados pelo Brasil no processo de nacionalização dos ODS (Capítulo 6), bem como chamamos atenção para os desafios e obstáculos que o contexto atual, centrado na austeridade, coloca para o governo brasileiro na busca da realização dos ODS. Importante mencionar que cada capítulo referente à apresentação dos mecanismos de implementação dos ODS nos países selecionados será finalizado com uma tabela contendo todos os mecanismos mapeados no trabalho de investigação. Em seguida, no Capítulo 7, fazemos um breve resgate do BRICS, bem como apresentamos o mapeamento preliminar dos principais espaços de coordenação e de cooperação no âmbito dos BRICS e em outros agrupamentos dos quais o Brasil é parte signatária como o MERCOSUL. Fechamos com as conclusões (Capítulo 8) e a bibliografia utilizada. Boa leitura.

## **2. Dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**

### **2.1 Uma Longa Trajetória: os antecedentes da Agenda 2030**

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), vigentes de 2000 a 2015, tiveram um grande destaque por darem visibilidade no plano internacional à importância da superação da pobreza extrema em suas múltiplas dimensões (RUHIL, 2017). Já os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram concebidos como a agenda pós-2015 de combate à pobreza e à fome, de proteção dos direitos humanos e de promoção do desenvolvimento inclusivo, sustentável e saudável, sendo um desdobramento direto dos ODM. A passagem dos ODM para os ODS envolveu uma complexa dinâmica política no nível internacional, com a participação de diversos atores governamentais e não governamentais (RUILH, 2017). Os dezessete (17) ODS usualmente são vistos como uma extensão dos ODM, mas fazem parte de uma trajetória mais ampla de negociação de uma agenda global em prol do desenvolvimento sustentável e do combate à pobreza, cujo marco importante foi a Agenda 21.

Segundo Koehler (2016) a conjuntura pós-Guerra Fria (1989) colocou na agenda política mundial, pelo menos no que tange aos discursos, a justiça social, os direitos humanos e o desenvolvimento. Segundo Koehler (2016), as Décadas de Desenvolvimento da ONU foram precursoras dos ODM, muito embora sejam pouco mencionadas na bibliografia especializada. A primeira década foi adotada pela Assembleia Geral de 1961 e centrou-se em recomendações para países de baixa renda de como alcançar o desenvolvimento. A mesma foi marcada pelo pensamento keynesiano com foco no crescimento econômico, no aumento da renda e na produtividade. Os objetivos almejados não foram alcançados levando a ONU a introduzir a Estratégia de Desenvolvimento Internacional na Segunda Década de Desenvolvimento da ONU (1971 a 1980) que reafirmou a ênfase no crescimento econômico e reforçou a necessidade de planejamento do desenvolvimento. Ela também lançou luz sobre objetivos sociais como emprego, educação, nutrição, participação e aumento do bem-estar. A Terceira Década do Desenvolvimento da ONU (1981-1990) propôs uma nova ordem econômica internacional clamando por uma redução e eliminação da pobreza, melhor

redistribuição da riqueza e segurança alimentar. Cobria temas como comércio, industrialização, alimentos e agricultura, energia, transporte, recursos financeiros para o desenvolvimento e a regulação das transnacionais (TNCs). A Estratégia Internacional de Desenvolvimento da Quarta Década de Desenvolvimento da ONU (1991-2000) manteve a orientação keynesiana, centrando na erradicação da pobreza e na sustentabilidade ambiental.

Koehler (2016) aponta que as quatro décadas guardavam coisas em comum: o papel que era atribuído ao desenvolvimento econômico, bem como a atenção que era dada ao ambiente econômico internacional e ao compromisso com a erradicação da pobreza. Todas, contudo, falharam em alcançar seus objetivos. Essas décadas, segundo a autora, tiveram pouca atenção nas discussões de desenvolvimento, nas arenas públicas e na Academia, mas precisam ser consideradas como um importante precursor dos ODM e ODS.

Os ODM foram resultado do acúmulo de inúmeras cúpulas internacionais nos anos 1990, destacando-se a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), conhecida também como a Cúpula da Terra ou a Rio 92. A Rio 92 resultou na elaboração da Agenda 21 Global, um conjunto de medidas e intenções que deveriam ser observadas pelos países com o objetivo de mudar o modelo de desenvolvimento no século XXI para bases mais sustentáveis. Seu documento oficial apontava para a necessidade de adoção de uma abordagem equilibrada e integrada das questões ambientais e relacionadas ao desenvolvimento e para a centralidade do estabelecimento de um compromisso político global em torno do desenvolvimento sustentável, a Agenda 21. Sua execução colocava os Governos no centro de sua estratégia, dando destaque para a necessidade de planejamentos, planos, políticas e processos nacionais, bem como chamava atenção para o importante papel desempenhado pela cooperação internacional no apoio e complementação desses esforços. Sua implementação conclamava a tomada de ações em diferentes escalas (internacional, nacional, regional e local) e incentivava a elaboração de Agendas 21 locais. Adicionalmente, o documento valorizava a participação social, em particular, organizações não governamentais e atores empresariais (ONU, 1992).

A Agenda 21 era subdividida em 40 capítulos que versavam sobre temas diversos, a saber: cooperação internacional para aceleração do desenvolvimento sustentável, combate à pobreza, mudança nos padrões de consumo, dinâmica demográfica e sustentabilidade,

proteção e promoção das condições de saúde, promoção do desenvolvimento sustentável em assentamentos humanos, integração entre meio ambiente e desenvolvimento na tomada de decisões, proteção da atmosfera, abordagem integrada do planejamento e do gerenciamento dos recursos terrestres, combate ao desmatamento, manejo de ecossistemas frágeis (desertificação e seca), gerenciamento de ecossistemas frágeis (montanhas), promoção do desenvolvimento rural e agrícola sustentável, conservação da diversidade biológica, proteção de oceanos e mares, proteção da qualidade dos recursos hídricos, manejo ecologicamente sustentável de substâncias químicas tóxicas, manejo saudável de resíduos perigosos, manejo seguro de resíduos radioativos, ação mundial pela mundial, ações para infância e juventude, reconhecimento e fortalecimento das populações indígenas, fortalecimento das ONGs, dos trabalhadores e sindicatos entre outros (ALLEN et al, 2012). Alguns documentos apontavam que a fragmentação da Agenda 21 em diferentes setores acabou contribuindo para enfraquecer a busca pelo desenvolvimento sustentável, cujos objetivos requeriam a integração e soluções multi e interssetoriais. Adicionalmente, pouco avanço foi observado na alteração dos padrões de consumo e de produção mundiais e no estabelecimento de padrões de desenvolvimento menos intensivos em recursos naturais (DODDS et al, 2012).

O Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD)<sup>6</sup> da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (CAD/OCDE), também teve um papel fundamental no desenho dos ODS, destacando-se seu trabalho de estabelecimento de um conjunto de objetivos que deveriam ser alcançados e perseguidos visando ao desenvolvimento e que culminou na elaboração, em 1996, dos Objetivos Internacionais do Desenvolvimento (OID)<sup>7</sup>. Essas diretrizes, acordadas em fóruns realizados previamente, deveriam orientar os países doadores nas iniciativas de cooperação para o desenvolvimento. Os indicadores abrangiam três áreas: bem-estar, desenvolvimento social e sustentabilidade ambiental. A partir do diálogo e tomada de decisões entre os países da OCDE, o Banco Mundial, o FMI, os bancos regionais de desenvolvimento, os países do G7 e a ONU esse documento procurou delimitar indicadores

---

<sup>6</sup>O Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (CAD/OCDE) é uma organização multilateral criada em setembro de 1961. Constitui, portanto, um Fórum Internacional integrado pelos principais doadores bilaterais e tendo como observadores permanentes o FMI, o Banco Mundial e o PNUD. Nem todos os membros da OCDE são membros do CAD.

<sup>7</sup>Ver documento *Shaping the 21<sup>st</sup> Century: the contribution of development Cooperation* (OCDE, 1996).

que guiassem a cooperação para o desenvolvimento. Ruilh (2017) destaca que, da forma como foram pensados, esses indicadores refletiram os interesses das agências doadoras internacionais, enfatizando o bem-estar econômico como eixo central do combate à pobreza. Por isso, eles não foram completamente aceitos pelos países em desenvolvimento, os quais tinham como maior preocupação a manutenção do crescimento econômico, o desenvolvimento e o combate à desigualdade, e que os viam como objetivos impostos pelos países desenvolvidos (IVANOVA; ESCOBAR-PEMBERTHY, 2016).

Esses indicadores eram divididos em três áreas:

- **Bem-estar econômico:** redução de pessoas vivendo em extrema pobreza nos países em desenvolvimento (redução da metade até 2015);
- **Desenvolvimento social:** melhorias na educação primária, na igualdade de gênero, na saúde básica e no planejamento familiar;
- **Sustentabilidade e recuperação ambiental:** necessidade de uma estratégia nacional para o desenvolvimento sustentável até 2005.

No final dos anos 1998, as Nações Unidas retomaram o processo de elaboração da Assembleia e da Declaração do Milênio e já nos anos 2000, sob direção de Kofi Annan, lançaram o relatório “Nós o Povo: o papel das Nações Unidas no século XXI”<sup>8</sup> que tinha na erradicação da pobreza seu principal objetivo. Nos anos 2000, as quatro maiores organizações multilaterais (FMI, OCDE, ONU e Banco Mundial) juntaram-se e lançaram o documento “Um Mundo Melhor para Todos: progresso em direção aos Objetivos Internacionais do Desenvolvimento”<sup>9</sup>, os quais eram muito similares aos indicadores da CAD/OCDE, incluindo a redução da mortalidade materna e infantil; objetivos de desenvolvimento humano; e direitos reprodutivos. Uma força-tarefa de especialistas do CAD/OCDE, do Banco Mundial, do FMI, e do PNUD iniciou um trabalho de elaboração dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), o que resultou num longo processo de negociação entre distintas agências, atores e coalizões. Os ODM, formulados no âmbito do CAD/OCDE, foram a base para a reflexão dos ODM.

---

<sup>8</sup> We the Peoples: the role of the United Nations in the 21<sup>st</sup> century”.

<sup>9</sup> A Better World for All: progress towards the International Development Goals (conhecido popularmente como BWFA).

A Declaração do Milênio tem objetivos, define prazos e delinea áreas que devem ser priorizadas, procurando articular as arenas nacionais e internacional. Além disso, ela avança ao desdobrar os objetivos do Milênio em metas e em indicadores de mensuração. É mais ou menos consenso que a Declaração do Milênio e os ODM tiveram o mérito de reforçar a mensagem global da necessidade de ações concretas contra a exclusão produzida pelo sistema social e pelo sistema econômico. Enfatizavam as políticas sociais, ao mesmo tempo em que reduziram o debate e a aspiração de desenvolvimento econômico. Os oito objetivos, 21 metas e 60 indicadores dos ODM deveriam ser alcançados até o final de 2015.

Os ODM eram:

- a. Erradicar a extrema pobreza e a fome;
- b. Alcançar a educação primária universal;
- c. Promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres;
- d. Reduzir a mortalidade infantil;
- e. Melhorar a saúde maternal;
- f. Combater HIV/AIDS, malária e outras doenças;
- g. Assegurar a sustentabilidade ambiental;
- h. Desenvolver a parceria global para o desenvolvimento.

Segundo Ruilh (2017), ao longo das negociações dos ODM foram realizadas escolhas e modificações a fim de conciliar todos os interesses envolvidos. Alguns temas centrais para igualdade de gênero e saúde da mulher ficaram fora dos ODM, como a saúde reprodutiva, tendo em vista objeções de países católicos e cristãos conservadores, do Vaticano e de países islâmicos (no lugar apenas objetivos relacionados a HIV e AIDS foram mantidos). Outro campo não atendido a contento pelos ODM refere-se às questões ambientais, à mudança climática e à sustentabilidade. No que concerne à questão ambiental os ODM só contemplaram dois objetivos: cobertura florestal e biodiversidade. A dimensão da Participação, presente em outras negociações, desapareceu dos ODM. Ademais, foi inserido um objetivo relacionado com a formação de uma parceria global para o desenvolvimento, ao mesmo tempo em que as preocupações com desenvolvimento e dignidade foram esquecidas. Adicionalmente, tendo em vista a influência do FMI e do Banco Mundial, o foco no crescimento econômico e na abordagem das necessidades básicas para a redução da pobreza foi reforçado no lugar dos objetivos de redução da desigualdade e da abordagem dos direitos humanos. Koehler (2016) aponta que, na prática, os ODM acabaram estreitando o conjunto

de medidas a serem adotadas em prol do desenvolvimento, optando por concentrar suas ações apenas em educação, saúde, água e saneamento ou HIV AIDS.

Os oito ODM visavam à criação de metas para as diretrizes da Declaração do Milênio das Nações Unidas, que conclamavam o estabelecimento de uma parceria global para redução da extrema pobreza. Um dos seus méritos foi ter dado grande visibilidade para a causa, influenciando a forma como os governos e as sociedades pensavam o desenvolvimento e como os doadores avaliavam e direcionavam as iniciativas de ajuda ao desenvolvimento. Todavia, o documento foi marcado por uma forte presença do discurso neoliberal, omitindo de suas discussões a preocupação com o desenvolvimento econômico, com a regulação igualitária do comércio internacional, com cadeias de valor e com produtividade.

A eficiência dos ODM gerou um debate significativo (FUKUDA-PAR, 2016). Alguns apontam que os mesmos contribuíram com a construção de uma agenda de desenvolvimento global, fomentando um movimento internacional contra a extrema pobreza e estimulando os países a adotarem medidas de combate à mesma (PINGALI et al, 2016). Destacavam que se tratava de uma ação essencial na conversão de apoio público e político em torno de uma plataforma única. Segundo esses analistas, o poder dos ODM residia na sua simplicidade e concretude: eram uma mensagem clara e resumida, fácil de ser propagada nas mais distintas realidades nacionais. Críticos, por outro lado, apontavam que tais metas não seriam mais do que distrações, medidas paliativas, para questões sociais importantes como desigualdade global, questões de gênero e alternativas ao capitalismo que requeriam uma ação mais enérgica e críticas. Ao apresentarem um foco muito estreito, os ODM traziam o risco de distorções e manipulações das estatísticas nacionais, ficavam sujeitos a problemas na seleção dos indicadores, bem como à interferência de constrangimentos estruturais e da economia política do desenvolvimento interno de cada país.

O uso de metas e indicadores contribuíram com a formação de uma cultura de monitoramento e avaliação, o que foi reforçado pela ação de várias agências da ONU que seguiram apoiando os governos nacionais no melhoramento de instituições e metodologias relacionadas com a produção de dados e com a promoção de uma maior documentação de indicadores no nível nacional. Contudo, por outro lado, a ênfase muito acentuada em indicadores acabou ofuscando a emergência da tomada de ações estruturais sobre os fatores



reprodutores da desigualdade e da concentração da riqueza. Ao mesmo tempo, o foco em indicadores e metas acabou simplificando a leitura dos processos, empobrecendo-a, na medida em que: i) dificultou o registro dos progressos de alguns países que melhoraram sua posição em determinada área, mas não alcançaram a meta indicada; ii) foi incapaz de mensurar a qualidade ou a sustentabilidade dos resultados alcançados.

Numa pesquisa que procura compreender como cada governo respondeu no nível nacional aos ODM, Sawar (2015) destaca que os ODM não tiveram o mesmo caráter de tratados internacionais, atuando mais como um mecanismo de *soft law*. Os países, de acordo com o seu estudo, se engajaram na sua implementação visando à maior visibilidade e influência no plano global e/ou a maior atração das iniciativas da assistência ao desenvolvimento.

Em cada país, sua implementação foi resultado de processos complexos que levaram os governos nacionais, por diferentes canais e dispositivos, a adaptarem esse acordo não vinculativo ao contexto nacional (nacionalização ou domesticação). Em todos os casos analisados, a implementação dos ODM correspondeu a um longo processo que tomou distintas direções e envolveu múltiplos *stakeholders* e que refletiu a complexidade e especificidade dos contextos nacionais, bem como os diferentes incentivos que os países criaram para fomentá-los.

Para o autor (SATWAR, 2015), em quinze anos, os efeitos observáveis dos ODM foram:

- O estabelecimento de agências e postos governamentais específicos para monitorarem os trabalhos realizados na direção da implementação dos ODM (mediadores);
- O engajamento crescente da linguagem dos ODM nas narrativas de políticas públicas no nível nacional (tradução);
- A participação dos países em desenvolvimento e, em algumas situações, a liderança, nos processos de diálogo em torno dos ODM no nível internacional.

Em alguns casos, as medidas tomadas pelos governos nacionais serviram simplesmente como sinalizações aos doadores internacionais para acessarem as ações de assistência ao desenvolvimento (em particular em países de renda baixa). Funcionaram como uma espécie de carimbo que os possibilitava acessar recursos internacionais, mas sem mudar efetivamente suas ações no plano interno. Dessa forma, análises são claras em mostrar que os

ODM não foram um sucesso em termos de resultados, seja estatisticamente, no nível nacional, seja nos resultados mais qualitativos nos territórios. Não obstante os progressos com os ODM em alguns países, os objetivos de combate à fome, à pobreza e de redução da mortalidade permaneceram em níveis intoleráveis no mundo (KOEHLER, 2016). Ainda que tenham representado um compromisso global de combate à pobreza, quinze anos depois, a fragilidade dos ODM e sua ineficiência tornaram-se mais evidentes, tanto no que concerne à eliminação da pobreza, quanto no que diz respeito ao estabelecimento de um desenvolvimento mais justo para todos. Tudo isso levou à sua revisão.

## **2.2. Dos ODM aos ODS: mudanças, rupturas e continuidades**

A origem dos ODS está associada com a realização da 70<sup>a</sup> Sessão da Assembleia das Nações Unidas e com a intenção de construir-se uma agenda de desenvolvimento pós-2015, o que resultou na declaração “Transformando Nosso Mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável”. A fim de catalisar a ação cooperativa transformadora na escala internacional, a Agenda 2030 designou 17 objetivos integrados e universalmente aplicáveis visando ao desenvolvimento sustentável, acompanhados de 169 concretas metas e indicadores. A experiência dos ODM foi central na formulação dos ODS (KOEHLER, 2016; SATWAR, 2015).

Com base na literatura recente, destacamos como a experiência dos ODM pode nos ajudar a pensar os ODS:

- Possibilitou que se aprendesse com a análise crítica e as deficiências percebidas nos ODM;
- Demonstrou a necessidade de uma leitura crítica da política de desenvolvimento e do papel do Estado nesse processo;
- Destacou a importância de pensar-se as dinâmicas políticas e as relações de poder dentro das quais as negociações dos ODS desenrolam-se;
- Revelou que os países mais bem-sucedidos na implementação dos ODM foram aqueles que já tinham prioridades políticas definidas, e que utilizaram os ODM no fortalecimento das mesmas;

- Demonstrou que as agências de monitoramento necessitam ser mais realistas sobre o tempo que leva até que os ODS ganhem visibilidade;
- Revelou que organizações da sociedade civil tiveram um papel importante para manter pressão no nível nacional no monitoramento e cumprimento dos ODM, o que requer marcos legais que garantam sua autonomia e o apoio à participação;
- Mostrou como as prioridades nacionais podem e são frequentemente distintas das necessidades locais, revelando a necessidade de adoção de metas territorializadas. Em alguns casos, regiões mais pobres e mais necessitadas num determinado país utilizaram a linguagem dos ODM para mobilizar e disputar recursos nacionais. Os ODS, nesse caso, precisam dialogar com as desigualdades existentes dentro da população, e entre grupos sociais específicos dentro de um país;
- Demonstrou os problemas associados com o foco excessivo em metas internacionais e os problemas da transposição direta para o plano nacional sem levar em consideração as desigualdades e as diferenças regionais existentes entre os distintos países;
- Sugeriu que países de renda média e baixa tiveram distintas motivações para engajar-se nos ODM. Países de renda média engajaram-se nos ODM de maneira a reforçar seus interesses regionais e ganhar maior visibilidade no plano global, ao passo que países de renda baixa adotaram a linguagem dos ODM como forma de acessar políticas de cooperação e de assistência ao desenvolvimento, ligadas às metas dos ODM;
- Mostrou que houve uma grande lacuna nas pesquisas sobre a implementação dos ODM dentro dos contextos nacionais. Alertam para que os ODS sejam monitorados e avaliados periodicamente, em particular, os *drivers* políticos por trás da adoção e priorização dos mesmos.

Cimadamore et. al (2015) defendem que os ODS incorporaram aprendizados obtidos com a experiência dos ODM. Se comparados com os ODM, os ODS apresentam continuidades (eles repetem alguns ODM como pobreza, fome, saúde, educação, gênero, emprego), e diferenças. Os ODS mantêm o trabalho temático sobre a erradicação da pobreza, já presente nos ODM, mas ampliam as dimensões social e ambiental. O combate à pobreza fez-se acompanhado de metas de empregos produtivos, trabalho decente, inclusão e inovação.

Os ODS, assim, passaram a incorporar em seus indicadores aspectos relacionados a políticas macroeconômicas que priorizam o emprego decente e a distribuição igualitária de recursos econômicos, como proteção social, o que representou um grande avanço no combate à pobreza. Nunca é demais lembrar que políticas macroeconômicas de austeridade reduzem a atividade econômica, cortam investimentos públicos e encolhem os sistemas de proteção social, o que atinge essencialmente os mais pobres. Permanecem como desafios para a implementação dos ODS a falta de integração potencial, os desafios em se obter bons dados e estatísticas para monitoramento e a insuficiência de fontes de financiamento disponíveis (WOODBIDGE, 2015).

Analistas apontam que, ainda que indicadores como os ODM e os ODS sejam importantes para reduzir a pobreza em alguns países, e no mundo, por colocarem o combate à pobreza na agenda política global, as experiências anteriores mostram que os mesmos apresentam limitações. O número de pessoas vivendo na pobreza absoluta permanece elevado e deve aumentar devido às inúmeras crises observadas na última década. Esses acordos, portanto, tem falhado em alterar ou romper com as dinâmicas e fatores que geram pobreza (estruturais). Assim, Cimadamore et. al (2015) destacam, portanto, que os ODS, como os ODM, para serem eficientes no combate à pobreza, precisam ir além do que já vêm fazendo e enfrentar uma discussão ampla sobre as diferentes dimensões e causas da pobreza no mundo. Para eles, os ODM falharam por não enfrentarem uma discussão sobre a pobreza e por não reconhecerem que a pobreza extrema e a miséria ocorrem num mundo com recursos suficientes para que fenômenos como esses não ocorram. Sua superação, portanto, exige a realização de mudanças estruturais. Essas lacunas permanecem nos ODS.

No que concerne à dimensão de saúde, muito embora o número de objetivos tenha sido reduzido, as metas foram ampliadas de modo a abrangerem mais assuntos e doenças. Foram ampliados também os objetivos com relação ao empoderamento de mulheres e meninas. Se antes estavam resumidos à provisão de educação, passaram agora a incluir a tomada de medidas mais diversificadas como a eliminação da discriminação e violência, promoção da participação integral e igualdade de oportunidades para cargos decisórios. As metas de saúde reprodutiva que estavam ausentes dos ODM foram integradas nos ODS, cabendo aos Estados assegurar o acesso universal a serviços de saúde reprodutiva e sexual.

Talvez a maior evolução dos OID e ODM para os ODS esteja na categoria sustentabilidade ambiental. Da Conferência Rio +20, os ODS incorporaram os objetivos relacionados com a mudança climática, com os oceanos e com sistemas terrestres, e reivindicações por sistemas de produção de energia e de produção e consumo sustentáveis. Existem nos ODS, sete objetivos que reconhecem a importância de vários ecossistemas e os serviços que eles oferecem.

Apenas dois objetivos dos 17 representam uma completa ruptura com os ODM: aquele que demanda o enfrentamento da desigualdade intra e entre países, e o objetivo que prega sociedades pacíficas e inclusivas, compromissadas com os direitos humanos e com a inclusão social (KOEHLER, 2016). Devido a isso, Koehler (2016) destaca que os ODS são mais entendidos como melhoramentos incrementais dos ODM do que a transformação e ruptura que muitos analistas pregam.

Adicionalmente, num contraste acentuado com os ODM, os ODS foram pensados para serem aplicados por todos os países no mundo, sejam desenvolvidos ou não. Eles foram fruto de um intenso processo participativo: um Grupo de Trabalho Aberto nas Nações Unidas (OWG, em 2013) composto por um amplo leque de *stakeholders*. No início estava prevista a participação de 30 países, mas selecioná-los não foi possível, dado que mais Estados reivindicaram participação. Então a composição final do GT cresceu para 70 países divididos em grupos regionais (ver Tabela 1). Entre 2013 e 2014 foram realizadas 13 discussões por campos temáticos. Como resultado, os países em desenvolvimento estiveram aptos a oferecer uma significativa contribuição, assim como governos nacionais e locais e sociedade civil, o que ampliou sem dúvida a aceitação dos ODS pelos governos dos países em desenvolvimento e de renda mais baixa.

**Tabela 1: Participantes dos Grupos de Trabalhos Abertos dos ODS**

Grupo Africano	Algéria/Egito/Marrocos/Tunísia; Gana; Benim; Quênia; Tanzânia; Congo; Zâmbia/Zimbábue
Grupo Ásia/Pacífico	Nauru/Palau/Papua Nova Guiné; Butão/Tailândia/Vietnam; Índia/Paquistão/Sri Lanka; China/Indonésia/Cazaquistão; Cipro/Singapura/Emirados Árabes; Bangladesh/República da Coreia/Arábia Saudita; Irã/Japão/Nepal
Grupo América Latina e Caribe	Colômbia/Guatemala; Bahamas/Barbados; Guiana/Haiti/Trinidad e Tobago; México/Peru; Brasil/Nicarágua; Argentina/Bolívia/Equador
Grupo Europa Ocidental e outros	Austrália/Holanda/Reino Unido e Irlanda do Norte;

	Canadá/Israel/EUA; Dinamarca/Irlanda/Noruega; França/Alemanha/Suíça; Itália/Espanha/Turquia; Hungria
Grupo Europa Oriental	Bielorrússia/Sérvia; Bulgária/Croácia; Montenegro/Eslovênia; Polônia/Romênia

Fonte: Ivanova; Escobra-Pemberthy (2016).

A discussão sobre a definição adequada de metas e indicadores enquanto medidores dos progressos permanecem como um dos principais aspectos dos ODS. Ao analisar os ODM, Fukuda-Par (2016) destaca que um aspecto que deve ser constantemente reavaliado nos ODS é a ênfase na quantificação dos resultados, posto que a mesma pode contribuir com o reducionismo da complexidade dos processos relacionados ao desenvolvimento. Indicadores quantitativos, se tomados isoladamente, podem distorcer o significado e meios de alcance do desenvolvimento, na medida em que pré-definem padrões e incentivos que podem priorizar determinados alcances e objetivos e, ao mesmo tempo, invisibilizar outros. Eles oferecem uma pré-narrativa para o desenvolvimento, oferecendo uma fórmula para a definição dos problemas e para as respostas em políticas públicas que devem ser acionadas. Por outro lado, a seleção e elaboração de indicadores de análise dos progressos nos ODS seguem como um tema central para os governos dos países e agências internacionais, levando muitos países a criarem ou delegarem agências específicas para esse fim e as Nações Unidas a criarem materiais específicos para auxiliarem nessa empreitada.

Apresentamos na Tabela 2, abaixo, os 17 ODS e suas respectivas metas, lembrando que cabe aos governos de cada país a elaboração de indicadores para o atendimento dessas metas.

**Tabela 2: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**

ODS	Metas
<p><b>1: Erradicação da Pobreza</b></p>	<p>1.1 Acabar com a <b>pobreza</b> em todas as suas formas, em todos os lugares;</p> <p>1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a <b>proporção de pessoas de todas as idades que vivem na pobreza</b>;</p> <p>1.3 Implementar em nível nacional medidas e sistemas de <b>proteção social</b> apropriados, incluindo pisos, e até 2030 atingir cobertura substancial dos pobres e vulneráveis;</p> <p>1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham <b>direitos iguais aos recursos econômicos, bem como a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra</b> e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, tecnologias, incluindo microfinanças;</p> <p>1.5 Até 2030, construir a <b>resiliência</b> dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a <b>eventos extremos</b> relacionados com o clima e outros desastres econômicos, sociais e ambientais;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as dimensões;</li> <li>- Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.</li> </ul>
<p><b>2: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</b></p>	<p>2.1 Até 2030, <b>acabar com a fome</b> e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular, os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano;</p> <p>2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de <b>desnutrição</b>, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de 5 anos de idade, e atender necessidade nutricionais de meninas adolescentes, grávidas, lactantes e pessoas idosas;</p> <p>2.3 Até 2030, <b>dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos</b>, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio do acesso a seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimentos, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola;</p> <p>2.4 Até 2030, garantir <b>sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes</b>, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a <b>manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima</b>, às condições meteorológicas extremas e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo;</p> <p>2.5 Até 2020, manter a <b>diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados</b> e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e adequadamente geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, de maneira a aumentar a capacidade de</li> </ul>

	<p>produção agrícola nos países em desenvolvimento;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, inclusive por meio da eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha;</li> <li>- Adotar medidas para garantir o bom funcionamento adequado dos mercados de <i>commodities</i> de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços de alimentos.</li> </ul>
<p><b>3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos em todas as idades</b></p>	<p>3.1 Até 2030, reduzir a <b>taxa de mortalidade materna global</b> para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos;</p> <p>3.2 Até 2030, <b>acabar com as mortes evitáveis</b> de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1000 nascidos vivos;</p> <p>3.3 Até 2030, <b>acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária, doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite</b>, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis;</p> <p>3.4 Até 2030, <b>reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs)</b> por meio da prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar;</p> <p>3.5 Reforçar a <b>prevenção e o tratamento do abuso de substâncias</b>, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e o uso nocivo de álcool;</p> <p>3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por <b>acidentes em estradas</b>;</p> <p>3.7 Até 2030, assegurar o <b>acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva</b>, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais;</p> <p>3.8 Atingir a <b>cobertura universal de saúde</b>, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos;</p> <p>3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de <b>mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo</b>;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecer a implementação da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado;</li> <li>- Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis (direito dos países em desenvolvimento de utilizarem TRIPS sobre flexibilidade para proteger a saúde pública);</li> <li>- Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo;</li> <li>- Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.</li> </ul>
<p><b>4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</b></p>	<p>4.1 Até 2030, garantir que <b>todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre</b>, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes;</p> <p>4.2 Até 2030, garantir que todos os <b>meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância</b>, cuidados e educação pré-escolar de modo que estejam prontos para o ensino primário;</p> <p>4.3 Até 2030, assegurar a <b>igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de</b></p>



	<p><b>qualidade</b>, a preços acessíveis, incluindo universidades;</p> <p>4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o <b>número de jovens e adultos que tenham habilidade relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais</b> para emprego, trabalho decente e empreendedorismo;</p> <p>4.5 Até 2030, <b>eliminar as disparidades de gênero na educação</b> e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade;</p> <p>4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos estejam <b>alfabetizados</b> e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática;</p> <p>4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram <b>conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável</b>, inclusive, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global, valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes.</li> <li>- Até 2020, ampliar globalmente o número de bolsas de estudos disponíveis para os países em desenvolvimento para ensino superior, incluindo ensino profissional, tecnologia de informação e da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científico.</li> <li>- Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores.</li> </ul>
<p><b>5: Alcançar a Igualdade de Gênero e Empoderar todas as Mulheres e Meninas</b></p>	<p>5.1 Acabar com todas as formas de <b>discriminação contra todas as mulheres e meninas</b>;</p> <p>5.2 Eliminar todas as formas de <b>violência contra todas as mulheres e meninas</b> nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos;</p> <p>5.3 Eliminar todas as <b>práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas</b>;</p> <p>5.4 Reconhecer e valorizar o <b>trabalho de assistência e doméstico não remunerado</b>, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar;</p> <p>5.5 Garantir a participação plena e efetiva das <b>mulheres e a igualdade de oportunidades para liderança em todos os níveis de tomada de decisão</b> na vida política, econômica e pública;</p> <p>5.6 Assegurar o <b>acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos</b>, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferências Internacional sobre População e Desenvolvimento;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais;</li> <li>- Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento de mulheres;</li> <li>- Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.</li> </ul>
<p><b>6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos</b></p>	<p>6.1 Até 2030, alcançar o <b>acesso universal e equitativo à água potável</b>, segura e acessível para todos;</p> <p>6.2 Até 2030, <b>melhorar a qualidade da água</b>, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e a reutilização segura globalmente;</p>

	<p>6.3 Até 2030, <b>umentar a eficiência do uso de água</b> em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez e água;</p> <p>6.4 Até 2030, implementar a <b>gestão integrada dos recursos hídricos</b> em todos os níveis, inclusive cooperação transfronteiriça, conforme apropriado</p> <p>6.6 Até 2020, proteger a <b>restaurar ecossistemas relacionados com a água incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, dessalinização, eficiência no uso da água, tratamento de efluentes, reciclagem e tecnologias de reuso;</li> <li>- Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.</li> </ul>
<p><b>7: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos</b></p>	<p>7.1 Até 2030, assegurar o <b>acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia;</b></p> <p>7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a <b>participação de energias renováveis</b> na matriz energética global;</p> <p>7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de <b>melhoria da eficiência energética;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisas e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa;</li> <li>- Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos os países.</li> </ul>
<p><b>8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</b></p>	<p>8.1 Sustentar o <b>crescimento econômico per capita</b>, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto;</p> <p>8.2 Atingir níveis mais elevados de <b>produtividade das economias, pela diversificação, modernização tecnológica, inovação</b>, foco nos setores com valor agregado e intensivo em mão de obra;</p> <p>8.3 Promover políticas orientadas para o <b>desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, incentivar a formalização das micro, pequenas e médias empresas;</b></p> <p>8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a <b>eficiência dos recursos globais no consumo e na produção</b> e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental (produção e consumo sustentáveis);</p> <p>8.5 Até 2030, alcançar o <b>emprego pleno e produtivo e trabalho decente</b> todas as mulheres e homens, inclusive jovens e pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor;</p> <p>8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a <b>proporção de jovens sem emprego</b>, educação ou formação;</p> <p>8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para <b>erradicar o trabalho forçado</b>, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição do trabalho infantil;</p> <p>8.8 <b>Proteger os direitos trabalhistas</b> e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes e pessoas com emprego precário;</p> <p>8.9 Até 2030, conceber e implementar <b>políticas para promover o turismo sustentável</b>, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais;</p> <p>8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a <b>expansão do acesso aos serviços bancários, financeiros e de seguros</b> para todos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar o apoio da iniciativa de ajuda para o comércio para os países;</li> <li>- Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o</li> </ul>

<p>9: <b>Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação</b></p>	<p>Emprego da Organização Internacional do Trabalho.</p> <p>9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente incluindo <b>infraestrutura regional e transfronteiriça para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano</b>, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos;</p> <p>9.2 Promover a <b>industrialização inclusiva e sustentável</b>, até 2030, aumentar a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com a circunstâncias nacionais e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo;</p> <p>9.3 Aumentar o <b>acesso</b> das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos <b>serviços financeiros</b>, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados;</p> <p>9.4 Até 2030, <b>modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis</b>, com eficiência no uso de recursos aumentada e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados com todos os países atuando de acordo com suas capacidades;</p> <p>9.5 Fortalecer a <b>pesquisa científica</b>, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento relativo;</li> <li>- Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities;</li> <li>- Aumentar o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos até 2020.</li> </ul>
<p>10: <b>Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</b></p>	<p>10.1 Até 2030, alcançar e sustentar o crescimento da <b>renda dos 40% da população mais pobre</b> e a uma taxa maior que a média nacional;</p> <p>10.2 Até 2030, empoderar e promover a <b>inclusão social, econômica e política</b> de todos independente de idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica;</p> <p>10.3 Garantir a <b>igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado</b>, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a esse respeito;</p> <p>10.4 Adotar <b>políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade</b>;</p> <p>10.5 Melhorar a <b>regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais</b>, e fortalecer a implementação de tais regulamentações;</p> <p>10.6 Assegurar uma representação e <b>voz mais forte dos países em desenvolvimento</b> em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de garantir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas;</p> <p>10.7 Facilitar a <b>migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável de pessoas</b>, inclusive por meio de políticas públicas de migração planejadas e bem geridas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementar o princípio do tratamento especial diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo;</li> <li>- Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto para países com maiores necessidades;</li> <li>- Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar corredores de remessas com custos superiores a 5%.</li> </ul>

<p><b>11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b></p>	<p>11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos a <b>habitação segura, adequada e a preço acessível</b>, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas;</p> <p>11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a <b>sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos</b>, com melhorias rodoviárias por meio da expansão dos transportes públicos;</p> <p>11.3 Até 2030, aumentar a <b>urbanização inclusiva e sustentável</b>, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos;</p> <p>11.4 Fortalecer esforços para <b>proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo</b>;</p> <p>11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de <b>mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes</b> e diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao PIB global, incluindo desastres com água, com foco na proteção dos mais pobres e vulneráveis;</p> <p>11.6 Até 2030, <b>reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades</b>, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros;</p> <p>11.7 Até 2030, proporcionar o <b>acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes</b>, em particular para as mulheres e crianças;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar relações econômicas e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento;</li> <li>- Até 2030, aumentar o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres, e desenvolver e implementar de acordo com o Marco de Sendai para a redução do risco de desastres o gerenciamento holístico de desastres em todos os níveis;</li> <li>- Apoiar os países menos desenvolvidos inclusive por meio de assistência técnica e financeira para construções sustentáveis e resilientes utilizando materiais locais.</li> </ul>
<p><b>12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis</b></p>	<p>12.1 Implementar o Plano Decenal de Programas sobre <b>Produção e Consumo Sustentáveis</b>, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento;</p> <p>12.2 Até 2030, alcançar a <b>gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais</b>;</p> <p>12.3 Até 2030, <b>reduzir pela metade o desperdício de alimentos</b> per capita mundial em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento;</p> <p>12.4 Até 2020, alcançar o <b>manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos</b> ao longo de todo o ciclo de vida do produto de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente;</p> <p>12.5 Até 2030, <b>reduzir a geração de resíduos</b> por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso;</p> <p>12.6 Incentivar as empresas em particular as <b>TNCs a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade</b> em seu ciclo de relatórios;</p> <p>12.7 Promover <b>práticas de compras públicas sustentáveis</b>, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;</p> <p>12.8 Até 2030, garantir que as pessoas em todos os lugares tenham informação relevante e <b>conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza</b>;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar países em desenvolvimento para que fortaleçam suas capacidades científicas e tecnológicas em rumo a padrões mais sustentáveis de produção e consumo;</li> <li>- Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera</li> </ul>

	<p>empregos, promove a cultura e os produtos locais;</p> <p>- Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam para refletir os seus impactos ambientais, tendo em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento.</p>
13: Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	<p>13.1 Reforçar a <b>resiliência e a capacidade de adaptação ao risco relacionado ao clima e às catástrofes naturais</b> em todos os países;</p> <p>13.2 Implementar <b>medidas de mudança do clima</b> nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais;</p> <p>13.3 Melhorar a <b>educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana institucional sobre mitigação global do clima</b>, adaptação, redução de impacto e alerta precoce à mudança do clima;</p> <p>- Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos de parte da Convenção Quadro da ONU sobre Mudanças Climáticas para a meta de mobilizar conjuntamente cem bilhões de dólares ao ano até 2020 para atender às necessidades dos países em desenvolvimento e operacionalizar um Fundo Verde para o Clima;</p> <p>- Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima, e à gestão eficaz nos países menos desenvolvidos, com foco nas mulheres, jovens e comunidades locais marginalizadas.</p>
14: Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares, e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável	<p>14.1 Até 2025, <b>prevenir e reduzir a poluição marinha</b> de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes;</p> <p>14.2 Até 2020 <b>gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros</b> para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço de sua capacidade de resiliência;</p> <p>14.3 Minimizar e enfrentar os <b>impactos da acidificação dos oceanos</b>, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis;</p> <p>14.4 Até 2020, efetivamente <b>regular a coleta, e abarcar com a sobrepesca, ilegal</b>, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesquisa destrutiva e implementar planos de base científica para restaurar a população de peixes em menor tempo possível;</p> <p>14.5 Até 2020, conservar pelo menos <b>10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional</b>, e com base na melhor informação científica disponível;</p> <p>14.6 Até 2020, <b>proibir certas formas de subsídios à pesca</b> que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada;</p> <p>14.7 Até 2030, aumentar os <b>benefícios econômicos para os pequenos Estados a partir do uso sustentável dos recursos marinhos</b>, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo;</p> <p>- Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e as orientações sobre Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento;</p> <p>- Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados;</p> <p>- Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional como refletido na Convenção da ONU sobre o Direito do Mar, que tem o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e recursos.</p>
15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a	<p>15.1 Até 2020, assegurar a <b>conservação, recuperação e uso sustentável dos ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços</b>, em especial, florestas, zonas únicas, montanhas e terras áridas em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais;</p>

<p><b>desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda da biodiversidade</b></p>	<p>15.2 Até 2020, promover a implementação da <b>gestão sustentável de todos os tipos de florestas</b>, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente;</p> <p>15.3 Até 2030, <b>combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado</b>, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo;</p> <p>15.4 Até 2030, assegurar a <b>conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade</b> para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável;</p> <p>15.5 Tomar medidas urgentes e significativas <b>para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020</b>, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas;</p> <p>15.6 Garantir uma repartição justa e equitativa dos <b>benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos</b>, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos;</p> <p>15.7 Tomar medidas urgentes para <b>acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e a fauna</b> protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem;</p> <p>15.8 Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir o <b>impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos</b> e controlar ou erradicar as espécies prioritárias;</p> <p>15.9 Até 2020, integrar os valores dos <b>ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local</b> nos processos de desenvolvimento nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mobilizar e aumentar significativamente a partir de todas as fontes os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas;</li> <li>- Mobilizar os recursos de todas as fontes em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável inclusive para conservação e reflorestamento;</li> <li>- reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.</li> </ul>
<p><b>16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b></p>	<p>16.1 Reduzir todas as formas de <b>violência e as taxas de mortalidade</b> em todos os lugares;</p> <p>16.2 Acabar com o abuso, exploração, tráfico e todas as formas de <b>violência e tortura contra crianças</b>;</p> <p>16.3 Promover o <b>Estado de Direito em nível nacional e internacional e garantir a igualdade no acesso à justiça</b> para todos;</p> <p>16.4 Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais e reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e <b>combater todas as formas de crimes organizados</b>;</p> <p>16.5 Reduzir a <b>corrupção e o suborno</b> em todas as suas formas;</p> <p>16.6 Desenvolver <b>instituições eficazes, responsáveis e transparentes</b> em todos os níveis;</p> <p>16.7 Garantir a <b>tomada de decisão responsiva, inclusiva e participativa e representativa</b>;</p> <p>16.8 Ampliar e fortalecer a <b>participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global</b>;</p> <p>16.9 Até 2030, fornecer <b>identidade legal para todos</b>, incluindo o registro de nascimento;</p> <p>16.10 Assegurar <b>acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais</b>, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular, nos países em desenvolvimento para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime;</li> <li>- Promover e fazer cumprir a lei e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.</li> </ul>
<p><b>17: Fortalecer os meios de implementação e</b></p>	<p>17.1 Fortalecer a <b>mobilização de recursos internos</b>, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para</p>

<p><b>revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável</b></p>	<p>melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas;</p> <p>17.2 Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de <b>assistência oficial ao desenvolvimento [AOD]</b>, inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos;</p> <p>17.3 Mobilizar <b>recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento</b> a partir de múltiplas fontes;</p> <p>17.4 Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a <b>sustentabilidade da dívida de longo prazo</b> por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento;</p> <p>17.5 dotar e implementar regimes de <b>promoção de investimentos</b> para os países menos desenvolvidos;</p> <p><b>Tecnologia</b></p> <p>17.6 Melhorar a <b>cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação</b>, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global;</p> <p>17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a <b>difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento</b>, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado;</p> <p>17.8 Operacionalizar plenamente o <b>Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação</b> para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação;</p> <p><b>Capacitação</b></p> <p>17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da <b>capacitação em países em desenvolvimento</b>, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular;</p> <p><b>Comércio</b></p> <p>17.10 Promover um <b>sistema multilateral de comércio universal</b>, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha;</p> <p>17.11 Aumentar significativamente as <b>exportações dos países em desenvolvimento</b>, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020;</p> <p>17.12 Concretizar a implementação oportuna de <b>acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos</b>, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado;</p> <p><b>Questões Sistêmicas</b></p> <p><b>Coerência de políticas e institucional</b></p> <p>17.13 Aumentar a <b>estabilidade macroeconômica global</b>, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas;</p> <p>17.14 Aumentar a coerência das <b>políticas para o desenvolvimento sustentável</b>;</p> <p>17.15 Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e <b>implementar políticas para a erradicação da pobreza e o</b></p>
--	---

	<p><b>desenvolvimento sustentável;</b> <b>As parcerias multissetoriais</b> 17.16 Reforçar a <b>parceria global para o desenvolvimento sustentável</b>, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento; 17.17 Incentivar e <b>promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes</b>, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias; <b>Dados, monitoramento e prestação de contas</b> 17.18 Até 2020, reforçar o <b>apoio à capacitação para os países em desenvolvimento</b>, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais; 17.19 Até 2030 valer-se de iniciativas <b>existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável</b> que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento;</p>
--	--



### **2.3 Direitos humanos e ODS: nenhum humano para trás**

Em depoimento publicado no site do PNUD, a oficial do programa, Moema Freire explicita, de saída, o vínculo intrínseco entre os ODS e os Direitos Humanos. Moema afirma que: “Promover o desenvolvimento humano significa possibilitar às pessoas as capacidades e oportunidades para elas serem o que desejam ser. Nesse sentido, o desenvolvimento está intimamente relacionado à promoção de uma agenda de direitos humanos, não deixando nenhuma pessoa ou direito para trás. Os Direitos Humanos são, assim, a base dos ODS da ONU”<sup>10</sup>. A afirmação revela a centralidade dos direitos estabelecidos como inerentes à condição humana para a agenda 2030 da ONU, estabelecendo, sobretudo, que o efetivo exercício das liberdades depende diretamente de condições materiais de sobrevivência e dignidade.

De fato, esta correlação parece estar explícita, ao menos no discurso, no que diz respeito à efetivação desses objetivos no Brasil. Exemplo disso foi a recente realização, em Brasília, no dia 10 de outubro de 2018, do seminário “A Declaração Universal de Direitos Humanos e os ODS: Avanços e Desafios”, durante o qual agentes públicos, representantes da sociedade civil e da academia debateram as correlações e os desdobramentos dos ODS para a concretização dos Direitos Humanos estabelecidos na Declaração de 1948. Ao longo das discussões no seminário, ficou evidente a característica que marcou esses 70 anos de direitos humanos: o de ser um campo de perene luta pela efetivação dos direitos humanos daqueles que são mais alijados da garantia desses direitos.

Desde o advento da Declaração Universal dos Direitos Humanos, no fim da Segunda Guerra Mundial, e da consolidação da Organização das Nações Unidas, os Direitos Humanos, considerados na sua integralidade, têm trilhado uma longa e árdua jornada rumo à sua concretização dentro das nações-membro da ONU. Essa jornada encontra óbices, sobretudo, no que diz respeito à imposição de direitos de caráter universal e, portanto, transnacional, em um cenário de jogo de soma zero e no qual a soberania dos Estados contrapõe-se à imposição de normas emanadas de autoridades supranacionais.

---

<sup>10</sup> MOEMA, Freire. “Promover o desenvolvimento humano...”. In: Cumprimento dos Objetivos Globais depende da garantia dos direitos humanos. PNUD, 2016. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/presscenter/articles/2016/09/19/cumprimento-dos-objetivos-globais-depender-da-garantia-de-direitos-humanos.html> Acesso em 24 de setembro de 2018.

Nesse sentido, a segunda metade do século XX foi, de muitas maneiras, no campo do direito internacional dos direitos humanos um período de grande esforço para a concretização da declaração através das convenções e seus respectivos protocolos. A questão da transnacionalização dos direitos humanos, longe de tornar-se um tema pacífico, tem se acirrado, na medida em que o processo de globalização aprofunda-se e a revolução das tecnologias de comunicação e informação reduzem as distâncias entre as fronteiras e intensifica o contato, nem sempre pacífico, entre as mais diferentes culturas, sociedades e sistemas econômicos.

Assim, os ODS são, por sua própria natureza, interdependentes complexos e multifacetados e dão o tom de um acúmulo de mais de meio século de convenções, tratados e conferências no campo dos direitos humanos das mais diversas áreas. Eles expressam justamente as especificidades das lutas dos movimentos sociais de todo o globo, encampadas em prol das diversas populações alijadas de direitos como mulheres, populações não brancas, periferias, comunidades rurais e povos tradicionais, ambientalistas, entre outros. Não é à toa que Santos (1997), com a derrocada da ordem bipolar da Guerra Fria, identifica nos direitos humanos, o campo que passa a concentrar as forças progressistas articuladas pelas diferentes formas de emancipação mundo a fora.

O acúmulo dos avanços alcançados pelas lutas encampadas pela sociedade civil mundo afora e os retrocessos observados nessa trajetória demonstram que os meros enunciados e protocolos da Declaração dos Direitos Humanos não são suficientes para produzir as mudanças almejadas pela declaração. Dessa forma, mecanismos e agendas concretas no tocante a políticas públicas dentro de cada Estado-nação são cruciais se desejamos levar a efetivação dos direitos humanos à sério. Um exemplo importante é a “Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher” que, embora contasse com o impressionante número de 182 Estados-partes até 2012, amargou, paradoxalmente a pecha de ser o instrumento com o maior número de reservas formuladas pelos Estados, dentre os tratados internacionais de direitos humanos (PIOVESAN, 2013). Tendo a maior parte das reservas sido feitas em nome da cláusula que prevê a igualdade entre homens e mulheres dentro das famílias, na prática a eficácia da convenção ficou bastante comprometida por muito tempo, como constatado pelas discussões realizadas quase vinte anos depois, na IV Conferência Mundial da Mulher,

na China, que identificaram que muito pouco do cenário debatido na primeira conferência na década de 1970 havia mudado.

A evidência experimentada na prática por esses movimentos, a exemplo do movimento feminista, desmente justamente uma tese popular sobre o campo dos direitos humanos: a de que se trata de um campo de perene acúmulo, onde não há, por definição, retrocessos. Os mais diversos ativismos, cuja luta reforça os ODS, estão cientes do constante risco de retrocessos a que essas conquistas estão sujeitas e, portanto, da necessidade de se garantir a nacionalização dos direitos postulados em âmbito internacional nos países.

Essa mudança na abordagem dos direitos humanos ocorre no contexto da mudança também na compreensão do que é desenvolvimento. Inicialmente associado estritamente ao campo econômico, a visão de desenvolvimento expressa pelos ODS parece mais compatível com a noção de Sen (2010) de que se trata de uma noção de desenvolvimento que tem a liberdade como seu principal meio e seu principal fim. Trata-se de desdobrar as potencialidades existentes nas pessoas e nas sociedades para que todos vivam e vivam bem. Aliás, é notável a influência dos postulados do autor sobre a Agenda 2030 e os ODS, sobretudo, no que diz respeito à sua natureza multifacetada, interdependente e plural.

Sen (2010) destaca a contradição representada pelo fato de vivermos em um mundo de opulências sem precedentes e, ao mesmo tempo, de privação, destituição e opressão extraordinários. Para ele, essa contradição revela a interdependência entre os diferentes direitos humanos: expõe a necessidade de reconhecer o papel das diferentes formas de liberdade, porque a condição de agentes dos indivíduos está completamente implicada pelas oportunidades sociais, políticas e econômicas de que se dispõe: “Existe uma acentuada complementaridade entre a condição de agente individual e as disposições sociais: é importante o reconhecimento simultâneo da centralidade da liberdade individual e da força das influências sociais sobre o grau e o alcance da liberdade individual (SEN, 2010 p. 9)”

Nesse cenário de construção do campo dos Direitos Humanos pela atenção dada às lutas da sociedade civil e dos movimentos sociais do mundo todo, não se pode fazer pouco dos choques entre culturas extremamente contrastantes produzidos pelo contato de elaborações majoritariamente ocidentais com valores, culturas e sistemas

políticos estranhos ao mundo eurocentrado, como é caso das nações do Oriente Médio, da África e do Extremo Oriente, por exemplo. Tampouco se deve menosprezar o imperativo de romper com abordagens colonizadoras, que perpetuam a estigmatização e a exotização das culturas e dos valores não-ocidentais.

Faz-se necessária, portanto, uma abordagem multicultural dos Direitos Humanos, como advogada por Boaventura de Sousa Santos (1997), que enxerga neles a linguagem contemporânea da política progressista. Para ele, a complexidade dos direitos humanos reside no fato de que eles podem ser compreendidos tanto nos termos de uma globalização hegemônica e colonizadora, a que ele denomina de localismo globalizado, quanto nos termos de uma globalização contra-hegemônica, que ele denomina de cosmopolitismo. O importante a respeito dessa discussão é: somente a partir de uma abertura para a multiculturalidade dos direitos humanos, garantindo sua legitimidade perante as localidades, comunidades e movimentos, é que os direitos humanos podem concretizar sua vocação verdadeiramente emancipadora. O multiculturalismo dos direitos humanos é, na visão do autor, uma condição para o equilíbrio entre sua competência global e sua legitimidade local.

Sabe-se que os direitos humanos têm sido aplicados ao redor do mundo não de maneira universal, mas por meio dos sistemas regionais, como o europeu, o interamericano, o africano e o asiático. A criação desses subsistemas, por si só já representou um passo importante para o deslocamento do universalismo exacerbado que costuma marcar elaborações e instituições ocidentais (traço que constitui só uma particularidade da cultura ocidental). A concepção de multiculturalismo, em contraposição ao universalismo, tem potencial revolucionário para o projeto emancipador representado por esses direitos. Mitigar os efeitos colonizadores da noção eurocentrada do que são os direitos humanos importa, sobretudo, quando estamos falando de países do sul global, compondo um grupo tão heterogêneo, como é o dos BRICS.

Dentre os problemas iniciais enfrentados pelas lutas por direitos humanos, elenca-se o fato de a declaração ter sido elaborada sem a participação da maioria dos povos do mundo. Adicionalmente, destacam-se o reconhecimento exclusivo de direitos individuais (com a única exceção do direito coletivo à autodeterminação), a prioridade concedida aos direitos civis e políticos em detrimento dos direitos econômicos, sociais e

culturais, além do reconhecimento do direito de propriedade como o primeiro e, por muito tempo, o único direito econômico.

Não obstante a interdependência e indivisibilidade dos direitos humanos, a priorização de um ou outro grupo de direitos revela prioridades ocidentais e liberais, pouco conectadas com as demandas mais urgentes de povos não ocidentais ou não ocidentalizados. Por exemplo, os povos indígenas, cuja identidade está ligada à noção de povo, de coletivo e de território, ou um país como a Índia que, apesar de sua importância econômica no mundo, amarga uma abjeta desigualdade social que permite a convivência de grande opulência e miséria extrema dentro de seu território.

O movimento encampado no âmbito do Sistema ONU, tanto pelas próprias agências das Nações Unidas, quanto pelos movimentos sociais e a sociedade civil atuante no âmbito internacional, que culmina na elaboração dos ODS, é um movimento que atende justamente às carências elencadas acima. Para Santos (1997), são cruciais a superação da tensão artificial entre universalismo e relativismo, e a assimilação de que a competição nesses fóruns entre culturas diferentes não deve mais dar-se por valores e exigências mínimos. É urgente que a disputa nesses espaços se dê por valores e exigências máximos, os mais inclusivos possíveis e abertos à permanente transformação inclusiva. Caso contrário, como definir quais são os critérios verdadeiramente mínimos ou os direitos humanos fundamentais?

Os ODS são colocados como portadores desse papel: não deixar ninguém para trás. Cabe avaliar se isto de fato vem expressando-se na prática. Assim, enfatizamos a importância de que estejamos atentos para a forma como os ODS vem sendo implementados em cada país, pois da mesma forma que os ODM não foram capazes de enfrentar as causas estruturais que geram riquezas para alguns poucos e pobreza para muitos outros, o simples fato dos ODS colocarem o combate à pobreza no centro da sua estratégia não quer dizer que a mesma será solucionada ou que os direitos humanos serão respeitados. Basta olharmos para o número crescente de pessoas vivendo na pobreza absoluta no mundo, e no Brasil, como afirmado em outro momento. Os ODS, assim, têm o potencial de colocar o combate à pobreza e à desigualdade no centro da agenda global, bem como tem o poder de contribuir com a garantia e ampliação dos direitos humanos, mas precisaremos ir além dos enunciados e discursos se queremos, de fato, enfrentar a pobreza em suas múltiplas dimensões.

## 2.4 Apresentação dos países selecionados para pesquisa

### 2.4.1 China

Nos últimos anos, a República Popular da China tem apresentado índices elevados e contínuos de crescimento econômico. Se até 1995 seu Produto Interno Bruto (PIB) era de US\$734,5 bilhões, em 2005, o mesmo passou para US\$2,2 trilhões, o que significou um surpreendente crescimento de 200% em dez anos. Em 2017 o PIB apresentou um crescimento de 550% em relação a 2005, alcançando US\$12,2 trilhões. O PIB per capita chinês, em 2017, era de US\$8.690,00. Sua população, assim como a República da Índia, gira em torno de 1,3 bilhões de pessoas. China e Índia, juntos, respondem por 2/6 da população mundial<sup>11</sup>.

Apenas em 2011 a população urbana tornou-se maior do que a população rural na China, o que evidencia as aceleradas taxas de urbanização e industrialização pelas quais o país passou nos últimos anos. Atualmente 58,5% da população vivem em zonas urbanas e 41,5% em zonas rurais<sup>12</sup>. Esse processo não se deu sem impactos ambientais e sociais. Ao mesmo tempo em que o país sofreu, nos últimos anos, um intenso movimento de êxodo das áreas rurais para as cidades, observou-se um aumento significativo das emissões de CO<sup>2</sup> na atmosfera quando analisados no mesmo período. Se em 2004, as emissões de CO<sup>2</sup> eram de 4,038 ton/métricas/hab, em 2014 foram de 7,544 ton/métricas/hab<sup>13</sup>. A crescente exposição à poluição do ar, das águas e dos solos e à degradação dos recursos naturais tem despertado crescentemente a preocupação dos chineses e se refletido na priorização dos aspectos ecológicos nos anos recentes (em especial a partir de 2013 quando a poluição do ar alcançou recordes em Beijing).

O rápido crescimento econômico colocou a China na posição de um dos maiores *players* do comércio global, seja como importadora de matérias-primas, seja como exportadora de produtos manufaturados. Não obstante o país tenha vivenciado, nesse período, um acelerado crescimento na sua produtividade agrícola e de *commodities* minerais, ele segue marcado por uma grande dependência do comércio internacional. Em 2010 a China era a maior produtora de carvão, zinco, minério de ferro, carne de

---

<sup>11</sup> Dados do Banco Mundial. Disponível em: <https://datos.bancomundial.org/pais/china>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>12</sup> Dados da FAO. Disponível em: <http://www.fao.org/faostat/es/#country/351>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>13</sup> Dados do Banco Mundial. Disponível em: <https://datos.bancomundial.org/indicador/EN.ATM.CO2E.PC?locations=CN>. Acesso em outubro de 2018.

peixe e de vaca e arroz. A segunda maior produtora de milho, trigo e bauxita<sup>14</sup>. Em 2016 o país produziu 231 milhões/ton de milho, 211 milhões/ton de arroz, 170 milhões/ton de hortaliças, 131 milhões/ton de trigo, 123 milhões/ton de açúcar. O país, neste período, era o maior produtor do mundo de trigo, algodão com sementes, batatas, tabaco e chá<sup>15</sup>.

A rápida industrialização e o crescimento nas suas exportações, contudo, se fizeram acompanhados também da crescente necessidade de importação de matérias-primas. No que tange ao comércio global de petróleo a China, até 2003, não figurava entre os dez maiores importadores do mundo. Em 2004, porém, ela passou a ser o terceiro maior importador do mundo de petróleo, com um peso líquido equivalente a 122 bilhões/Kg, com um montante gasto de US\$33,9 bilhões. Os maiores fornecedores eram Arábia Saudita (17,2 bilhões/Kg), Omã (16,3 bilhões/Kg), Angola (16,2 bilhões/Kg), Irã (13,2 bilhões/Kg) e Rússia (10,7 bilhões/Kg). Em 2014, a China passou a ser o segundo país que mais importava esta *commodity* no mundo, atrás apenas do EUA: o peso líquido de petróleo importado chegou a 308 bilhões/Kg, com gastos equivalentes a US\$228 bilhões. A Arábia Saudita seguiu sendo a maior fornecedora de petróleo para a China (49,6 bilhões/Kg), seguida da Angola (40,6 bilhões/Kg), Rússia (33,1 bilhões/Kg), Omã (29,7 bilhões/Kg) e Iraque (28,5 bilhões/Kg)<sup>16</sup>.

A China é hoje, também, o maior consumidor mundial de aço, carvão, trigo e oleaginosas, sendo um dos principais destinos da soja e do minério de ferro brasileiros. As crescentes dependências das importações acabaram por estimular o estabelecimento de laços político-econômicos mais estreitos com as regiões exportadoras destes recursos e a crescente internacionalização de empresas chinesas (notadamente estatais) com apoio do Estado. Em 2012, observou-se um crescimento de 46% da demanda por Carvão, 43% em Aço, 11% em Petróleo, 25% em Soja, 19% em Cereais, 15% em Azeite de Dendê, 10% em Madeira, 34% em Peixe e 27% em Carne<sup>17</sup>, o que a coloca como um dos maiores *players* dos mercados de *commodities*.

O alinhamento da China com as metas globais de desenvolvimento remonta ao ano de 1978, na ocasião de realização da Terceira Sessão Plenária do 11º Comitê

---

<sup>14</sup> Idem.

<sup>15</sup> Dados da FAO. Disponível em: [http://www.fao.org/faostat/es/#rankings/countries\\_by\\_commodity](http://www.fao.org/faostat/es/#rankings/countries_by_commodity). Acesso em outubro de 2018.

<sup>16</sup> GSM London Oil & Gas. Disponível em: <https://www.gsmlondon.ac.uk/global-oil-map/#2014-importers-699>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>17</sup> Chatham House Report, 2012. Disponível em: <http://resourcesfutures.org/#!/downloads>. Acesso em outubro de 2018.

Central do Partido Comunista Chinês que inaugurou um novo período histórico de reformas e de abertura. O objetivo era a construção do “socialismo com características chinesas”, substituindo o planejamento centralizado por uma economia de mercado socialista altamente dinâmica (CHINA, 2016). O forte alinhamento da China com os ODM e os ODS revelou o esforço e interesse do país em projetar-se no sistema internacional como uma grande potência e como uma liderança dos países do Sul Global. O país, portanto, tem adotado uma postura ativa nas instituições multilaterais, como a OMC, e em instâncias regionais como o BRICS e o ASEAN, no Sudeste Asiático. Desde então, segundo estatísticas do governo chinês, o país vivenciou quedas aceleradas na pobreza, tornando-o um exemplo no cumprimento dos ODM nos primeiros 15 anos dos anos 2000 (PNUD CHINA, 2015). Se em 1990, o número de pessoas vivendo na pobreza, na China, era de 689 milhões, em 2015, passou para 57 milhões, uma queda não desprezível. Devido ao excelente resultado da China no período analisado nos ODM (de 1990 a 2015), a taxa de extrema pobreza na Ásia Oriental caiu de 61% para 17% (ONU, 2015).

No que concerne aos indicadores de subnutrição, o período analisado foi bastante complicado, na medida em que se observou também nessa época o aumento e a maior volatilidade dos preços de alimentos e energia, o aumento do desemprego e a ocorrência da crise financeira global. Desde 1990 a China, sozinha, respondia por quase 2/3 da redução total no número de desnutridos nas regiões em desenvolvimento (ONU, 2015). Mesmo assim, a população subnutrida de até três anos caiu de 206,8 milhões, em 2003-2005, para 134,7 milhões no triênio 2014-2016. Esse montante era equivalente a 9,6% do total da população até três anos. O acesso a fontes de água de qualidade, por sua vez, apresentou uma maior cobertura, passando de 80,3% do total da população atendida, em 2000, para 95,5% em 2015<sup>18</sup>. A esperança de vida ao nascer também cresceu: se em 2000 a expectativa de vida era de 71,9 anos, em 2016 passou para 76,2<sup>19</sup>.

Segundo análises (CHINA, 2015; PNUD CHINA, 2015) os bons resultados da China com relação aos ODM foram devidos aos seguintes motivos. Em primeiro lugar, análises apontam que o governo chinês colocou o desenvolvimento no topo das suas

---

<sup>18</sup>Dados da FAO. Disponível em: <http://www.fao.org/faostat/es/#country/351>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>19</sup>Dados do Banco Mundial. Disponível em: <https://datos.bancomundial.org/indicador/SP.DYN.LE00.IN?locations=CN>. Acesso em outubro de 2018.



prioridades, desenvolvendo conceitos próprios e adaptados à realidade nacional como a civilização ecológica, desenvolvimento verde e ecomarxismo (KUHN, 2018). Kuhn (2018) destaca que a partir de 2012, observou-se uma crescente preocupação na China com o desenvolvimento verde, ou com os temas ecológicos, de modo que nos planos de 2016 a 2020 o desenvolvimento verde tornou-se a principal prioridade política do 13º Plano Quinquenal. O segundo aspecto refere-se à capacidade de formular e implementar estratégias nacionais de médio e longo prazos, bem como ao esforço para articular os ODM com os planos nacionais de desenvolvimento. Em terceiro lugar, apontam para a importância de ter aderido aos instrumentos de mercado, sem ao mesmo tempo abrir mão da importância do Estado, o qual deve assegurar a realização dos ODM. O quarto aspecto, volta-se, portanto, para o Estado, e para a sua capacidade de assegurar a implementação de um sistema de leis e regulações e a criação de um ambiente capaz de mobilizar os diferentes setores da sociedade em torno dos ODM. O Estado foi capaz, também, de direcionar recursos públicos para as prioridades definidas, possibilitando a ampliação das políticas públicas de apoio. Um dos aspectos importantes da experiência chinesa, por exemplo, tem sido a criação de áreas piloto com propostas inovadoras na área econômica, social e de proteção ambiental. Outro foi a capacidade de fortalecimento da cooperação internacional e do fomento do intercâmbio de experiências de desenvolvimento entre países, em particular, entre países em desenvolvimento (CHINA, 2015). O último aspecto refere-se à capacidade da China manter um constante e acelerado crescimento econômico no período analisado, na medida em que o crescimento econômico acabou contribuindo com a redução da desigualdade.

A China fez grandes contribuições para o processo de negociação e formulação de uma Agenda 2030 e os ODS. Um dos principais pontos reivindicados pela China nas negociações foi o apoio ao princípio das responsabilidades comuns, mas diferenciadas, ou seja, o entendimento de que países desenvolvidos devem tomar a dianteira na redução das emissões e oferecer suporte em termos de financiamento e tecnologias para países em desenvolvimento.

Kuhn (2018) aponta que a metodologia dos ODS, baseado em metas e indicadores guarda bastante semelhança com a prática do governo chinês de elaboração de políticas públicas orientadas por indicadores e metas nos planos quinquenais. Os ODS, nesse sentido, foram incorporados nos planos Nacionais de Desenvolvimento e

nas diretrizes para orientação da cooperação Sul-Sul chineses. Isso facilitou, segundo análises, a “domesticação” dos ODS. Dessa forma, o 13º Plano Quinquenal Chinês (2016), definiu um conceito de desenvolvimento centrado nas pessoas, inovador, coordenado, verde, aberto e compartilhado, guardando intensa relação e permitindo a base para implementação da Agenda 2030. Para a sua efetivação no plano nacional foi criado um mecanismo de coordenação e implementação envolvendo 43 departamentos governamentais que deve garantir a sua implementação e permitir a inclusão dos ODS nas estratégias de desenvolvimento nacional.

Nove áreas serão priorizadas na implementação da agenda 2030:

1. Erradicar a pobreza e a fome por meio de medidas para aliviar e eliminar a pobreza, melhorar a produção agrícola e a segurança alimentar;
2. Implementar estratégias de desenvolvimento calcadas na inovação e gerar crescimento econômico sustentável, saudável e estável;
3. Avançar na industrialização de maneira a permitir o desenvolvimento rural e urbano e respeitando as dimensões social, econômica e ambiental;
4. Melhorar a segurança social e os serviços sociais de maneira a permitir acesso igual aos serviços públicos básicos;
5. Buscar a igualdade e a justiça social de maneira a melhorar o bem-estar e promover o desenvolvimento humano;
6. Proteger o meio ambiente e construir barreiras de proteção;
7. Enfrentar ativamente as mudanças climáticas e integrá-las nas estratégias de desenvolvimento nacional;
8. Promover a utilização eficiente dos recursos e da energia sustentável;
9. Melhorar a governança nacional e assegurar o desenvolvimento econômico e social.

Desafios da China no que concerne aos ODS (PNUD CHINA, 2015):

- Desigualdade: o crescimento econômico pode gerar empregos e oportunidades, contudo, não tem se mostrado suficiente para superar a pobreza e a desigualdade, o que depende da execução de políticas públicas a fim de garantir a redistribuição dos ganhos do crescimento. A China ainda possui uma elevada desigualdade. Outra dimensão da desigualdade reside nas diferenças de qualidade de vida e oportunidades entre as comunidades rurais e urbanas que precisam ser enfrentadas;

- Questões Ambientais: as questões ambientais seguem como prioritárias para a agenda de desenvolvimento chinesa, em particular a poluição do ar, águas e solos e preocupações com a segurança alimentar. O modelo chinês puxado pelas exportações e pela industrialização, teve como resultado o uso intensivo de energia (em grande parte carvão) e matérias primas com impactos significativos sobre o meio ambiente. Desde 2000, a China é responsável por 2/3 do crescimento global de emissões de dióxido de carbono, sendo atualmente o maior emissor no mundo. Com isso, o governo chinês vem fazendo esforços significativos para mudar esse quadro, tendo criado legislações voltadas para o fortalecimento da Civilização Ecológica, a fim de promover o desenvolvimento econômico puxado pelo desenvolvimento verde, e o desenvolvimento com baixa emissão de carbono e ao equilíbrio do desenvolvimento industrial com o desenvolvimento sustentável. Atualmente a China tem sido um dos principais destinos para investimentos em energia renovável e tem focado boa parte de suas ações de desenvolvimento nessa área;

- Participação Social: o forte protagonismo do governo chinês, em suas múltiplas esferas, foi importante na realização dos ODM, contudo apresentou limites. Em muitas áreas, a mobilização de outros setores da sociedade, em particular, grupos da sociedade civil organizada e a promoção da participação direta da população, tem se mostrado urgente e importante para melhorar a eficiência e os resultados da ação pública.

#### 2.4.2 África do Sul

Com um PIB de US\$155,4 bilhões, em 1995, a África do Sul sofreu momentos de queda na atividade econômica até 2002, chegando a US\$115,7 bilhões. Após este período há uma inflexão no padrão de comportamento do PIB sul-africano, que passou a apresentar uma ascensão acelerada até 2011, com uma leve queda no período 2007-2008. Em 2009 o PIB voltou a crescer. Em 2011 o PIB chegou a US\$416,8 bilhões. De 2011 até 2016 o PIB da África do Sul seguiu decrescendo, chegando a US\$295,7 bilhões ou 29,1% abaixo do que foi apresentado em 2011. Em 2017 a economia sul-africana apresentou uma importante recuperação, chegando a um PIB de US\$349,4 bilhões, com um crescimento de 15,4%. Contudo, o crescimento recente observado no PIB não teve reflexo no PIB *per capita*, que vem apresentando queda desde 2012, quando atingiu US\$7.540. Passou para US\$5.430, em 2017.

Sua população total apresenta índices distintos dos demais países dos BRICS. Em 2017, a população era de 56,7 milhões de pessoas<sup>20</sup>, das quais 65,8% viviam em zonas urbanas e 34,2% em zonas rurais<sup>21</sup>. A expectativa de vida ao nascer da população, em 2015, também era a mais baixa se comparada com os demais países membros dos BRICS: a mulher apresentava expectativa de vida de 63 e o homem de 56 anos<sup>22</sup>. Em 2016, a esperança de vida ao nascer, sem distinção de gênero, era de apenas 62,7 anos. Quando comparado com a Índia, por exemplo, esta expectativa só era encontrada no ano 2000. A taxa de mortalidade infantil é de 36,5 a cada 1.000 nascidos vivos. Em 2015 o país apresentou uma proporção de 0,8 médicos para 1.000 pessoas.

Do total do PIB sul-africano 2,4% é composto pelo setor agrícola, 28,9% pelo setor industrial e 68,7% pelo setor de serviços. Do total da população empregada, 6,1% estão no setor agrícola, 26,2% no industrial e 67,7% no setor de serviços<sup>23</sup>. A balança comercial do país fechou o ano de 2016 em déficit, quando foram arrecadados US\$74,1 bilhões em exportações e gastos US\$74,7 bilhões em importações, fechando um saldo deficitário de US\$633 milhões. Os maiores parceiros comerciais do país são China, EUA e Alemanha, que concentram ¼ do total das exportações e 36,6% das importações<sup>24</sup>.

Em 2016 o país produziu 15 milhões/ton de cana-de-açúcar, 7,7 milhões/ton de milho, 3,5 milhões/ton de leite de vaca, 2,1 milhões/ton de batatas, 2 milhões/ton de uva, 1,9 milhões/ton de trigo, 1,8 milhões/ton de carne de frango, 1,3 milhões/ton de laranja, 1,1 milhões/ton de carne de vaca e 918 mil/ton de maçã<sup>25</sup>. As maiores exportações de produtos agrícolas e derivados na África do Sul em 2016 foram: laranjas (1 milhão/ton), milho (1 milhão/ton), maçã (510 mil/ton), vinho (496 mil/ton), farinha de milho (314 mil/ton), uva (304 mil/ton), bebidas não alcoólicas (272 mil/ton), pera, (250 mil/ton), limão (236 mil/ton) e alimentos preparados (234 mil/ton)<sup>26</sup>.

---

<sup>20</sup> Dados do Banco Mundial. Disponível em: <https://datos.bancomundial.org/pais/sudafrica?type=shaded>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>21</sup> Dados da FAO. Disponível em: <http://www.fao.org/faostat/es/#country/202>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>22</sup> Dados da UNData. Disponível em: <http://data.un.org/en/iso/za.html>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>23</sup> Dados da UNData, relativos a 2015. Disponível em: <http://data.un.org/en/iso/za.html>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>24</sup> Dados da UNData. Disponível em: <http://data.un.org/en/iso/za.html>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>25</sup> Dados da FAO. Disponível em: [http://www.fao.org/faostat/es/#rankings/commodities\\_by\\_country\\_exports](http://www.fao.org/faostat/es/#rankings/commodities_by_country_exports). Acesso em outubro de 2018.

<sup>26</sup> Idem.

Com relação aos ODM, ao fim de 2015, a África do Sul apresentou bons resultados no que concerne aos objetivos e às metas. Contudo, muito ainda deve ser feito. Os resultados foram mais tímidos na promoção da igualdade de renda e oportunidades; na redução do desemprego e má nutrição; na igualdade de gênero e no empoderamento das mulheres<sup>27</sup>; na ampliação da qualidade da educação; na promoção da saúde da criança e da mãe e no combate à disparidade no acesso e qualidade dos serviços de saúde. A sustentabilidade ambiental emergiu como uma das principais áreas nas quais mais investimentos precisam ser realizados no futuro (CASAZZA e CHULU, 2016; MULAUDZI et al., 2016).

Casazza e Chulu (2016) destacam algumas lições da experiência sul-africana com os ODM:

- Comprometimento com os objetivos e a importância da implementação de políticas eficientes: os bons resultados com os ODM estiveram relacionados com um elevado grau de comprometimento com os objetivos e metas. A experiência sul-africana demonstrou que a escolha de políticas públicas adequadas e a forma como as mesmas são implementadas no âmbito nacional determinaram o grau de avanços obtidos em matéria dos ODM;
- Engajamento da população na política de desenvolvimento: a implementação dos ODM necessita estratégias enraizadas localmente, baseadas num consenso nacional por meio da realização de processos de consultas e de participação. Especial atenção deve ser dada a atores não governamentais e grupos vulneráveis;
- Capacidade estatal: os ODM requerem um Estado forte e eficiente, estruturas políticas fortes, instituições transparentes e um quadro de servidores qualificados;
- Coordenação horizontal e multissetorial: as metas dos ODM e objetivos nacionais são retroalimentadores, ou seja, o avanço em um ODM específico pode impulsionar ou potencializar o avanço indireto em outro. A experiência sul-africana mostrou, ainda, a importância que os ODM fossem perseguidos em sua integralidade, ou seja, que fossem buscados de forma articulada e simultânea. Isso requer abordagens multissetoriais e a coordenação de múltiplos atores, governamentais e não governamentais;

---

<sup>27</sup>Importante destacar que a África do Sul suplantou a meta de igualdade de gênero no setor público, obtendo a mais alta participação dentre os BRICS.

- Ir Além dos Dados Agregados: o foco exclusivo em médias nacionais limita, em alguns casos, a observância de desigualdades. O foco excessivo no nacional e global pode acabar dificultando a percepção de desigualdades regionais ou entre grupos sociais. Isso chama atenção para a importância de dados desagregados por gênero, etnicidade, faixa etária e localização geográfica;

Ocupando posição de liderança no continente africano, com importante papel na União Africana (2002) e no fórum G77+China (2015), a África do Sul foi protagonista nas negociações em torno da agenda de desenvolvimento global e continental. O Plano Nacional de Desenvolvimento (com diretrizes que guiam suas decisões políticas em prol do desenvolvimento até 2030) e a Visão 2030, que tem o objetivo de eliminar a pobreza e reduzir a desigualdade, foram importantes fontes de informação para as discussões sobre as prioridades de desenvolvimento no âmbito global e continental. Ambos guardam muitas interfaces com os ODS. As áreas nas quais se percebeu uma maior similaridade são: proteção social e as múltiplas dimensões da pobreza, incluindo o acesso a serviços sociais (ODS1); acesso a serviços de saúde e a qualidade dos mesmos (ODS 3); acesso a serviços de educação de qualidade (ODS 4); acesso a água (ODS 6); acesso à energia e aumento da articulação de energias renováveis na matriz energética (ODS 7); crescimento e redução do desemprego (ODS 8); direitos trabalhistas e redes de segurança ao trabalho de imigrantes (ODS 8,7); desigualdade (ODS 10); acesso a moradia acessível e perto de transportes (ODS 11); adaptação à mudança climática e mitigação dos seus efeitos (ODS 13); proteção dos oceanos (ODS 14); proteção da terra (ODS 15); fim da violência, promoção de instituições ativas e transparentes, e a luta contra a corrupção (ODS 16).

As áreas em que a convergência é menor são: medidas para ampliação da resiliência dos pobres e dos mais vulneráveis a choques econômicos e ambientais (ODS 1,5); segurança alimentar e agricultura sustentável (ODS 2); acesso a serviços de saúde reprodutiva e sexual e medidas para se evitar doenças derivadas da poluição (ODS 3,7 e 3,9); comprometimento com questões relacionadas ao desenvolvimento sustentável e com os direitos humanos nos currículos escolares (ODS 4,6) entre outros. Uma área que tem pouquíssima convergência é a de igualdade de gênero e de empoderamento de mulheres.

#### 2.4.3 Índia

A República da Índia tem apresentado um aumento crescente e contínuo de sua economia nos tempos recentes. Em 1995 o Produto Interno Bruto (PIB) era de US\$355,4 bilhões. Em 2005, o PIB saltou para US\$808,8 bilhões. Em 2017, chegou a US\$2,5 trilhões. O crescimento acelerado do país permitiu a melhoria da qualidade de vida de boa parte da população, em particular pela criação de empregos e pelo aumento da renda de famílias pobres, o que vem se refletindo em muitos dos seus indicadores. Contudo, a desigualdade e o desemprego ainda são muito elevados, sendo mais acentuado entre os jovens. Isso se deve a alguns fatores como: absorção insuficiente pela indústria e serviços da mão de obra expulsa do meio rural e da agricultura e baixa participação das mulheres.

O crescimento populacional, considerando o mesmo período, saltou de 960,4 milhões de pessoas, em 1995, para 1,3 bilhões de pessoas, em 2017 (equivalente a 1/6 da população mundial). Atualmente, somente 33,5% da população encontra-se em zonas urbanas e 66,5% em zonas rurais<sup>28</sup> o que coloca a Índia como um país essencialmente rural. Já o PIB *per capita* atual é equivalente a US\$1.820<sup>29</sup>.

O forte crescimento econômico e populacional observado na Índia nos últimos anos implicou diretamente no aumento da demanda interna por recursos naturais. Se, nas últimas duas décadas, a população indiana apresentava baixo índice de consumo per capita de recursos naturais, nos anos recentes, percebemos um crescimento acelerado no consumo de cereais (9%), peixe (5%), aço (5%), azeite de dendê (14%), madeira (10%) e carvão (9%)<sup>30</sup>. O maior consumo e a maior demanda por recursos naturais e matérias primas para a indústria são atendidos pela maior produção interna, mas principalmente, pelo crescimento das importações. Em 2010 a Índia encontrava-se entre os sete países que mais produziram zinco no mundo; entre os cinco que mais produziram trigo, madeira, bauxita, minério de ferro, carvão e fertilizantes a base de nitrogênio; entre os quatro que mais produziram arroz e peixe; e entre os três que mais produziram cana-de-açúcar<sup>31</sup>. Em 2016, a Índia produziu 348 milhões/ton de açúcar, 158 milhões/ton de arroz e 93 milhões/ton de trigo.

---

<sup>28</sup> Dados da FAO. Disponível em: <http://www.fao.org/faostat/es/#country/100>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>29</sup> Dados do Banco Mundial. Disponível em: <https://datos.bancomundial.org/pais/india>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>30</sup> Chatham House Report, 2012. Disponível em: <http://resourcesfutures.org/#!/downloads>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>31</sup> Idem.

Nesse período, a Índia tornou-se um dos dez países que mais importam petróleo no mundo. Isso é mais surpreendente se percebemos que até 1998 o país não constava na lista dos dez maiores, o que muda a partir de 1999. Neste ano a Índia tornou-se o sétimo maior importador, com peso líquido equivalente a 58,3 bilhões/Kg de petróleo, tendo gasto US\$9,4 bilhões. Do total de petróleo importado, 30% foram provenientes da Nigéria, 18% da Arábia Saudita e 14% dos Emirados Árabes Unidos. Em 2014, a Índia tornou-se o terceiro maior importador de petróleo do mundo, com uma elevação de quase 400% em comparação com 1999, com o peso líquido total importado de 189,4 bilhões/Kg e um gasto de US\$135,8 bilhões. Ao mesmo tempo, observou-se a diminuição da dependência da Índia, em particular, fruto da maior diversificação da origem da importação do petróleo, sendo 18% provenientes da Arábia Saudita, 12% do Iraque, 9% da Nigéria e do Kuwait e 7% dos Emirados Árabes Unidos<sup>32</sup>.

Com o maior crescimento da economia indiana, percebeu-se no período, também, o aumento significativo das emissões de CO<sup>2</sup> na atmosfera. Se em 1995 as emissões de CO<sup>2</sup> eram de 811 mil/Kt, em 2014, foram de 2,238 milhões/Kt, um aumento de 2,7 vezes<sup>33</sup>. Atualmente, como o carvão segue como a principal fonte energética, a Índia tem se tornado um dos maiores emissores de gases de efeito estufa, ainda que em níveis *per capita* esses estejam entre os mais baixos do mundo (e em declínio). Em alguns estados, contudo, tem-se observado um aumento na proteção florestal e da biodiversidade. No que concerne à mudança climática, a Índia tem seguido o princípio da responsabilidade comum, mas diferenciada: procura com isso estabelecer um compromisso dos países desenvolvidos com as medidas de combate às mudanças climáticas nos países em desenvolvimento. Ao mesmo tempo, com o objetivo de ampliar a sustentabilidade, o governo indiano tem fomentado a eficiência energética, incentivando o uso de lâmpadas led, reciclagem e sistemas produtivos mais sustentáveis. Investimentos em energia renovável, em particular solar, eólica, geotérmica e pequenas centrais hidrelétricas vêm sendo priorizados.

A Índia alcançou nos primeiros 15 anos dos anos 2000 notáveis avanços com relação aos ODM, contudo, suas conquistas variaram muito entre objetivos, entre estados e entre grupos sociais. Por exemplo, a Índia alcançou uma significativa redução na pobreza desde os anos 2000, resultado tanto de um maior crescimento econômico

---

<sup>32</sup>GSM London Oil & Gas. Disponível em: <https://www.gsmlondon.ac.uk/global-oil-map/#2014-importers-699>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>33</sup> Dados do Banco Mundial. Disponível em: <https://datos.bancomundial.org/pais/india>. Acesso em outubro de 2018.



quanto do aumento significativo nos gastos do Estado com serviços sociais. O total da população até três anos subnutrida apresentou uma queda importante: se no triênio 2003-2005, o país tinha 239 milhões de subnutridos até três anos, no triênio 2014-2016, esse montante caiu para 190,7 milhões, equivalendo a 14,5% do total da população até três anos<sup>34</sup>.

Principais fatores responsáveis pelos resultados na busca dos ODM na Índia (ONU INDIA, 2015):

- Manutenção de acelerados índices de crescimento econômico: o maior crescimento econômico permitiu em boa parte dos estados indianos a ampliação das receitas dos governos, possibilitando a dilatação e a execução de políticas públicas inovadoras de promoção dos ODS. Além disso, como impactos diretos, o crescimento econômico gerou mais empregos e ampliou a renda nos domicílios mais pobres, permitindo um maior acesso aos alimentos, à educação e aos serviços de saúde;
- Direcionamento de recursos para o desenvolvimento humano: em toda a Índia, os estados que mais investiram em serviços de educação e saúde foram aqueles que tiveram os melhores resultados em desenvolvimento humano;
- Promoção da boa governança e implementação eficiente de serviços públicos: estados com melhores acesso à tecnologia, mais transparentes e mais proativos na oferta de serviços públicos foram aqueles que obtiveram melhores resultados;
- Ampliação das redes de cobertura de infraestrutura básica: Estados que ampliaram suas estradas e redes de transportes e que promoveram o acesso à rede de eletricidade básica alcançaram melhores resultados nos ODM. Essa infraestrutura demonstrou ter uma grande sinergia com outros ODM, como saúde e educação.
- Promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres: o melhor posicionamento das mulheres na sociedade e seu empoderamento guarda uma grande relação com o alcance de melhores resultados em outros ODM: permite reduzir a taxa de natalidade, reduzir o crescimento populacional e a mortalidade infantil, melhora o rendimento das crianças na escola, permite uma melhor alocação dos recursos nos domicílios, e favorece o crescimento econômico.

---

<sup>34</sup> Dados da FAO. Disponível em: <http://www.fao.org/faostat/es/#country/351>. Acesso em outubro de 2018.

Contudo, ainda há muito o que fazer. Segundo a ONU Índia (2015), em 2015, ainda haveria no país cerca de 270 milhões de indianos em condição de extrema pobreza, o que torna os objetivos da Agenda 2030 mais desafiadores e importantes. A pobreza extrema ainda se encontra concentrada nos estados mais pobres e em grupos marginalizados como tribos, castas, domicílios chefiados por mulheres e minorias religiosas como os muçulmanos. A pobreza rural na Índia ainda é o dobro do que a pobreza urbana, chamando atenção para a falta de infraestrutura e de oportunidades no meio rural.

Ao longo do período dos ODM a Índia caminhou na direção de alcançar a paridade de gênero em todos os níveis de educação. Contudo, a violência contra as mulheres (psicológica, estupro e moléstias) permanece elevada e o analfabetismo ainda é bem mais elevado dentre as mulheres. Isso revela que as mulheres têm mais dificuldade para estudar e, também, menos oportunidades no mercado de trabalho. O empoderamento econômico, social e político das mulheres segue urgente na Índia. Normas culturais e sociais ainda são machistas, com impactos na vida familiar (aborto seletivo, menor atenção à educação e ao bem-estar das meninas) e na sociedade (casamentos infantis). A proporção de mulheres com trabalhos decentes fora da agricultura é muito baixa e sua participação no mercado de trabalho, além de pequena, está decaindo nas áreas rurais. Adicionalmente, importante frisar que as mulheres que trabalham na agricultura dificilmente têm a propriedade da terra, permanecendo em condições de alta vulnerabilidade. No parlamento, a participação de mulheres era de 12% em 2017.

Ainda que a Índia tenha alcançado bons resultados no combate à fome, é importante lembrar que um quarto dos subnutridos e um terço das crianças abaixo do peso do mundo estão na Índia. A esperança de vida ao nascer, no país, contudo, apresentou taxas crescentes. Se em 2000 a expectativa de vida era de 62,5 anos, passou para 68,5, em 2016<sup>35</sup>. Ao mesmo tempo, entre os países que compõem o grupo do BRICS, a Índia apresentou os piores índices em relação à taxa de mortalidade infantil, com 41,3 crianças falecendo<sup>36</sup> a cada 1.000 nascidos vivos.

---

<sup>35</sup> Dados do Banco Mundial. Disponível em: <https://datos.bancomundial.org/indicador/SP.DYN.LE00.IN?locations=CN>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>36</sup> Dados da UNData, referente a 2017. Disponível em: <http://data.un.org/en/iso/in.html>. Acesso em outubro de 2018.

Os principais resultados com reação aos ODM, segundo a ONU Índia, foram os que apresentamos a seguir. A Índia conseguiu alcançar a meta de reduzir a pobreza pela metade (ODM 1), alcançou a paridade de gênero na escola primária (ODM 3), reduziu a fome pela metade (ODM 1), reduziu a mortalidade materna em  $\frac{3}{4}$  (ODM 5), controlou certas doenças como HIV/AIDS, malária e tuberculose (ODM 6), aumentou a cobertura florestal e reduziu pela metade a população que não tinha acesso a água potável (ODM 7). Contudo, o país ainda tem muito que fazer no que concerne a alcançar o acesso universal ao ensino primário e à eliminação do analfabetismo entre jovens (ODM 2), em empoderar mulheres por meio de empregos bem pagos e participação política (ODM 3), em reduzir a mortalidade infantil e de crianças (ODM 4) e em melhorar o acesso ao saneamento básico para eliminar o esgoto a céu aberto (ODM 7).

Importante mencionar que há uma grande convergência entre os ODS e os objetivos nacionais do desenvolvimento do governo indiano. O governo atual da Índia vem perseguindo o caminho do “*SabkaSath, SabkaVikas*” que quer dizer “Juntos com Todos, Desenvolvimento para Todos”, que coloca os pobres no centro do desenvolvimento. O governo optou por priorizar o saneamento, saúde, educação, inclusão financeira, segurança e dignidade para todos, em particular, para as mulheres. Adicionalmente o governo priorizará o desenvolvimento ambiental com maior respeito à água, ao ar, ao solo e à biosfera, encarando as mudanças climáticas como uma oportunidade e não como uma ameaça. Na Índia, o Instituto Nacional para a Transformação da Índia (NITI Aayog) ficou encarregado de identificar as metas nacionais e de selecionar os ministérios e departamentos que são centrais para implementar cada objetivo. O monitoramento dos dados (Quadro de Indicadores Nacionais – *National Indicator Framework*) será o mais importante pré-requisito para dar uma direção apropriada para os gestores e para a execução de programas.

Nos ODS, uma dimensão na qual a Índia pretende ampliar sua atuação é na construção de parcerias em prol do desenvolvimento. Com o objetivo de alcançar o ODS 17, o governo indiano pretende revitalizar suas parcerias em implementação de políticas públicas, em finanças, em tecnologia, na construção de capacidades, em dados e em monitoramento. A Índia atualmente recebe pouca assistência para o desenvolvimento. É, contudo, uma boa ofertante de cooperação: o país tem investido na assistência técnica, no apoio à construção de capacidades, na assistência econômica e no acesso a mercados por países menos desenvolvidos. Um aspecto que emerge como

central no caso indiano é o acesso a tecnologias sustentáveis, que permitam a melhoria de suas capacidades de engenharia, o desenvolvimento de novos produtos e processos com baixa emissão de carbono e o estabelecimento de parcerias votadas para a promoção da segurança energética e alimentar. O aprendizado, a absorção e a adaptação de inovações de outros países podem ser promovidos por *joint ventures* e pela cooperação Sul – Sul (bilateral ou triangular).

Desafios que os ODS colocam para o contexto indiano (ONU INDIA, 2015; BAKSHI; KUMAR, 2013):

- Aprofundamento da agenda incompleta dos ODM, com metas mais ambiciosas que se voltem para o fim das privações e não para sua redução apenas;
- Reforço dos fatores dinamizadores do desenvolvimento como o crescimento econômico, industrialização, criação de empregos e redução das desigualdades dentro e entre países, bem como construção de infraestruturas de produção de energia e instituições de governança votadas para o reforço e o alcance de objetivos sociais e ambientais;
- Fortalecimento da dimensão ambiental e de sustentabilidade de maneira a enfrentar os desafios como o ambiente deteriorado, o consumo insustentável e padrões de produção que degradam o meio ambiente e os recursos naturais;
- Ampliação do conhecimento e o alerta sobre os ODS junto aos públicos diversos, governamentais e não governamentais e aprofundar a integração dos mesmos com os objetivos nacionais e prioridades;
- Envolvimento direto de comunidades no processo de formação da agenda de políticas públicas: envolvimento direto de comunidades com maior atenção para as mulheres e outros grupos sociais marginalizados;
- Estabelecimento de um comprometimento no governo: compromisso com o governo federal e integração de objetivos políticos em diferentes setores e com diferentes atores em torno dos ODS;
- Fortalecimento da estrutura federal e das instituições governamentais: o governo federal é central na implementação dos ODS, seus atores e instituições devem ser fortalecidos e sensibilizados para os ODS. Chamam atenção para a importância dos processos participativos e para os espaços públicos estabelecidos, bem como para a

dificuldade com reação à capacitação em particular em torno dos estados e dos governos locais, que carecem de recursos humanos, técnicos e financeiros para atuar;

- Organização e coleta de dados, monitoramento e transparência: importância do estabelecimento de banco de dados nos níveis local, nacional e global, com grande capacidade de desagregação e com o uso de novas tecnologias como mapeamento GIS, sensoriamento remoto, redes sociais;

- Formação de redes de inovações e de empreendedores sociais: fortalecimento dos intercâmbios com o objetivo de disseminar inovações em produtos e processos, em particular, com times interculturais e relacionamentos que promovam o compartilhamento de conhecimentos Norte-Sul e Sul – Sul;

- Diversificação das fontes de financiamento: expansão das fontes doadoras, novos arranjos de financiamento envolvendo recursos públicos e privados, novas fontes de receitas públicas e novos incentivos;

- Fomento à difusão e à transferência de tecnologia para a Índia e outros países em desenvolvimento: novas tecnologias também oferecem uma grande oportunidade para a oferta de serviços públicos, incluindo saúde, educação e infraestrutura básica para mais pessoas a um custo menor. Isso também pode ajudar a identificar tecnologias onde capacidades (Norte-Sul; Sul-Sul) podem ser combinados com a necessidade de soluções apropriadas, e também com a exploração de ideias inovadoras.

#### 2.4.4 Brasil

Quando analisada a série histórica (1960-2017) do PIB brasileiro, percebe-se uma queda contínua no PIB até 2002. De 2002 a 2008, porém, acompanhando o *boom das commodities*, o PIB brasileiro cresceu até chegar em US\$1,6 trilhão, mantendo crescimento até 2009. A partir de 2009 apresentou uma leve queda, o que pode ser fruto da crise financeira e econômica. Os anos seguintes, contudo, foram de recuperação, quando o PIB saltou para US\$2,6 trilhões, em 2011. O país apresentou em 2017 um crescimento de 1,0% (US\$2,05 trilhões), depois de apresentar quedas em 2014, 2015 e

2016<sup>37</sup>, anos em que a crise econômica e política do país acentuou-se. O PIB *per capita* brasileiro é da ordem de US\$8,580.<sup>38</sup> A projeção da população brasileira até agosto de 2018 girava em torno de 208,7 milhões de pessoas, das quais, por critérios de corte administrativo, 86,2% vivem em zonas urbanas e 13,8% em zonas rurais.

A expectativa de vida ao nascer da população brasileira era de 75,5 anos, em 2016<sup>39</sup>. O país tem mantido o índice de subnutrição abaixo de 2,5% do total da população brasileira. Contudo, nos últimos anos, o número de mulheres que apresentam quadro de anemia em idade fértil aumentou, já que em 2005 o problema atingiu 19,5% das mulheres e em 2015, passou para 27,2% (ou 15 milhões de mulheres brasileiras)<sup>40</sup>.

O PIB brasileiro é composto, predominantemente, pelo setor de serviços que contribui com 73,2% do total. A seguir vem o setor industrial, responsável por 21,5%, e o agropecuário, responsável por 5,3%<sup>41</sup>. O setor agropecuário brasileiro é composto por elites latifundiárias e grupos empresariais robustos, que detém muito poder político e econômico, e cujas atividades em grande parte voltam-se para a produção de *commodities* para exportação (agronegócio). Essas exportações têm um papel central no fechamento das contas externas do país. Ao mesmo tempo, o meio rural brasileiro é composto por um grande e heterogêneo grupo de agricultores familiares, compostos por produtores familiares, indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais que se estendem por todas as regiões do país.

Das atividades que compõem o setor industrial, tanto o setor da indústria da transformação e o setor da construção civil apresentaram queda desde 2012. Já os setores de produção e distribuição de eletricidade, gás, água e esgoto mantiveram-se estáveis, com leve crescimento desde 2014. O setor da extração mineral, que em 2012 foi responsável pela contribuição de 4,5% do total do setor industrial, apresentou queda até 2016, quando chegou a uma contribuição de 1,1%. Já em 2017 houve um crescimento de 0,7% em comparação ao ano anterior, chegando a 1,8% do total.

---

<sup>37</sup> IBGE. Disponível em:

[https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com\\_mediaibge/arquivos/5452d8356484c9bf115862b4f64d9079.pdf](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/5452d8356484c9bf115862b4f64d9079.pdf). Acesso em outubro de 2018.

<sup>38</sup> Banco Mundial. Disponível em:

<https://datos.bancomundial.org/indicador/NY.GDP.MKTP.CD?locations=BR>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>39</sup> Idem.

<sup>40</sup> FAO y OPS. 2017. Panorama de la Seguridad Alimentaria y Nutricional en América Latina y el Caribe. Santiago de Chile. Disponível em: <http://www.fao.org/3/a-i7914s.pdf>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>41</sup> IBGE, 2017. Disponível em:

[https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com\\_mediaibge/arquivos/5452d8356484c9bf115862b4f64d9079.pdf](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/5452d8356484c9bf115862b4f64d9079.pdf). Acesso em outubro de 2018.

O país é um grande *player* do mercado de *commodities* agrícolas. Foi o maior produtor de cana-de-açúcar, em 2016, com produção estimada em 768,6 milhões de toneladas; maior produtor de laranja, com 17,2 milhões de toneladas; maior produtor de café, com 3 milhões de toneladas produzidas. Foi o segundo maior produtor de soja, com 96,2 milhões de toneladas. Foi o terceiro maior produtor de milho, com 64,1 milhões de toneladas, ficando atrás dos EUA e da China; foi terceiro maior produtor de tabaco bruto, com 675 mil toneladas, atrás da China e da Índia. Consolidou-se também o quinto maior produtor de algodão com sementes, tendo produzido 3,4 milhões de toneladas. No tocante aos parceiros comerciais que mais importaram produtos agrícolas e derivados provenientes do Brasil, em 2016, destacaram-se: Argentina (US\$3,01 bilhões); Paraguai (US\$869 milhões); Uruguai (US\$855 milhões); EUA (US\$649 milhões); e China (US\$491 milhões)<sup>42</sup>.

Em 2016 o país importou os seguintes produtos agrícolas: trigo (6,8 milhões/ton), milho (2,9 milhões/ton), malte (870 mil/ton), arroz (713 mil/ton), cevada (653 mil/ton), farinha de trigo (386,8 mil/ton), soja (382,1 mil/ton), batatas congeladas (346 mil/ton), feijão (342,1 mil/ton) e óleo de palma (236,7 mil/ton). No mesmo ano os produtos agrícolas e derivados exportados foram: soja (51,5 milhões/ton), açúcar (23,6 milhões/ton), milho (21,8 milhões/ton), torta de soja (14,4 milhões/ton), açúcar refinado (5,2 milhões/ton), carne de frango (3,9 milhões/ton), café (1,8 milhões/ton), suco de laranja (1,4 milhões/ton), óleo de soja (1,2 milhões/ton) e carne sem osso (um milhão/ton).

As *commodities minerais* também têm um papel importante na pauta exportadora brasileira, e têm na China seu principal destino. A pauta exportadora dos bens minerais do Brasil, em 2016, atingiu um volume de 394 milhões/ton, gerando uma receita de US\$ 21,6 bilhões FOB. Do total exportado, destacam-se os seguintes produtos: minério de ferro (62%), ouro (13%), cobre (9%) e ferro-nióbio (6%). Estes valores representaram 11,6% das exportações totais do país e 33% do saldo comercial. As importações de bens minerais movimentaram 40 milhões/ton e US\$ FOB 5,5 bilhões. Os principais produtos importados foram: potássio (37%), carvão (36%) e cobre (12%)<sup>43</sup>. A indústria siderúrgica do país possui um parque produtor de aço composto por 30 usinas, com capacidade instalada de produção de 50,4 milhões de

---

<sup>42</sup> Dados da FAO. Disponível em: [http://www.fao.org/faostat/es/#rankings/major\\_partners\\_imports](http://www.fao.org/faostat/es/#rankings/major_partners_imports). Acesso em outubro de 2018.

<sup>43</sup> IBRAM. Disponível em: [http://portaldaminerao.com.br/ibram/wp-content/uploads/2017/08/WEB\\_REL\\_IBRAM\\_2017.pdf](http://portaldaminerao.com.br/ibram/wp-content/uploads/2017/08/WEB_REL_IBRAM_2017.pdf) Acesso em outubro de 2018.

toneladas/ano de aço bruto, com uma produção que opera em torno de 30 milhões de toneladas/ano. O setor possui um saldo comercial que gira em torno de US\$3,9 bilhões com exportações destinadas a mais de 100 países<sup>44</sup>.

Os principais destinos das exportações brasileiras no ano de 2016 foram China (19%), EUA (13,3%) e Argentina (7,2%), concentrando 39,5% do total de exportações. O alto padrão de concentração também ocorre quando analisadas as origens das importações brasileiras, onde EUA (17,5%), China (17%) e Alemanha (6,6%) concentram 41,1% do total das importações<sup>45</sup>.

Em 2016, após a descoberta do Pré-Sal, o Brasil encontrava-se na 16ª posição no *ranking* mundial de países com as maiores reservas provadas de petróleo. No tocante a produção de gás natural, o país ocupa a 33ª colocação no *ranking* mundial das maiores reservas provadas. Em 2017, a produção de petróleo foi de 957 milhões de barris, com média diária de 2,622 milhões de bbl/d. Trata-se de um aumento de 4% em relação à produção de 2016. No ano, a produção total de gás natural foi de 40 bilhões de m<sup>3</sup>, com média diária de 110 milhões de m<sup>3</sup>/d. Esse volume representa um aumento de 6% com relação a 2016. As emissões de dióxido de carbono, por sua vez, mostram uma tendência de elevação destes índices desde 2009, onde foram lançados 367,1 mil Kt de CO<sub>2</sub>, passando para 529,8 mil Kt de CO<sub>2</sub>, em 2014.

Com relação aos oito ODM, o Brasil superou quase todas as metas. Na última década, de 2003 a 2014, o Brasil experimentou um acelerado progresso no crescimento econômico, com a retirada de 26 milhões de pessoas da pobreza que se refletiu numa redução significativa dos índices de desigualdade (o índice de Gini caiu de 0,60 para 0,53). Importante mencionar que os indicadores de desigualdade apresentaram redução desde 1995, mas essa tendência foi acentuada a partir dos anos 2000, quando observamos uma grande ampliação dos programas sociais implementados pelo governo, como destaque para o Bolsa Família e para a valorização do salário mínimo (IPEA, 2007). Não obstante esses bons resultados, a pobreza ainda persiste no país, concentrando-se entre populações vulneráveis, em particular nas áreas rurais do Norte e Nordeste, entre populações indígenas, agroextrativistas e afrodescendentes.

No que concerne à universalização da educação primária, o Brasil apresentou resultados importantes, contudo, a qualidade da educação básica ainda deixa a desejar.

---

<sup>44</sup> Dados do Instituto Aço Brasil. Disponível em: <http://www.acobrasil.org.br/site2015/sustentabilidade.asp>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>45</sup> Dados da UNData. Disponível em: <http://data.un.org/en/iso/br.html>. Acesso em outubro de 2018.



Importante mencionar que o país conta com um sistema educacional público forte que garante a gratuidade nos estudos até a Universidade (e a pós-graduação). A promoção da igualdade de gênero e de empoderamento das mulheres apresentou também grandes avanços, chegando à paridade na participação de meninas na educação primária. Houve também um importante crescimento da participação de mulheres nos postos de trabalho fora da agricultura (35% em 1999 para 42% em 2007). Adicionalmente, a participação de mulheres no Parlamento foi ampliada de 5% em 1990 para 9% em 2012.

Outro ODM no qual se observou um bom resultado foi a redução da mortalidade infantil em crianças abaixo dos cinco anos. Muito embora os avanços tenham sido consideráveis (de 58% em 1990 para 16% em 2011), ainda se percebe neste indicador um forte reflexo da desigualdade social que é marca do Brasil. A mortalidade infantil em famílias pobres, famílias negras e indígenas, assim, ainda é o dobro daquela observada em famílias mais ricas. O combate à HIV/AIDS, à malária e a outras doenças apresentou bons avanços, com redução da incidência da doença e maior cobertura dos doentes pelo sistema de saúde. A redução da mortalidade maternal foi um ODM no qual o país teve menores avanços, bem como naquele voltado para assegurar a sustentabilidade ambiental.

No período de 1990 a 2010, a área do território coberto com florestas caiu de 69% para 62%. Ainda hoje, haveria ainda uma boa parcela da população sem acesso à água potável e vivendo em condições muito precárias, normalmente em áreas rurais, nas favelas e comunidades pobres. Para boa parte dessas questões o governo brasileiro havia encaminhado políticas públicas como a Bolsa Verde, o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água da Chuva e outras Tecnologias Sociais (Cisternas) e o Minha Casa, Minha Vida que possibilitaram a considerável melhoria nas condições de vida das populações pobres. No que concerne ao ODM voltado para a construção de uma parceria global para o desenvolvimento, cabe ressaltar que o país desempenhou ao longo dos anos 2000 uma posição bastante proativa e inovadora no âmbito da Cooperação Sul-Sul, tendo ampliado os países receptores e privilegiado parceiros na América Latina e África Lusófona.

A participação social, a democracia e os direitos humanos constituíam elementos chave para os ODM, uma vez que os mesmos partiam da perspectiva de que a democracia participativa é o caminho mais apropriado para assegurar-se a dignidade humana. A experiência brasileira destacou-se pela ativa e inovadora trajetória de

ampliação da participação social, garantida pela Constituição Federal de 1988 (a Constituição Cidadã). São instrumentos garantidos pela Constituição: o plebiscito, referendos, iniciativas populares e, no âmbito das políticas públicas, a realização de conferências (Cultura, Reforma Agrária, Indígenas, Saúde etc.) e a atuação de conselhos (cerca de 35 conselhos nacionais como o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e o Conselho Nacional de Meio Ambiente e outros no âmbito estadual e municipal). A inclusão da sociedade civil nas dinâmicas das negociações internacionais, com a garantia de espaços de participação em fóruns e na estrutura de blocos internacionais, como no âmbito da OMC e do MERCOSUL, por sua vez, representou a abertura de oportunidades a grupos até então marginalizados como a agricultura familiar.

O Brasil teve um papel ativo nas discussões acerca da Agenda 2030 e dos ODS, com grande destaque para a Conferência Rio+20, em 2012. O Brasil assumiu como compromisso nacional o alcance até 2030 dos 17 ODS e das 169 metas relacionadas. Os ODS, desde 2015, constituem as diretrizes e as metas que devem orientar as políticas nacionais e as atividades de cooperação internacional até 2030. Desde então, no processo de domesticação dos ODS, o país tem buscado adequar os programas nacionais do desenvolvimento às metas globais negociadas e, em seguida, à criação de indicadores nacionais que permitam o monitoramento dessas metas. Esse processo vem se dando em diferentes etapas: negociação, internalização e interiorização.

No que concerne à governança, foi criada a Comissão Nacional dos ODS que é a instância participativa no âmbito do governo brasileiro que tem a finalidade de internalizar, difundir, e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 da ONU. Essa comissão, de natureza colegiada paritária e consultiva, está ancorada na Presidência da República e é responsável pelo processo de articulação, de mobilização e de diálogo entre os distintos entes federativos e entre estes e organizações da sociedade civil e movimentos sociais.

#### 2.4.5 ODS no Brasil: riscos e oportunidades do contexto recente de austeridade

No Brasil, o período que vai de 2003 a 2013, aproximadamente, caracterizou-se pela ampliação das políticas públicas brasileiras voltadas para a inclusão social, para o

combate à fome e para o desenvolvimento rural, conformando um ciclo histórico marcado não apenas pela ampliação dos investimentos governamentais, como também pela criação de novos e inovadores instrumentos públicos de intervenção. O Brasil, nesse cenário, passou crescentemente a ser visto como um exemplo e um grande exportador de experiências de políticas de inclusão social para os países em desenvolvimento que vivenciavam desafios semelhantes aos brasileiros em termos de desigualdade (com um significativo fortalecimento do ODS 17 que versa sobre a cooperação internacional).

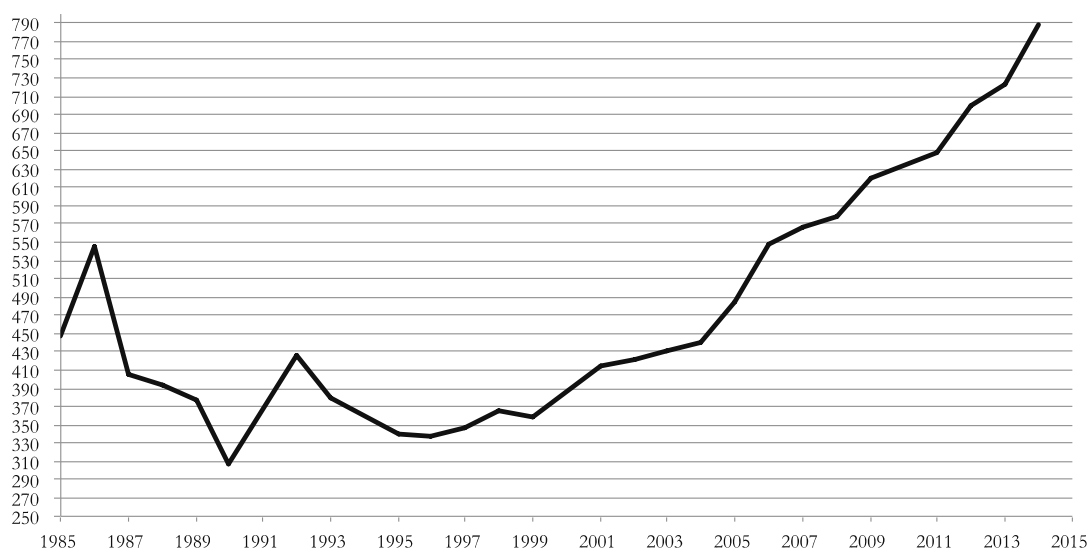
Esse processo, contudo, se fez acompanhado de tendências contraditórias, marcadas pela intensificação dos processos de captura e apropriação dos recursos naturais em meio a um superciclo de valorização das *commodities* agrícolas e minerais (2003-2012) e pela execução de políticas macroeconômicas e setoriais (em particular agrícolas e fundiárias) voltadas para a sustentação das dinâmicas de acumulação e de inserção da economia brasileira nas cadeias globais de valor (soja, carnes, minério de ferro etc.). Essa ênfase num modelo de desenvolvimento que combinava a extração de recursos naturais com a execução de políticas públicas inclusivas manteve-se e foi reforçada no primeiro e segundo governos Lula.

Nesse mesmo período na América Latina, aponta Svampa (2013) observamos a conformação de uma nova ordem econômica, político e ideológica em torno das *commodities*, um consenso que levou a maior parte dos governos identificados como progressistas a adotar e justificar a adoção de um padrão de acumulação baseado no neoextrativismo (COMPOSTO e NAVARRO, 2014). Não obstante as continuidades com o neoliberalismo dos anos 1990, a nova conjuntura localizava a América Latina como exportadora de recursos naturais e possibilitava ao Estado uma postura mais ativa, seja na implementação de políticas sociais, seja na realização de projetos neoextrativistas justificados pelas suas vantagens comparativas e pela necessidade de manter recursos para sustentar as políticas redistributivas que passaram a ser um dos motores da inclusão social.

Arretche (2018) aponta que a desigualdade econômica no Brasil, um traço marcante, deve ser calculada a partir de dimensões monetárias, centradas na renda, e dimensões não monetárias como o acesso a serviços, condições de vida e capacidades. A autora destaca que desde 1976 a 2015 a desigualdade econômica, pelo seu viés monetário ou não, foi reduzida no Brasil, tendo seu ritmo acelerado a partir dos anos

2000. Esse processo foi determinante para os bons resultados na realização dos ODM. A renda domiciliar brasileira per capita, com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), caiu consideravelmente desde 1992, no governo Fernando Collor de Melo. Esse ciclo foi rompido a partir de 2003, no primeiro governo do Partido dos Trabalhadores, momento em que a renda per capita passou a crescer (em especial nos dois governos Lula, pois no governo Dilma Rousseff os resultados foram bem mais modestos).

**Gráfico 1: Valor real do salário mínimo no período de 1985 a 2014 (em R\$ 1)**



Nota: Valor do salário mínimo, para setembro de cada ano, deflacionado para setembro de 2014.

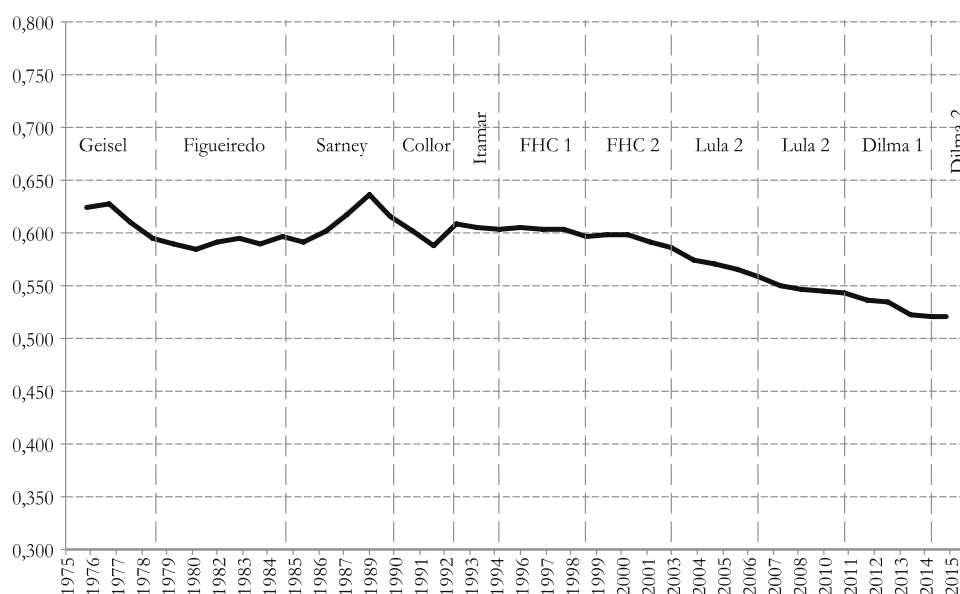
Fonte: Ipeadata.

Fonte: IPEADATA apud Arretche (2018).

A política de aumento do salário mínimo, visivelmente refletida no gráfico acima, é um ponto central dessa trajetória. A política nacional de acentuada valorização no salário mínimo teve um papel central na inclusão social e na melhoria das condições de vida de boa parte da população. Adicionalmente, devemos reconhecer o importante papel dos benefícios não contributivos atrelados ao salário mínimo e das políticas de transferência condicionada (Bolsa Alimentação, Bolsa Gás, Bolsa Saúde –estabelecidas no governo de Fernando Henrique Cardoso e, depois, ampliadas com o Bolsa Família no governo Lula). Essas políticas, muito embora simples, multiplicaram os ganhos dos mais pobres e possibilitaram melhores resultados diretos em diferentes ODM e, mais

recentemente, ODS. Entre 2001 e 2010, importante destacar, que o índice de Gini de renda passou de 0,57 para 0,51 (MENEZES FILHO e KIRSCHBAUM, 2015), o que pode ser visto no gráfico 2. Em 2014, 13,8 milhões de famílias dependiam do Programa Bolsa Família, correspondendo a 20% dos domicílios brasileiros concentrados nos estratos extremamente pobres (ARRETICHE, 2018). Segundo os relatórios periódicos encaminhados pelo governo brasileiro à ONU, o Brasil vinha conseguindo bons resultados na erradicação da pobreza (ODS 1), no combate à fome e às formas de má-nutrição (ODS 2), na promoção de postos de trabalho (ODS 8), e na redução da desigualdade no Brasil (ODS 10). Outros impactos podem ter sido sentidos em outros ODS, devido ao seu caráter multiplicador.

**Gráfico 2: Índice de Gini para a renda domiciliar per capita (Brasil 1976 a 2015)**



Nota: As unidades de análise são os domicílios, não os indivíduos. Não parentes do responsável pelo domicílio foram excluídos do cálculo da renda domiciliar *per capita*.

Fonte: IBGE, PNAD 1976-2015 apud Arretche (2018)

O acesso à educação no país, por sua vez, iniciou uma trajetória de expansão a partir dos anos 1990 (ARRETICHE, 2018), o que esteve associado à implementação de inúmeras políticas públicas de ampliação da educação pública. Destacamos aqui, nos últimos anos, a ampliação do acesso ao ensino fundamental, a criação de novas universidades públicas com a ampliação de bolsas de estudos de iniciação científica, pós-graduação e de intercâmbios internacionais entre outros. Menezes Filho e

Kirschbaum (2015) apontam que até 2000, a parcela da população com ensino fundamental completo cresceu significativamente, estabilizando-se a partir de então, bem como cresceu também a parcela de jovens com ensino médio completo. A primeira década de 2000, registrou um considerável aumento da educação superior, como aumento das vagas em universidades públicas, a multiplicação de universidades em cidades do interior, a ampliação de vagas para professores e instituição progressiva do sistema de cotas para afrodescendentes. A trajetória de resultados positivos dessas políticas permitiu o avanço no ODS 4, que prevê educação de qualidade e inclusiva para meninos e meninas, em especial, em escolas primárias e secundárias, do ODS 10 (redução das desigualdades) e ODS 8 (trabalho decente).

No que concerne à saúde, a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) no período de redemocratização do país, um sistema público de saúde, universal e gratuito, contribuiu para a ampliação do acesso à saúde pública pela população. Assim como observamos com relação à renda e à educação, o período dos governos do PT (Lula, 2003–2010; e Dilma, 2011-2016) correspondeu ao momento em que se observou a maior ampliação do acesso aos serviços de saúde em favor dos mais pobres no período democrático (ODS 3, saúde e bem-estar).

A política ambiental nos últimos anos, por sua vez, foi caracterizada por uma tensão constante entre as pressões do sistema produtivo, com interesse na extração de recursos naturais e impulsionado pelo *boom das commodities*, e as preocupações com o meio ambiente e os povos e comunidades tradicionais, puxadas pelo Ministério do Meio Ambiente. Lisboa (2011) chama atenção que a atuação do governo no meio ambiente nesse período, por exemplo, não pode ser dissociada da Política do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) que impulsionou com financiamentos públicos o avanço da pecuária, mineração, geração de energia, soja, cimento e celulose, bem como implementou inúmeros projetos desenvolvimentistas como os Programas de Aceleração do Crescimento, Belo Monte e a transposição do São Francisco. Segundo a autora, as consequências diretas dessas iniciativas foi o crescimento dos atingidos por barragens e outras grandes obras, dos deslocados e expropriados pela expansão da pecuária, da soja, da celulose, pela mineração e pela extração de petróleo, bem como o aumento da pressão sobre ricos ecossistemas como a Amazônia e o Cerrado.

Com o aumento da pressão internacional, o governo, contudo, apostou fortemente também nas ações contra o desmatamento, obtendo até 2015 bons resultados

com o Plano de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia e o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal, em particular as ações de combate ao desflorestamento no arco do desmatamento. De uma visão holística do desmatamento, que procurava combinar políticas de comando e controle, com punições e vigilância por satélites, com a ampliação de Unidades de Conservação, áreas indígenas e assentamentos diferenciados, nos tempos mais recentes, foi-se implantando uma política menos punitiva com relação ao desmatamento e mais afinada com a agenda empresarial. O Código Florestal de 2012 é um marco nesse processo. Importante mencionar que os avanços alcançados até 2015 na queda do desmatamento permitiram que o Brasil se tornasse o primeiro país em desenvolvimento a apresentar metas de redução de emissão de carbono (ODS 13, ações de combate às mudanças climáticas; e ODS 15, conservar e restaurar ecossistemas e reduzir a perda de ambientes naturais e biodiversidades).

A expansão do rebanho na Amazônia, contudo, e da soja, seguiu seu curso impulsionada pelo avanço no Sudeste das áreas com cana-de-açúcar voltados para etanol. A grilagem na Amazônia, por outro lado, continuou um importante problema a ser enfrentado. Leroy (2005) destaca que outros planos implementados foram excelentes como Programa Piloto para conservação de Florestas Tropicais (PPG7), Pro-Ambiente, voltado para pequenos produtores, bem como o Gestar. Esses, contudo, ficaram sempre em posição marginal nos debates e no orçamento público.

No Brasil, essas últimas duas décadas caracterizaram-se também como um período em que as políticas públicas brasileiras voltadas para a agricultura familiar e o meio rural, normalmente concentrador de pobreza, vivenciaram um ciclo de ampliação dos investimentos governamentais. O ODS 2, de promoção da fome zero e de uma agricultura sustentável, talvez tenha sido um dos ODS que apresentou os maiores avanços e as maiores inovações nos últimos anos. A criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), ainda no governo FHC, em 1995, inaugurou um ciclo inovador que desencadeou o surgimento de novos instrumentos de políticas públicas voltados à promoção do desenvolvimento rural. Este processo foi potencializado pela constituição do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em 1999, tendo como competências a reforma agrária, a promoção do desenvolvimento sustentável da agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais.

Mas, foi a partir dos anos 2000, com a chegada ao executivo federal de um governo de coalizão tendo à frente o Partido dos Trabalhadores (PT), que essa trajetória de institucionalização se intensificou. Um dos resultados dessa nova conjuntura foi a multiplicação de quadros normativos e políticas específicas para a agricultura familiar, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais. A título de ilustração, foram criados nesse período: Programa Garantia Safra<sup>46</sup>, 2002; Programa Nacional de Habitação Rural (Minha Casa, Minha Vida Rural), 2003<sup>47</sup>; Programa Aquisição de Alimentos (PAA)<sup>48</sup>, 2003; Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (Pronat), 2004<sup>49</sup>; Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), 2004<sup>50</sup>; Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB)<sup>51</sup>, 2004; Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT)<sup>52</sup>, 2007; Programa Territórios da Cidadania (PTC), 2008<sup>53</sup>; Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais<sup>54</sup>, 2011; Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM Bio)<sup>55</sup>, em 2008; institucionalização da compra de produtos da agricultura familiar no âmbito

---

<sup>46</sup>Esse benefício social garante ao agricultor familiar o recebimento de um auxílio pecuniário, por tempo determinado, caso perca sua safra em razão do fenômeno da estiagem ou de excesso hídrico.

<sup>47</sup> Contempla o financiamento da implantação e reforma de imóveis residenciais localizados em áreas rurais.

<sup>48</sup>Programa que tinha o objetivo de articular a compra de produtos da agricultura familiar com ações de promoção da segurança alimentar e nutricional (distribuição de alimentos) para pessoas em situação de insegurança alimentar.

<sup>49</sup> Este programa foi criado em substituição ao “PRONAF Infraestrutura e Serviços Municipais”, tendo como objetivo promover o planejamento e a gestão sustentável dos territórios rurais, articulando diferentes atores e potencializando investimentos em infraestrutura e serviços.

<sup>50</sup> A criação da PNATER teve como pressuposto a transferência das competências institucionais relacionadas à assistência técnica, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para o MDA.

<sup>51</sup>Tinha o objetivo de estimular a produção e compra de oleaginosas cultivadas pela agricultura familiar. Além de promover a produção de oleaginosas geradoras de biodiesel via política agrícola (crédito rural, Ater, seguro agrícola), o Programa instituiu o selo “combustível social”, concedido pelo MDA ao produtor de biodiesel que adquirisse matéria-prima e assegurasse assistência técnica aos agricultores familiares, beneficiando-se, em contrapartida, de financiamentos e incentivos comerciais e fiscais.

<sup>52</sup>A PNPCT é uma política do Governo Federal que busca promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais. O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por meio da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável/Departamento de Extrativismo, exerce a função de Secretaria-Executiva desta política.

<sup>53</sup> Programa de caráter interministerial voltado à superação da pobreza e geração de trabalho e renda nos territórios rurais.

<sup>54</sup>Busca fomentar atividades produtivas desenvolvidas pelos beneficiários, com vistas à inclusão produtiva e promoção da segurança alimentar e nutricional. É parte do Plano Brasil sem Miséria.

<sup>55</sup>Institui normas para a fixação de preços mínimos para aquisição de produtos da biodiversidade (açaí, pequi, babaçu, piaçava, castanha do Brasil, umbú, barú, mangaba, carnaúba etc.). É operacionalizada pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). O acompanhamento e análise das operações realizadas no âmbito desta política têm a participação de uma instância de decisão envolvendo o MMA, MAPA, MDA, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), Ministério da Fazenda (MF) e Conab.



do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE, alterado com a Lei no 11.947, de 16/6/2009)<sup>56</sup>, 2009; Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO)<sup>57</sup>, 2012; entre outros.

A diversificação das políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, dos instrumentos de política agrária (assentamentos rurais diferenciados, titulação de terras indígenas e quilombolas etc.) e de instrumentos de promoção do desenvolvimento territorial, ao colocarem no centro das políticas públicas grupos sociais que até então se encontravam marginalizados e invisibilizados, produziu importantes efeitos redistributivos no meio rural brasileiro. Ainda que o agronegócio seguisse concentrando grande poder político e econômico, há indícios de que esse *mix* de políticas públicas promoveu a melhoria da qualidade de vida das famílias rurais e produziu importantes dinâmicas retroalimentadoras entre a produção agrícola e não agrícola, a inclusão produtiva e os serviços sociais. Adicionalmente, a interação contínua entre Estado e sociedade civil na elaboração ou implementação de políticas públicas, por sua vez, gerou importantes inovações.

O ambiente político e econômico que possibilitou todos esses avanços no Brasil, nos tempos recentes, parece ter se esgotado, cedendo lugar para a retórica da austeridade. Já no primeiro governo Dilma, a priorização de medidas de desregulamentação e de práticas autoritárias passou a ser o tom do novo governo. O segundo governo Lula já vinha enfrentando dificuldades, tendo em vista a crise financeira e econômica global, mas o quadro internacional desfavorável agravou-se no primeiro governo Dilma, que seguiu a cartilha de restrição fiscal: elevação do *superávit* primário e realização de um ajuste fiscal. No lugar de diversificar o *mix* de medidas para aumentar a arrecadação e taxar progressivamente os mais ricos, o governo ampliou as desonerações tributárias como forma de incentivo ao investimento privado, reduziu os investimentos públicos e gastos sociais, desacelerou as políticas sociais e mudou as

---

<sup>56</sup>Determina que 30% do valor repassado pelo Governo Federal para atendimento da alimentação escolar seja direcionado para a aquisição de produtos da agricultura familiar. O Programa é acompanhado e fiscalizado pelos beneficiários, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

<sup>57</sup> Tem como objetivo “integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis”. Ver: Decreto 7.794/2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm). Acesso em: 20/09/2018. Conta com a participação de diferentes ministérios.

regras de acesso a direitos sociais (LAVINAS; CORDILHA, 2015). Bastos (2015) aponta três razões para a virada ortodoxa do segundo governo Dilma: o agravamento do *déficit* externo, a necessidade de reconstruir uma aliança com o empresariado e o desequilíbrio fiscal, que levaram o Governo Federal a colocar a austeridade no centro da agenda política.

O discurso da austeridade afirma a necessidade de cortar gastos e aumentar impostos para evitar o aumento da dívida pública e seus efeitos negativos sobre a credibilidade e o ambiente econômico. Não raro, a austeridade é exaltada como condição para a restauração do crescimento econômico. O fortalecimento dessa visão no governo Dilma fez-se acompanhado da priorização da elevação da taxa de juros, da obtenção de *superávit* primário, do corte de gastos sociais e de redistribuição. Blyth (2013), demonstra em seu livro como a ideia da austeridade (corte dos gastos, da dívida e dos *déficits* do Estado) vem sendo crescentemente vendida como a solução para recuperar a confiança dos investidores, discurso que tem se fortalecido desde a crise de 2008 nos EUA e na Europa. O autor aponta que essa ideia é perigosa porque ela faz com que o Estado arque com os custos de uma crise financeira corporativa e privada, ao mesmo tempo em que ignora que, numa sociedade com elevados índices de desigualdade como a brasileira, os grupos sociais que pagarão o preço mais alto por esse ajuste serão justamente aqueles que menos contribuíram na produção da crise financeira. Ademais, destaca que em todas as ocasiões históricas analisadas, a austeridade não alcançou os resultados que prometeu, quais sejam, recuperar a confiança na economia e o crescimento econômico. Ao contrário, acabou contribuindo com a acentuação da recessão e o agravamento dos indicadores de desigualdade.

Em 2016, com a rápida acentuação da crise econômica e política, assistimos ao *impeachment* controverso da Presidenta Dilma Rousseff, em 31 de agosto de 2016 (AMORIM et al., 2016), o que determinou a chegada ao poder do presidente Michel Temer<sup>58</sup>. O *impeachment* significou rupturas, mas também continuidades. Os governos Dilma, se comparados com as gestões anteriores de Luís Inácio Lula da Silva, já mantiveram um menor grau de abertura e diálogo com os movimentos sociais e

---

<sup>58</sup> Não faz parte dos objetivos deste trabalho avaliar de forma mais detalhada a visão dos diferentes analistas que têm se dedicado a interpretar, a partir de diferentes perspectivas, o processo de *impeachment* e as rupturas legais e institucionais daí decorrentes. Desnecessário dizer que se trata de um campo de debates ativado pelo “calor dos acontecimentos”, perpassado por inúmeras controvérsias e frequentemente marcado por exercícios de comparação (ou de diferenciação) entre o rompimento da ordem democrática ocorrido em 2016 e o golpe empresarial, civil, militar de 1964.

organizações da sociedade civil, além de terem enfrentado, desde cedo, um cenário de deterioração dos indicadores econômicos, de acirramento da disputa política no contexto nacional e de piora no desempenho da economia brasileira nos mercados internacionais. Assim, ao perseguir o receituário da austeridade, muitas das medidas aprofundadas no governo Temer foram iniciadas no governo anterior. Não obstante, a velocidade no desmonte das políticas públicas e a blindagem à participação social foram reforçados consideravelmente na atual administração, no contexto *pós-impeachment* de 2016.

O novo governo apressou-se em implementar mudanças nos principais marcos regulatórios (trabalhista, orçamentário, político e previdenciário), elevou as condicionalidades e os critérios das políticas sociais e alterou as regulações sobre o acesso e utilização dos recursos naturais. Não foi à toa que sua primeira iniciativa ao chegar ao poder foi mudar a Lei do Pré-Sal que obrigava a Petrobras a participar dos consórcios de exploração (PMDB, 2015).

Outra importante e simbólica medida tomada pelo Governo Michel Temer, quando ainda era governo interino, foi aprovar em dezembro de 2016, a conhecida Emenda Constitucional 95, derivada da “PEC do Teto dos Gastos Públicos” que alterou o Regime Fiscal no âmbito dos orçamentos fiscal e de seguridade social da União e que terá duração de 20 anos. A mesma determina que a partir de 2018 os gastos do governo brasileiro só poderão aumentar de acordo com a inflação (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA), o que fatalmente congelará e limitará a realização de investimentos públicos, tão importantes para a concretização dos ODS. Esses cortes e a nova orientação neoliberal do governo voltada para a privatização implicarão, necessariamente, numa redução dos serviços sociais e das políticas públicas, bem como no enfraquecimento da capacidade do Estado atuar como orquestrador das ações em prol dos ODS.

Descontinuidades já foram observadas nos marcos regulatórios da política agrícola, ambiental, de exploração mineral, de regularização fundiária, nos serviços de saúde e de educação entre outras, e no tensionamento de direitos até então garantidos pela Constituição de 1988. O MDA, que foi um importante ministério na implementação de ações para o desenvolvimento rural, é um marco nesse processo. O Ministério foi reduzido a uma Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, ligada à Casa Civil. Não obstante algumas políticas já

viesses sofrendo desacelerações e quedas em seus orçamentos no governo Dilma (por exemplo, no que concerne à criação de assentamentos da reforma agrária e às políticas de desenvolvimento territorial rural), as ações do novo governo têm sido radicais. A análise recente, por exemplo, dos recursos públicos alocados e executados nas políticas públicas e investimentos sociais nos últimos governos brasileiros (Lula I e II, Dilma I e Temer) mostram um corte significativo nos investimentos direcionados para os povos do campo e ao combate da pobreza rural (GROSS, 2018).

Os marcos regulatórios que incidem sobre a estrutura fundiária, talvez tenham sido um daqueles que mais sofreu mudanças, tornando mais distante as metas do Brasil de promover e garantir um acesso mais igualitário às terras, aspecto central para a redistribuição no meio rural e para os ODS. Em 22 de dezembro de 2016, foi promulgada a Medida Provisória número 759 que dispunha sobre a regularização fundiária rural e urbana (BRASIL, 2016c). Análises críticas do conteúdo da MP, agora convertida na Lei nº 13.465/2017, contudo, apontam que as novas regulações representarão a mercantilização da terra, o alargamento do mercado de terras no Brasil (em especial em áreas de expansão das fronteiras produtivas), a captura pelos municípios da reforma agrária e a desoneração do INCRA das obrigações junto às famílias assentadas - políticas públicas de apoio e desenvolvimento dos assentamentos (SAUER, 2016; TEIXEIRA, 2016). O INCRA, portanto, de promotor da reforma agrária, vem cada vez mais centrando-se na titulação privada de terras (o chamado “titulômetro”).

As políticas para povos indígenas, quilombolas, e povos e comunidades tradicionais, por sua vez, têm sofrido uma ofensiva das bancadas ruralista e evangélica, apoiadas por um Congresso conservador. Algumas medidas ameaçam paralisar as demarcações e colocam em risco o direito desses segmentos aos seus territórios (MILANEZ, 2017). No que concerne aos povos indígenas, ainda que no governo Dilma já houvesse o progressivo enfraquecimento da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e morosidade nas demarcações<sup>59</sup>, no atual governo, o cenário torna-se ainda mais preocupante. As políticas públicas, em particular as sociais (saúde, educação,

---

<sup>59</sup>O Governo Dilma, nas suas duas gestões, mostrou-se bastante fechado para as reivindicações indígenas: além do forte apoio do governo federal com a usina hidrelétrica Belo Monte, no Pará, o referido governo foi o que menos demarcou terras indígenas nos últimos 31 anos. No primeiro mandato (2011 a 2014) foram dez áreas declaradas e 11 homologadas. No segundo mandato (interrompido pelo impeachment) foram 15 declaradas e 10 homologadas. Nos período imediatamente anterior ao impeachment foram regularizadas 12 terras.

transferência de renda), encontram-se ameaçadas e os territórios indígenas passaram a ser crescentemente disputados (MATIAS, 2016). A reabertura da Comissão Parlamentar de Inquérito da FUNAI e do INCRA em 17 de outubro de 2016 (DI CUNTO e RESENDE, 2016) e a PEC 215 que transfere a competência pela demarcação das terras indígenas para o Congresso Nacional são medidas que sugerem retrocessos na garantia dos direitos territoriais de indígenas. A criação de territórios para povos remanescentes de quilombos também foi paralisada.

Essas transformações observadas nas políticas públicas brasileiras colocam em risco os ODS. As medidas de austeridade não impactam apenas a vida das famílias, em particular das mais pobres, mas podem produzir efeitos negativos no meio ambiente, na geração de empregos, na qualificação da mão de obra, no combate à fome e às vulnerabilidades. Nessa direção, pesquisas apontam para um sensível aumento da desigualdade no Brasil nos tempos recentes: algumas pesquisas apontam para um aumento no índice de Gini do rendimento médio real domiciliar per capita, em 2017. Ao mesmo tempo, outras pesquisas apontam que, em 2018, a camada dos 20% mais pobres no país vem perdendo renda, ao passo que os 20% mais ricos ganhando. O Censo Agropecuário 2017 sugere um sensível aumento na concentração de terras no país<sup>60</sup>: em 2017, o Brasil tinha 103 mil estabelecimentos a menos do que a quantidade registrada em 2006, ao passo que a área ocupada por esses estabelecimentos foi ampliada em cerca de 17 milhões de hectares. O aumento da disputa por terras e recursos naturais no campo, associado ao desmonte das políticas públicas de desenvolvimento rural, resultou também na acentuação da violência e dos conflitos no campo. Só em 2016 a Comissão Pastoral da Terra (CPT) registrou mais de 1.500 conflitos no campo (maior número registrado desde 1985). Nesse cenário de redução da participação social e fragilização dos espaços institucionalizados de participação, por sua vez, observa-se também a crescente criminalização de lideranças do campo (crescimento de 185% de 2007 a 2016) frente a um Estado mais autoritário e repressivo (LAZZERI, 2018).

## **2.5 A “Domesticação” e a Nacionalização dos ODS nos Países Selecionados**

---

<sup>60</sup> Se os grandes produtores detinham, em 2006, 45% das terras de estabelecimentos agropecuários, em 2017, eles passaram a deter 47,5%. Ver: [http://www4.planalto.gov.br/consea/comunicacao/noticias/2018/copy2\\_of\\_mai/censo-aponta-aumento-de-numero-de-produtores-que-utilizam-agrotoxicos-na-lavoura](http://www4.planalto.gov.br/consea/comunicacao/noticias/2018/copy2_of_mai/censo-aponta-aumento-de-numero-de-produtores-que-utilizam-agrotoxicos-na-lavoura). Acesso em outubro de 2018.

Análises acerca da experiência na implementação dos ODM (Banco Mundial, 2015; SARWAR, 2015), constataram que um dos principais fatores responsáveis pelos bons resultados na implementação dos mesmos foi a capacidade do país implementar bons e efetivos instrumentos de políticas públicas que operaram na direção da promoção de suas metas (BANCO MUNDIAL, 2015). A forma como os ODM e, logo, os ODS, são “domesticados”, ou seja, a forma pela qual são traduzidos em políticas públicas e em ações governamentais no plano nacional e subnacional, é central nesse processo. Dessa forma, a implementação dos ODM e dos ODS em distintos países tem se mostrado o resultado da combinação de muitos fatores complexos, como mudanças demográficas, dinâmicas de mercado e mudanças no comportamento social, bem como da forma pela qual os governos nacionais têm priorizado o combate à pobreza.

Os ODM apresentaram maiores evoluções naqueles países nos quais se consolidou um modelo de desenvolvimento econômico inclusivo e pró-pobres, acompanhado da ampliação de políticas públicas voltadas para a inclusão, para a redução da desigualdade e para a sustentabilidade. Análises (BANCO MUNDIAL, 2015) citam a importância da implementação e ampliação de redes de proteção social e a construção de capacidades estatais voltadas para o combate à desigualdade e à fome extrema, colocando os investimentos públicos no centro da agenda dos ODS. Adicionalmente, torna-se importante a eficiência na alocação dos recursos, em particular, o direcionamento dos mesmos para a resolução de gargalos que impediram o progresso nos ODM, no passado, e dos ODS hoje. Isso requer, logo, um forte envolvimento do Estado e de órgãos governamentais no fortalecimento institucional e na construção de capacidades estatais voltadas para a melhoria da qualidade dos gastos públicos.

O progresso num determinado ODM ou ODS promove impactos e efeitos multiplicadores em outros ODM ou ODS. Além disso, a participação de comunidades, grupos da sociedade civil, movimentos sociais é apontada como central no alcance de bons resultados de desenvolvimento e, portanto, nos ODS. Essa participação e o constante diálogo entre Estado e os grupos beneficiários, permite ampliar a abrangência das políticas públicas, bem como melhorar a qualidade dos serviços prestados, tendo em vista a maior aproximação dos grupos. Isso chama atenção também para a importância do fortalecimento de instituições descentralizadas e em diferentes escalas da administração pública e para o fortalecimento de espaços de participação social.

Olharemos com mais cuidado, nos próximos capítulos, para os principais mecanismos (políticos, econômicos, ambientais e sociais) que vêm sendo implementados na China, na África do Sul, na Índia e no Brasil a fim de domesticar ou nacionalizar os ODS, e que procuram fazer com que as políticas nacionais convirjam em torno dos objetivos e metas acordados no plano internacional.

### **3. A Implementação dos ODS na China**

A estratégia de desenvolvimento chinesa tem passado por mudanças nos anos recentes, em virtude de desdobramentos de sua estratégia anterior e em resposta às mudanças na economia mundial após a crise de 2008 (HIRATUKA, 2018). A China, segunda maior economia do mundo, tem buscado ajustar seu modelo de crescimento econômico, redirecionando suas políticas nacionais a um modelo de desenvolvimento mais sustentável. As mudanças almejadas abrangem não somente o plano econômico, mas também as esferas social, ambiental e espacial, dentre outras.

A compreensão da implementação da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), nesse sentido, adquire especial importância no contexto chinês. A China tem priorizado a conciliação de suas novas estratégias domésticas de desenvolvimento (de médio e de longo prazo) com os ODS, aspecto amplamente ressaltado em documentos oficiais. A China, nesse sentido, tem priorizado a sinergia e a complementaridade das estratégias nacionais e internacionais, o que tem dado significativa importância aos ODS no contexto chinês.

O empenho do governo chinês em domesticar os ODS é claramente percebido em seu 13º Plano Quinquenal, que introduz mudanças na estratégia chinesa de desenvolvimento e define áreas prioritárias para o país. É notório que os ODS abrangem uma ampla gama de temas que, em grande medida, se entrelaçam. Ainda que a China tenha buscado desenvolver os mais diversos mecanismos para a promoção destes objetivos na sua integralidade, o país estabeleceu áreas prioritárias e concentradoras dos seus maiores esforços no que concerne aos ODS, como destacamos no capítulo anterior.

#### **3.1 A “domesticação” dos ODS: entre planos nacionais, continentais e globais**

A implementação dos ODS na China se deu com a incorporação destes objetivos nas suas estratégias de desenvolvimento nacional, com destaque para o 13º Plano Quinquenal chinês. Este plano, revisado e aprovado pela Assembleia Nacional do Povo da China em março de 2016, estabelece as metas de desenvolvimento nacional para o período de 2016 a 2020 e define as diretrizes para as ações chinesas em prol do desenvolvimento. Um dos maiores desafios para a China na implementação dos ODS é a construção de sinergias entre os objetivos de desenvolvimento estabelecidos no âmbito nacional, local e internacional, aspecto que se reflete fortemente no discurso chinês sobre suas ações internas e externas, como será visto adiante.



Com o objetivo de avançar na adequação dos ODS ao plano local, complementarmente ao 13º Plano Quinquenal em nível nacional, foram lançados outros diversos planos e iniciativas com vistas a avançar no processo de implementação dos ODS. Para coordenar a efetivação dessas ações, o país formou uma coordenação interinstitucional, composta por 43 departamentos governamentais, conforme exposto no “*China's Position Paper on the Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development*”. Este documento, lançado em abril de 2016, estabelece os princípios gerais que orientariam as ações chinesas, as principais áreas e prioridades do país e os modos de implementação<sup>61</sup> (TIANBAO & FANG, 2018). Ele tem por objetivo guiar e avançar na execução dos ODS, observando-se as oportunidades e os desafios que a China deve enfrentar pelos próximos anos. Estabelece que a incorporação dos ODS deve ocorrer de maneira alinhada entre os 31 governos locais chineses, sejam províncias, regiões autônomas e/ou municípios. Importante lembrar que essas instâncias da administração chinesa elaboraram seus próprios planos quinquenais a partir do 13º Plano Quinquenal nacional, tendo relativa autonomia (CHINA, 2016a).

É através da cooperação internacional que ocorrem as estratégias de implantação dos ODS na escala global. A criação de planos de ação para o alcance da Agenda 2030 tem se dado no âmbito dos mecanismos multilaterais, com grande protagonismo da China, como no G20, por exemplo (CHINA, 2016). No âmbito deste grupo, foi elaborado o “*G20 Action Plan on the 2030 Agenda for Sustainable Development, em 2016*”, cujo objetivo é que o grupamento contribua para a efetivação dos ODS e da Agenda de Ação de Adis Abeba. A China vem operando também no fortalecimento e no apoio às agências do sistema ONU, além de defender que a execução da iniciativa “*Belt and Road*”, em grande parte sob sua liderança, pode ser uma maneira de facilitar a implementação da agenda, (CHINA, 2016a). A cooperação internacional praticada pela China e suas ações localizadas fora do seu território serão analisadas adiante.

Determinados elementos são postos como basilares para a implantação da Agenda 2030 pelo “*China's National Plan*”. A mobilização social constitui um destes elementos essenciais para o modelo de desenvolvimento proposto. O governo chinês, portanto, enfatiza a priorização do conhecimento, o reconhecimento e a participação do público geral neste processo. A estratégia chinesa para isto inclui o aumento do senso de responsabilidade das pessoas; o uso intensivo de mídias para mobilização, como jornais,

---

<sup>61</sup>Ver em: [https://www.fmprc.gov.cn/mfa\\_eng/topics\\_665678/xjpdmgjxgswbcxlhgcl70znlfh/t1357701.shtml](https://www.fmprc.gov.cn/mfa_eng/topics_665678/xjpdmgjxgswbcxlhgcl70znlfh/t1357701.shtml).  
Último acesso em: 14/10/2018.

rádio, TV e internet, além de campanhas publicitárias; e o engajamento de grupos não governamentais, do setor privado e de indivíduos em treinamentos e atividades de *networking* e de gerenciamento relacionadas à agenda (CHINA, 2016a).

Ainda segundo este documento, a efetivação dos ODS deve incluir a provisão de garantias institucionais, prevendo a entrada de recursos para este fim, atuando no gerenciamento de riscos e ampliando a cooperação internacional. Os princípios norteadores da ação chinesa são: o princípio do Desenvolvimento Pacífico; o princípio da Cooperação *win-win*; o princípio da Integração e da Coordenação; o princípio da Inclusão e Abertura; o princípio da Soberania e Ação Voluntária; e o princípio de "Responsabilidades Comuns, mas Diferenciadas" (CHINA, 2016a).

A partir desse processo contínuo de diálogo entre os ODS e os Planos nacionais chineses, permitindo a conciliação da agenda doméstica com a global, a China propôs nove áreas para os quais seus esforços seriam prioritariamente direcionados.

Estas áreas são:

1. Erradicação da pobreza e da fome através de medidas específicas para aliviar e eliminar a pobreza, melhorar as capacidades de produção agrícola e a segurança alimentar;
2. Implementação de estratégias de desenvolvimento orientadas para a inovação e geração de impulso para um crescimento econômico sustentável, saudável e estável;
3. Promoção da industrialização para impulsionar o desenvolvimento coordenado entre as áreas urbanas e rurais e entre as três dimensões do desenvolvimento sustentável;
4. Melhoria da segurança social e dos serviços sociais para garantir acesso igual aos serviços públicos básicos;
5. Garantia da equidade e da justiça social para melhorar o bem-estar das pessoas e promover o desenvolvimento humano integral;
6. Proteção do meio ambiente e construção de barreiras de proteção;
7. Atenção às mudanças climáticas e integrar a resposta às alterações climáticas nas estratégias nacionais de desenvolvimento;
8. Promoção da utilização eficiente de recursos e energia sustentável;
9. Melhoria da governança nacional e garantia do desenvolvimento econômico e social de acordo com o estado de direito (ONU, 2016).

Em suma, os ODS têm sido implementados primordialmente pelo governo central chinês, através dos seus mais diversos órgãos. Apesar de a China defender a

sinergia entre os objetivos dos diversos níveis de elaboração de estratégias de desenvolvimento para o país, a incorporação dos ODS ao 13º Plano Quinquenal representa certamente o principal passo neste processo. Este plano apresenta as principais diretrizes para o desenvolvimento nacional e sua leitura é fundamental para a compreensão das principais políticas públicas chinesas. Diante disso, propõe-se a seguir refletir sobre o exposto neste plano.

### 3.1.1 O 13º Plano Quinquenal chinês

O mais recente plano de desenvolvimento nacional chinês, apresentado em novembro de 2016 e previsto para ser concluído até 2020, com vigência de cinco anos, conforme diretrizes adotadas pela China em 1953<sup>62</sup>, introduz novos objetivos e realiza mudanças importantes na estratégia de desenvolvimento do país. Este plano é fundamental para a compreensão de como o país tem implementado a Agenda 2030 da ONU.

O conceito de desenvolvimento específico estabelecido pelo 13º Plano Quinquenal é representativo das mudanças que este plano propõe. Tal conceito envolve um desenvolvimento coordenado, verde, aberto, compartilhado e inovador, que priorize as dimensões econômicas, política, cultural, social e ecológica do desenvolvimento (ONU, 2016). Estes valores perpassam os seus mais diversos objetivos estabelecidos, que podem ser compreendidos pela identificação de seis grandes áreas<sup>63</sup>, sejam estas econômica, espacial, ambiental, social, financeira e de abertura do país.

O primeiro grande objetivo de desenvolvimento nacional chinês refere-se à transição de uma economia baseada no crescimento conduzido pela acumulação de capital para uma economia centrada na inovação. Para isto, o país assumiu o compromisso de manter, no período de vigência do plano, um crescimento econômico superior a 6,5% em média, e duplicar, até 2020, o seu PIB e a receita da população, em relação aos registrados em 2010 (CHINA, 2016b). Segundo Aglietta & Bai (2016), os líderes chineses têm se referido a esta estratégia de crescimento como o "novo normal", um rótulo que descreve o crescimento almejado de em média 5% na década de 2020.

---

<sup>62</sup> Ver em: [https://www.huffpostbrasil.com/igor-patrick-silva/o-plano-da-china-para-combater-o-maior-indice-de-poluicao-do-mun\\_a\\_21701133/](https://www.huffpostbrasil.com/igor-patrick-silva/o-plano-da-china-para-combater-o-maior-indice-de-poluicao-do-mun_a_21701133/). Último acesso em: 13/10/2018.

<sup>63</sup> Adotamos a categorização utilizada por Aglietta & Bai (2016), que leem o Plano a partir de seis grandes objetivos.

A inovação ocupa uma posição central na estratégia de desenvolvimento nacional estabelecida por este plano, o que pode ser observado pela ênfase conferida aos investimentos destinados à Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), que devem ascender a 2,5% do PIB, e pela taxa de contribuição do progresso científico e tecnológico para o crescimento econômico, que deve chegar a 60% (AGLIETTA & BAI, 2016). Em segundo lugar, identifica-se o objetivo de alcançar um desenvolvimento inclusivo, cujas principais reformas concentram-se no sistema universal de seguridade social, na melhoria da saúde pública por meio de reformas médicas, na remoção de 55,75 milhões de pessoas da pobreza e na implementação de uma política que promova o nascimento de dois filhos, com vistas a combater o envelhecimento da população (CHINA, 2016b).

O terceiro grande objetivo deste plano refere-se a alcançar o desenvolvimento verde ou sustentável. Este objetivo inclui a conservação e o uso de recursos, proteção ambiental para preservar e restaurar o desenvolvimento natural e uma economia de baixo carbono, nesse sentido, caminhando para o uso de energias renováveis, reciclagem, sistemas de transporte de baixo carbono, regulações e supervisão de emissões mais rígidas. A meta específica estabelecida com relação a este ponto é, até 2020, reduzir os níveis de emissões de poluentes por unidade de PIB em 40, para 45% em relação aos níveis de 2005, e aumentar a quota de energia não fóssil para 15% (AGLIETTA & BAI, 2016).

O quarto grande objetivo deste plano refere-se ao desenvolvimento espacial, que consiste principalmente na integração dos desenvolvimentos urbano e rural. Importante mencionar que a disparidade entre áreas rurais e urbanas, com a concentração da pobreza nas primeiras, tem sido um problema constante na China. O quinto objetivo engloba mudanças no sistema financeiro e reformas nas empresas estatais do país. Por fim, o sexto objetivo identificado visa a abrir o país, tanto para atrair a entrada de investimentos externos, quanto para encorajar empresas chinesas a investir no exterior (AGLIETTA & BAI, 2016).

A exposição destes grandes objetivos estabelecidos pela China para os próximos anos possibilita notar o peso conferido pelo país ao meio ambiente, que consiste em um dos temas centrais do desenvolvimento chinês neste período. O desenvolvimento verde deverá ser impulsionado por inovações tecnológicas e científicas, de modo a melhorar a performance de seu crescimento, e ser promovido não somente no âmbito nacional, mas também nos projetos implementados pelo país no exterior, que são defendidos como importantes para o desenvolvimento sustentável, como será visto adiante.

### 3.1.2 A questão ambiental na China

É notório que o meio ambiente tem se tornado uma das maiores preocupações da população mundial nos anos recentes e o estabelecimento de variadas áreas prioritárias e objetivos para o desenvolvimento da China expostos neste documento até o presente momento apontam para o forte peso que este país tem conferido a este tema. A questão ambiental é particularmente alarmante quando se trata da China, visto que, dentre outros aspectos, este país é o maior emissor de gases de efeito estufa do mundo desde 2007, especialmente ocasionados pela sua produção e consumo de carvão (LIU, 2015). Devido a isso, o combate à poluição atmosférica tem se tornado uma prioridade nos documentos e discursos oficiais do país, como reconheceu o Primeiro-ministro Li Keqiang, durante o congresso anual do Partido Comunista Chinês, em Pequim: “se depender dos esforços governamentais, o céu da segunda maior economia do mundo vai voltar a ser azul novamente” (GONZALEZ, 2017).

O conceito de desenvolvimento sustentável alinha-se com diversos conceitos e termos utilizados frequentemente pela China, incluindo “desenvolvimento verde” e “civilização ecológica”, sendo este último um conceito baseado em uma visão de mundo holística, que busca uma harmonia entre o homem e a natureza. Tais conceitos e ideias foram corroboradas pelo presidente chinês Xi Jinping em seu discurso no 19º Congresso Nacional do Partido Comunista da China, no qual também sublinhou a importância do meio ambiente para o desenvolvimento do país<sup>64</sup>.

Em tal discurso, o presidente chinês, assim como fazem frequentemente os documentos oficiais, ressaltou a importância da inovação para o país, que é vista como a “principal força motriz por trás do desenvolvimento”, em especial nas áreas estrategicamente importantes (XINHUA, 2017a). Conforme afirma Hiratuka (2018), o aumento da capacidade de inovação e a redução da dependência de tecnologia e conhecimento estrangeiro é considerado fundamental para viabilizar as metas do 13º Plano Quinquenal.

O Plano “*Made in China 2025*”, lançado em 2015, foi incorporado ao 13º Plano Quinquenal e expressa justamente a preocupação com o aumento da capacidade de inovação do país, em especial nas áreas de ciência e tecnologia. Este programa busca primordialmente desenvolver a indústria tecnológica do país, especialmente por meio da

---

<sup>64</sup> Ver em: [http://www.chinadaily.com.cn/china/19thcpnationalcongress/2017-11/04/content\\_34115212.htm](http://www.chinadaily.com.cn/china/19thcpnationalcongress/2017-11/04/content_34115212.htm). Acesso em: 13/10/2018.

transferência de tecnologia de outros países para a China, que ocorre, por exemplo pela aquisição de empresas estrangeiras em setores estratégicos, e que tem sido garantida por regulamentações chinesas que condicionam a permanência de empresas de tecnologia em seu território<sup>65</sup>.

O meio ambiente é particularmente emblemático desta relação, pois a China tem se esforçado para desenvolver conhecimento e tecnologias para solucionar seus problemas ambientais. A inovação é vista como a base para o desenvolvimento futuro nacional e a saída para os problemas ambientais. A tecnologia e a modernização tecnológica têm sido vistas como um instrumento chave para enfrentar os impactos ambientais relacionados ao crescimento do país, mas também em outras áreas como a agricultura, na qual a incorporação da tecnologia pretende aumentar a produtividade (HIRATUKA, 2018).

No 13º Plano Quinquenal pode ser observada a formulação de variadas políticas que dizem respeito a elementos relacionados ao meio ambiente, como combate às mudanças climáticas, proteção de mares e oceanos, proteção de florestas, redução da poluição do ar, dos solos, dentre outras mais, que estão diretamente relacionadas ao ODS, como será visto adiante. Os principais mecanismos desenhados pelo governo chinês para alcançar os ODS, bem como as respectivas políticas e planos elaborados, são sistematizados na Tabela 4 no final desse capítulo.

Cabe observar que, ao lado dos ODS e da Agenda 2030, a China é signatária de diversos acordos multilaterais também relacionados ao meio ambiente, como o Protocolo de Quioto, Acordo de Paris, Convenção de Estocolmo, Convenção de Minamata sobre Mercúrio, dentre outros (TIANBAO & FANG, 2018). Estes acordos, que já possuíam mecanismos de implementação específicos, fundos específicos etc., sobrepõem-se aos ODS em diversos tópicos e tornam a efetivação de políticas voltadas ao meio ambiente mais complexas, assim como o mapeamento dos mecanismos utilizados (TIANBAO & FANG, 2018).

### **3.2 Mecanismos de implementação dos ODS na China**

A transversalidade entre os ODS é uma das principais características da Agenda 2030, o que significa que muitas ações direcionadas a um objetivo setorial podem afetar

---

<sup>65</sup> Ver em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-44039447>. Acesso em: 13/10/2018.

também os demais, por possuírem temas que se conectam. Diante de tal interconexão, e da relevância dos temas meio ambiente e pobreza para a China, nosso mapeamento priorizará mecanismos de implementação dos ODS relacionados ao combate à pobreza e ao meio ambiente, ainda que isso não signifique ignorar os demais ODS. É fundamental observar que só é possível analisar o relativo alcance dos objetivos propostos para um determinado tema tendo em mente esta relação de transversalidade e, em diversos casos, de dependência entre os objetivos propostos.

A pobreza é certamente o maior exemplo da transversalidade dos ODS, e, por isso, tem sido considerada um eixo central para o desenvolvimento sustentável, assim como também tem ocupado um lugar privilegiado nos planos de desenvolvimento da China. Este país possui 9,9 milhões de habitantes vivendo na pobreza<sup>66</sup> (BANCO MUNDIAL, 2018) e tem o objetivo de erradicar a extrema pobreza até 2020<sup>67</sup>. A redução da pobreza, todavia, assim como o alcance dos demais objetivos do desenvolvimento sustentável, está substancialmente vinculada a outros elementos, como saúde, educação e cultura, para que seja alcançada.

A redução da pobreza está ela mesma ligada à questão ambiental, visto que fatores como o desmatamento, a degradação da natureza, a perda da diversidade, desastres naturais ou outras consequências das mudanças climáticas contribuem para o aumento da pobreza e da desigualdade. Os mais pobres tendem a ser os mais afetados pela questão ambiental e pelas mudanças climáticas. Esses grupos estão mais sujeitos a não terem acesso à água potável, a terem problemas de saúde, a não terem acesso a saneamento, dentre outros aspectos. Por isso, o alcance do desenvolvimento sustentável tem sido amarrado à redução da pobreza como eixo central (LIU, YU & WANG, 2015).

### **3.3 Combate à Fome, Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e Incentivo à Agricultura Sustentável**

A erradicação da pobreza é um dos grandes desafios do governo chinês, bem como a promoção de melhor qualidade de vida para as populações em áreas urbanas e, principalmente, rurais. Não obstante o rápido crescimento econômico vivenciado pela China nos últimos anos, o país enfrenta muitos desafios e a desigualdade é uma das

---

<sup>66</sup>Atualmente, a condição de extrema pobreza é a de viver com menos de US\$ 1,90 por dia, segundo a ONU. Ver em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/ods1/>. Acesso em 13/10/2018.

<sup>67</sup> Ver em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2017-08/china-tem-como-meta-tirar-43-milhoes-da-pobreza-ate-2020>. Acesso em: 13/10/2018.

principais. A pobreza, a fome e a má nutrição ainda estão largamente concentradas em determinados grupos da população, normalmente habitantes de áreas rurais e de áreas com difícil acesso, como nas montanhas. A pobreza, em particular a pobreza rural, é um importante problema social na China e sua superação poderá ter importantes impactos na realização dos ODS (em particular, e de forma direta, dos ODS 1, 2, 3, 10, 11, 12 e 13). O governo tem procurado agir e, em 2016, o Fundo Especial Chinês para a Pobreza do governo central e provincial ultrapassou os 100 bilhões de RMB Yuan. Um dos instrumentos utilizados no combate à pobreza tem sido a ampliação de serviços financeiros especializados para grupos pobres e vulneráveis como microcrédito.

A agricultura chinesa é composta por cerca de 200 milhões de pequenos agricultores que dominam o meio rural e produzem alimentos para o mercado interno e para o autoconsumo. Não obstante a rápida expansão na infraestrutura logística da China nos últimos anos, boa parte desses agricultores tem ainda difícil acesso a estradas e a cidades próximas, tem restrito acesso a serviços financeiros e produtivos, bem como aos mercados. A política do governo chinês, ao longo dos últimos anos, tem priorizado a modernização da agricultura e o maior acesso aos mercados financeiros como estratégias de superação da pobreza (WFP, 2017). O *National Plan to Promote Modern Agriculture* (2016-2020) é um dos instrumentos que o governo chinês vem direcionando para a agricultura e para o desenvolvimento rural. Seu objetivo é ampliar o uso de tecnologias e aprimorar os mecanismos de integração dos agricultores com a indústria, priorizando a produção e disseminação de tecnologias para uma agricultura verde que proteja o solo, a água, os recursos, as florestas, as áreas úmidas etc. Seu objetivo é melhorar a capacidade de produção de grãos e coordenar a agricultura voltada para o mercado interno com aquela voltada para o mercado externo, fazendo com que as importações de *commodities* sejam utilizadas pela China apenas como uma forma de complementar à produção interna.

No que concerne ao combate à fome, O *China's Food and Nutrition Development Plan* (2014-2020) estabelece metas de redução da desnutrição em crianças com menos de 5 anos para menos de 7%. Ademais, o 13º Plano Quinquenal para o desenvolvimento econômico e social estabelece programas de redução da pobreza, envolvendo ações de incentivo a indústrias especializadas, a realocação de comunidades pobres de agricultores e a implementação de uma política de proteção social para a eliminação da pobreza absoluta. Além disso, a estratégia chinesa de combate à fome tem priorizado os seguintes instrumentos: estender programas de nutrição para



comunidades marginalizadas e pobres; promover sistemas alimentares resilientes às mudanças climáticas, sustentáveis e voltados para a nutrição; estabelecer cadeias de valor alimentares mais eficientes, inclusivas e com maior qualidade de alimentos; e construir a resiliência contra choques e outros estresses que aumentem a segurança alimentar.

O Programa Mundial de Alimentação, com base na experiência de atuação no país, destaca que mais esforços precisam ser realizados na China como objetivo de enfrentar as grandes desigualdades entre as áreas rurais e urbanas em matéria de pobreza, subnutrição e de deficiências nutricionais. Ademais, destaca a importância de que programas específicos sejam criados para os pequenos agricultores chineses, que além de serem a maioria, são aqueles que podem ampliar diretamente a segurança alimentar e nutricional do país com a sua produção. Nesse sentido, aponta que programas voltados para esses produtores, a fim de melhorar suas práticas agrícolas, são necessários, como forma de melhorar sua resiliência frente às mudanças climáticas, bem como de ampliar a qualidade de vida no meio rural (WFP, 2017). Cita, por exemplo, a importância dos programas de alimentação escolar e de mercados institucionais como estratégia de fomento à pequena agricultura e de combate à insegurança alimentar. Em 2017, o Programa Mundial de Alimentação estabeleceu um memorando de entendimento com o governo chinês com o objetivo de atuar em prol da segurança alimentar e nutricional, do combate à fome e da promoção de sistemas produtivos agrícolas mais sustentáveis e resilientes.

### **3.4 Combate às Mudanças Climáticas e a Promoção de Energias Limpas e Renováveis**

O combate às mudanças climáticas e seus impactos é um tema que tem sido amplamente priorizado pela China tanto em suas ações domésticas quanto em sua atuação internacional. O Ministério das Relações Exteriores chinês afirma que a prioridade do país será o fortalecimento de ações que busquem mitigar as mudanças climáticas e melhorar a capacidade de adaptação (MFA, 2017). Esta agenda combativa está fortemente vinculada, também, à busca por fontes de energia limpa, renovável, visto que a poluição do ar causada pela utilização intensiva de carvão é um dos maiores desafios para o desenvolvimento ecologicamente sustentável do país. Avanços nessas

áreas, além de se desdobrarem em melhor qualidade de vida para os chineses, teriam impactos diretos na realização dos ODS 3, 7, 11, 12 e 13.

As ações e os planejamentos chineses para o combate às mudanças climáticas têm sido direcionadas, em grande parte, para a redução da poluição do ar do país, por meio da redução das emissões de gases de efeito estufa e outros poluentes, bem como pela promoção da utilização de energias limpas e diversificadas, isto é, aquelas que não lançam poluentes ou prejudicam o meio ambiente (MACHADO FILHO, 2018). Nota-se que as ações do país focam na prevenção, redução e alívio de desastres ambientais, em ajustes na estrutura industrial, na governança climática global e na promoção do sistema de comércio de emissões de carbono, assim como nas ‘finanças verdes’ de baixo carbono, como será exposto mais a frente.

A estratégia para alcance destes objetivos tem sido fortemente ancorada na elaboração de planos de ação específicos sobre o clima. Os principais planos elaborados para isso foram o “*Work Plan for Greenhouse Gas Emissions Control During the 13th Five-Year Plan Period*” e o “*Action Plan for Adaptation to Climate Change in Cities*”, que se somam a um plano anterior, o “*National Plan on Climate Change (2014-2020)*” (MFA, 2017). Os três focam na realização de inovações tanto em tecnologia quanto nas instituições. Cabe destacar também o “*Enhanced Actions on Climate Change: China’s Intended Nationally Determined Contributions*”, um documento submetido pela China às Nações Unidas como forma de apresentar suas ações e medidas quanto à mudança climática, em acordo com o compromisso firmado pelo país no Acordo de Paris<sup>68</sup>.

O “*Work Plan for Greenhouse Gas Emissions Control During the 13th Five-Year Plan Period*” destaca-se entre estes planos elaborados pelo governo. Este plano estabeleceu oito áreas principais para controlar as emissões de gases de efeito estufa: revolução energética movida a baixo carbono; modelagem do sistema industrial de baixo carbono; promoção de urbanização de baixo carbono; promoção do desenvolvimento regional de baixo carbono; desenvolvimento e operação do mercado nacional para o comércio de direitos de emissão de carbono; inovações em tecnologias de baixo carbono; fortalecimento de capacidades básicas; fortalecer a cooperação internacional (MFA, 2017).

O “*National Plan on Climate Change (2014-2020)*”, por sua vez, é uma estratégia governamental que compreende a mitigação, adaptação, pesquisa científica e

---

<sup>68</sup> Disponível em: [http://www.xinhuanet.com/english/china/2015-06/30/c\\_134369837.htm](http://www.xinhuanet.com/english/china/2015-06/30/c_134369837.htm). Acesso em: 13/10/2018.

conscientização pública. Os principais objetivos estabelecidos neste plano são, até 2020, reduzir as emissões de carbono por unidade do PIB em 40-45% em relação aos níveis de 2005; aumentar a porcentagem de combustíveis não fósseis no consumo de energia primária para 15%; e aumentar a proporção da área florestal em 40m ha e o volume de estoque em 1,3m m<sup>3</sup>, em relação a 2005<sup>69</sup>.

Segundo o Ministério das Relações Exteriores da China (2017), além destes planos, a China vem implementado medidas concretas para atingir os ODS 11 e 13. Para cumprir estes objetivos, a China melhorou o sistema de gestão para prevenção, redução e alívio de desastres ambientais, bem como as capacidades de resiliência e adaptação a desastres relacionados ao clima e desastres naturais. O documento “*China’s Policies and Actions for Addressing Climate Change*” destaca algumas destas medidas, sobretudo as implementadas a partir de 2016, relacionadas à mitigação e à adaptação.

Ainda seguindo este documento, a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas está sendo promovida por meio de ajustes na estrutura industrial, que passam pela promoção de indústrias estratégicas emergentes, pela redução da capacidade produtiva de indústrias intensivas em energia e pelo fortalecimento do setor de serviços (ODS 9). Além disso, esforços consideráveis vêm sendo realizados para a conservação de energia e para a melhoria da eficiência energética, que incluem o fortalecimento de metas vinculantes e a condução de políticas, a melhoria da gestão da eficiência energética, o fortalecimento institucional, a diversificação da matriz energética chinesa e a promoção da conservação de energia em áreas-chave (ODS 7). A otimização da estrutura energética é outro aspecto central da política chinesa. Segundo os documentos, ela depende do controle rigoroso continuado sobre o consumo de carvão, da promoção da utilização ‘limpa’ (*clean*) de combustíveis fósseis e da promoção do desenvolvimento de combustíveis não-fósseis. Pretende também ampliar os controles das emissões de gases de efeito estufa (GEE) de atividades não energéticas que, por sua vez, passam pela verificação de descarte de hidrofluorcarbonetos (HFCs), pelo monitoramento das emissões de GEE de atividades agrícolas, bem como pelo aumento dos sumidouros de carbono (NDRC, 2017).

Este documento afirma, ainda, que a adaptação às mudanças climáticas tem sido promovida pela adoção de medidas que buscam melhorar a capacidade de adaptação em áreas essenciais como a área do setor agrícola, dos recursos hídricos, da silvicultura e de

---

<sup>69</sup> Ver em: <http://www.lse.ac.uk/GranthamInstitute/law/national-plan-for-tackling-climate-change-2014-2020/>. Acesso em: 13/10/2018

ecossistemas, de zonas costeiras e de águas marinhas relacionadas, das áreas urbanas, do setor meteorológico e da prevenção de desastres. O reforço na capacitação através da intensificação da construção de infraestrutura, do estabelecimento de mecanismos de monitoramento e alerta e de melhorias no apoio científico e tecnológico, são ações que têm contribuído para a adaptação (NDRC, 2017).

Uma importante inovação, que é marca do caso chinês, tem sido a implementação, desde 2016, de projetos-pilotos para a construção de cidades, províncias, parques industriais e comunidades de baixo carbono, assim como para a promoção da utilização de um modelo operacional de baixo carbono em todas as regiões e setores, incluindo o setor industrial, de construção e de transportes (ODS 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, e 13). Isto tem avançado também através da educação, do treinamento e da conscientização pública sobre a importância deste tema (NDRC, 2017). Esses projetos-piloto, não raro, têm sido divulgados pelo governo chinês como evidências de sua capacidade de oferecer soluções inovadoras concretas para os problemas globais.

Uma faceta interessante dessas iniciativas tem sido o modelo de ‘cidades ecológicas’, que tem o potencial de projetar as cidades chinesas para a fronteira de uma tendência global em que as cidades assumem um papel importante no desenvolvimento ecológico e na transformação do modelo de desenvolvimento numa dinâmica *bottom-up*. Isso é especialmente relevante num país que tem vivido um processo de urbanização intensivo, dado o contexto mencionado de degradação ambiental e o crescimento das preocupações ambientais na sociedade chinesa (BAEUMLER et. al, 2012).

Atualmente, a China vem se empenhando na construção de cidades ecológicas, com planos de construção de mais de mais de 285 cidades ecológicas (SHEPARD, 2017). Shepard (2017) aponta que, atualmente, 80% de todas as prefeituras na China afirmam ter ao menos um projeto de cidade ecológica em construção. Contudo, não há ainda uma definição única ou padrões estabelecidos para essas cidades ecológicas, cuja definição tem sido de um aglomerado urbano que pretende ser menos prejudicial ao meio ambiente do que o padrão encontrado na maior parte das cidades chinesas. De um modo geral, o novo modelo de cidade, muito embora seja bastante flexível, anuncia sua preocupação com o rompimento da desconexão entre homem e natureza, com a redução da poluição, com a utilização de menos recursos, com menores emissões de carbono, com a priorização de energias renováveis, com a ampliação da reciclagem, com a construção de prédios energético-eficientes e com a ampliação de meios de transporte menos intensivos em combustíveis fósseis. Por terem ainda um elevado grau de

flexibilidade e variabilidade, analistas apontam que as cidades ecológicas existentes atualmente na China, muito embora sejam uma importante iniciativa, carecem de maiores análises. Nesse sentido, hoje, algumas cidades ecológicas da China, de fato, funcionam e colocam em prática, ainda que de maneira pontual e inicial, um novo modelo de desenvolvimento e de relação homem-natureza. Outras, contudo, não. Estas seguem operando da mesma forma tradicional, como outras cidades, muito embora carreguem a etiqueta “ecocities”. Shepard (2017) aponta que Li Xu, o secretário da Sociedade Chinesa para Estudos Urbanos, estima que apenas uma em cinco cidades ecológicas chinesas, de fato, cumprem com seus objetivos de baixa intensidade em carbono e ideais ecológicos.

A China tem atuado também no fortalecimento do planejamento, na formulação e melhoria de esquemas e mecanismos, leis, regulamentos e padrões ligados ao meio ambiente, de modo a promover o sistema de comércio de emissões de carbono e impulsionar as ‘finanças verdes’ de baixo carbono (NDRC, 2017). O termo ‘finanças verdes’, indica que o mercado financeiro tem sido colocado crescentemente como um instrumento de viabilização do desenvolvimento sustentável, por meio da reorientação do fluxo de capitais para projetos de sustentabilidade<sup>70</sup>. Nesse sentido, a China anunciou em 2017 que estabeleceria zonas piloto de ‘finanças ecológicas’, nas províncias de Guangdong, Guizhou, Jiangxi e Zhejiang e na Região Autônoma Uigur de Xinjiang, de maneira a estimular o financiamento ecológico e o desenvolvimento de “crédito verde”. O governo anunciou também que apoiaria instituições financeiras com compromissos ecológicos a entrarem no país<sup>71</sup>. Segundo informações, em 2016, o saldo do crédito verde chinês (dedicado ao setor ecológico e ambiental) envolveu 21 instituições financeiras e atingiu 7 trilhões de yuans (9% de todos os empréstimos). Esses créditos foram direcionados para as indústrias de proteção ambiental, para energia renovável, para a produção de veículos movidos a energia limpa e para projetos relacionados à proteção ambiental (LIANG e XIA, 2016).

Os mecanismos de promoção dos ODS voltados mais especificamente à energia incluem o lançamento pelo governo do “*Energy Production and Consumption Revolution Strategy (2016-2030)*”, plano que estabelece objetivos para o setor energético até 2030, compatíveis com a Agenda 2030. Além deste, o país formulou e

---

<sup>70</sup> Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/blogs/ecoando/financas-verdes-oportunidades-riscos-e-desafios-que-as-mudancas-climaticas-trazem-ao-setor-financeiro/>. Acesso em: 13/10/2018.

<sup>71</sup> Disponível em: [http://portuguese.xinhuanet.com/2017-06/15/c\\_136367762.htm](http://portuguese.xinhuanet.com/2017-06/15/c_136367762.htm). Acesso em: 13/10/2018

implementou o “*Energy Production and Consumption Revolution Strategy (2016-2030)*”, o “*13th Five-Year Plan on the Development of Marine Renewable Energy*”, o “*13th Five-Year Plan on the Development of Energy Conservation and Environmental Protection Industries*” e o “*13th Five Year Plan on Development of Rural Marsh Gas*”. Todos planos são direcionados para a potencialização das mudanças propostas para o setor energético.

Em harmonia com a perspectiva de transversalidade entre a pobreza e outros temas expostos anteriormente, como é o caso da questão ambiental, o governo chinês anunciou, ainda em 2014, uma política de acesso à energia para reduzir a pobreza em suas áreas rurais, prevista até 2020. Trata-se de um sistema de distribuição de energia solar fotovoltaica, isto é, um sistema que permite a conversão direta da luz solar em eletricidade, com a utilização de uma célula fotovoltaica<sup>72</sup>. Importante mencionar que atualmente a China desponta como um dos grandes *players* no desenvolvimento de tecnologias para o mercado de energia solar. Esta medida pode ajudar a mitigar os piores efeitos das mudanças climáticas e da poluição do ar, que têm sido constantemente ressaltados nos documentos oficiais chineses, evitar a emissão de gases de efeito estufa e outros poluentes emitidos pela queima de carvão, e, ao mesmo tempo, reduzir a pobreza (GEALL, SHEN & GONGBUZEREN, 2017).

Estes esforços fazem parte de um contexto maior de erradicação da ‘pobreza de energia elétrica’, como afirma o Ministério das Relações Exteriores da China (MFA, 2017), em que se busca melhorar as redes elétricas e capacidade de fornecimento de energia, qualidade e equipamentos de redes de distribuição, principalmente nas áreas rurais (ODS 7, 10, 11). A proposta do governo chinês tem sido promover a utilização de diversas fontes de energia no meio rural, promovendo um ‘mix de energias’, como a solar, mas também pela inserção da tecnologia de utilização de palha, fogões limpos, gás de pântano rural, dentre outras (MFA, 2017).

A geração de energia solar mencionada, assim como a energia eólica, cresceu na China nos últimos anos em tal contexto de canalização de esforços para a produção de energia limpa no país. O apoio governamental a pesquisas e desenvolvimento (P&D) em energias alternativas, como os painéis solares, ocorre desde meados do século XX (NUOSHU & COUTO Jr., 2017), contudo, foram lançados nos tempos recentes à

---

<sup>72</sup>

Disponível em: [http://energiasrenovaveis.com/DetalheConceitos.asp?ID\\_conteudo=38&ID\\_area=8&ID\\_sub\\_area=26](http://energiasrenovaveis.com/DetalheConceitos.asp?ID_conteudo=38&ID_area=8&ID_sub_area=26). Último acesso em: 13/10/2018.

posição de um dos mais importantes aspectos da estratégia chinesa de desenvolvimento. Em suma, produtos e tecnologias em geral que contribuem para a economia de energia e para a redução da emissão de gases poluentes têm sido promovidos estrategicamente pelo país (MFA, 2017). No período analisado, a China manteve a posição de maior produtor e consumidor de carros movidos por fontes alternativas do mundo, segundo o relatório do MFA (2017).

Diante do exposto, tem sido frequente a afirmação em diversas mídias de que a China é uma líder mundial no setor energético. Todos os anos, a China investe mais US\$ 100 bilhões em energia renovável domesticamente, além de US\$ 32 bilhões em fontes renováveis no exterior, de modo que as empresas chinesas assumiram a liderança nas cadeias globais de valor de energia renovável<sup>73</sup>. O consumo de energia renovável, na China, atingiu, no ano de 2016, 520 milhões de toneladas de equivalente de carvão padrão. Ao mesmo tempo, a participação do consumo de energia não fóssil no consumo total de energia primária aumentou 1,3 pontos percentuais para 13,3%, a participação do carvão no consumo caiu para 62%. A capacidade instalada de geração de eletricidade renovável atingiu 570 GW, representando 35% da capacidade total instalada de energia (MFA, 2017).

Dentre as medidas executadas pela China, cabe destacar, assim, a ênfase em inovação e tecnologia para enfrentar os desafios ligados às mudanças climáticas e energia. O país tem se dedicado a melhorar as capacidades fundamentais para lidar com a mudança climática através da melhora do sistema estatístico e contábil, aprimorando a pesquisa, desenvolvimento e aplicação de tecnologia de baixo carbono, fortalecendo o desenvolvimento pessoal e disciplinar, e, ainda, tem realizado uma série de projetos de engenharia para enfrentar os riscos decorrentes de tais mudanças, como a prevenção de enchentes (NDRC, 2017). Quanto a este último tópico, foram feitos mapeamentos de risco de inundação, projetos emergenciais de abastecimento de água e sistema de comando para controle de enchentes e alívios de secas. Foram desenvolvidos um total de 2.058 sistemas de alerta e monitoramento de enchentes e sistemas de monitoramento e prevenção em massa no nível municipal (MFA, 2017).

O lançamento do “*Opinions on Promoting Reform of Institutions and Mechanisms for Disaster Prevention, Reduction and Relief*” e do “*National Plan for Comprehensive Disaster Prevention and Reduction (2016-2020)*” apontam na direção

---

<sup>73</sup> Ver em: <https://epocanegocios.globo.com/Tecnologia/noticia/2017/10/por-que-china-esta-liderando-revolucao-de-energia-renovavel.html>. Último acesso em: 13/10/2018.

das medidas expostas acima. Estes documentos visam a melhorar a coordenação e o gerenciamento de sistemas, melhorando a mobilização social e os recursos de mercado, além de construir capacidades para redução de desastres (MFA, 2017).

A governança climática global e a cooperação Sul-Sul são mecanismos priorizados pelo país como forma de contribuir para estes objetivos. Segundo o Ministério das Relações Exteriores da China (2017), o país tem contribuído com seus conhecimentos e soluções para uma governança global do clima e contribuiu fortemente para a adoção do Acordo de Paris. Nesse sentido, a China tem buscado fortalecer o diálogo e consultas em vários níveis com todos os países e construir um consenso acerca da questão das mudanças climáticas (NDRC, 2017).

No que tange à cooperação energética, a China tem aumentado sua participação em projetos em outros países em desenvolvimento com vistas a promover o acesso desses países a energias limpas. Suas ações para este fim, segundo o relatório do MFA (2017), têm ocorrido majoritariamente pela construção de infraestruturas energéticas, fornecendo equipamentos de energia limpa e serviços energéticos sustentáveis através da troca de melhores práticas, intercâmbios técnicos e outros diversos projetos.

No âmbito do G20, no qual a China ocupa atualmente a posição de presidente, o país promoveu a adoção de novos planos, os quais são: o “*G20 Energy Ministerial Meeting Beijing Communiqué*”; o “*Enhancing Energy Access in Asia and the Pacific: Key Challenges and G20*”; o “*Voluntary Collaboration Action Plan*”; o “*G20 Voluntary Action Plan on Renewable Energy*”; e o “*G20 Energy Efficiency Leading Programme*” (MFA, 2017).

### **3.5 Conservação dos Oceanos, Mares e Recursos Marinhos**

A conservação e o uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos são o foco do ODS 14. Para além da poluição do ar, a China possui problemas ambientais relacionados à poluição de seus recursos marinhos, que afetam sobretudo a segurança alimentar dos chineses<sup>74</sup> (ODS 2), mas também a própria biodiversidade marinha. Para fazer frente a tais desafios, as principais ações da China incluem reformas nos

---

<sup>74</sup> Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/560422-na-china-a-problemativa-da-ecologia-vista-como-um-luxo-choca-se-com-a-do-emprego-que-e-vital-entrevista-com-yann-moulier-boutang>. Acesso em: 12/10/2018.



mecanismos de gerenciamento dos sistemas relacionados à marinha e reformas na legislação que tocam em tais temas.

Conforme mencionado anteriormente, o país tem elaborado diversos planos de ação como parte de sua estratégia para alcançar os ODS. Os planos de ação chineses para alcançar este objetivo específico incluem o lançamento em 2016 das “*Medidas Administrativas sobre a Proteção e Utilização dos Litorais*”, das “*Medidas para a Gestão e Controle da Recuperação de Terras*”; e do “*Plano de Inspeção da Responsabilidade Marinha*” (MFA, 2017). Além desses documentos, cabe destacar o “*13th Five-Year Plan for National Fishery Development*”, o “*13th Five-Year Plan for National Sea Water Utilization*” e o “*13th Five-Year Plan for the Development of Marine Renewable Energy*”, que estabelecem medidas específicas para o uso sustentável de recursos marinhos (MFA, 2017).

A China, ao longo dos anos, tem sido considerada uma grande consumidora dos recursos pesqueiros do planeta, com grandes impactos ambientais ao redor do mundo (MESQUITA, 2018). No plano nacional, a China vem revisando, desde 2016, sua lei sobre proteção ambiental marinha com vistas a acrescentar disposições sobre compensação ecológica marinha e alterar artigos, que devem estar alinhados com a nova Lei de Proteção Ambiental, do ano de 2015. A reforma atinge também as multas cobradas a ações que causem poluição do mar, por meio da eliminação do limite de valor colocado para a multa (de 300.000 yuans) e pelo estabelecimento de que as novas multas devem valer de 20% a 30% do valor das perdas diretas causadas pela poluição. A reforma impõe ainda restrições a projetos em áreas marítimas que não tenham atingido a meta de proteção ambiental ou cujo principal descarte de poluentes tenha ultrapassado o valor padrão estabelecido<sup>75</sup>.

O país implementou um sistema integrado de gestão marinha baseado em ecossistema, segundo o relatório do MFA (2017). Através da demarcação das chamadas *red lines*, a China estabeleceu que determinadas áreas deverão estar sob proteção obrigatória e rigorosa para a conservação do ecossistema marinho. No total, 11 (onze) províncias costeiras, municípios e regiões autônomas já demarcaram estas áreas de proteção ecológica marinha, colocando mais de 30% das áreas marítimas e mais de 35% das linhas costeiras sob proteção (MFA, 2017). Espera-se que até o final de 2020 a China tenha demarcado todas as áreas a serem protegidas, sejam estas áreas com

---

<sup>75</sup> Disponível em: [http://www.chinadaily.com.cn/china/2016-08/29/content\\_26629920.htm](http://www.chinadaily.com.cn/china/2016-08/29/content_26629920.htm). Acesso em: 12/10/2018.

importantes funções ecológicas, como para a conversação de água, solo, biodiversidade, ou para quebra de ventos e fixação de areia, bem como regiões vulneráveis à erosão, desertificação e salinização<sup>76</sup>.

A construção e o gerenciamento de reservas marinhas têm sido prioridade para a China. Em 2016, foram construídas 16 reservas marinhas especiais e parques marinhos nacionais, expandindo a área total sob proteção em 42,7%, conforme informa o relatório do Ministério. Os governos costeiros em todos os níveis formularam políticas para proteção e uso sustentável dos mares, de acordo com os planos nacionais e locais de desenvolvimento. O foco foi a melhoria na gestão das reservas e a intensificação da fiscalização da aplicação da lei e da prestação de contas e, nesse sentido, têm sido realizados treinamentos nacionais e regionais de gerenciamento de reservas marinhas para melhorar as capacidades de gerenciamento dos administradores de reserva em vários níveis (MFA, 2017).

A China tem buscado prevenir e controlar a poluição marítima no país pelo aumento da supervisão e do controle sobre os descartes e pelo desenvolvimento de sistemas que ajudam neste controle (ODS 6, 7, 9, 11, 14). Ademais, avançaram na realização de um ajuste estrutural e no tratamento da poluição de indústrias localizadas nas regiões costeiras, por meio da imposição de condições mais restritas de acesso e pelo estabelecimento de padrões mais rígidos para o descarte de poluentes no mar (MFA, 2017).

As ações chinesas compreendem, ademais, o aumento de suas capacidades para proteger a marinha e para desenvolver recursos marinhos. Mais uma vez, a tecnologia tem sido a principal aposta do país para aumentar a capacidade de sua indústria de construção naval oceânica, aumentando a taxa de autossuficiência dos equipamentos marítimos sofisticados e dos produtos tecnológicos em geral. Ao mesmo tempo, ainda no que concerne aos recursos hídricos, o país vem apostando na dessalinização e no uso integrado e direto da água do mar (MFA, 2017).

A indústria pesqueira tem sido alvo de diversas ações do país para alcançar o ODS 9 e 14, particularmente voltadas à melhoria do sistema de gestão de embarcações pesqueiras, bem como à ampliação da regulação e a fiscalização e cumprimento das leis. Dentre as ações realizadas, destacam-se a proibição de embarcações pesqueiras ilegais, o reforço da gestão de classificação e zoneamento e o aumento de esforços para reduzir

---

<sup>76</sup> Disponível em: [http://www.xinhuanet.com/english/2017-02/07/c\\_136038742.htm](http://www.xinhuanet.com/english/2017-02/07/c_136038742.htm). Acesso em: 12/10/2018.

navios e transferir pescadores para outros campos de atividade. A China reforçou a aplicação da lei da pesca, tornando sua aplicação mais compatível com o sistema de direito penal, ao mesmo tempo que tem reprimido comportamentos ilegais, em particular, atividades pesqueiras ilegais de estrangeiros (MFA, 2017).

Outra preocupação tem sido a busca pela organização das atividades pesqueiras, em especial dos pescadores, de modo a ampliar o acesso destes ao mercado e as suas oportunidades de emprego (ODS 1, 2, 3, 8, 9, 14). Isto tem sido alcançado por meio da promoção de uma coordenação da criação, captura, processamento e logística de peixes, pela promoção de novos tipos de entidades empresariais pesqueiras e pelo estabelecimento de múltiplas formas de mecanismos de organização do interesse comum (MFA, 2017).

Por fim, cabe sublinhar que a cooperação internacional é apontada como um mecanismo central para o país alcançar o Objetivo 14 pelo MFA (2017). A China tem cooperado com outros países no âmbito marítimo, em especial pela cooperação prática e de capacitação, para o qual o exemplo mais emblemático é a cooperação do país com os Estados Unidos por meio do “*China-US Framework Plan for Marine and Fishery Science and Technology Cooperation (2016-2020)*”, além de parcerias com o Camboja, Índia, Sri Lanka, Tailândia e a Malásia (MFA, 2017).

### **3.6 Proteção aos Ecossistemas Terrestres, Florestas, Terra e Biodiversidade**

O ODS 15 trata especificamente de proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e a perda de biodiversidade. Os mecanismos pelos quais a China tem buscado implementar este objetivo concentram-se na proteção para conservação e a restauração do ecossistema natural. Essas ações têm impactos indiretos importantes no ODS 8 (promoção do crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável), no ODS 6 (assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água) e no ODS 13 (tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos). No tocante aos planos de ação para este objetivo, foram lançados o “*Implementation Plan for Wetlands Protection during the 13th Five Year Plan Period*”, o “*Implementation Plan for Conversion of Degraded Farmland into Wetland (2016-2020)*” e o “*Plan for Wetland Protection and Restoration System*”,

cujas prioridades são a restauração de zonas úmidas nacionais e locais com grave degradação ecológica (MFA, 2017).

A China tem buscado, assim, restaurar terras agrícolas e florestas, proibindo a extração comercial de florestas naturais, em grande parte, por meio de políticas de subsídios. Para isso, foram estabelecidas, no âmbito de cada província, município e região autônoma, metas de montante de terras a serem restauradas até 2020, e um sistema de recompensa e punição foi criado para garantir uma melhor proteção das zonas úmidas, segundo o relatório do MFA (2017). Para este fim, o país formulou o “*Regulations for the Protection of Natural Forests*”, promoveu reformas em zonas de floresta estatais<sup>77</sup> e lançou programas pilotos para operação florestal sustentável (MFA, 2017).

Além disso, o país tem buscado melhorar o sistema de gestão das reservas florestais nacionais e dos parques florestais. Foi formulado ainda o “*Development Plan of Suburban Forest Parks (2016-2025)*”, que regula parques florestais, melhora os padrões de proteção e de gerenciamento e fortalece a sua infraestrutura. A prevenção e o gerenciamento dos processos de desertificação têm sido outra preocupação crescente da China, que tem buscado combater a erosão do solo e tem empregado medidas biológicas, como a manutenção das florestas por meio da água e o reflorestamento em áreas secas.

No que se relaciona aos recursos genéticos, a China promulgou o “*Measures for Management of National Forest Germplasm Resources*” e lançou a construção da sua principal reserva de recursos de germoplasma florestal. Ademais, o país ratificou o “*Nagoya Protocol on Access to Genetic Resources and the Fair and Equitable Sharing*” e formulou o “*Regulations on Access and Benefits Sharing of Genetic Resources*”, que visam à promoção do compartilhamento de recursos genéticos, de forma igualitária e sustentável (MFA, 2017). Segundo o Ministério chinês, somente em 2016, foram estabelecidas 16 novas áreas nacionais de proteção florestal, 22 parques florestais nacionais e 86 instalações nacionais de preservação de germoplasma florestal.

Em relação à proteção da vida de animais selvagens, o documento afirma que o país tem buscado a restauração dos habitats naturais, com projetos de proteção da

---

<sup>77</sup> Todas as florestas na China são propriedade do Estado, que é responsável pela regulação do setor. Em geral a lei chinesa afirma que as florestas não devem ser suprimidas para projetos de mineração e de infraestrutura. Caso isso seja necessário, é imperativo ter uma aprovação do governo e pagar uma taxa de restauração florestal. O programa de reflorestamento chinês tem conseguido bons avanços: de 1990 a 2010, a área florestal na China aumentou de 157 milhões de hectares para 261 milhões de hectares, correspondia a 22% do território nacional em 2010 (BARBOSA, 2016).

biodiversidade, gerenciamento de ecossistemas terrestres, construção de reservas naturais e ampliação da legislação que regula o setor. Recentemente, a antiga lei sobre Conservação do Animal Selvagem foi revisada e o país está formulando novas leis e regulações que ampliem a proteção dessas espécies. Uma rede de proteção da biodiversidade já está em operação no país e conta com proteção efetiva para 90% do ecossistema terrestre, 85% de espécies selvagens e 65% de comunidades de plantas. Além disso, vale ressaltar os esforços que têm sido realizados pelo país para aumentar a capacidade de prevenir e controlar a bioinvasão e os danos causados por espécies invasoras estrangeiras (MFA, 2017).

A cooperação internacional também é um elemento visto pelo documento do MFA como fundamental para alcançar estes objetivos, bem como para ampliar a segurança do ecossistema transfronteiriço e global. A China assinou nos anos recentes 35 acordos de cooperação relacionados a proteção de florestas com os países envolvidos na iniciativa “*Belt and Road*” e formulou mecanismos de cooperação com os países da “*Association of Southeast Asian Nations*” (ASEAN) e países da Europa Central e Oriental (MFA, 2017).

Uma série de programas e projetos-pilotos têm sido implementados em outros países com os quais a China mantém relações, segundo tal documento. Em primeiro lugar, observa-se os programas relacionados ao gerenciamento sustentável de florestas no nordeste do Laos, planejamento e demonstração do manejo integrado do ecossistema florestal na bacia do Rio Lancang-Mekong, além do projeto-piloto de restauração florestal na região da grande Ásia Central e capacitação de Estados insulares do Pacífico sobre este manejo. Em segundo lugar, destaca-se que o governo chinês tem mobilizado conceito de desenvolvimento verde na iniciativa de construção do corredor econômico China-Mongólia-Rússia. Por fim, vale mencionar que o país possui projetos de cooperação neste tópico com diversos outros países, como o Egito, Israel, Irã, Sri Lanka, Paquistão, Nepal, Mianmar e outros (MFA, 2017).

A China comprometeu-se, segundo o MFA (2017), a aumentar a taxa de cobertura florestal para 23,04%, o estoque florestal para 16,5 bilhões de m<sup>3</sup>, a taxa de cobertura florestal em torno das principais fontes de água para mais de 60% e colocar todas as florestas naturais sob proteção efetiva, até 2020. Adicionalmente, as zonas úmidas devem ser aumentadas para pelo menos 53,42 milhões de hectares e a taxa de cobertura do reflorestamento de pastagens para 56%.

### 3.7 Financiamento dos ODS, a Atuação Internacional Chinesa e suas Contradições

O financiamento é um elemento crítico para alcançar os ODS. Segundo o relatório da ONU, no contexto da Agenda 2030, os investimentos privados são fundamentais para que os países se desenvolvam, assim como as finanças públicas, pois contribuem para “fornecer bens e serviços públicos, aumentar a equidade, aumentar a estabilidade macroeconômica e proteger a sustentabilidade ambiental” (ONU, 2015, p. 71). Alguns mecanismos econômicos destacam-se no intuito de alavancar os recursos necessários ao desenvolvimento sustentável, entre eles, a criação de novas instituições financeiras, dadas no contexto da cooperação Sul-Sul. A China tem também reivindicado esses mecanismos financeiros como condicionantes para o alcance de tal agenda.

Destacam-se nesse sentido, com grande importância, a emergência de novas instituições financeiras internacionais como o Novo Banco de Desenvolvimento do BRICS (NDB, sigla em inglês) e o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB, sigla em inglês). Em adição, soma-se a isso o crescimento contínuo de bancos de desenvolvimento regionais e fundos soberanos, os quais tem, segundo a ONU (2015), um grande potencial para ampliar o financiamento para o desenvolvimento sustentável. O Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura afirmou, em 2017, a disponibilização de 76,1 milhões de dólares<sup>78</sup> para um projeto no setor de energia na China, cujo objetivo é melhorar a qualidade do ar no país. Segundo dados do Novo Banco de Desenvolvimento, por sua vez, existem seis projetos financiados por este Banco para a China, que somam 1,479 bilhões de dólares<sup>79</sup>. Este montante foi direcionado a projetos que tratam de diversos elementos relacionados aos ODS destacados anteriormente neste documento.

O primeiro projeto financiado pelo NDB na China dirigiu-se aos setores de infraestrutura sustentável e transporte urbano em Luoyang (construção do metrô da cidade). O empréstimo tomado foi de US\$ 300 milhões, mesmo valor do segundo projeto, realizado no município de Chongqing. Neste último, os setores alvo também foram o de infraestrutura sustentável e transporte urbano com a finalidade de tornar Chongqing um município sustentável. Em terceiro lugar, há um projeto para conservação de energia na província de Jiagxi, no valor de US\$ 200 milhões. Em quarto

---

<sup>78</sup> Disponível em: <https://www.aiib.org/en/projects/approved/2017/download/beijing/beijing-air-quality.pdf>. Último acesso em: 13/10/2018.

<sup>79</sup> Disponível em: <https://www.ndb.int/projects/list-of-all-projects/>. Acesso em: 13/10/2018.

está um projeto voltado para água, saneamento, controle de enchentes e meio ambiente de forma geral, no valor de US\$ 300 milhões, que serão destinados a subprojetos em Changsha, Zhuzhou e Xiangtan. Por fim, em quinto e sexto lugar, há dois projetos dedicados a energias renováveis (energia eólica e solar) para os quais serão destinados US\$ 298 milhões, em Pinghai, e US\$ 81 milhões, e Lingang, respectivamente<sup>80</sup>.

A contribuição destas instituições para o financiamento do desenvolvimento sustentável deve ser compreendida não somente em termos do volume de recursos que estes disponibilizam, mas também pela qualidade do financiamento e dos investimentos, bem como pela forma como estes podem aumentar a sinergia entre os objetivos econômicos, sociais e ambientais da Agenda 2030, segundo o relatório da ONU (2015). Os princípios da não imposição de condicionalidades e da horizontalidade, presentes na retórica da cooperação Sul-Sul e adotadas pelos novos bancos de desenvolvimento, são apontados pela ONU (2015) como fatores importantes para a qualidade destes financiamentos. Porém, é fundamental destacar que os princípios norteadores da cooperação Sul-Sul, como o da horizontalidade, têm sido fortemente colocados em xeque pela literatura especializada no tema, que apontam para uma leitura menos ingênua e mais crítica dos outros interesses envolvidos na cooperação que não são reconhecidos no discurso oficial (FARIA & SILVA, 2017).

Adicionalmente, o referenciado potencial de contribuição dos novos bancos para o financiamento do ODS na China tem sido minado pelas contradições na implementação de projetos de infraestrutura, que, frequentemente, estão em todo o mundo cercados de conflitos socioambientais. Este aspecto merece especial destaque quando se trata da China, visto que uma de suas principais estratégias para desenvolver-se e consolidar-se como potência global tem sido a implementação de projetos de infraestrutura (como nos sugere a “*Belt and Road Initiative*”).

A China tem ampliado significativamente seus investimentos em diversos países do mundo, como parte de sua estratégia de tornar-se global (“*Going Global*”)<sup>81</sup>. Na sua atuação internacional, o país tem se tornado um dos maiores investidores de sua região, particularmente nos países da ASEAN. No Sudeste asiático, firmou-se um acordo de investimentos mútuos no valor de US\$150 bilhões com a China até 2020 para fortalecer a estratégia bilateral e contribuir para alcançar os ODS (ASEAN, CHINA & PNUD,

---

<sup>80</sup> Disponível em: <https://www.ndb.int/projects/list-of-all-projects/>. Acesso em: 13/10/2018.

<sup>81</sup> A iniciativa original "Going Global" foi proposta pela China em 2000 e tinha como foco setores como recursos naturais e energia, incluindo, posteriormente, setores industriais e de infraestrutura (ASEAN).

2017). No contexto da forte cooperação entre os países da ASEAN e da China, os investimentos relacionados a “*Belt and Road Initiative*” (BRI) têm sido defendidos como grandes potencializadores do desenvolvimento sustentável da região.

A BRI foi pensada para inaugurar uma nova fase desta estratégia de presença internacional da China e de maior influência regional. Esta iniciativa foi proposta pela primeira vez em 2013 e consiste no Cinturão Econômico da Rota da Seda e na Rota da Seda Marítima do século XXI. No plano nacional, defende-se que a iniciativa vai estimular as economias das províncias do interior do país e será uma saída para o excesso de capacidade industrial na China. No plano internacional, defende-se que a mesma contribuirá para conectar a China a seus parceiros internacionais (ASEAN, CHINA & PNUD, 2017).

A ênfase em infraestrutura neste projeto tem sido frequentemente apontada como um fator que pode afetar significativamente o desenvolvimento sustentável nas regiões pelas quais a rota passa. Segundo o relatório da ASEAN, China & PNUD (2017), as contribuições mais diretas provavelmente serão nos ODS 7 e 9, sobre energia limpa e acessível, indústria, inovação e infraestrutura. A BRI ressalta a importância da infraestrutura, mas ressalta os imperativos de que haja tecnologia de energia limpa, infraestrutura verde e de baixo carbono e cooperação em telecomunicações, num diálogo direto com os ODS.

Os discursos do governo chinês procuram relacionar a BRI e a Agenda 2030 de forma positiva. O diplomata e conselheiro de Estado chinês Yang Jiechi corrobora com isso ao afirmar, em 2017, que a BRI ofereceria um firme apoio à implementação dos ODS<sup>82</sup>. O presidente chinês, no mesmo ano, afirmou que a iniciativa propiciaria a cooperação com benefício mútuo aos países e criaria oportunidades para implementar a Agenda 2030<sup>83</sup>. Esta visão é compartilhada também pelo secretário-geral das Nações Unidas, António Guterres, que afirmou que tanto a Agenda 2030 quanto os ODS estariam baseados em uma mesma visão de desenvolvimento global, que visa à criação de oportunidades, bens públicos globais e cooperação *win-win*, gerando conectividade entre os países e regiões<sup>84</sup>. Tais argumentos em muito estão associados à promoção da inovação como forma de alcançar o desenvolvimento e à potencial transferência de

---

<sup>82</sup> Disponível em: <http://portuguese.china.com/news/china/7444/20170513/965100.html>. Acesso em: 13/10/2018.

<sup>83</sup> Disponível em: <http://br.china-embassy.org/por/ssht/brics/t1489509.htm>. Acesso em: 13/10/2018.

<sup>84</sup> Disponível em: <https://nacoesunidas.org/onu-diz-que-plano-de-desenvolvimento-chines-deve-estar-conectado-a-objetivos-globais/>. Acesso em: 13/10/2018.



tecnologia entre os países que integram a iniciativa<sup>85</sup>. Destacam, sobretudo, as oportunidades de transferência de tecnologia pela China, que tem mostrado avanços no uso da inovação com vistas a este fim.

Além destas iniciativas, o financiamento originado em diversos fundos e outras instituições financeiras também deve atribuir grande peso aos projetos de infraestrutura na região. O Fundo de Cooperação de Investimentos China-ASEAN foca precisamente em infraestrutura, energia e recursos naturais e contava, em sua primeira fase, de 2009 a 2015, com um investimento de US\$ 1 bilhão para a construção de portos, aeroportos, comunicação, energia, construção e setor de saúde em oito países desta Associação. Para o período de 2016 a 2023, a previsão é que o fundo aumente os recursos para 10 bilhões de dólares (ASEAN, CHINA& UNDP, 2017).

Em suma, diante da recente e cada vez mais forte estratégia chinesa de priorização dos projetos de infraestrutura como forma de desenvolver-se e consolidar-se globalmente, o país tem buscado legitimar discursivamente estes projetos pela afirmação de que estes contribuiriam para alcançar os ODS. Porém, experiências anteriores com megaprojetos de infraestrutura mostram que estes estão frequentemente repletos de contradições, que poderiam colocar em xeque as suas aclamadas contribuições para o desenvolvimento sustentável, ao serem produtores de importantes impactos sociais, ambientais e econômicos.

---

<sup>85</sup> Ver em: <https://www.dn.pt/lusa/interior/onu-e-china-vaio-promover-inovacao-entre-paises-das-novas-rotas-da-seda-8976460.html>. Último acesso em: 13/10/2018.

**Tabela 3: Matriz dos mecanismos de implementação dos ODS na China**

ODS	Mecanismo ou Ação	Descrição Geral do Mecanismo	Plano de Execução	Mudanças em leis e regulamentos	Fontes de referência
1, 2, 3	Erradicação da pobreza	Ações voltadas para a erradicação da pobreza, dentre elas: desenvolvimento de indústrias especializadas, realocação de agricultores mais pobres e implementação de uma política de proteção social	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
1, 2, 3	Fome Zero e agricultura sustentável	Prevê ações para a redução da incidência de desnutrição em crianças abaixo de 5 anos	China's Food and Nutrition Development Plan (2014-2020)	Não se aplica	China's Food and Nutrition Development Plan (2014-2020)
		Construir uma agricultura eficiente, ambientalmente sustentável e com uso de poucos recursos e insumos de maneira a melhorar a renda dos agricultores e ampliar a produção agrícola.	<i>National Plan to Promote Modern Agriculture (2016-2020)</i>	Não se aplica	<a href="http://english.gov.cn/policies/latest_releases/2016/10/20/content_281475470945910.htm">http://english.gov.cn/policies/latest_releases/2016/10/20/content_281475470945910.htm</a>
7, 13	Conservação de energia para toda a sociedade	Encorajar o uso de produtos e serviços com eficiência energética em empreendimentos e nos lares	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês

7, 13		Implementar um plano para alcançar os padrões internacionais excedentes de eficiência energética com foco em 6 grandes setores industriais energia-intensivos - geração de energia, ferro e aço, materiais de construção, químico, petróleo e petroquímico, e indústrias de metais não ferrosos	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development		CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
7, 9, 13		Apoiar a demonstração de esforços abrangentes de melhoramento da eficiência energética pelos 500 maiores consumidores de energia	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
7, 9, 13		Organizar a implementação de projetos, como os que melhoramento de sistemas energéticos, melhorar os sistemas "electric motor" energeticamente eficientes, demonstrar a aplicação industrial de tecnologias de economia de energia, reduzir o consumo de carvão e substituí-lo por fontes energéticas alternativas, e promover a "eco-iluminação"	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês

6	Conservação de água para toda a sociedade	Demonstrar a construção de uma sociedade água-conservadora	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development		CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
6, 12		Adotar uma abordagem de área de medição distrital (district metering area - DMA) e melhorar os encanamento de água para reduzir o vazamento em 100 cidades	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
6, 12		Incorajar o uso de água reciclada e avançar no tratamento e reciclagem de efluentes	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
6, 12		Promover o melhoramento de equipamentos de economia de água em parques industriais e em cinco grandes indústrias consumidoras de água - energia termoelétrica, têxtil, produção de papel, petroquímica e indústrias químicas	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
6, 12		Implementar 100 contratações baseadas na capacidade de conservação de água	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês

6, 12		Promover o uso de eletrodomésticos água-econômicos e encorajar a substituição de eletrodomésticos que não se adequem aos padrões de economia de água	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
6, 12		Lançar projetos demonstrativos de dessalinização de água do mar para atender à demanda por água nas ilhas	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
6		Fortalecer o monitoramento do uso de água dos maiores consumidores de água	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
8, 15, 12	Uso intensivo e econômico de terras designadas para a construção	Melhorar a inspeção e a avaliação de técnicas relativas ao uso econômico e intensivo de terras designadas para fins de produção	Não se aplica	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
11, 12, 15		Estabelecer uma base de dados nacional para as avaliações de terras designadas para fins de construção em cidades, zonas de desenvolvimento, instituições de ensino superior, pequenas cidades e vilas	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês

12, 15		Promover a aplicação de técnicas de economia de terra (land-saving) e modos de desenvolvimento	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
9, 12, 13	Zonas de demonstração para mineração ecológica (greenmining) e para a indústria de mineração ecológica (greenmining)	Aumentar o desenvolvimento da mineração ecológica	Não se aplica	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
9, 12		Encorajar inovação em técnicas de mineração, em modos de manutenção e na indústria mineira	Não se aplica	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
9, 12		Guiar a transformação e o melhoramento das indústrias de mineração tradicionais	Não se aplica	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
9, 12		Escolher 50 áreas chave de mineração em regiões ricas em recursos naturais e com forte capacidade de gerenciamento e manutenção para o desenvolvimento das indústrias de mineração ecológica	Não se aplica	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
9, 12		Desenvolvimento circular Conformidade com padrões de emissão para todas as fontes de poluição	Trabalhar para que 75% dos parques industriais nacionais e 50% dos parques industriais a nível provincial estejam aptos a realizar operações circulares	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica

9, 12	industrial	Construir 50 centros industriais que utilizem resíduos industriais de forma abrangente	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
9, 12		Possibilitar a construção de centros de demonstração de reciclagem em 100 cidades no nível municipal (prefeituras) ou abaixo	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
9, 12		Estabelecer plataformas online para reciclagem de lixo urbano, gerenciamento de recursos em parques industriais e comércio de resíduos (waste trading)	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
12, 13		Transformar empreendimentos nas indústrias de cimento, aço, vidro laminado, papel, impressão e coloração, fertilizantes de nitrogênio e refino de açúcar que não conseguem se adequar de forma consistente aos padrões de emissão	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
12, 13		Pôr um fim a todos os projetos que causam poluição pesada em violação das políticas industriais do estado	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês

6, 9, 12		Garantir o melhoramento das facilidades de tratamento de efluentes em parques industriais dentro de um período específico de tempo	Não se aplica	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
9, 12, 13		Eliminar caldeiras movidas a carvão com capacidade de 10 toneladas ou menos em cidades ou ao nível municipal em todo o país	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
9, 13		Garantir que todas as caldeiras com capacidade de 35 toneladas ou mais estejam equipadas com tecnologias de dessulfurização, (denitration) e purificação de poeira; que as máquinas de sinterização de indústrias de aço estejam equipadas com tecnologias de dessulfurização; que a indústria do cimento adote técnicas de denitração (denitration)	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
12, 13		Pôr um fim a métodos de produção de PVC que utilizam catalisadores altamente concentrados em mercúrio para acetileno	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês



7, 9, 11, 12, 13	Governança atmosférica ambiental	Controlar o consumo agregado de carvão de todas as regiões, com foco na região de Beijing-Tianjin-Hebei e áreas adjacentes, no delta do Rio Yangtze, no delta do Rio Pearl e no nordeste da China	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
7, 9, 11, 12, 13		Promover o uso de gás natural em vez de carvão nas maiores cidades, criando um consumo nacional de gás natural de 45 bilhões m³ e eliminando 189 mil toneladas de carvão utilizados em caldeiras	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
7, 9, 12, 13, 14, 15		Reduzir emissões de compostos orgânicos voláteis por parte de empresas químicas e petroquímicas e postos de reabastecimento	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
11, 13		Aumentar a remoção de veículos antigos ou de alta emissão das estradas	Conformidade com padrões de emissão para todas as fontes de poluição industrial	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
7, 12, 13		Implementar os padrões de emissão nacional VI e padrões correspondente para combustíveis (fuel product)	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês

13		Garantir que a recuperação de vapor e seu tratamento seja realizada para caminhões tanque de petróleo e para depósitos de petróleo	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
6, 11, 14	Governança ambiental da água	Garantir a proteção estrita de fontes de rios e 378 rios, lagos e reservatórios com qualidade de água nota III ou maior	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
6, 11, 14		Implementar projetos de melhoramento de despejo de efluentes nos principais rios, lagos e reservatórios	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
6, 11, 14		Garantir que as principais fontes de água potável alcancem os padrões de qualidade de água exigidos	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
6, 11, 14		Tratar amplamente a poluição nos lagos, como o Tai, Dongting, Dianchi, Chao, Poyang, Baiyangdian, Ulansuhai, Hulun, e Ebi, bem como a poluição endógena nas seções média e baixa do Yangtze e no delta do Rio Pearl	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês

6,11, 14		Promover esforços de governança ambiental nas bacias hidrográficas dos rios Yangtze, Yellow, Pearl, Songhua, Huai, Hai e Liao	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
6, 11, 14		Garantir que cada corpo de água alcance padrão mínimo de qualidade nota V	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
6, 11, 14		Intensificar os esforços para melhorar a qualidade de corpos de água escuros e fétidos, e garantir que tais corpos de água não representem mais que 10% do total nos distritos humanos das cidades no nível municipal ou acima	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
6, 14		Iniciar testes de restauração de águas subterrâneas em áreas como Beijing, Tianjin, Hebei e Shanxi	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
6, 11, 14		Garantir o tratamento da poluição em grandes estuários e baías	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
2, 3, 15	Governança ambiental do solo	Realizar pesquisas de contaminação do solo com amostragens mais densas	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês

2, 3, 15		Realizar testes de tratamento do solo em 100 lotes de terra para plantio e em 100 lotes de terra para construção	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
2, 15		Estabelecer 6 zonas de demonstração para prevenção e tratamento de contaminação do solo	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
12, 15		Garantir que esforços para o tratamento de solos poluídos em terras formalmente ocupadas por indústrias químicas realocadas por segurança ou razões ambientais seja conduzido sem percalços	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
2, 15		Realizar esforços de tratamento e restauração em 666,667 hectares de área cultivada contaminada, bem como controle de risco em 2,67 milhões de hectares de terra cultivada contaminada	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
2, 6, 11, 15		Gerir de forma abrangente áreas contaminadas com metais pesados, com foco na bacia do Rio Xiang	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês

3, 9, 14, 15	Prevenção e controle da poluição por resíduos perigosos	Realizar uma pesquisa nacional sobre resíduos perigosos	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
3, 9, 14, 15		Fortalecer o controle e tratamento de resíduos que contenham cromo, chumbo, mercúrio, cádmio, arsênico ou outros metais pesados, bem como o controle e tratamento de cinzas volantes produzidas a partir da incineração de resíduos domésticos, resíduos antibióticos e lixo tóxico persistente	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
3, 9, 14, 15		Construir instalações para descarte de lixo perigoso	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
3	Fortalecimento de capacidades de segurança nuclear e radioativa	Construir centros de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias de monitoramento da segurança nuclear e radioativa	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
3, 14, 15		Acelerar esforços para o desmantelamento de antigas instalações nucleares e descarte de lixo radioativo	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês

3, 14, 15		Estabelecer 5 estações para descarte de lixo radioativo de baixo e médio nível e um laboratório subterrâneo para descarte de lixo radioativo de alto nível	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
3, 14, 15		Estabelecer sistemas de monitoramento em tempo real para fontes de radiação de alto risco	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
3, 14, 15		Garantir a coleta e armazenagem seguras de todas as antigas fontes radioativas	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
3, 14, 15		Fortalecer o treinamento de equipes de assistência e resposta de emergência a acidentes nucleares	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês

3, 12, 15	Proteção e restauração de barreiras de segurança ecológica nacional	Promover a restauração ecológica e a governança ambiental em regiões chave para a segurança ecológica nacional, como os Planaltos Qinghai-Tibet, Loess, Yunnan-Guizhou, as Montanhas Qinling-Daba, Qilian, as Maiores e Menores Montanhas Hinggan, Changbai, a área montanhosa de Nanling, a área de conservação de água de Beijing-Tianjin-Hebei, o Planalto de Inner Mongolian, o Corredor Haxi, a bacia do Rio Tarim, e as áreas cársticas em Yunnan, Guangxi e Guizhou	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
3, 11, 15	Ações de Proteção de Florestas e Reflorestamento	Implementar projetos de plantio de árvores em larga escala	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
3, 11, 15	Ações de Proteção de Florestas e Reflorestamento	Realizar reflorestação de áreas contíguas	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês

3, 11, 15		Fortalecer o desenvolvimento de redes de quebra-ventos no nordeste, norte e noroeste da China, áreas costeiras e nas bacias dos Rios Yangtze e Pearl	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
3, 11, 15		Acelerar o desenvolvimento de reservas florestais nacionais e centros de florestas madeireiras	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
3, 11, 15		Promover a restauração de quebra-ventos degradados	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
3, 11, 15		Construir grandes espaços de proteção ecológica, bem como corredores verdes que os conectem e assim formar redes de árvores e florestas pelo país	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
13		Incentivo ao reflorestamento em áreas montanhosas e áreas costeiras, ampliando a cobertura florestal e protegendo o solo	National Afforestation Plan (2016-2020)	Technical Specifications for Afforestation (Revised Edition)	NATIONAL DEVELOPMENT AND REFORM COMISSION (NDRC). China's Policies and Actions for Addressing Climate Change. China, 2017.
15		Ações de proteção das florestas e de prevenção de desastres	National Forest Management Plan (2016-2050)	Não se aplica	NATIONAL DEVELOPMENT AND REFORM COMISSION (NDRC). China's Policies and Actions for Addressing Climate Change. China, 2017.



			Regulations for the Protection of Natural Forests	Não se aplica	MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE PEOPLE'S OF CHINA (MFA). China's Progress Report on Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development, 2017.
14, 15	Consolidação de terra abrangente	Iniciar esforços abrangentes de melhoria ambiental em bacias de rios chaves, em ilhas e através da costa	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
14, 15		Fortalecer governança ambiental geológica e restauração ecológica em regiões de mineração intensiva	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
2, 9, 11, 15		Promover a recuperação de terras danificadas e de terras abandonadas pela indústria e mineração	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
11, 14, 15		Empreender melhorias ambientais abrangentes ao longo do Grande Canal Beijing-Hangzhou e ao longo dos caminhos do antigo Rio Yellow datando das dinastias Ming e Qing	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
15		Promover de forma global o desenvolvimento e proteção de terras, e melhoria de áreas de fronteira	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês

15	Proteção de florestas primárias	Proteger florestas primárias	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
15		Ampliar a mesma proteção de florestas primárias para áreas plantadas com novas florestas (immature forests), florestas dispersas (sparse forests) e florestas de arbustos que possam ser cultivadas em florestas primárias	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
15		Restaurar a vegetação florestal por meio de projetos de reflorestação em áreas florestais que são incapazes de se recuperar sozinhas	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
2, 12, 15	Tornar áreas de cultivo de baixa produtividade e áreas de pastagem em florestas ou campos	Transformar pastos que ocupam encostas de 25 graus ou mais íngremes, afetadas por séria desertificação; ou que ocupem encostas entre 15 e 25 graus em fontes de água chaves; em florestas ou campos	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
2, 12, 15		Retransformar consistentemente mais zonas de pasto em campos	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês

12, 15		Fazer planos adequados para a construção de cercados de pastos e replantio de campos degradados	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
12, 15		Ajudar a restaurar a ecologia e biodiversidades de campos naturais	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
12, 15		Tomar ações para tratar gramíneas venenosas e perigosas, pedaços de terreno estéreis em campos e campos cultivados nas margens entre terras de plantio e áreas de pastagem	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
15	Prevenção e controle de tempestades de areia e gerenciamento integrado de erosão do solo	Tomar medidas integradas para prevenir e controlar a erosão do solo no cinturão norte de prevenção à desertificação, na área do Planalto Loess, na região de chernossolo do nordeste, nas áreas cársicas do sudeste e em outras regiões em que representa um problema	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês

2, 15		Intensificar esforços para melhorar áreas de plantio avarandadas (terraced grasslands), tratar a formação de voçorocas (gully erosion) e garantir que pequenas bacias hidrográficas sejam ecologicamente limpas	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
15		Tratar a erosão do solo numa área terrestre adicional de 270 mil quilômetros quadrados	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
11, 14, 15	Proteção e restauração de pântanos	Fortalecer a proteção de pântanos naturais nos ramos altos e médios do Rio Yangtze e ao longo do Rio Yellow, e na área do Lago Caohai em Guizhou	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
11, 14, 15		Tomar medidas integradas para melhorar o ambiente de pântanos com funções ecológicas e baixo nível de biodiversidade	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
11, 14, 15		Realizar demonstrações de utilização sustentável dos pântanos	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês

14, 15		Garantir que a área total de pântanos permaneça acima de 53,33 milhões de hectares no país	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
15	Resgate de espécies selvagens ameaçadas de animais e plantas	Proteger e melhorar os habitats de pandas, íbis-do-Japão, tigres, leopardos, elefantes asiáticos e outras espécies de animais ameaçados	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
15		Estabelecer centros de resgate e procriação, e bancos genéticos	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
15		Realizar resgates de animais selvagens, reabilitação e libertação	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês
15		Fortalecer esforços para resgatar e restaurar os habitats de plantas raras e ameaçadas, como as orquídeas, e também plantas selvagens de baixíssima população	China's 13 Five Year Plan for Economic and Social Development	Não se aplica	CHINA, 2016. 13º Plano Quinquenal Chinês

7, 9, 11, 12, 13	Combate às mudanças climáticas e seus impactos e promoção de energias renováveis.	Plano de ações elaborado para combate às mudanças climáticas e seus impactos e promoção de energias renováveis.	Work Plan for Greenhouse Gas Emissions Control during the 13th Five-Year Plan Period  Circular on Announcing the Plan of Investment within the Central Budget for Large-scale Biogas Projects in 2016  Evaluation Criteria for Green Small Hydropower	Não se aplica	MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE PEOPLE'S OF CHINA (MFA). China's Progress Report on Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development, 2017.
11, 12, 13	Adaptação às mudanças climáticas	Plano de ações elaborado para combate às mudanças climáticas e seus impactos	Action Plan for Adaptation to Climate Change in Cities	Não se aplica	MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE PEOPLE'S OF CHINA (MFA). China's Progress Report on Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development, 2017.
11, 12, 13			National Plan on Climate Change / National Strategy for Climate Change Adaptation	Opinions on Promoting Reform of Institutions and Mechanisms for Disaster Prevention, Reduction and Relief	MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE PEOPLE'S OF CHINA (MFA). China's Progress Report on Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development, 2017. MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE PEOPLE'S OF CHINA (MFA). China's Progress Report on Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development, 2017.

11, 12, 13			<p>National Plan for Comprehensive Disaster Prevention and Reduction (2016-2020)</p> <p>Preparatory Plan for Disaster Mitigation and Relief in a Science-based Response to El Niño to Ensure Bumper Harvest</p>	Não se aplica	<p>MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE PEOPLE'S OF CHINA (MFA). China's Progress Report on Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development, 2017.</p>
------------	--	--	---	---------------	--

9, 12, 13			13th Five-Year Plan for Strategic Emerging Industries	<p>Opinions on Improving Management of Automotive Investment</p> <p>Opinions on Reducing Overcapacity in the Steel Industry to Achieve Development by Solving the Difficulties</p> <p>Circular on the Catalog of Investment Projects Approved by the Government (2016)</p>	NATIONAL DEVELOPMENT AND REFORM COMISSION (NDRC). China's Policies and Actions for Addressing Climate Change. China, 2017.
-----------	--	--	---	--	--



7, 9, 13	Plano de Conservação de energia e redução de emissões	13th Five-Year Action Plan for Energy Conservation	Comprehensive Work Plan for Energy Conservation and Emissions Reduction During the 13th Five-Year Plan Period	Measures for Energy Conservation Supervision  Measures for Energy Efficiency Examination of Fixed-Asset Investment Projects	NATIONAL DEVELOPMENT AND REFORM COMISSION (NDRC). China's Policies and Actions for Addressing Climate Change. China, 2017.
7, 9, 13			Plan for Building an Energy Efficiency Standard System	Não se aplica	NATIONAL DEVELOPMENT AND REFORM COMISSION (NDRC). China's Policies and Actions for Addressing Climate Change. China, 2017.
7, 9, 13		13th Five-Year Plan for Energy and Resource Conservation of Public Institution	Circular on Improving Work to Reduce Coal Consumption by Using Alternatives in 2016	Não se aplica	NATIONAL DEVELOPMENT AND REFORM COMISSION (NDRC). China's Policies and Actions for Addressing Climate Change. China, 2017.
2, 11, 6, 14	Garantia de acesso e gestão da água e para conservação e uso sustentável	Ações para Coordenação e Promoção da Integração Água e Fertilizantes	Implementation Plan for Promoting Water and Fertilizer Integration (2016-2020)	Não se aplica	NATIONAL DEVELOPMENT AND REFORM COMISSION (NDRC). China's Policies and Actions for Addressing Climate Change. China, 2017.

9, 6, 14	Rearranjos para conservação de energia e estabelecimento de quotas de consumo de energia e de controle de intensidade	Action Plan for Water Consumption Cap and Intensity Control	Não se aplica	NATIONAL DEVELOPMENT AND REFORM COMISSION (NDRC). China's Policies and Actions for Addressing Climate Change. China, 2017.
11, 6, 14	Incentivo à consolidação de uma sociedade poupadora de água no aumento da produção, no crescimento da indústria (eficiência) e no menor consumo pelas cidades	13th Five-Year Plan for Building a Water-Saving Society	Não se aplica	NATIONAL DEVELOPMENT AND REFORM COMISSION (NDRC). China's Policies and Actions for Addressing Climate Change. China, 2017.
11, 6, 14	Propõe as principais ações para economia de água (agricultura, indústria e uso urbano)	National Action Plan for Water Consevation	Não se aplica	NATIONAL DEVELOPMENT AND REFORM COMISSION (NDRC). China's Policies and Actions for Addressing Climate Change. China, 2017.
12, 14	Estabelece um diagnóstico para os recursos cesteiros (água) e o potencial para dessanilização	13th Five-Year Plan for National Sea Water Utilization	Não se aplica	
6, 9, 14	Políticas para regular o setor industrial	Implementation Plan for Water Efficiency Leader Program	Guidelines for Evaluation of Water Ecocities  Technical Guidelines for River-Lake Water System Connectivity Projects	NATIONAL DEVELOPMENT AND REFORM COMISSION (NDRC). China's Policies and Actions for Addressing Climate Change. China, 2017.

13, 15	Combate às mudanças climáticas e seus impactos e proteção, restauração e uso sustentável dos ecossistemas terrestres.	Estabelece metas e medidas para que o setor florestal se adapte às mudanças climáticas antes de 2020	Action Plan for Forestry to Adapt to Climate Change (2016 - 2020)	Não se aplica	NATIONAL DEVELOPMENT AND REFORM COMISSION (NDRC). China's Policies and Actions for Addressing Climate Change. China, 2017.
2, 15		Regular as pastagens em todo o país	Rehabilitation Plan for Farmland, Grassland, Rivers and Lakes (2016 - 2030)	Work Plan for Promoting the Grassland Protection System	NATIONAL DEVELOPMENT AND REFORM COMISSION (NDRC). China's Policies and Actions for Addressing Climate Change. China, 2017.
2, 15			13th Five-Year Plan for Grassland Protection	Não se aplica	NATIONAL DEVELOPMENT AND REFORM COMISSION (NDRC). China's Policies and Actions for Addressing Climate Change. China, 2017.
2, 11, 15			Prevenção da desertificação	National Plan for Desertification Prevention and Management (2011 - 2020)	Não se aplica
11, 13	Plano de ações de combate às mudanças climáticas e seus impactos	Coordenação de trabalhos para adaptação urbana às mudanças climáticas, por meio da construção de capacidades nas cidades	Action Plan for Urban Adaptation to Climate Change	Opinions on Promoting Reform of Institutions and Mechanisms for Disaster Prevention, Reduction and Relief	NATIONAL DEVELOPMENT AND REFORM COMISSION (NDRC). China's Policies and Actions for Addressing Climate Change. China, 2017.

9, 11, 13		Ação interssetorial que tem o objetivo de ampliar as capacidades de prevenção de desastres	National Plan for Comprehensive Disaster Prevention and Mitigation (2016-2020)	Revision of Work Procedures for Emergency Relief  Guiding Opinions on Supporting and Guiding the Participation of Social Forces in Disaster Relief	NATIONAL DEVELOPMENT AND REFORM COMISSION (NDRC). China's Policies and Actions for Addressing Climate Change. China, 2017.
11, 13, 15	Combater as mudanças climáticas e seus impactos e nos oceanos, nos mares e nos recursos marinhos.	Estabelecimento de um mecanismo de monitoramento e alerta no nível das águas no país a fim de evitar enchentes e outros desastres	Circular on Good Work to Establish a National Monitoring and Warning Mechanism for Water Carrying Capacity	Não se aplica	NATIONAL DEVELOPMENT AND REFORM COMISSION (NDRC). China's Policies and Actions for Addressing Climate Change. China, 2017.
7, 12, 13	Combater as mudanças climáticas e seus impactos e promoção de energias	Planejamento energético da China para cinco anos	Energy Production and Consumption Revolution Strategy (2016-2030)	Não se aplica	MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE PEOPLE'S OF CHINA (MFA). China's Progress Report on Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development, 2017.

7, 13	renováveis. Plano de ações		13th Five-Year Plan on the Development of Energy Conservation and Environmental Protection Industries  13th Five Year Plan on Development of Rural Marsh Gas	Não se aplica	MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE PEOPLE'S OF CHINA (MFA). China's Progress Report on Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development, 2017.
		13th Five-Year Plan for the Development of Marine Renewable Energy		Special Funding Plan for Marine Renewable Energy (SFPMRE)	
9, 11, 14	Plano de ações para conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos.	Revisão das leis nacionais a fim de ampliar as penalidades para a poluição	Não se aplica	Revisão da Marine Environment Protection Law	MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE PEOPLE'S OF CHINA (MFA). China's Progress Report on Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development, 2017.
12, 14		Estabelecimento de medidas específicas para utilização dos recursos pesqueiros	13th Five-Year Plan for National Fishery Development	Administrative Measures on the Protection and Utilization of Coastlines	MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE PEOPLE'S OF CHINA (MFA). China's Progress Report on Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development, 2017.

12, 15		Estabelece o planejamento para a indústria marinha (recursos marítimos)	Five-Year Plan's marine economic development plan	Mudança em lei para conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos.	China Dialogue. China maps its goals for costal clean-up. 2017.
		Implementação de medidas de proteção para zonas úmidas	Implementation Plan for Wetlands Protection during the 13th Five Year Plan Period	Não se aplica	
6, 14, 15	Conservação e uso sustentável de áreas úmidas.		Plan for Wetland Protection and Restoration System	Não se aplica	MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE PEOPLE'S OF CHINA (MFA). China's Progress Report on Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development, 2017.
15			Implementation Plan for Conversion of Degraded Farmland into Wetland (2016-2020)	Não se aplica	MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE PEOPLE'S OF CHINA (MFA). China's Progress Report on Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development, 2017.
11, 16, 15	Conservação e criação de parques florestais	Estabelecimento de legislações específicas para parques florestais, ampliando a proteção e o gerenciamento e fortalecendo a infraestrutura desses parques	Development Plan of Suburban Forest Parks (2016-2025)	Não se aplica	MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE PEOPLE'S OF CHINA (MFA). China's Progress Report on Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development, 2017.

11, 16, 15	Proteção a Animais Selvagens	Proteção aos animais selvagens	Não se aplica	Revision of the Wild Animal Conservation Law	MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE PEOPLE'S OF CHINA (MFA). China's Progress Report on Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development, 2017.
11, 15, 16	Proteção a recursos genéticos	Estabelecimento de instituições apropriadas para a proteção de recursos de germoplasma florestal, com o estabelecimento de um compartilhamento justo e equilibrado de recursos genéticos	Measures for Management of national Forest Germplasm Resources	Não se aplica	MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE PEOPLE'S OF CHINA (MFA). China's Progress Report on Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development, 2017.
11, 15, 16			Regulations on Access and Benefits Sharing of Genetic Resources	Não se aplica	MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE PEOPLE'S OF CHINA (MFA). China's Progress Report on Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development, 2017.
11, 15, 16			Nagoya Protocol on Access and Benefits Sharing of Genetic Resources	Não se aplica	MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE PEOPLE'S OF CHINA (MFA). China's Progress Report on Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development, 2017.
15	Proteção contra Espécies Invasivas	Definição de espécies invasivas que podem trazer prejuízos para o ecossistema e para a agricultura	Directory of Key Invasive Species (the First Batch)	Não se aplica	MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE PEOPLE'S OF CHINA (MFA). China's Progress Report on Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development, 2017.
15			List of Invasive Alien Species in China's Natural Ecosystem (the Fourth Batch)	Não se aplica	MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE PEOPLE'S OF CHINA (MFA). China's Progress Report on Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development, 2017.

17	Promoção dos ODS no Plano Nacional	Maior projeção da China na oferta de cooperação para o desenvolvimento e nos espaços globais de tomada de decisão	Action Plan on the 2030 Agenda for Sustainable Development (do G20)	Não se aplica	MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE PEOPLE'S OF CHINA (MFA). China's Progress Report on Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development, 2017.
17			Zonas de Demonstração de Inovações para a Implementação da Agenda 2030 na China a fim de colocar a China como ofertante de soluções e de inteligência para a implementação global da Agenda 2030	Não se aplica	Não se aplica



#### 4. A Implementação dos ODS na África do Sul

A atuação política da África do Sul nas negociações intergovernamentais que conduziram ao estabelecimento da Agenda 2030 e seus ODS foi marcada por significativo protagonismo. Além de exercer o papel de tradicional interlocutor da África Austral em diversos fóruns regionais e multilaterais, os representantes sul-africanos acumulavam, à época das negociações da agenda pós-2015, a liderança do chamado Grupo dos 77 + China<sup>86</sup>. Essa posição estratégica do país em fóruns intergovernamentais de geometria variável também repercutiu no âmbito das tratativas pan-africanas em torno da Agenda 2063 da União Africana e nas negociações sobre mudanças climáticas que se consubstanciaram no Acordo de Paris.

Esse entrelaçamento de diferentes frentes e agendas exigiu uma concertação política não trivial entre os órgãos e agências do governo sul-africano, abarcando os órgãos governamentais da esfera federal até as instâncias subnacionais. Encabeçados pelo Departamento de Relações Internacionais e Cooperação (DIRCO), esses esforços mostraram-se profícuos no sentido de amalgamar interesses mais ou menos díspares em torno de certas premissas e prioridades que se delinearam a partir da trajetória de desenvolvimento recente do país. Um aprendizado importante que informava esse processo refere-se à implementação da Agenda 21 e seus ODM.

Como vimos, em linhas gerais, a África do Sul foi um caso bem-sucedido em fazer avançar os indicadores socioeconômicos preconizados pelos ODM. No entanto, os desafios com relação aos ODS seguem sendo múltiplos e de grande monta. O sistema político semifederativo<sup>87</sup> adotado pelo país desde o fim do *Apartheid*, por exemplo, encerra tanto restrições quanto uma série de oportunidades para a produção das políticas públicas sul-africanas. Um ponto alto disso diz respeito às possibilidades fecundas de cooperação multinível que se firma num elevado grau de autonomia dos governos subnacionais, sobretudo as províncias<sup>88</sup>.

---

<sup>86</sup> O Grupo dos 77 (G77) é uma coalizão de países em desenvolvimento surgida durante a primeira sessão da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), em 1964. Além dos 77 membros fundadores, o G77 comporta atualmente 134 países no total. A China representa um caso particular, pois, embora forneça apoio político e financeiro ao grupo, não se considera um país-membro. Por isso a nomenclatura corrente de G77 + China.

<sup>87</sup> Forma mista de organização do Estado que, embora oficialmente unitário, possui diversos traços e arranjos político-institucionais típicos de uma federação.

<sup>88</sup> Além do governo central em Pretória (capital administrativa), existem 9 Províncias e 278 municípios que se dividem em 3 categorias: municípios metropolitanos (8) distritos municipais (44) e municípios locais (226).

As nove províncias têm governo e legislatura próprios, além de autonomia orçamentária, sendo provedoras de boa parte dos serviços públicos nas áreas de saúde, educação, habitação e transportes. Como reflexo dessa significativa descentralização decisória e de competências, delineadas pela Constituição de 1996, a participação das províncias e municípios nos investimentos públicos costuma girar em torno de 70% do total. A isso se soma um esforço no sentido de conceder vez e voz às organizações da sociedade civil nas discussões sobre políticas públicas setoriais, embora tal participação seja bastante variável conforme o estágio dos debates e/ou implementação da política em tela, assim como em razão do nível de governo concernido.

Na esteira da implementação dos ODS, observa-se uma mobilização política expressiva em torno do *South African Civil Society Organisations Working Group*<sup>89</sup> e, numa escala de ação política mais difusa o *Congress of South African Trade Unions*<sup>90</sup> (COSATU). Na esfera governamental, para além do engajamento das agências governamentais dos três níveis (nacional, provincial e municipal), o país consolidou um sistema de coleta e tratamento de dados como ponto focal de monitoramento e avaliação dos ODS. O Departamento de Estatística (SA STATS) é inclusive apontado como modelo de arranjos desse tipo em comparação ao restante do continente africano (ECA, 2015).

#### **4.1A “domesticação” dos ODS: entre planos nacionais, continentais e globais**

Um aspecto marcante das estratégias de desenvolvimento sul-africanas refere-se às sucessivas décadas de governo sob a liderança do Congresso Nacional Africano (CNA), partido político de Nelson Mandela. O conjunto de estratégias perseguidas pelo país ao longo do tempo vincula-se a um planejamento periódico definidor de prioridades e metas de bem-estar econômico e social feito pelo governo com duração de 17 anos (até 2030): o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND).

---

<sup>89</sup>É uma plataforma aberta e voluntária composta por cerca de 200 organizações da sociedade civil sul africanas, plataformas e redes que procuram promover a partir do seu trabalho o desenvolvimento sustentável na África. Desde 2015, essa rede vem trabalhando junto ao governo sul africano com o objetivo de assegurar que a Agenda 2030 se torne uma agenda que reflita as prioridades de desenvolvimento da África do Sul, incluindo ações que enfrentem a desigualdade, que acelerem a participação econômica, bem como promovam a sustentabilidade ambiental e que colaborem com a transparência e governança inclusiva.

<sup>90</sup>Lançado em dezembro de 1985, articulação de sindicatos que lutavam contra o Apartheid e que defendiam uma África do Sul não racial, não sexista e democrática. Objetivos: melhorar as condições materiais dos membros e dos trabalhadores como um todo; organizar os trabalhadores desorganizados; assegurar a participação dos trabalhadores na luta pela paz e democracia.

Esse plano é preparado pelo Departamento de Planejamento, Monitoramento e Avaliação a partir de informações e sugestões repassadas por diferentes subáreas do governo e também por consultas ao setor privado e à sociedade civil. A partir de 2010, as tratativas em torno da elaboração dos planos de desenvolvimento adquiriram ainda mais centralidade com a criação da Comissão Nacional de Planejamento, órgão majoritariamente voltado a esse fim específico. Essa mudança inseriu-se nos esforços lançados nesse período tendo em vista a produção de um PND substancialmente diferente dos anteriores, abarcando uma visão de longo prazo.

Em 2012 foi, então, publicado o mais recente PND sob o lema “Nosso futuro. Faça dar certo. 2030”. O vasto documento de quase 500 páginas contém detalhados diagnósticos sobre os principais problemas enfrentados pelo país e avança sobre um amplo conjunto de premissas e objetivos políticos a serem perseguidos pelos setores público e privado. Uma das inovações mais sobressalentes do documento diz respeito ao seu longo horizonte temporal. O tempo mais alongado fazia-se necessário para a consolidação das medidas propostas em termos das duas prioridades elencadas: erradicação da extrema pobreza e redução das desigualdades.

O Plano delinea que a plataforma sobre a qual se alcançará esses objetivos é a geração de empregos, com a previsão de praticamente dobrar o número de trabalhadores formalmente ocupados até 2030. Nessa linha, há uma forte ênfase no desenvolvimento tanto de um ambiente de negócios e de investimento privado, quanto no aprimoramento da formação técnico-gerencial e do nível educacional geral da força de trabalho. Com efeito, o Estado aparece como planejador e mediador desse processo, assim como no papel de provedor de bens e serviços públicos necessários para alavancá-lo. É possível observar que essa tendência se cristaliza na intenção de incrementar o investimento público em praticamente todas as áreas de política pública.

A elaboração do documento adotou como praxe um processo participativo por meio de consultas públicas às versões preliminares do Plano. Mesmo tratando-se de uma participação *ex-post* e em moldes de referendo, as discussões aportadas ao processo por entidades como a COSATU contribuíram com diversos pontos do texto. Por fim, o Plano sedimentou-se em torno de 12 capítulos temáticos que se desdobram em objetivos e metas<sup>91</sup>. Em paralelo às discussões do PND sul-africano, desenrolavam-se as

---

<sup>91</sup> Os capítulos são: economia e emprego; infraestrutura econômica; sustentabilidade e resiliência ambiental; economia rural inclusiva; África do Sul na região e no mundo; assentamentos humanos; educação e inovação;

negociações em nível continental acerca de uma nova agenda para o desenvolvimento regional, capitaneadas pela União Africana<sup>92</sup> (UA) (SHUBIN, 2016).

A África do Sul foi protagonista nesse processo, atuando como articuladora e porta-voz de toda a região da África Austral. Como resultado desse amplo processo emergiu, em 2013, a Agenda 2063 para a África. Com base nesse horizonte temporal de 50 anos, os princípios e intenções contidos no texto apontam para uma profunda transformação da trajetória de desenvolvimento do continente, enfocando particularmente os pressupostos políticos e institucionais que serviriam de esteio desse processo (ECA, 2017). Chama atenção as adjetivações atreladas à meta número 1 da Agenda que prevê a construção de uma África próspera, o crescimento inclusivo e o desenvolvimento sustentável.

De fato, o PND sul-africano e a Agenda 2063 da União Africana compõem um sofisticado arcabouço normativo e programático com elevado grau de convergência. À época dos primeiros anos de implementação desses dois planos foram lançadas as tratativas globais para a agenda pós-2015, o que favoreceu a convergência entre ambas iniciativas. Além de desafiadora, essa confluência mostrou-se também uma oportunidade de inovação institucional e de protagonismo para a África do Sul. Nesse sentido, os esforços envidados pelo país para superar seus graves problemas estruturais e o modelo de desenvolvimento altamente dependente de recursos naturais conectam e justapõem o *front* doméstico e as arenas internacionais num jogo de dois níveis que a África do Sul compreende bem e tenta usar a seu favor.

#### **4.2 Mecanismos de Implementação dos ODS na África do Sul**

Os sucessivos governos liderados pelo Congresso Nacional Africano (CNA) têm favorecido a obtenção de um certo grau de continuidade nas políticas públicas do país desde meados dos anos 1990. Esse aspecto é central na compreensão da trajetória sul-africana e no dimensionamento dos impactos que a Agenda 2030 e os ODS tiveram no país. De saída, é importante ressaltar que a liderança sul-africana nos fóruns regionais e globais e, por conseguinte, no debate sobre as questões do desenvolvimento em nível

---

saúde para todos; proteção social; segurança pública; construção de um estado capaz e desenvolvimentista; luta contra a corrupção; construção nacional e coesão social.

<sup>92</sup> Organização internacional intergovernamental estabelecida em 2001 sucedendo a Organização para a Unidade Africana (fundada em 1963). No momento de sua fundação, a UA recebeu subscrição de 55 países do continente, acrescidas das recentes adesões do Sudão do Sul (2011) e do Marrocos (2017).

internacional, guarda estreita relação com esse *continuum*. Por outro lado, as linhas gerais que vêm ditando as principais orientações políticas do regime pós-*Apartheid* contém um forte viés pró-inclusão social que se desdobra em variadas ações de combate à pobreza e de redução das desigualdades.

Portanto, as prioridades listadas no atual PND vêm sendo, com maior ou menor ênfase, consecutivas há mais de duas décadas. Sendo assim, já a Agenda 21 e os ODM mostravam-se altamente convergentes com os esforços sul-africanos. Não por acaso, as metas dessa Agenda que versavam sobre combate à fome (ODM 1) e sobre educação de qualidade (ODM 2) lograram bons resultados na África do Sul (STRUCKMANN, 2017). Desse modo, o ponto de partida do país na transição ODM-ODS perfazia um cenário de aprofundamento e ampliação das políticas públicas implantadas naquele contexto, de modo a contribuir para o avanço de indicadores<sup>93</sup>.

No decorrer dos anos 2000, observa-se um maior engajamento do país nos fóruns e discussões sobre meio ambiente. Por certo, a realização da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (em inglês, *Earth Summit / Rio+10*) na cidade de Johannesburg, em 2002, foi um indicador dessa tendência. De lá para cá, as políticas ambientais do país experimentam um adensamento em escala e em escopo, destacando-se o crescimento das ações voltadas à gestão de recursos hídricos<sup>94</sup>, à qualidade do ar e à racionalização do descarte de resíduos sólidos<sup>95</sup>. Essas ações refletiam também, em maior ou menor grau, as estratégias de desenvolvimento sustentável e adaptação às mudanças climáticas que emergem no país no limiar da década atual.

Uma possível cristalização dessa orientação está inscrita na Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (em inglês, NSSD 1), oficializada em 2011<sup>96</sup>, que incluía políticas públicas de gestão sustentável de recursos naturais e de promoção de uma agricultura mais agroecológica e menos dependente de insumos externos. O caráter “guarda-chuva” do programa, que ensejava uma articulação multissetorial das políticas públicas à guisa do tripé da sustentabilidade (social, econômico e ambiental), foi

---

<sup>93</sup> Vale citar, por exemplo, programas pioneiros dos anos 1990 como o *National LandCare Programme (NLP)*, voltado à gestão sustentável dos recursos naturais em consonância com as atividades agrícolas, e o *National Strategy on Agro-Ecological Agriculture*, que instava aumentar a produção agrícola combinada com a redução no uso de insumos artificiais e a conservação dos recursos naturais.

<sup>94</sup> Programa de Conservação e Gestão de Águas (da sigla em inglês, WCWDM).

<sup>95</sup>Disponível

[https://www.environment.gov.za/sites/default/files/docs/SAdraft3rdbiennialupdatereport\\_unnfvcc2018.pdf](https://www.environment.gov.za/sites/default/files/docs/SAdraft3rdbiennialupdatereport_unnfvcc2018.pdf). Acesso em: 14/10/2018.

em:

<sup>96</sup>Disponível

[https://www.environment.gov.za/sites/default/files/docs/sustainabledevelopment\\_actionplan\\_strategy.pdf](https://www.environment.gov.za/sites/default/files/docs/sustainabledevelopment_actionplan_strategy.pdf). Acesso em: 14/10/2018.

em:

realçado pelas Nações Unidas como arquétipo de referência durante a realização da Conferência Rio+20. Apesar disso, o NSSD 2 não logrou ser implementado a partir de 2015.

### **4.3 Combate às Mudanças Climáticas e Promoção às Energias Renováveis**

Nessa direção, foi posta em marcha a Estratégia Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas<sup>97</sup> na forma de plano decenal (2017/2018-2027/2028) que dispõe sobre mudanças legais, institucionais e operacionais a serem levadas a cabo por setores prioritários tematicamente divididos: água, agricultura, pesca e florestas; biodiversidade e ecossistemas; assentamentos humanos; saúde; minas e energia; e transportes. Dentre tais setores, pode-se medir o nível de prioridade concedido a cada um através da quantidade de ações e programas vinculados, com destaque para minas e energia. Espera-se que essas ações tenham impactos diferenciados e variados sobre os ODS.

Contam-se seis programas diretamente ligados a essa temática no levantamento realizado e que podem ser divididos em dois eixos: i) expansão horizontal da cobertura da rede de geração e distribuição de energia<sup>98</sup> e ii) aperfeiçoamentos qualitativos para ganhos de eficiência e sustentabilidade dessa rede. Um diferencial aportado em alguns projetos, com relação a ambos os eixos, se refere ao apoio financeiro prestado pelo Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) e, em menor escala, pelo Banco de Desenvolvimento da África Austral (DBSA). Destacamos nesse campo, o Projeto de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa e de Desenvolvimento do Setor de Energia Solar, no qual se pretende investir recursos da ordem de US\$ 600 milhões em iniciativas na área de energia renovável (especialmente em tecnologia fotovoltaica). Esses mecanismos têm grande potencial de potencializar o alcance dos ODS 7, 9, 11 e 13.

Outros dois casos emblemáticos são o Programa de Estímulo à Produção Independente de Energia Renovável<sup>99</sup> (da sigla em inglês, REIPPPP) e o Programa de

---

<sup>97</sup>Disponível

em: [https://www.environment.gov.za/sites/default/files/reports/nationalclimate\\_changeadaptation\\_strategyforcommen\\_t\\_nccas.pdf](https://www.environment.gov.za/sites/default/files/reports/nationalclimate_changeadaptation_strategyforcommen_t_nccas.pdf). Acesso em: 14/10/2018.

<sup>98</sup> Um caso exemplar é o Programa de Eletrificação Nacional Integrada (INEP, sigla em inglês), que busca universalizar a cobertura da rede elétrica até 2025 e, mais recentemente, tem se concentrado na eletrificação das zonas rurais.

<sup>99</sup> Busca incrementar a segurança energética via estímulos à produção privada de eletricidade de matriz renovável e sua integração à rede pública de abastecimento.

Energias Renováveis<sup>100</sup>. Ambos encerram aspectos bastante elucidativos do modelo sul-africano de *policy-making*, nos oferecendo detalhes sobre a forma como são elaborados e sobre seus efeitos na “domesticação” dos ODS. O REIPPPP traz à tona a centralidade atribuída ao setor privado na consecução dos objetivos de política pública, enquanto o Programa de Energias Renováveis contém inclinação transversal que busca, entre outras coisas, fortalecer a institucionalidade e a capacidade de coordenação das cadeias de geração de energia renovável, assim como se propõe mobilizar os consumidores no processo de transição de matriz energética<sup>101</sup>.

#### 4.4 Mecanismos Político-institucionais para a Implementação dos ODS

Um aspecto interessante a destacar no caso africano foi a energia investida na construção de novas institucionalidades, voltadas para a ancoragem institucional e o monitoramento da implantação dos ODS, como: o *South African SDG Hub* e o Comitê Nacional de Coordenação dos ODS e seus Grupos de Trabalho Setoriais Nacionais. O primeiro constitui um fórum gestado por uma articulação público-privada e que serve de plataforma de pesquisa, discussão, divulgação e *advocacy* sobre os ODS na África do Sul<sup>102</sup>. Já o segundo concatena uma orientação pró-participação social que rotineiramente verifica-se no contexto local, mas que, em todo caso, tem suscitado uma boa dose de críticas oriundas das entidades da sociedade civil e dos movimentos sociais.

Ao que tudo indica, esse arranjo foi pensado com a seguinte distribuição de competências: o Comitê Nacional de Coordenação corresponderia ao núcleo duro responsável pelo processo de articulação dos ODS às políticas federais, provinciais e municipais, reunindo emissários desses governos com representantes da academia, setor privado e sociedade civil em geral. Aos Grupos de Trabalho Setoriais Nacionais, por seu turno, caberiam as funções de fórum de discussão e sistematização de propostas

---

<sup>100</sup> Estipula três objetivos principais a serem atingidos (com mensuração de resultados já a partir de 2020): i) fortalecimento institucional e capacidades de coordenação das cadeias de geração energética limpa; ii) promover e facilitar o engajamento dos consumidores no processo de transição de matriz energética; e iii) mitigação dos impactos da utilização de energias renováveis (sobretudo fotovoltaica).

<sup>101</sup> Disponível em: [https://www.environment.gov.za/sites/default/files/docs/SAdraft3rdbiennialupdatereport\\_unnfccc2018.pdf](https://www.environment.gov.za/sites/default/files/docs/SAdraft3rdbiennialupdatereport_unnfccc2018.pdf). Último acesso em: 14/10/2018.

<sup>102</sup> O projeto é liderado pela Universidade de Pretória, pelo escritório local das Nações Unidas e ainda por representantes do governo da África do Sul. Disponível em: <https://www.unicpretoria.org.za/files/2018/05/sdg-bul-april.docx>. Último acesso em: 14/10/2018.

temáticas atinentes às cinco áreas-chave atreladas a um ou mais ODS<sup>103</sup>, quais sejam: social; agricultura; economia e parcerias; meio ambiente; e paz, segurança e governança. Contudo, são recorrentes as críticas e reclamações quanto ao funcionamento dessa estrutura, em especial quanto aos Grupos de Trabalho, frequentemente caracterizados como organizacionalmente incipientes e parcamente operantes (AFRICAN MONITOR, 2017).

#### **4.5 Erradicação da Pobreza e Fomento ao Desenvolvimento Rural**

No tocante às prioridades descritas no PND e às políticas públicas correspondentes, há um fator notável em termos da relevância que é atribuída aos processos socioeconômicos das áreas rurais. Embora a participação da população que vive em áreas rurais no contingente populacional total apresente uma tendência decrescente (girando em torno de 35% nos anos recentes), o governo do país e as províncias ostentam uma cesta relativamente ampla de políticas públicas setoriais voltadas para esse setor. O fato é que, acompanhando a regra que impera nos países em desenvolvimento, as áreas rurais sul-africanas são o lar de boa parte das pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social mais acentuadas e, portanto, com maior propensão à fome e à miséria. As ações, aqui, têm impactos diretos nos ODS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8).

A partir dessa constatação, políticas como o Programa de Desenvolvimento Rural Integrado e Sustentável (ISRDP), que já vinham sendo levadas a cabo desde a década passada<sup>104</sup>, passam a representar uma grande oportunidade para os ODS. O ISRDP, inclusive, possui um recorte geográfico que inclui somente as três províncias mais pobres do país (Eastern Cape, KwaZulu-Natal e Limpopo) e com alta presença de comunidades rurais. Por conseguinte, a temática da segurança alimentar e nutricional adquire bastante protagonismo no debate público sul-africano e converte-se em objeto de políticas públicas assentadas num arcabouço altamente sistematizado. Os exemplos mais evidentes são a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e o Programa sobre Agricultura, Sistemas Alimentares e Segurança Alimentar.

---

<sup>103</sup> As cinco áreas-chave são: social (ODS 1, 3, 4, 5, 10); agricultura (ODS 2); economia e parcerias (ODS 7, 8, 9 e 17); meio ambiente (ODS 6, 11, 12, 13, 14, 15); paz, segurança e governança (ODS 16).

<sup>104</sup> Um foco prioritário é levar serviços públicos de saúde e proteção social a essas comunidades rurais que gerem impactos diretos na qualidade de vida e nos índices socioeconômicos.



Esses programas contemplam ações multissetoriais que visam a atacar as causas da fome e da subnutrição (ODS 1, 2, 3, 4, 12). A Política Nacional tem seu cerne voltado às iniciativas governamentais em matéria de alimentação escolar, concessão de crédito agrícola e de apoio à comercialização de gêneros alimentícios<sup>105</sup>. Em relação ao segundo programa, ressalta-se, uma vez mais, o caráter de indução ao desenvolvimento do setor privado e da capacidade produtiva que se traduz em apoio ao empreendedorismo rural e à canalização de recursos às agroindústrias de transformação. Outrossim, essa ênfase na agroindustrialização segue sendo item premente nas ações de planejamento do governo sul-africano (ODS 9).

Um ponto focal disso é a página da Comissão Nacional de Planejamento na internet onde a aba intitulada “economia rural” é uma das mais ricamente preenchidas com informações e ações governamentais de incentivo ao setor<sup>106</sup>. As informações dão conta de uma abordagem escalar que prevê a oferta de serviços públicos essenciais para as comunidades rurais como o primeiro passo na direção de aliviar a pobreza, de modo a abrir caminho para a inclusão produtiva. Cumpre notar que essa fonte oficial conjuga agendas como a reforma agrária e a agroindustrialização como meios necessários para a realização desses objetivos.

A maioria das políticas públicas em apreço expõe com bastante contundência uma característica que parece dar a tônica da experiência sul-africana em matéria de respostas e soluções nacionais frente aos desafios do desenvolvimento sustentável: o caráter integrativo das mesmas. Com efeito, procurou-se destacar essa busca por saídas negociadas com diferentes setores sociais e uma articulação forte entre os vários níveis de governo. Embora as controvérsias sejam parte constituinte desses processos, a África do Sul apresenta uma inclinação a promover certo nível de diálogo e aparenta estar mormente preocupada com a consecução de políticas públicas formuladas à luz dos vários marcos e arcabouços normativos dos quais o país é signatário, onde os ODS ocupam um papel de destaque.

---

<sup>105</sup>

Disponível

em:

<https://www.nda.agric.za/docs/media/NATIONAL%20POLICYon%20food%20and%20nutrition%20security.pdf>. Último acesso em: 14/10/2018.

<sup>106</sup> Disponível em: <https://www.nationalplanningcommission.org.za/Pages/default.aspx#>. Último acesso em: 14/10/2018.

**Tabela 4: Matriz dos mecanismos de implementação dos ODS na África do Sul**

ODS	Mecanismo ou Ação	Descrição geral do Mecanismo	Plano de execução	Mudanças em leis e regulamentos	Fontes de referência
<b>Mecanismos políticos e institucionais</b>					
1, 10 e 17	Plano Nacional de Desenvolvimento (NDP)	Elaborado pela Comissão Nacional de Planejamento, o plano tem como lema "Nosso futuro. Faça dar certo. 2030". Ele condensa uma extensa lista de diretrizes e objetivos a serem perseguidos pelo país, com destaque para a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades. Em sua primeira revisão quinquenal (2016), o plano foi relativamente articulado aos ODS.	Plano Nacional de Desenvolvimento (NDP)	Não se aplica	<a href="https://www.dpme.gov.za/publications/ndp/Documents/NDP%20Executive%20Summary.pdf">https://www.dpme.gov.za/publications/ndp/Documents/NDP%20Executive%20Summary.pdf</a>
17	Comitê Nacional de Coordenação dos ODS	Órgão suprassetorial que congrega as diferentes esferas de governo, o setor privado, as organizações da sociedade civil e organizações internacionais.	Não se aplica	Não se aplica	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1yqcOZR8yAG9ehwfOisGE8pQQ0FAf8pX6">https://drive.google.com/drive/folders/1yqcOZR8yAG9ehwfOisGE8pQQ0FAf8pX6</a>
17	Grupos de Trabalho Setoriais Nacionais dos ODS	Fóruns de consulta e decisão encarregados das discussões sobre "domesticação" dos ODS no país, sobre identificação de indicadores e fontes de dados adicionais e revisão e/ou ajuste dos relatórios. Subdividem-se em cinco áreas-chave atreladas a um ou mais ODS: social (ODS 1, 3, 4, 5, 10); agricultura (ODS 2); economia e parcerias (ODS 7, 8, 9 e 17); meio ambiente (ODS 6, 11, 12, 13, 14, 15); paz, segurança e governança (ODS 16).	Não se aplica	Não se aplica	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1yqcOZR8yAG9ehwfOisGE8pQQ0FAf8pX7">https://drive.google.com/drive/folders/1yqcOZR8yAG9ehwfOisGE8pQQ0FAf8pX7</a>
7, 11, 13	Programa de Eficiência Energética em Infraestruturas e Prédios Públicos (EEPIBP)	Visa promover iniciativas voltadas ao aumento de eficiência energética nas instalações públicas por meio de parcerias firmadas entre a Companhia Energética do país (Energy Service Company - ESCo) e	Não se aplica	Não se aplica	<a href="https://www.environment.gov.za/sites/default/files/docs/SAdraft3rdbiennialupdateareport_unnfccc2018.pdf">https://www.environment.gov.za/sites/default/files/docs/SAdraft3rdbiennialupdateareport_unnfccc2018.pdf</a>

		o setor privado.			
6, 16	Programa de Conservação e Gestão de Águas (WCWDM)	Promoção de ações voltadas à segurança hídrica abarcando coleta, tratamento, distribuição e consumo de água. A ênfase do programa recai na planificação e gestão integrada e multistakeholder da cadeia de suprimento hídrico.	Não se aplica	Não se aplica	<a href="https://www.environment.gov.za/sites/default/files/docs/SAdraft3rdbiennialupdate-report_unnfmccc2018.pdf">https://www.environment.gov.za/sites/default/files/docs/SAdraft3rdbiennialupdate-report_unnfmccc2018.pdf</a> <a href="http://www.dwa.gov.za/docs/Other/WaterUseConservation/WCWDMWaterServicesAug04.pdf">http://www.dwa.gov.za/docs/Other/WaterUseConservation/WCWDMWaterServicesAug04.pdf</a>
11, 17	Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (NSSD 1)	Lançado em 2011, o programa assentava-se no compromisso de incluir e articular o tripé da sustentabilidade enquanto peça-chave dos planos e políticas governamentais, assim como nas ações e processos capitaneados pelo setor empresarial e pelas entidades da sociedade civil. Embora tenha sido apontado como programa modelo durante a Rio + 20, esse marco exauriu-se em 2014 e o seu sucedâneo, a NSSD 2 (2015-2020), não logrou ser implementado. Há indicativos de que houve um redirecionamento desses esforços para a consecução da Estratégia Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas.	Não se aplica	Não se aplica	<a href="https://www.environment.gov.za/sites/default/files/docs/sustainabledevelopment-actionplan-strategy.pdf">https://www.environment.gov.za/sites/default/files/docs/sustainabledevelopment-actionplan-strategy.pdf</a>
17	South African SDG Hub	Fórum multisetorial constituído para servir de plataforma à pesquisa, discussão, divulgação e advocacy sobre os ODM na África do Sul. É encabeçado pela Universidade de Pretória, pelo escritório local das Nações Unidas e por representantes do governo da África do Sul.	Não se aplica	Não se aplica	<a href="https://www.unicpretoria.org.za/files/2018/05/sdg-bul-april.docx">https://www.unicpretoria.org.za/files/2018/05/sdg-bul-april.docx</a>
<b>Mecanismos econômicos</b>					
7, 11	Projeto de Facilitação de Financiamento à	Capitalização da estatal sul-africana do setor elétrico (Eskom), via financiamento do Novo Banco de	Não se aplica	Não se aplica	<a href="https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2017/12/country-summary-disclosure_-Eskom-South-">https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2017/12/country-summary-disclosure_-Eskom-South-</a>

	Eskom	Desenvolvimento (NDB), a fim de ampliar a produção de energias limpas e aprimorar sua integração à rede de transmissão elétrica do país.			<a href="#">Africa.pdf</a>
<b>Mecanismos Sociais</b>					
1, 2, 8, 10, 11, 12	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	Constitui-se num conjunto de medidas adotadas pelo governo sul-africano no sentido de erradicar a fome e garantir um maior nível de segurança alimentar à população. Abarca a consolidação, aprimoramento e expansão de políticas nas áreas de alimentação escolar, crédito agrícola e apoio à comercialização de gêneros alimentícios. Teve sua primeira fase de implementação no período 2013-2016 e, atualmente, está no seu segundo triênio (2017-2020).	Não se aplica	Não se aplica	<a href="https://www.nda.agric.za/docs/media/NATIONAL%20POLICYon%20food%20and%20nutrition%20security.pdf">https://www.nda.agric.za/docs/media/NATIONAL%20POLICYon%20food%20and%20nutrition%20security.pdf</a>
2, 13	Programa sobre Agricultura, Sistemas Alimentares e Segurança Alimentar	Apoio ao empreendedorismo rural sustentável e aos investimentos em agroindústria de processamento a serem alavancados conjuntamente com ganhos de produtividade/competitividade agrícola e de resiliência climática. A ancoragem ambiental é salientada pelo objetivo explícito de estancar a tendência de crescimento de emissões de gases de efeito a partir do incremento na produção agrícola.	Não se aplica	Não se aplica	<a href="https://www.environment.gov.za/sites/default/files/docs/SAdraft3rdbiennialupdatealupdatereport_unnfccc2018.pdf">https://www.environment.gov.za/sites/default/files/docs/SAdraft3rdbiennialupdatealupdatereport_unnfccc2018.pdf</a>
1, 2, 16	Programa de Desenvolvimento Rural Integrado e Sustentável (ISRDP)	Conjunto de ações transversais e multissetoriais co-desenvolvidas pelo governo central em parceria com as autoridades das três províncias mais pobres do país (Eastern Cape, KwaZulu-Natal e Limpopo). O objetivo central é prover as populações rurais mais vulneráveis	Não se aplica	Não se aplica	file:///C:/Users/PROF/Downloads/ISRDPnodalreviewPhase1.pdf

		com serviços públicos diversos a fim de melhorar sua qualidade de vida e índices socioeconômicos. A abordagem geral aponta para a construção de "comunidades modelo" a serem, por conseguinte, replicadas em outras regiões do país.			
1, 8, 10, 16	Programa de Eletrificação Nacional Integrada (INEP)	Prevê a universalização da cobertura da rede elétrica até 2025 e, mais recentemente, tem se concentrado na eletrificação das zonas rurais.	Não se aplica	Não se aplica	<a href="https://www.environment.gov.za/sites/default/files/docs/SAdraft3rdbiennialupdate-report_unnfvccc2018.pdf">https://www.environment.gov.za/sites/default/files/docs/SAdraft3rdbiennialupdate-report_unnfvccc2018.pdf</a>
<b>Mecanismos Ambientais</b>					
7, 9, 12, 13	Projeto de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa e de Desenvolvimento do Setor de Energia Solar	Fruto da cooperação trilateral entre o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB), o Banco de Desenvolvimento da África Austral (DBSA) e o governo da África do Sul, o mecanismo propõe-se a disponibilizar investimentos da ordem de US\$ 600 milhões a serem distribuídos pelo DBSA a projetos nas áreas de energias renováveis (eólica, solar e biomassa) e que estejam alinhados às prioridades preconizadas pelo governo sul-africano.	Não se aplica	Não se aplica	<a href="https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2018/07/DBSA-South-Africa.pdf">https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2018/07/DBSA-South-Africa.pdf</a>
9, 12, 13	Plano de Gestão de Resíduos	Estímulo aos municípios para adotarem aterros sanitários conjuntamente com iniciativas de reciclagem e beneficiamento de resíduos. Uma das frentes é dedicada ao desenvolvimento de novas tecnologias e processos que auxiliem na redução das emissões de metano e dióxido de carbono geradas por lixões.	Não se aplica	Não se aplica	<a href="https://www.environment.gov.za/sites/default/files/docs/SAdraft3rdbiennialupdate-report_unnfvccc2018.pdf">https://www.environment.gov.za/sites/default/files/docs/SAdraft3rdbiennialupdate-report_unnfvccc2018.pdf</a>
13, 17	Estratégia Nacional de Adaptação às	Marco legal transversal que orienta as ações setoriais (públicas e privadas) no tocante à adaptação às	Não se aplica	Não se aplica	<a href="https://www.environment.gov.za/sites/default/files/reports/nationalclimate_changeadaptation_strategyforcomm">https://www.environment.gov.za/sites/default/files/reports/nationalclimate_changeadaptation_strategyforcomm</a>

	Mudanças Climáticas	mudanças climáticas. Tem a forma de um plano decenal (2017/18-2027/28) contendo seis objetivos estratégicos que versam majoritariamente sobre mudanças legais, institucionais e operacionais a serem levadas a cabo por cada setor prioritário (água, agricultura, pesca e florestas; biodiversidade e ecossistemas; assentamentos humanos; saúde; minas e energia; transportes).			<a href="#">ent_nccas.pdf</a>
7, 11, 12, 13	Programa de Energias Renováveis	Estipula três objetivos principais a serem atingidos (com mensuração de resultados já a partir de 2020): i) fortalecimento institucional e capacidades de coordenação das cadeias de geração energética limpa; ii) promover e facilitar o engajamento dos consumidores no processo de transição de matriz energética; iii) mitigação dos impactos da utilização de energias renováveis (sobretudo fotovoltaica).	Não se aplica	Não se aplica	<a href="https://www.environment.gov.za/sites/default/files/docs/SAdraft3rdbiennialupdatealupdatereport_unnfccc2018.pdf">https://www.environment.gov.za/sites/default/files/docs/SAdraft3rdbiennialupdatealupdatereport_unnfccc2018.pdf</a>
7	Programa de Estímulo à Produção Independente de Energia Renovável (REIPPPP)	Busca incrementar a segurança energética via estímulos à produção privada de eletricidade de matriz renovável e sua integração à rede pública de abastecimento.	Não se aplica	Não se aplica	<a href="https://www.environment.gov.za/sites/default/files/docs/SAdraft3rdbiennialupdatealupdatereport_unnfccc2018.pdf">https://www.environment.gov.za/sites/default/files/docs/SAdraft3rdbiennialupdatealupdatereport_unnfccc2018.pdf</a>

## 5. A Implementação dos ODS na Índia

Para além dos números superlativos em relação aos indicadores demográficos e geoeconômicos, a Índia apresenta-se como um caso singular em termos de continuidade democrática dentre os países em desenvolvimento (BRICS incluso). Desde a conquista da independência em 1947, os indianos vêm realizando eleições periódicas e sucessivas transições de governos. O caso indiano também é ilustrativo de um país que, a despeito de suas dimensões continentais, não tem uma posição mormente introvertida ou fechada em si mesmo no tocante às questões internacionais. Pelo contrário, perfila-se como um ator-chave altamente atuante e propositivo na construção de diversas normas e regimes internacionais.

Essa característica já estava presente nas primeiras décadas pós-independência quando o país, liderado pelo então primeiro-ministro Jawaharlal Nehru, protagonizou as negociações na Conferência de Bandung (1955), que deu origem ao Movimento dos Países Não-Alinhados (em relação às duas superpotências do período da Guerra Fria), principal responsável pela emergência do Terceiro Mundo como categoria geopolítica. Já naquele momento, as preocupações aportadas pela Índia diziam respeito ao combate à pobreza e à busca pelo desenvolvimento. É importante compreender tais antecedentes na medida em que compõem um verdadeiro núcleo duro das ideias-força que atribuem sentido às ações domésticas e no *front* externo.

Um dado notável disso é que o federalismo indiano concede uma considerável independência às províncias (ou estados). Isso tem permitido que os entes subnacionais atuem positivamente na produção das políticas nacionais e que se arroguem autonomia em diversos assuntos atinentes às relações exteriores. Na esteira dos ODM/ODS, várias províncias vêm atrelando seus planos de governo a esses marcos. Porém, o advento da Agenda 2030 trouxe saltos substanciais a esse processo por meio de experiência como o Conclave Nacional sobre ODS que reúne representantes de quatro províncias indianas<sup>107</sup> que usam esse espaço para aprender e trocar informações sobre experiências, desafios e possibilidades na implementação dos ODS no nível estadual. Ademais, eles instituíram um *ranking* que mede o avanço dos estados com relação aos ODS. Segundo autoridades locais, essa dinâmica gera certa "competição saudável" entre eles.

---

<sup>107</sup> Andhra Pradesh, Chhattisgarh, Himachal Pradesh e Kerala. Não obstante, o Conclave conta ainda com assentos para o NITI Aayog, a Fundação Nacional para a Índia (NFI) e o escritório das Nações Unidas para a Índia.

Ainda sobre o engajamento institucional na Agenda 2030, cabe ressaltar que um importante indicador provém do Parlamento Indiano. Consubstanciando exemplo singular, o Legislativo sistematicamente reserva espaço em suas sessões ordinárias para discutir os ODS e posiciona-se como ator propositivo nos diversos arranjos públicos que lidam com a questão. Igualmente inovador é o NITI Aayog, cuja convergência temporal e temática com os ODS é salutar (conforme discutido abaixo). Além dele, há um ponto focal importante que atua na interface entre os planos doméstico e internacional tendo as problemáticas do desenvolvimento como eixo norteador: *Research and Information System for Developing Countries* (RIS). Juntos, NITI Aayog e RIS já lançaram um total de 19 estudos sobre a implementação dos ODS<sup>108</sup>.

Todavia, os caminhos e descaminhos da Índia em seu périplo em prol do desenvolvimento encerram paradoxos e controvérsias. Os problemas e obstáculos enfrentados pela Índia na busca da consolidação de um padrão de desenvolvimento são complexos, tendo em vista sua imensidão geográfica, sua diversidade cultural e étnica e os elevados níveis de desigualdade. Uma questão que emerge refere-se às formas adequadas de equalizar uma agenda tão atual como os ODS com uma institucionalidade que remonta ao século XIX, num país sobretudo rural, e que é marcada por intensas desigualdades. Com efeito, a adequação dos planos de governo a esses Objetivos vem sendo perseguida, mas seguem existindo desafios colossais no processo de “domesticação” dos mesmos e na superação de indicadores desfavoráveis.

### **5.1 A “domesticação” dos ODS: entre planos nacionais, continentais e globais**

A Índia possui uma longa tradição, iniciada em 1951, de planejamento estatal voltado à formulação e à implementação de planos quinquenais. Nesses documentos, o país delinea suas prioridades e objetivos políticos, assim como os mecanismos e meios necessários para alcançá-los. Porém, em 2015, o governo indiano decidiu inaugurar um novo padrão de planejamento que teve, entre seus principais desdobramentos, a criação do Instituto Nacional para Transformação da Índia (*National Institution for Transforming India* - NITI Aayog), uma agência governamental que mescla aspectos de *think tank* com funções de órgão suprassetorial que articula e coordena as ações de outras agências e uma heterogênea cesta de políticas públicas setoriais. O instituto

---

<sup>108</sup> Disponível em: <http://www.ris.org.in/>. Acesso em outubro de 2018.



opera, ao mesmo tempo, desenhando políticas estratégicas e de longo prazo para o governo da Índia e produzindo assessorias técnicas para os governos central e dos estados<sup>109</sup>.

Uma mudança substancial a partir da instituição do NITI Aayog é que o horizonte temporal fica mais dilatado, passando do curto para o médio prazo. Não obstante o marco temporal, contudo, essa alteração acabou por introduzir um planejamento escalar qualitativamente diferente do padrão anterior, a começar pela metodologia de elaboração. De um modo geral, os planos quinquenais costumavam ser o produto de um *policy-making* predominantemente centralizado nos governos central e provincial com escassos canais de interlocução com parcelas significativas da sociedade indiana. Embora seja patente que uma abertura mais ampla estivesse sendo paulatinamente introduzida, a inflexão trazida pelo NITI Aayog foi fundamental na precipitação desse processo, onde se adotou como praxe as oitivas com diversas categorias socioprofissionais e suas respectivas corporações de ofício, as entidades de representação do setor empresarial, além de acadêmicos e organizações de voluntários e beneficentes (ABHIYAN, 2017).

A propósito do componente participativo na elaboração do recente plano, cabe mencionar que o envolvimento dos governos subnacionais ao longo do processo aparenta ter alcançado um grau inédito de aderência e capilaridade. Em maior ou menor grau, os planos de desenvolvimento provinciais já tinham um histórico de manter um patamar significativo de convergência com o plano nacional e seus presidentes de província detinham vez e voz asseguradas durante as tratativas de confecção desses planos para o país como um todo. Todavia, essa participação deu sinais de adensamento nesse derradeiro marco de planejamento na medida em que foi delegado às províncias o direito de contribuir com sugestões e comentários *ex-post*. Adicionalmente, os próprios chefes de Estado e de governo no nível nacional receberam competências suplementares para assim procederem.

Esse processo de consultas e validações ainda está em curso, porém as linhas mais gerais e substantivas do plano já são conhecidas. Isso quer dizer que a ênfase na redução da pobreza e na criação de empregos deve permanecer como os principais objetivos do planejamento do desenvolvimento.

---

<sup>109</sup>Para maiores informações, ver: <http://niti.gov.in/content/overview>. Acesso em outubro de 2018.

Não obstante, o documento segue com uma forte orientação liberal, contendo a defesa de um ambiente econômico mais liberalizado e aberto ao investimento estrangeiro, com particular ênfase na pauta de privatizações dos bancos públicos e recapitalização de todo o sistema financeiro do país. Assim, o *Pradhan Mantri Jan-Dhan Yojana*<sup>110</sup> (PMJDY), que já nasce como um dos maiores programas de concessão de microcrédito e popularização de serviços bancários essenciais em nível mundial, é todo gerido por instituições financeiras privadas (BHAMRA; SHANKER; NIAZI, 2015).

Um segundo esteio do mandato da “Estratégia de 15 anos” versa sobre fomento à indústria e ao setor de serviços, partindo do diagnóstico de que um dos principais entraves à geração de empregos formalizados é a recorrência do subemprego, adotado em larga escala por todo o país, e que contribui para uma baixíssima média nacional de produtividade da mão de obra. Na tentativa de reverter esse quadro, o plano propugna a reformulação das legislações trabalhistas e a desburocratização dos trâmites aplicados aos estabelecimentos comerciais. Pretende-se ainda acelerar a compasso e prospectar novos parceiros em potencial para o fechamento de acordos comerciais bilaterais, regionais e extrarregionais<sup>111</sup>.

Em termos de setores econômicos *stricto sensu*, a Estratégia também põe em evidência a indústria têxtil e de vestuário; o complexo do couro e de calçados; o setor de eletroeletrônicos e eletroportáteis, as cadeias de gemas, jóias e semijóias; além de todos os segmentos do setor turístico e hoteleiro. Todos eles são apontados como destinatários prioritários de investimentos, pois, a um só tempo, detém boas perspectivas de geração de empregos formais com salários mais elevados e, em adição, também apresentam competitividade suficiente para igualar-se ou mesmo suplantar os produtos e serviços concorrentes ofertados por países do sul e sudeste asiáticos, como China, Bangladesh e Vietnam.

A meio caminho da “Estratégia de 15 anos” está a “Visão de 7 anos” (ainda em produção). Como ela deve pavimentar o caminho para o alcance da estratégia de 15 anos, a mesma assenta-se mais em metas e objetivos específicos do que em princípios e

---

<sup>110</sup> Disponível em: <https://pmjdy.gov.in/>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>111</sup> A Índia, assim como outros grandes países em desenvolvimento como África do Sul e Brasil, sempre defendeu o multilateralismo como principal canal para resolução de questões controversas do sistema internacional, em especial em matéria comercial. Todavia, a partir da paralisação da Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio (OMC), em 2008, Nova Deli decidiu-se por acelerar as tratativas em torno de acordos de menor alcance como forma de compensar as perdas potenciais advindas do aparente fracasso das negociações globais.

enunciados de cunho genérico. O conteúdo da Visão está em processo de discussão e sua circulação tem sido, até o presente momento, bastante restrita. É possível que esse cuidado com a confidencialidade do documento seja devido ao seu caráter político mais sensível, uma vez que disporá sobre obrigações que os atuais mandatários nacionais e provinciais comprometer-se-ão a cumprir num prazo relativamente exíguo.

Por fim, tem-se a “Agenda de Ação de 3 anos” (2017-8 a 2019-20)<sup>112</sup>, que consubstancia as medidas de curto prazo para fomento do desenvolvimento sustentável à guisa da “Estratégia de 15 anos” articulada aos ODS. Nesse caso, a ênfase recai sobre ações de implantação mais célere, embora também verse sobre temas que exigem um marco temporal mais dilatado como, por exemplo, segurança pública e infraestrutura. No que concerne a tais áreas, aliás, constata-se uma grande importância dispensada pelo governo indiano sob a forma de crescente destinação de recursos orçamentários próprios e de financiamentos externos. O setor de infraestrutura, em especial, é emblemático dessa patente hierarquia de prioridades.

A construção e melhoramento de malha viária, ferroviária e outros modais, bem como os investimentos em geração e distribuição de energia tem atraído volumosos desembolsos de instituições financeiras como o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura<sup>113</sup> (do inglês, AIIB) e do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB). Da parte do primeiro, constam ao menos sete grandes projetos que se subdividem entre os setores de energia e infraestrutura em transportes<sup>114</sup>. As inversões do NDB igualmente totalizam sete projetos, classificadas segundo a métrica do próprio banco entre as áreas de transporte e energia renovável.

Entre os quatro projetos voltados aos transportes, três localizam-se na província de Madhya Pradesh, a segunda mais extensa e quinta mais populosa do país. Essa tríade de projetos<sup>115</sup> tem focos parecidos e complementares na medida em que se concentram

---

<sup>112</sup> Disponível em: <http://niti.gov.in/writereaddata/files/coop/IndiaActionPlan.pdf>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>113</sup> Estabelecido em 2015 por iniciativa do governo chinês com apoio dos países do BRICS, o AIIB tem foco prioritário em investimentos em infraestrutura física e logística na Ásia e na Oceania, podendo também financiar projetos fora da região desde que redundem em benefícios significativos para a Ásia. O banco sediado em Pequim teve seu primeiro aporte de capital da ordem de US\$ 100 bilhões e tem como cláusula a obrigatoriedade de 75% de suas ações permanecerem nas mãos dos membros regionais.

<sup>114</sup> São eles: o *National Investment and Infrastructure Fund*, o *Madhya Pradesh Rural Connectivity Project*, o *Bangalore Metro Rail Project – Line R6*, o *Transmission System Strengthening Project*, o *Gujarat Rural Roads (MMGSY) Project*, o *India Infrastructure Fund* e o *Andhra Pradesh 24x7 – Power For All*. Uma descrição detalhada de todos eles encontra-se disponível na página do AIIB na internet: <https://www.aiib.org/en/projects/approved/index.html>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>115</sup> O primeiro dos três, aprovado ainda em 2016, é o *Madhya Pradesh Major District Roads Project*. O projeto recebeu aporte US\$ 350 milhões que ficaram sob administração da *MP Road Development Corporation Ltd* e prioriza a modernização das principais estradas da província, incluindo a construção de pontes. O segundo

na criação e aperfeiçoamento da malha rodoviária da região. O único projeto desenvolvido em outra região é o *The Bihar Rural Roads Project*, orçado em US\$ 350 milhões sob a administração do governo da Índia e implementado pela *Bihar Rural Road Development Agency* (BRRDA). Essa iniciativa estampa a ambiciosa meta de construir e/ou melhorar uma extensão total de 4.000 quilômetros de estradas rurais espalhadas por 26 distritos que integram a província<sup>116</sup>.

Essa imbricação de investimentos externos e esforços nacionais e subnacionais tem esboçado tendência ascendente e promete ser condição incontornável nas políticas públicas da Índia. Portanto, o mosaico de agências, processos e seus desdobramentos multifacetados é, ele mesmo, um determinante para azeitar ou emperrar o cumprimento das metas estipuladas à luz da Agenda 2030. As experiências atuais de ampliação das infraestruturas nos territórios, contudo, muito embora apresentem um grande potencial de promoção do desenvolvimento social e econômico, tem se mostrado produtora de inúmeros impactos negativos e conflitos sociais e ambientais. Pesquisas mais aprofundadas e localizadas precisam ser realizadas para compreendermos a fundo seus potenciais e riscos com relação aos ODS.

## 5.2 Mecanismos de Implementação dos ODS na Índia

Historicamente, a Índia coloca-se como um signatário de acordos e convenções internacionais bastante engajado na implementação doméstica dos termos acertados nos múltiplos fóruns onde o país é partícipe. Segundo o governo indiano, esse engajamento nas negociações e acordos internacionais, determinou que os objetivos nacionais do desenvolvimento indiano, negociado em seus múltiplos níveis da administração pública, estivessem refletidos na nascente Agenda 2030 e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Segundo os documentos oficiais, o maior foco da estratégia de desenvolvimento indiana é erradicar a pobreza e promover a prosperidade num mundo em transformação, tendo como um de seus pilares “o esforço coletivo, desenvolvimento inclusivo”.

---

refere-se ao *Madhya Pradesh Bridges*, dotado de US\$ 175 milhões emprestados pelo NDB a fim de melhorar as condições das pontes rodoviárias do estado, construindo e/ou recuperando cerca de 350 delas. O mais recente projeto é o *Pradesh Major District Roads II Project* que recebeu, em 2018, a soma de US\$ 350 milhões sob a responsabilidade administrativa do *Madhya Pradesh Public Works Department*.

<sup>116</sup> Os detalhes desse projeto e dos outros três localizados em *Madhya Pradesh* podem ser acessados no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ndb.int/projects/list-of-all-projects/>. Acesso em outubro de 2018.

Importante mencionar que, juntamente com os ODS, desde os anos 1990, o governo indiano vem aplicando mudanças de cunho neoliberal o que tem implicado no avanço de inúmeras reformas econômicas (liberalização econômica, redução do Estado e incentivo a investimentos estrangeiros). Segundo o *Voluntary National Report* de 2017, essas mudanças “permitirão alcançar níveis de desenvolvimento que possibilitem melhores condições de vida para as populações, fazendo com que elas saiam da pobreza”. Nesse sentido, o governo indiano associa as reformas neoliberais à promoção do crescimento econômico. Esse delineamento desdobra-se em remodelamentos na política fiscal, controle mais rígido da inflação, incremento das ações de combate à corrupção (especialmente evasão de divisas) e até mesmo ajustes nas políticas arrecadatórias. Essas reformas têm tido impacto direto nas políticas públicas que são implementadas em outras áreas e têm gerado muitos protestos na Índia de trabalhadores e agricultores que têm sido constantemente expulsos de suas terras e têm tido direitos violados ou reduzidos.

O processo de “domesticação” dos ODS e de negociação dos mesmos no plano nacional foi bastante interessante no caso indiano. Sob coordenação e liderança da NITI Aayog, o Parlamento da Índia organizou inúmeros fóruns e debates sobre diferentes aspectos dos ODS. Numa estrutura federativa colaborativa, que envolve o compartilhamento das responsabilidades entre diferentes ministérios, departamentos e agências, no nível central e estadual, a implementação dos ODS na Índia tem contado com uma grande descentralização e autonomia dos estados. Se o NITI Aayog fica responsável por elaborar as principais estratégias para os ODS no plano nacional, os estados têm sido incentivados grandemente a mapearem e adaptarem as metas dos ODS aos seus departamentos e programas, combinando as estratégias nacionais (ODS e Agenda 2030) com seus contextos e prioridades. Ao mesmo tempo, vêm sendo estimulados a apresentarem e darem visibilidade a experiências inovadoras no âmbito dos ODS que surjam no contexto subnacional (estadual e subestadual).

### **5.3 Investimentos em Serviços de Proteção Social e de Combate à Pobreza**

O governo indiano tem enxergado o crescimento econômico como o principal meio de combate à pobreza, atribuindo isso ao fato de gerar empregos, ampliando o poder de compra da população, e de fazer crescer a arrecadação dos governos, o que ampliaria as possibilidades de realização de políticas públicas sociais. Como alguns

estudos chamam atenção, a experiências em vários países mostra que dificilmente reformas neoliberais, que pregam a redução do Estado, o fim dos investimentos sociais e a abertura da economia aos fluxos internacionais, melhorarão as condições de vida dos mais pobres.

Como parte do receituário neoliberal, nos últimos anos, o governo indiano tem implementado uma série de políticas públicas focalizadas, de combate à pobreza por meio da inclusão financeira (ODS 1, 2, 8). A mais importante delas, pela magnitude que apresenta, é a *Pradhan Mantri Jan-Dhan Yojana* (PMJDY) que tinha como última meta possibilitar a abertura de contas bancárias para uma parte da população indiana (75 milhões de domicílios) que não tinha acesso ao sistema financeiro. A partir do programa, essas famílias teriam direito a uma conta corrente básica com cheque especial, após 6 meses, e com cartão de débito e seguro de vida e seguro contra acidentes. Na próxima fase, microcrédito e o acesso a pensão e outras políticas, como bolsa de estudos, foram adicionados e passaram também a ser concedidos por meio do cartão. Ao facilitar o repasse de benefícios do governo diretamente nas contas correntes dos beneficiários, a iniciativa teve como resultado um rápido ganho de eficiência e transparência. Revolucionou assim os sistemas de seguridade social no país. Se por um lado, o acesso aos serviços bancários possibilitou que as pessoas não precisassem guardar suas economias em casa (sujeitas a roubos e a perdas) e nem ficassem à mercê de agiotas em casos de necessidade, por outro, ele pode ampliar o risco de endividamento.

Um outro grande conjunto de ações foi direcionado para a universalização do acesso ao ensino primário de qualidade e para tornar mais acessível os serviços de saúde (ODS 1, 3, 4). Sob a etiqueta da Missão Nacional de Saúde, políticas públicas foram direcionadas para a universalização da saúde primária (cuidados primários), para assegurar que a subnutrição materna e da criança fossem tratados de maneira sistemática e para reduzir mortes em partos (prevê assistência pública no parto e nos cuidados pós parto) etc. Nos últimos anos, o governo indiano tem ampliado o sistema de saúde de modo a oferecer assistência financeira (seguro saúde) para famílias que estão abaixo da linha de pobreza. Similarmente, a Missão Nacional de Educação foca na oferta do acesso universal à educação primária, enfrentando desigualdades de gênero e melhorando as taxas de aprendizado. A Lei do Direito à Educação estabeleceu um marco jurídico que dá direito a todas as crianças entre 6 e 14 anos ao acesso à educação

gratuita obrigatória, baseada nos princípios da equidade e da não discriminação, em especial, das meninas (ODS 1, 3, 5).

Procurando atender os problemas relacionados à falta de moradias adequadas em áreas pobres, sobretudo em áreas urbanas, o governo da Índia vem implementando a iniciativa Casa para Todos até 2022 (*Housing for All by 2022*). A meta é que até 2022 20 milhões de casas populares sejam construídas (com banheiros, eletricidade, acesso à água e com localização próxima a serviços). A política tem também um “braço” voltado para as especificidades das áreas rurais (ODS 1, 3, 10). O governo oferece crédito subsidiado a 6,5% no financiamento imobiliário por um período de 20 anos.

Por último, evidencia-se um programa que, pelo problema endereçado e pelos avanços perpetrados, pode ser tomado quase como um indicador-síntese: o *Swachh Bharat Mission* (SBM), que tem o objetivo de acabar com as fossas a céu aberto até 2019. Segundo consta, o programa já foi capaz de instalar quase 40 milhões de banheiros com sistema de saneamento, mas ainda está muito aquém de cobrir parcela majoritária da população rural que ainda sofre com a ausências das mínimas condições de higiene (ODS 1, 6).

#### **5.4 Instrumentos de Apoio ao Desenvolvimento Rural**

Um primeiro instrumento, intitulado *The Mahatma Gandhi National Rural Employment Guarantee Act*<sup>117</sup> (MGNREGA, início em 2005) oferece a garantia de um mínimo de 100 dias de emprego assalariado por domicílio a cada ano para trabalhadores não qualificados em áreas rurais. Em 2016, o programa ofereceu 2 bilhões de diárias, atendendo particularmente mulheres e grupos sociais vulneráveis (de determinadas castas e tribos) em áreas rurais (ODS 1, 3, 5, 8, 10).

Em linha auxiliar ao PMJDY está o *Deendayal Antyodaya Yojana*<sup>118</sup>, programa a cargo da *National Livelihoods Mission* (equivalente a um ministério) que se propõe a capacitar pessoas de baixa renda (particularmente mulheres) em ofícios mais técnicos. Além do recorte de gênero, o programa tem ênfase nas áreas rurais. Se considerarmos que mais da metade da população indiana é dependente das atividades agropecuárias para sua subsistência e que os empregos gerados por esse setor perfazem quase 50% do

---

<sup>117</sup>Na primeira fase, lançada em 2006, foi realizado em 200 distritos. Na segunda fase, iniciada em 2007, foi introduzido em mais 130 distritos. A Terceira fase foi lançada em 2007 e ampliou a política para os demais 285 distritos. Encontra-se em operação nos 615 distritos rurais da Índia.

<sup>118</sup> Ver em: <https://aajeevika.gov.in/>. Acesso em outubro de 2018.

total, torna-se possível dimensionar a preponderância que as políticas públicas direta ou indiretamente destinadas às populações rurais ocupam. Isso se acentua na medida em que boa parte dos agricultores indianos são constituídos por pequenos agricultores e pobres, e que a maior parte das pessoas vivendo em condições de pobreza e extrema pobreza estão nas áreas rurais (HODA; GULATI, 2013).

Tendo isso em vista, vale a pena insistir numa breve descrição dessas principais políticas voltadas para as áreas rurais e para pequenos agricultores. Sem dúvidas, a Índia é notória por defender a importância da autonomia na execução de medidas voltadas ao apoio de seus agricultores. Isso inclusive é motivo de contestação no âmbito do regime multilateral de comércio.

O *Rashtriya Krishi Vikas Yojana (National Agricultural Development Plan)* é o principal instrumento de proteção e de estímulo à produção e à produtividade agropecuária. O Plano tinha o objetivo de incentivar o aumento dos investimentos públicos dos estados na agropecuária, dar autonomia e flexibilidade aos estados no planejamento de políticas de apoio à agropecuária, conectar a produção à demanda local, bem como ampliar os retornos para os agricultores. O programa cobre assistência ao desenvolvimento integrado das maiores lavouras alimentares incluindo a construção de campos de demonstração e o treinamento de agricultores; assistência à mecanização com o objetivo de ampliar produtividade (menos tratores); atividades de recuperação do solo, incluindo laboratórios; assistência à agricultura de sequeiro; apoio à construção de campos públicos de produção de sementes ou voltados para a pesquisa; treinamento em esquemas integrados de gerenciamento de pragas; assistência à implementação de atividades não agrícolas; fortalecimento de estruturas de mercado e de infraestruturas voltadas para os serviços e atividades de extensão como treinamentos; entre outros<sup>119</sup>. Outros importantes instrumentos de apoio à agricultura são o *Integrated Oilseeds, Oil palm, Pulses and Maize Development (ISOPOM)*, que compreende incentivos à produção de gêneros alimentícios e oleaginosas de maior relevo, e ainda o *National Horticulture Mission*, responsável pelos programas voltados à olericultura (1, 2, 3, 8, 10, 12).

Ainda com forte ligação com o setor agropecuário, mas incorporando o discurso do desenvolvimento sustentável, aparece a *National Mission on Sustainable Agriculture*

---

<sup>119</sup>Acesso em outubro de 2018, disponível em <http://cadkashmir.nic.in/pdf/Guidelines%20of%20RKVY%20.pdf>.



(NMSA)<sup>120</sup>. A Índia tem um grande setor agropecuário e boa parte de sua população depende dessas atividades para sobreviver. Contudo, aproximadamente 55% das terras cultiváveis do país são de sequeiro, o que torna a agricultura no país super vulnerável às mudanças climáticas. O objetivo desse programa (lançado em 2010), portanto, é implementar as medidas que permitam a mitigação dos impactos das mudanças climáticas e que possibilitem a sustentação dos indicadores de produtividade na agricultura. Na realidade, ela é uma ramificação voltada para a agropecuária do *National Action Plan on Climate Change* (NAPCC). O Programa tem como objetivos tornar a agricultura mais sustentável e mais produtiva por meio da elaboração de sistemas integrados de culturas; da conservação dos recursos naturais por meio do uso apropriado do solo e da aplicação de medidas de conservação; adotar práticas de manejo do solo de modo a conservar sua fertilidade; da otimização da utilização de água; da formação dos agricultores e outros atores em temas relacionados às mudanças climáticas entre outros.

Ele é composto por quatro subprogramas: Desenvolvimento de Áreas de Sequeiro; Gerenciamento de Águas na Fazenda; Gerenciamento do Solo Fértil; e Mudanças Climáticas e Agricultura Sustentável: Monitoramento, Modelagem e Articulação em Rede. Outra importante iniciativa relacionada é o banco de germoplasmas do Escritório Nacional de Recursos Genéticos de Plantas. Para o governo indiano, a diversidade é uma importante dimensão da sustentabilidade, o que requer o manejo e o acesso a sementes de boa qualidade e diversidade. O Escritório foi montado na medida em que a Revolução Verde deixava mais claros os riscos do avanço dos pacotes tecnológicos sobre a agrobiodiversidade. Hoje em dia é um ator central para o desenvolvimento e a diversificação da agricultura indiana (ODS 2, 15).

É fundamental lembrar aqui que a agricultura indiana é formada quase na sua totalidade por pequenos produtores (80% dos estabelecimentos), todos utilizando o sistema de agricultura de sequeiro. O uso excessivo de mecanização e de insumos tem colocado grandes desafios para a produção: tem colocado em risco as fontes de água, reduzido a fertilidade do solo e ameaçado a sustentabilidade. A desertificação da terra e a degradação dos solos são um dos maiores riscos. A agricultura indiana tem, também, uma grande participação das mulheres como principais produtoras, o que pode estar

---

<sup>120</sup> Disponível em: <https://nmsa.dac.gov.in/frmObjectives.aspx> Acesso em outubro de 2018.

relacionado com o aumento dos fluxos de migração dos homens para os centros urbanos.

## 5.5 Combate à Fome e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Mais recentemente, o país tem conseguido avanços importantes na construção de um sistema de segurança alimentar e nutricional. Nesse bojo situam-se a Missão Nacional de Segurança Alimentar<sup>121</sup> (*National Food Security Mission-NFSM*) e a *National Food Security Bill and Ordinance*, ambas atentas à produção e, sobretudo, ao armazenamento, distribuição e comercialização de comida (arroz, trigo, leguminosas, cereais e grãos comerciais). O objetivo é garantir iniciativas de apoio que permitam o crescimento da produção e a ampliação da produtividade de uma maneira sustentável e de acordo com os territórios em que serão cultivadas. Como forma de atingir esses objetivos, a política pretende focar naquelas áreas com baixa produtividade em regime de sequeiro, bem como prover assistência integrada com metas e realizar o zoneamento agroclimático.

Ademais, há o atuante *Indian Council of Agricultural Research (ICAR)*, afamado órgão de pesquisa agropecuária com liderança mundial na pesquisa em sementes. Completa essa breve lista o *National Agriculture Insurance Scheme (NAIS)*, que cobre a parte de seguro agrícola, e a *National Mission on Micro Irrigation (NMMI)*, com mandato para apoiar agricultores na instalação de tecnologias de irrigação por gotejamento, sistemas de aspersão e de irrigação para culturas protegidas (estufas). É mister elucidar que o governo dispõe também de uma robusta política de preços subsidiados sobre os fertilizantes e demais insumos artificiais (ODS, 1, 2, 15).

Para o atendimento direto daquelas pessoas que sofrem de insegurança alimentar, o Ato Nacional de Segurança Alimentar (*National Food Security Act, 2013*) prevê uma quantidade de grãos alimentares para pessoas nas áreas rurais e urbanas que sentem fome e baseia-se na ideia do “Direito à Alimentação” (PURI, 2017). Os alimentos são comprados a preços subsidiados pelo Sistema Público de Distribuição Focado. Os beneficiários que têm direito a essa política recebem 5kg de grãos alimentares por pessoa, por mês, a um preço subsidiado (arroz, trigo, cereais). Dentre estes, aqueles mais pobres recebem uma quantidade maior de alimentos. O objetivo é

---

<sup>121</sup> Disponível em: <https://www.nfsm.gov.in/Guidelines/XIIPlan/NFSMXII.pdf>. Acesso em outubro de 2018.

possibilitar pela ação do Estado que todas as pessoas tenham acesso a uma quantidade adequada de comida de qualidade. Adicionalmente, mulheres grávidas e lactantes, durante a gravidez e nos seis meses após o nascimento, ficam aptas a receber alimentos especialmente voltados para a sua condição.

Uma dimensão importante dessa política é que a implementação da mesma fica a cargo dos estados, o que implica que, de um estado para o outro, observemos diferenças na forma de implementação (por exemplo, uns optam pela transferência de recursos enquanto outros distribuem o alimento, havendo também diferenças nos critérios de seleção dos beneficiários). Ademais é mister mencionar que ainda que a mesma tenha sido lançada em 2013, sua implementação deu-se de forma lenta (embora crescente) e sua cobertura não é de 100% dos estados da Índia (PURI, 2017). Outras políticas são voltadas para a ampliação da cobertura de domicílios com acesso a gás de cozinha, à água potável e ao saneamento (ampliando o número de casas com banheiros).

Os programas de segurança alimentar da Índia figuram entre alguns dos maiores do mundo e chegam a cobrir mais de 800 milhões de pessoas no país por meio de políticas que permitem a compra de grãos por preços subsidiados. Não obstante os avanços apresentados nos últimos anos, importante lembrar que os níveis absolutos de crianças com subpeso e com subnutrição ainda permanece muito elevado. Para esse propósito, foi implementado o *Mid-Day Meal Programme* (ODS 1, 2, 4), que assegura o fornecimento de uma refeição por dia – geralmente o almoço – para mais de 100 milhões de crianças que frequentam a escola primária (UN, 2017).

## **5.6 Promoção de Energias Limpas e Sustentáveis**

A Índia é, ainda hoje, um dos maiores consumidores de energias fósseis, como carvão, petróleo etc. Por isso, o país segue sendo o terceiro maior emissor de gases de efeito estufa. Ademais, a universalidade do acesso à eletrificação segue sendo um grande desafio, tendo em vista que cerca de 300 milhões de indianos ainda vivem sem eletrificação. Essa situação agrava-se na medida em que o consumo total de energia elétrica cresce puxada pelo crescimento populacional e pelos gastos do parque industrial, levando o país a recorrer à importação de energia de outros países. Esse dado é importantíssimo porque anda de mãos dadas às metas estipuladas a partir dos ODS 1 e 13 (erradicação da pobreza e mitigação das mudanças climáticas, respectivamente).

Esse cenário coloca o desenvolvimento de energias limpas e renováveis como um dos principais desafios da Índia. O país tem um grande potencial para a geração de energia de fontes renováveis e limpas, apresentando as condições para produção de energia hidrelétrica, solar, eólica e de biomassa. Por isso, hoje, a Índia tem um dos maiores programas de energia renovável do mundo, com instrumentos que se voltam para as mais diferentes fontes como biogás, biomassa, energia solar, energia eólica, pequenas centrais hidrelétricas e outras tecnologias emergentes. Ademais, hoje, a Índia é o único país do mundo que possui um Ministério de Energias Novas e Renováveis (KUMAR e MEENA, 2017).

Segundo o *draft* da Política Nacional de Energia (produzido pela NITI Aayog, vigência de 2022 a 2040), os objetivos da política indiana de energia são: possibilitar o acesso da energia a preços acessíveis; melhorar a segurança e a interdependência; ampliar a sustentabilidade; e permitir o crescimento econômico (NITI AAYOG, 2017). A política reconhece sete áreas para intervenção: consumo de energia por empresas, domicílios, setor de transporte e agricultura; busca da eficiência energética e medidas de descarbonização do lado da demanda; produção e distribuição de carvão; geração de eletricidade, distribuição e transmissão; aumento da oferta de petróleo e gás, por produção e importação; refinarias de óleo e gás; e instalação, geração e distribuição de energia renovável. Diante do desenvolvimento avançado das tecnologias de produção de energia de fontes renováveis e da redução do seu custo, o governo indiano resolveu investir nessas fontes e ampliar a sua participação na matriz energética. Adicionalmente, destacam que a produção de energias em microunidades ou micro-usinas, descentralizadas, tem se mostrado viável, muito embora ainda tenham um papel marginal nos programas energéticos. O Estado tem um papel central no desenvolvimento dessas alternativas fontes de energia.

Importante lembrar que o plano anterior, o Plano Nacional de Mudanças Climáticas (*National Action Plan on Climate Change – NAPCC*, lançado em 2008), constituía um conjunto de oito subdivisões semiautônomas: i) *Jawaharlal Nehru National Solar Mission*; ii) *National Mission for Enhanced Energy Efficiency*; iii) *National Mission on Sustainable Habitat*; iv) *National Water Mission*; v) *National Mission for Sustainable Agriculture*; vi) *National Mission for Sustaining the Himalayan Ecosystem*; vii) *National Mission for a Green India*; e viii) *National Mission on Strategic Knowledge for Climate Change* (NANDA, 2009). O setor privado ficou muito animado com o Plano e tem se engajado bastante na sua execução. A sociedade civil e

os movimentos sociais, por sua vez, são bastante críticos. Em primeiro lugar, chamam atenção para a ausência de participação social na sua elaboração. Em segundo, tendo em vista as metas que apresentava, seus críticos afirmam que não se trata de propostas para mudar de vez a matriz energética do país, sendo tão somente “mais do mesmo” (mais uma adaptação do que mudança). Diante dos instrumentos propostos, a matriz energética indiana seguiria centrada em combustíveis fósseis, com maior participação das energias renováveis. Adicionalmente, apontam que o Plano ignora a desigualdade no consumo de energia e, por isso, falha em pensar medidas de redistribuição da mesma. Por fim, destacam que o Plano não se propõe a buscar modelos mais descentralizados de geração e uso de energia, em particular, nem em desenhar instrumentos voltados para a eletrificação de comunidades isoladas que poderiam aproveitar fontes de energia renováveis como alternativa de acesso à eletricidade e melhoria da qualidade de vida.

**Tabela 4: Matriz dos mecanismos de implementação dos ODS na Índia**

ODS	Mecanismo ou Ação	Descrição geral do Mecanismo	Plano de execução	Mudanças em leis e regulamentos	Fontes de referência
<b>Mecanismos políticos e institucionais</b>					
1, 2, 3, 5, 8 e 10	Lei Nacional de Garantia de Emprego Rural Mahatma Gandhi	A lei garante o mínimo de 100 dias de trabalho assalariado por membro da família todos os anos para trabalhadores não qualificados nas áreas rurais que se disponham a executar trabalhos manuais.	A lei, promulgada em 2005, deveria ser implementada e estabelecer em cada um dos estados indianos qual seria a estrutura para garantir a sua execução.	A criação da lei não implica na mudança de outras leis ou regulamentos prévios.	<a href="http://nrega.nic.in/rajaswa.pdf">http://nrega.nic.in/rajaswa.pdf</a>
Todos	National Institution for Transforming India - NITI Aayong	A Instituição Nacional de Transformação da Índia, também chamada NITI Aayog, foi formada por meio de uma resolução do Gabinete da União em 1 de janeiro de 2015. A instituição é a principal política de 'Think Tank' do governo da Índia, fornecendo contribuições direcionais e políticas. Enquanto projeta políticas e programas estratégicos e de longo prazo para o Governo da Índia, o NITI Aayog também fornece assessoria técnica relevante ao Centro e aos Estados.	Não se aplica	Não se aplica	<a href="http://niti.gov.in/">http://niti.gov.in/</a>
<b>Mecanismos econômicos</b>					
1, 8 e 10	Pradhan Mantri Jan-Dhan Yojana (PMJDY)	Programa de inclusão financeira com o objetivo de garantir o acesso a toda gama de serviços bancários, crédito, seguros e pensões. Faz parte da Missão Nacional de Inclusão Financeira.	Não se aplica	Não se aplica	<a href="https://pmjdy.gov.in/">https://pmjdy.gov.in/</a>
9	Make in India	Programa do governo indiano lançado em 2014, coordenado pelo Departamento de Política Industrial e Promoção (DIPP) do Ministério do Comércio e Indústria, com objetivo	Não se aplica	Não se aplica	<a href="http://www.makeinindia.com/home/">http://www.makeinindia.com/home/</a>

		de tornar o país um centro global de design e manufaturas.			
<b>Mecanismos Sociais</b>					
1, 2, 3, 8, 10 e 11	Deendayal Antyodaya Yojana - Missão Nacional de Meios de Vida Urbana	A missão tem como objetivo a redução da pobreza de famílias de áreas pobres urbanas oferecendo vagas de emprego. Garante abrigos com serviços essenciais para a população em situação de rua. Trabalha também em prol da subsistência de vendedores ambulantes urbanos, facilitando o acesso a crédito institucional, segurança social e o desenvolvimento de habilidades.	A implementação da Missão será feita a nível estadual, além do nacional, em dois níveis: Conselho Diretor e Comitê Executivo.	A missão não implica em mudanças nas leis.	<a href="https://nulm.gov.in/">https://nulm.gov.in/</a>
1, 2, 3 e 10	Programa Nacional de Assistência Social (NSAP)	Programa Nacional de Assistência Social garante pensão para idosos, viúvas e indivíduos com capacidades diferentes. Além disso, três iniciativas foram lançadas para facilitar o acesso a seguro de vida, seguro contra acidentes pessoais e pensão para trabalhadores do setor não organizado.	O programa nacional existe desde de 1995 e compreende o Regime Nacional de Pensões de Velhice Indira Gandhi (IGNOAPS), o Regime Nacional de Pensões de Vítimas Indira Gandhi (IGNWPS), o Regime Nacional de Pensões de Deficiência Indira Gandhi (IGNDPS), o Regime Nacional de Benefícios Familiares (NFBS) e o Annapurna.	O programa foi estabelecido justamente para garantir o Artigo 41 da Constituição da Índia.	<a href="http://nsap.nic.in/">http://nsap.nic.in/</a>
1 e 3	Missão Nacional de Saúde	A Missão Nacional de Saúde (NHM) busca o fortalecimento do sistema de saúde nas áreas rurais e urbanas, Reprodutiva Materna-Neonatal-Infantil e Saúde do Adolescente (RMNCH + A) e Doenças Transmissíveis e Não-Comuns. Além disso, prevê também a conquista ao acesso universal a serviços de saúde	A Missão Nacional de Saúde (NHM) engloba duas outras missões, a Missão Nacional de Saúde Rural (NRHM) e a Missão Nacional de Saúde Urbana (NUHM)	Não se aplica	<a href="http://nhm.gov.in/">http://nhm.gov.in/</a>

		acessíveis e de qualidade que são responsáveis e atendem às necessidades das pessoas.			
1, 2, 3, 4 e 5	Serviços Integrados de Desenvolvimento Infantil	Busca garantir que as desnutrições maternas e infantis acabem no país.	Os serviços fazem parte da Missão Nacional de Saúde.	Não se aplica	<a href="http://nhm.gov.in/">http://nhm.gov.in/</a>
1, 3, 4 e 5	Janani Suraksha Yojana (JSY)	A missão faz parte da Missão Nacional de Saúde Rural. Garante que mulheres pobres recebam os cuidados neonatal e tenham acesso ao serviço de parto em hospitais.	A implementação da Missão acontece no âmbito da Missão Nacional de Saúde.	Não se aplica	<a href="https://www.nhp.gov.in/janani-suraksha-yojana-jsy-_pg">https://www.nhp.gov.in/janani-suraksha-yojana-jsy-_pg</a>
1, 4 e 5	Missão Nacional de Educação	Missão tem como objetivo o acesso universal à educação, acabar com desigualdades de gênero e melhorar a qualidade do ensino.	A Missão Nacional de Educação conta com diversas outras ações para esse objetivo.	Não se aplica	<a href="http://www.nlm.nic.in/">http://www.nlm.nic.in/</a>
1 e 4	Lei do Direito das Crianças à Educação Gratuita e Obrigatória	A lei estabelece um quadro legal que garante às crianças (6-14 anos) o direito a educação gratuita e obrigatória com base nos princípios de equidade e não-discriminação.	Não se aplica	É uma lei.	<a href="http://mhrd.gov.in/rte">http://mhrd.gov.in/rte</a>
1, 2, 3 e 10	Lei do Direito à Alimentação	Fornecer uma quantidade básica de grãos alimentícios para quase 75% da população nas áreas rurais e 50% da população em áreas urbanas a preços acessíveis, de acordo com o Sistema Público de Distribuição Direcionada.	Não se aplica	Trata-se de uma lei.	<a href="http://dfpd.nic.in/nfsa-act.htm">http://dfpd.nic.in/nfsa-act.htm</a>
1, 2, 3, 5 e 13	Pradhan Mantri Ujjwala Yojana	A fim de atender às necessidades dos pobres de combustível limpo para cozinhar e, assim, salvaguardar a saúde de mulheres e crianças, o Pradhan Mantri Ujjwala Yojana foi lançado em 2016. Sob o esquema, serão fornecidas 50 milhões de conexões de gás liquefeito de petróleo a famílias pobres. próximos	Não se aplica	Não se aplica	<a href="http://www.pmuujwalayojana.com/">http://www.pmuujwalayojana.com/</a>



		3 anos. Mais de 22 milhões de conexões já foram fornecidas pelo esquema.			
1, 2, 3, 6, 9, 10 e 12	Programa Nacional de Água Potável Rural	O programa busca proporcionar a todas as pessoas da Índia água potável adequada para beber, cozinhar e outras necessidades básicas domésticas de forma sustentável.	Não se aplica	Não se aplica	<a href="https://mdws.gov.in/about-us">https://mdws.gov.in/about-us</a>
1, 2, 3, 6, 9, 10 e 12	Swachh Bharat Mission (Clean India Mission)	A missão tem como objetivo garantir que não exista mais defecação aberta e livre nas ruas da Índia até 2019. Já são mais de 39,5 milhões de banheiros domésticos construídos durante os dois anos e meio anteriores. Além disso, 193.000 aldeias e 531 cidades foram bem-sucedidas em acabar com a prática de defecação a céu aberto.	Não se aplica	Não se aplica	<a href="https://mdws.gov.in/about-us">https://mdws.gov.in/about-us</a>
9, 10 e 11	Rural Roads Programme	O programa Pradhan Mantri Gram Sadak Yojana (PMGSY) é o principal programa do Governo da Índia para a construção de estradas rurais. Lançado em 2000, o PMGSY tem como objetivo conectar as habitações rurais desconectadas da Índia com as estradas resistentes a todas as estradas e a sua rede rodoviária principal e rodoviária em direção ao “desenvolvimento inclusivo” do rural.	Não se aplica	Não se aplica	<a href="https://data.gov.in/dataset-group-name/rural-roads">https://data.gov.in/dataset-group-name/rural-roads</a>
9, 12	The National Disaster Management Plan	O Plano Nacional de Gestão de Desastres (NDMP) fornece uma estrutura e direção para as agências do governo para todas as fases do ciclo de gerenciamento de desastres.	Não se aplica	Não se aplica	<a href="https://ndma.gov.in/images/policyplan/dmplan/National%20Disaster%20Management%20Plan%20May%202016.pdf">https://ndma.gov.in/images/policyplan/dmplan/National%20Disaster%20Management%20Plan%20May%202016.pdf</a>

1, 2, 3, 4, 5 e 10	Skill India	Campanha nacional lançada em 2015 que visa formar 40 milhões de pessoas em diferentes habilidades até 2022. Ministério de Desenvolvimento de Habilidades e Empreendedorismo.	Não se aplica	Não se aplica	<a href="https://skillindia.gov.in/">https://skillindia.gov.in/</a>
1, 2, 3, 9, 10 e 11	Pradhan Mantri Awas Yojana	O programa tem como objetivo dar moradias acessíveis a população pobre que vive em áreas urbanas. Serão 20 milhões de casas a preços acessíveis até março de 2022.	Não se aplica	Não se aplica	<a href="https://pmaymis.gov.in/">https://pmaymis.gov.in/</a>
1, 2, 3, 4	Mid-Day Meal Programme	O programa, presente também em escolas, fornece refeições cozidas nutritivas para 100 milhões de crianças nas escolas primárias.	Não se aplica	Não se aplica	<a href="http://mdm.nic.in/">http://mdm.nic.in/</a>
3 e 10	India Newborn Action Plan (INAP)	O Plano tem como objetivo acabar com as mortes evitáveis por recém-nascidos e natimortos até 2030	Não se aplica	Não se aplica	<a href="https://www.newbornwhocc.org/INAP_Final.pdf">https://www.newbornwhocc.org/INAP_Final.pdf</a>
2 e 6	National Vector Borne Disease Control Programme	O programa busca o controle de seis doenças: Malaria, Japanese Encephalitis, Dengue, Chikungunya, Kala-Azar e Lymphatic Filariasis	Não se aplica	Não se aplica	<a href="http://www.nhp.gov.in/national-vector-borne-disease-control-programme_pg">http://www.nhp.gov.in/national-vector-borne-disease-control-programme_pg</a>
<b>Mecanismos Ambientais</b>					
7, 9 e 13	Fundo Nacional de Energia Limpa	Fundo para o financiamento e promoção de iniciativas de energia limpa e a alocação de recursos para pesquisa em energia limpa.	Não se aplica	Não se aplica	<a href="https://www.climateinvestmentfunds.org/country/india">https://www.climateinvestmentfunds.org/country/india</a>
7, 9, 13	Plano de Ação Nacional sobre Mudança Climática (NAPCC)	O Plano de Ação conta com oito Missões Nacionais: Jawaharlal Nehru National Solar Mission, National Mission for Enhanced Energy Efficiency, National Mission on Sustainable Habitat, National Water Mission, National Mission for Sustainable Agriculture, National	Não se aplica	Não se aplica	<a href="http://www.moef.nic.in/ccd-napcc">http://www.moef.nic.in/ccd-napcc</a>

		Mission for Sustaining the Himalayan Ecosystem, National Mission for a Green India, and the National Mission on Strategic Knowledge for Climate Change.			
--	--	---	--	--	--

## 6. A Implementação dos ODS no Brasil

O Brasil é o maior país da América do Sul, ocupando quase metade do território continental. É o quinto maior país do mundo em extensão territorial e o sexto mais populoso, com mais de 200 milhões de habitantes. O clima no Brasil é bem variado, embora a maior parte do país possua clima tropical. A variação climática do território brasileiro favoreceu o desenvolvimento de ambientes muito diversificados, constituindo seis biomas: Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica, Pantanal, Caatinga e Pampas.

É o único país da América do Sul de colonização ibérica não hispânica, desta forma a língua oficial e falada em todo o território nacional é o português, além é claro, dos mais de 274 idiomas indígenas que ainda são falados hoje no Brasil, pelas mais de 305 etnias indígenas espalhadas pelo país (concentração na Região Norte). Pelo último Censo IBGE/2010, a população indígena é de 896,9 mil pessoas.

A origem do povo brasileiro é resultante da miscigenação entre o colonizador português, o povo indígena e o africano, e a partir do século XIX, da mistura de povos imigrantes vindos de diversos países do mundo, entre os quais se destacam: Portugal, Itália, Espanha, Alemanha, Japão e Oriente Médio - Árabes.

A Constituição de 1988 prevê liberdade religiosa, mas as principais religiões identificadas no Brasil pelo Censo de 2010 são: católica 64,6% e evangélica 22,2%. Estes últimos apresentaram um crescimento acelerado ao longo de 30 anos passando de 6,6% para 22,2%. Embora os católicos ainda sejam maioria, houve uma redução de 9% entre 2000 e 2010. O restante divide-se entre: 2% de espíritas, 8% sem religião e ainda, com menor percentual: umbandistas e candomblecistas e outras religiosidades.

O Brasil possui o 9ª maior Produto Interno Bruto – PIB do planeta. Na América Latina é uma importante potência regional e considerada uma potência global emergente. Participa e foi membro fundador de diversos espaços de diálogos e negociações internacionais, entre os quais estão: Organização das Nações Unidas (ONU); Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (BRICS); Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP); Organização dos Estados Americanos (OEA); Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI); Mercado Comum do Sul (MERCOSUL); União de Nações Americanas (UNASUL); Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul (IBAS); Brasil, África do Sul, Índia e China (BASIC) e o G20.

Pelo terceiro ano consecutivo o Brasil aparece na mesma colocação no IDH calculado pela ONU: a 79ª posição entre 189 países. Se entre 2012 e 2014 o Brasil

apresentou melhorias no IDH, desde 2015, o país estagnou nesta mesma colocação. Caracterizado por uma grande desigualdade, atualmente o Brasil é o 10º país mais desigual do mundo com um índice de Gini de 0,515 (quanto mais próximo de 1, mais desigual), ficando atrás de países como o Quênia, a Guatemala e Ruanda, entre outros. Diante de todos esses contrastes, é importante ter em mente que o Brasil é um país extremamente complexo para se pensar em estratégias de desenvolvimento.

### **6.1 A “domesticação” dos ODS: entre planos nacionais, continentais e globais**

Entre 2013 a 2015, o Brasil participou ativamente da construção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, por meio do Grupo Aberto para a elaboração dos ODS (GTA-ODS) que aprovou a Agenda 2030 na Assembleia Geral. Sua participação foi um desdobramento de seu compromisso com a Agenda 21 e com os ODM. Sendo assim, nos tempos atuais, verifica-se a continuidade de muitas iniciativas relacionadas à Agenda 21 e aos ODM que, agora, passam a estar direcionadas para os ODS.

O principal mecanismo institucional criado pelo governo brasileiro e voltado para a implementação da Agenda 2030 foi a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (CNOODS, criada por meio do Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016). A Comissão é a instância colegiada paritária, de natureza consultiva, integrante da estrutura da Secretaria de Governo da Presidência da República. É composta por 16 membros envolvendo Estado, nas esferas federal, estadual e municipal e representantes da sociedade civil. Sua finalidade é internalizar, difundir e dar transparência ao processo de efetuação da Agenda 2030.

**Figura 1: Composição da Comissão Nacional para os ODS**



Fonte: Brasil (2017).

**Compete à CNODS:**

- Elaborar o plano de ação para a implementação da Agenda 2030;
- Propor estratégias, instrumentos, ações e programas para implementação dos ODS;
- Acompanhar e monitorar o desenvolvimento dos ODS e elaborar relatórios periódicos;
- Elaborar subsídios para discussões sobre o desenvolvimento sustentável em fóruns nacionais e internacionais;
- Identificar, sistematizar e divulgar boas práticas e iniciativas que colaborem para o alcance dos ODS;
- Promover a articulação com os órgãos e entidades públicas no plano nacional nas diferentes esferas de governo para a disseminação e implementação dos ODS.

A CNODS é constituída por Câmaras Temáticas, abertas à participação da sociedade civil. As câmaras deverão ser espaços de proposição de políticas públicas, ações e instrumentos para efetivação dos ODS. A primeira câmara instituída foi a Câmara Temática Parcerias e Meios de Implementação, criada por meio da publicação no Diário Oficial da União (D.O.U) da Resolução n.º 2, de 25 de julho de 2018.

O plano de ação da CNODES para o período 2017 a 2019 possui 05 (cinco) eixos estratégicos: gestão e governança da CNODES; Disseminação da Agenda 2030; Agenda 2030 Brasil (internalização); Territorialização (interiorização); e Acompanhamento e Monitoramento. A internalização, constitui o momento em que os objetivos da Agenda 2030 e dos ODS são “traduzidos” para os objetivos do desenvolvimento nacional e em seus instrumentos de políticas públicas, colocados em prática e, então, monitorados. São desafios para a internalização da Agenda Global: o estabelecimento e a consolidação de uma governança nacional que centralize os esforços em torno dos ODS; a adequação de metas globais à realidade brasileira; e a definição de indicadores nacionais adequados. Não obstante a operação da CNODES, tendo em vista a diversidade e o tamanho da sociedade brasileira, é central reforçarmos a importância dos governos locais na adaptação dos ODS à realidade local e na sugestão de instrumentos de políticas públicas que possam potencializá-los.

Frente ao desafio da internalização da Agenda 2030, a CNODES assumiu o protagonismo de articular os diversos setores para dar conta das tarefas de mapeamento das políticas públicas, adequação das metas dos ODS e construção de indicadores nacionais. O mapeamento ocorreu por meio de uma parceria entre a Secretaria de Governo (Segov/PR) e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP). Também foi desenvolvido um aplicativo que permite o acompanhamento cidadão do PPA e que destina um espaço exclusivo para as metas dos ODS no orçamento. Adicionalmente, esse dispositivo organiza 17 agendas do PPA ODS denominadas “PPA Cidadão”, com a indicação dos programas, objetivos, metas e iniciativas do PPA que estão alinhadas aos ODS.

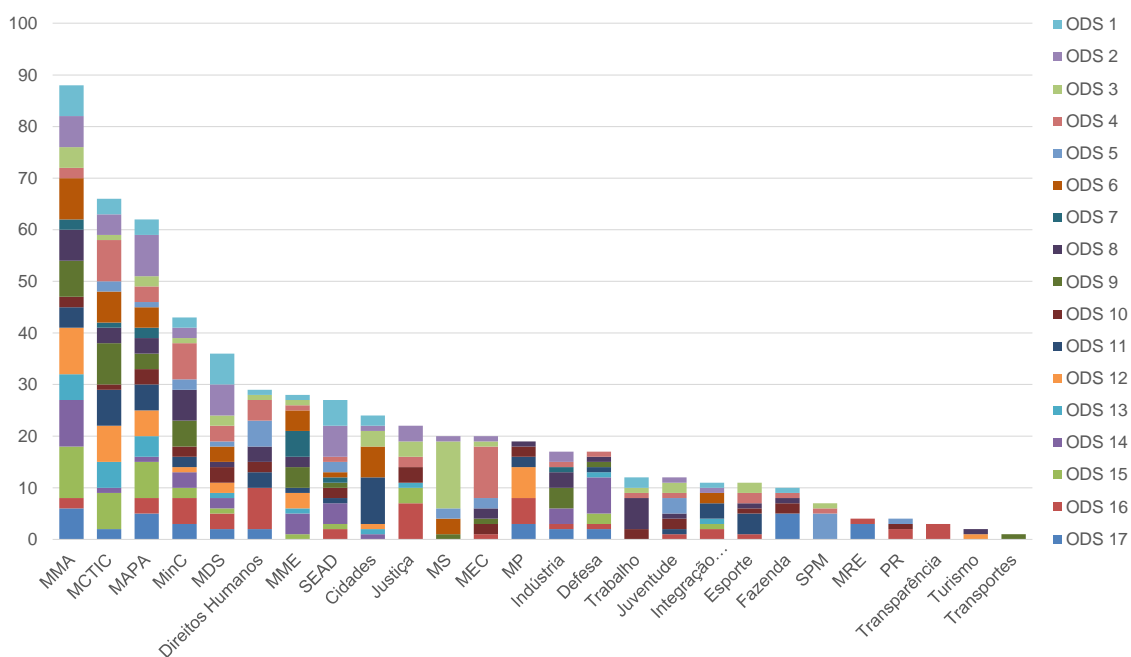
O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), enquanto um dos órgãos de assessoramento técnico da CNODES, recebeu a incumbência de coordenar os esforços para adequar as metas globais à realidade brasileira. Foram instituídos grupos internos de trabalho para cuidar de cada um dos dezessete ODS. Em abril de 2018, foi realizada a I Oficina Governamental de Adequação das Metas dos ODS, com representação de 75 órgãos governamentais. Após a montagem de uma proposta inicial, os grupos internos do IPEA acolheram a participação de mais de seiscentos técnicos e gestores de outros órgãos federais e foram instituídos dezessete grupos interministeriais. O resultado da adequação das metas será submetido a uma consulta pública.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) também tem tido um papel importante nessa interiorização e na definição das metas mais adequadas à

realidade brasileira. Ele coordena 17 grupos temáticos associados aos ODS específicos e teve um papel importante na análise de 241 indicadores globais vis-à-vis as estatísticas e séries históricas disponíveis no Brasil. O IBGE constatou, nessa análise, que o Brasil dispõe de indicadores nacionais (com metodologia e estatísticas disponíveis) para mais da metade desses indicadores. Em 2018, foi lançada a Plataforma Digital dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Plataforma ODS), com o objetivo de dar visibilidade a esse trabalho.

Adicionalmente, a fim de avançar no processo de “nacionalização”, foi feito um trabalho comparativo entre a Agenda 2030 e o Plano Plurianual 2016-2019, principal instrumento de planejamento das ações de governo (4 anos). O mapeamento do PPA procurou explicitar a correspondência das metas e indicadores dos ODS com atributos do PPA e mostrou que 86% das metas e 78% dos indicadores dos ODS possuem convergência de propósito com os atributos do atual PPA. Adicionalmente, como era de se esperar pela transversalidade dos ODS, o estudo demonstrou que seus indicadores e metas estão espalhados dentre os diferentes ministérios brasileiros, ou seja, um mesmo órgão pode estar relacionado com diferentes metas e uma meta será alcançada a partir do esforço de vários órgãos multissetoriais. Desta forma, a implementação dos ODS requer, por natureza, a articulação entre os órgãos governamentais, e entre estes e organizações da sociedade civil (ver gráfico 3).

**Gráfico 3: Distribuição dos ODS por Ministério Brasileiro**





Fonte: Coury (2017).

Em âmbito global, as Nações Unidas promovem o monitoramento anual no Fórum Político de Alto Nível. O Brasil foi convidado a apresentar, nesse Fórum, em julho de 2017, um Relatório Nacional Voluntário contendo os avanços na implementação dos ODS. Esse documento sintetizou as primeiras iniciativas do governo brasileiro para cumprimento da Agenda 2030 (está previsto um segundo relatório a ser publicado em 2019). O Brasil tem optado por seguir a implementação dos 17 ODS a partir de cinco eixos estratégicos: gestão e governança da comissão; disseminação; internalização; interiorização; monitoramento. Na estratégia brasileira, contudo, não está claro se serão priorizados alguns ODS. O estabelecimento de ODS prioritários em diálogo com a Agenda de governo (o que não quer que se ignorem os demais ODS que não foram priorizados) poderia potencializar a sua implementação e acelerar o alcance dos ODS. É importante lembrar que alguns ODS têm potencial multiplicador, ou seja, na medida em que avançamos na sua realização aceleramos, nesse processo, outros indicadores, gerando impactos positivos. Tendo em vista as desigualdades e o tamanho do Brasil, o estabelecimento de prioridades nos ODS e o direcionamento da agenda política do governo ao atendimento dessas metas, posicionando-os no centro de seus esforços, poderia ajudar na construção de convergências de esforços e na articulação de ações de diferentes atores em distintas esferas de atuação.

Um esforço importante que o governo brasileiro adotou tendo em vista a disseminação dos ODS, tem sido a criação e operacionalização de várias plataformas virtuais destinadas à disseminação de informações e potencialização da participação, com destaque para: Portal de Informações ODS/MMA (facilita a consulta de indicadores estratégicos e ambientais); Plataforma do Atlas da Vulnerabilidade Social, mantido pelo IPEA (oferece um panorama da vulnerabilidade e da exclusão social dos municípios, estados e regiões metropolitanas); Mapa das Organizações da Sociedade Civil (apresenta dados das OSCs de todo o Brasil e que funciona como suporte à operacionalização do Marco Regulatório das OSCs); e Plataforma Dialoga Brasil e Portal Participa.br voltados para a difusão de iniciativas ligadas à implementação das metas.

Com vistas a ampliar a disseminação e a formação dos gestores públicos com relação aos ODS, a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), que é uma escola pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

(MPOG) e que tem o objetivo de desenvolver competências nos servidores melhorando as capacidades estatais, criou um Curso de Especialização em Desenvolvimento Local e ODS, com início em outubro de 2018. O curso tem o objetivo de contribuir com as capacidades dos municípios brasileiros em promover estratégias de desenvolvimento local, por meio do aperfeiçoamento da gestão pública e da elaboração de políticas públicas que dialoguem com os ODS.

Ainda no âmbito local, os governos municipais vêm implementando ações em prol dos ODS. A Frente Nacional de Prefeitos organiza a cada dois anos, desde 2012, um Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável. Em 2017, esse evento discutiu como reinventar o financiamento e a governança das cidades. A Confederação Nacional dos Municípios produziu o “Guia para Localização dos ODS nos Municípios Brasileiros – O que os Gestores Municipais Precisam Saber”. Uma experiência piloto vem sendo implementada pelo comitê de articulação regional no Noroeste de Minas Gerais, o qual pretende fomentar a criação de comissões municipais dos ODS. Adicionalmente, a Associação Brasileira de Municípios – ABM, em articulação com uma ONG, o Instituto Pólis, e com financiamento da União Europeia, vem desenvolvendo um projeto de Fortalecimento dos Municípios para a Promoção da Agenda 2030 e da Nova Agenda Urbana, traduzido como Parceria pelo Desenvolvimento Sustentável.

Muito embora não seja o objeto dessa pesquisa, é importante destacarmos algumas iniciativas que vem sendo desenvolvidas pela sociedade civil e que buscam, ao mesmo tempo, influenciar a formulação e a implementação da Agenda 2030 e disseminar os ODS junto à sociedade. Uma delas, o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 – GTSC A2030, foi formalizado em 2014, ainda na etapa de negociação dos ODS. Com mais de quarenta participantes de diferentes setores, o GT tem sido responsável pela elaboração de um relatório paralelo e crítico sobre o contexto da implementação dos ODS no Brasil, chamado de Relatório Luz.

Outra iniciativa corresponde à Estratégia ODS que, por sua vez, é uma coalizão que reúne organizações representativas da sociedade civil, do setor privado, de governos locais e da academia. Sua origem deriva dos aprendizados deixados pelos ODM. Ela possui três frentes de atuação: Comunicação e Formação; *Advocacy*; e Projetos estratégicos. Destacamos também, o Movimento Nacional ODS Nós Podemos, o qual é uma iniciativa que surgiu com os ODM e que, desde então, tem forte enraizamento por

meio de núcleos estaduais, municipais e regionais. Ele também está inserido na Estratégia ODS, mas possui uma dinâmica própria. Outra articulação importante é a Rede ODS Brasil, que se define como um coletivo suprapartidário que tem como referência a Agenda 2030.

No campo empresarial, formou-se no Brasil uma rede local do Pacto Global, instituído no âmbito das Nações Unidas, com o objetivo de mobilizar a comunidade empresarial internacional. A Rede Brasil coordena as redes locais em âmbito da América Latina e preside o conselho global das quase 80 redes locais espalhadas por todo o mundo.

No âmbito da CNODS foi definido e lançado o Prêmio ODS Brasil, de caráter bienal, com o propósito de identificar e reconhecer práticas que contribuam para o alcance dos objetivos e metas dos ODS no território brasileiro. Para a edição 2018 foram inscritas 1.038 práticas, das quais 729 foram validadas nas categorias: Governos; Organizações com Fins Lucrativos; Organizações sem Fins Lucrativos; e Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Por fim, estão em curso alguns mecanismos relacionados ao controle externo da administração pública. Em 2017, o Tribunal de Contas da União (TCU), instituiu um comitê de acompanhamento das ações governamentais para a implementação dos ODS. Esse esforço do TCU materializou-se em diversas auditorias setoriais e em um trabalho sistemático de acompanhamento da preparação do governo brasileiro para implementar e monitorar os ODS, por meio do Projeto ODS.

## **6.2 Teto dos Gastos Públicos e outros Mecanismos Econômicos**

Um dos principais aspectos que emerge na discussão dos ODS está relacionado com as formas de financiamento, as quais os governos possuem ou lançam mão, para colocar em marcha as ações voltadas para o seu atendimento. As diferentes alternativas disponíveis envolvem a existência de receitas públicas obtidas pelo recolhimento de impostos, o direcionamento específico de tributações para certas ações ou medidas distributivas, parcerias com iniciativa privada, bem como o acesso a recursos da cooperação internacional ou doações entre outros. A viabilização de recursos públicos para o custeio de instrumentos de promoção dos ODS é um dos aspectos centrais para o sucesso dos ODS no contexto local, alertam diversos documentos. Isso condiciona a

capacidade dos governos locais, em suas diferentes esferas de atuação, de elaborar e implementar políticas públicas de promoção dos ODS. No caso brasileiro, marcado por enormes desigualdades, destaca-se a importância de ações que possibilitem a redistribuição de renda e de oportunidades e que ampliem os serviços sociais, em particular, saúde, educação e segurança.

Não obstante os avanços observados nos ODM no Brasil, e que já resumimos acima, a recente e grave crise política e econômica que se abateu sobre o país desde 2014 coloca em risco os avanços sociais obtidos nas últimas décadas. Diante desse novo cenário adverso, os governos brasileiros, desde 2014, vêm adotando um discurso que coloca a austeridade e o ajuste estrutural do regime fiscal como condicionantes da retomada do crescimento e do combate à pobreza. Nessa nova conjuntura, os ODS ficam subsumidos à política austera de ajuste fiscal.

Um marco nesse processo foi a Emenda Constitucional número 95 de 2016, em que o Governo brasileiro traçou como principal estratégia para lidar com a crise fiscal o controle dos gastos via o congelamento do valor real das despesas primárias. No Relatório Voluntário apresentado à ONU (2017), o próprio governo brasileiro admite que tal mecanismo “implicará uma forte reversão na tendência de crescimento desses gastos verificada nas últimas décadas, mantendo, porém, os pisos constitucionais para os gastos de saúde e educação”. Uma questão que emerge dessa iniciativa é se os pisos constitucionais serão bastantes para prover serviços públicos suficientes para garantir a inclusão social e o combate à desigualdade, que são o coração dos ODS.

Tal Emenda, inclusive, vem sendo questionada no Brasil pela sua inconstitucionalidade, bem como por ferir acordos internacionais assinados e ratificados pelo Brasil de garantia dos direitos humanos, como a Carta das Nações Unidas, o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos e o Protocolo de São Salvador. Alegam que o novo regime fiscal, ao alterar de maneira estrutural os gastos do Estado, terá como efeito a redução de recursos voltados para o gasto público social, o aumento da desigualdade e a piora na qualidade de vida, bem como produzirá retrocessos nos serviços de saúde, de assistência social, de educação e de defesa do meio ambiente.

Em sua exposição de motivos pela Inconstitucionalidade da EM 95, Duprat (2017) destaca as implicações que a PEC dos gastos trará para “o Brasil, como Estado membro da ONU, [e que] aderiu à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável – ODS, que contém 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas

associadas”. A autora segue alertando o governo brasileiro que o compromisso firmado colocava o combate à pobreza e às desigualdades como o maior desafio a ser enfrentado em suas ações, e que esse mesmo desafio, agora, se vê prejudicado pelo corte nos gastos públicos. Todos esses acordos, portanto, seriam incompatíveis com o novo regime fiscal austero.

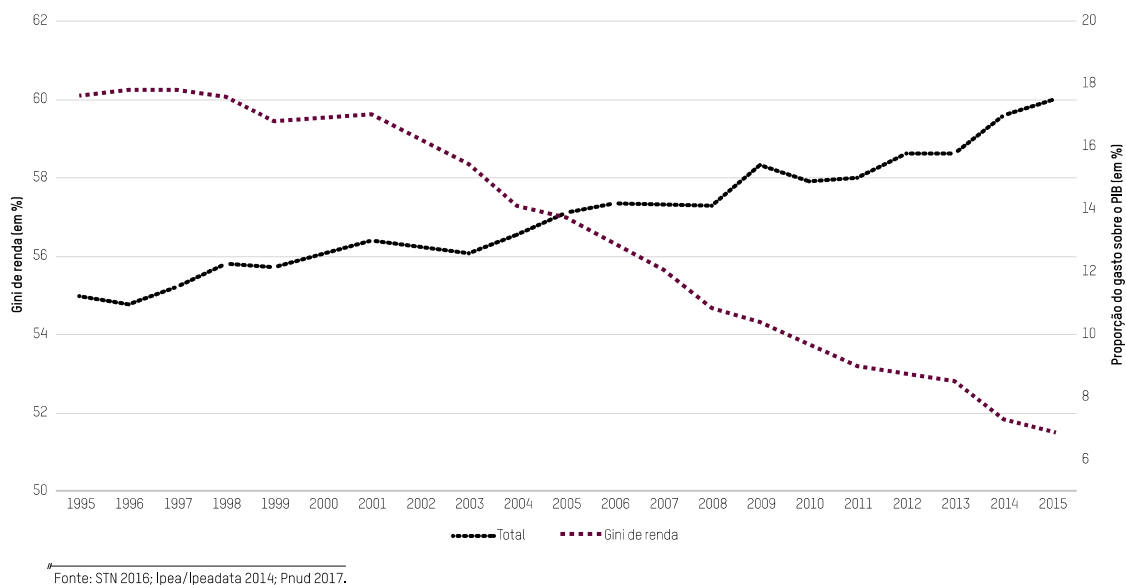
A centralidade das políticas austeras na agenda governamental nos últimos anos, tal qual preconizada pelo governo brasileiro no Relatório Voluntário, ao invés de permitir a continuidade do combate à pobreza, significarão a redução ao mínimo possível do gasto social e das políticas de proteção social, o que reduzirá por certo sua abrangência e capilaridade. O Relatório da ONU sobre Proteção Social 2014-2015, intitulado “Construindo a recuperação econômica, o desenvolvimento inclusivo e a justiça social”, coloca que a inadequação ou a ausência de cobertura pela proteção social tem constituído um obstáculo ao desenvolvimento econômico e social e que um dos maiores motivos para o desmonte dos sistemas de proteção social tem sido as medidas de ajuste fiscal implementadas (apud DUPRAT, 2017). Adicionalmente, Duprat (2017) nos lembra que o último relatório da Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD, em inglês), intitulado *Trade and Development Report, 2017: beyond austerity towards a global New Deal*, coloca que a adoção pelos governos de políticas de austeridade, tem sido um grande obstáculo para a recuperação das economias pós-crise de 2008, gerando desemprego, ampliando as desigualdades e acentuando a concentração de renda.

Com base nos argumentos apresentados, entendemos que a Emenda Constitucional 95 é um importante mecanismo na agenda atual do governo brasileiro pós-2016 e que o mesmo terá muitas repercussões negativas na implementação dos ODS. Na prática, o ajuste estrutural do regime fiscal brasileiro, ao ocupar o centro da agenda política brasileira, deslocou o combate à pobreza e à desigualdade social para uma posição marginal ao determinar que as despesas públicas para políticas públicas, investimentos e programas sociais estarão limitadas (teto será o gasto do ano anterior corrigido pela inflação) por 20 anos, não obstante o crescimento da população e do PIB. Ao mesmo tempo, priorizar-se-á o pagamento de serviços financeiros como os serviços da dívida pública.

O gráfico 4 abaixo, que relaciona o crescimento dos gastos sociais com o índice de Gini, mostra claramente como o aumento nos gastos sociais, que normalmente atendem à parcela mais pobre da população, tem reflexo na redução das desigualdades

no país. A tendência de crescimento dos gastos públicos dá-se a partir de 2003, momento em que observamos a maior queda nas desigualdades de renda.

**Gráfico 4: Gastos sociais federais versus Índice de Gini de renda (1995-2015)**



Fonte: STN 2016; IPEADData 2014; PNUD 2017 apud. Kaia e Georges (2017)

Um outro mecanismo reforçador das desigualdades no Brasil, é a estrutura de sistema tributário que ao invés de operar como um instrumento redistributivo, acaba favorecendo a concentração da renda. Kaia e Georges (2017) chamam atenção para o fato de que essa situação já teria sido resolvida em boa parte dos países desenvolvidos, onde a tributação de fato tem mecanismos redistributivos. No Brasil, ainda que a carga tributária esteja em torno de 33% do PIB, ela é mal distribuída, penalizando os mais pobres e a classe média em detrimento às classes com maiores rendimentos, que pagam menos impostos. Dois fatores são responsáveis por essa regressividade: a limitação de alíquotas no imposto de renda da pessoa física (a alíquota cresce efetivamente até os rendimentos de 40 salários mínimos) e a isenção de impostos sobre lucros e dividendos (desde 1996). Adicionalmente, é preciso observar também que boa parte da carga tributária do Brasil é formada por tributos ao consumo (53%), o que acaba por penalizar os mais pobres que consomem boa parte de sua renda.

Todos esses fatores, somando-se a uma baixa alíquota sobre heranças e bens patrimoniais, determinam que, no Brasil, as menores rendas e a classe média paguem proporcionalmente mais impostos do que os ricos e super-ricos. Uma reforma tributária que evolua no sentido de reduzir a sonegação fiscal (que ainda é alta no país), cortar

impostos sobre consumo das classes mais pobres, e ampliar as receitas do governo (de maneira a cobrar mais impostos dos mais ricos, reduzir as isenções fiscais e taxar empresas e grandes fortunas), portanto, ainda permanece como uma questão a ser enfrentada no Brasil (KAIA e GEORGES, 2017).

Uma vez identificados esses dois mecanismos estruturais da economia brasileira, que terão impactos sobre vários ODS (1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16), destacamos alguns instrumentos econômicos importantes de redistribuição de rendas no país ou de redirecionamento de receitas públicas. O Brasil instituiu, com a Constituição Federal de 1988, alguns mecanismos de indução ao desenvolvimento de regiões com maiores índices de desigualdade, com destaque para os fundos constitucionais de financiamento a projetos voltados ao desenvolvimento econômico e social das regiões Norte e Nordeste. Esses fundos são vinculados a alíquotas de tributos e operados por instituições financeiras federais de caráter regional e acompanhados por agências governamentais regionais e têm tido um papel importante na descentralização dos investimentos para áreas com menores indicadores de desenvolvimento (ODS 3, 8, 9, 11).

No que concerne ainda ao financiamento de grandes obras, em particular de obras de infraestrutura, destacamos o papel do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O BNDES tem sido um instrumentíssimo de política industrial brasileira, sendo o financiador de todas as grandes obras de desenvolvimento, públicas, bem como de boa parte dos investimentos no parque produtivo brasileiro (ODS 6, 7, 8, 9, 10, 12). Nos últimos anos, o Banco implementou uma política de “campeões nacionais” que buscava canalizar investimentos públicos para a formação de grandes empresas capitalistas brasileiras capazes de competir no plano internacional com grandes *players*.

De modo geral, ainda que o banco opere com uma política de responsabilidade socioambiental, Política de Responsabilidade Social e Ambiental (PRSA), seus projetos financiados têm gerado muita polêmica, em particular, pelos impactos ambientais e sociais que têm produzido, a exemplo de Belo Monte e dos projetos de duplicação da mina-porto da mineradora Vale em Carajás (S11D). A usina de Belo Monte, no rio Xingu, por exemplo, inundou uma área de 195.299 km<sup>2</sup> por meio de uma barragem de 5 km de largura com muitos impactos sociais e ambientais negativos (HERRERA, 2013 *apud* MARQUES FILHO, 2016). Os financiamentos do Banco, não raro, têm sido questionados pelos impactos no desmatamento, na expropriação de comunidades

tradicionais de seus territórios e na pouca geração de emprego. As críticas ao Banco têm se concentrado também nas contradições relacionadas com o seu papel de financiador da iniciativa privada: os juros subsidiados trabalhados pelo Banco favorecem investidores privados que passam a acessar recursos financeiros “baratos” e, portanto, mais baixos do que aqueles obtidos no mercado junto a bancos privados, às custas de recursos públicos. Esses financiamentos podem ser mais facilmente justificados quando aplicados a setores estratégicos ou inovadores no país, bem como às iniciativas de microempresas que possibilitam um crescimento mais descentralizado e desconcentrado. Contudo, em boa parte das vezes, os recursos do Banco têm sido direcionados a investidores que poderiam captar recursos no mercado privado, gerando sobrecarga para os cofres públicos. Para ampliar seus potenciais com relação aos ODS, a política do BNDES deveria sofrer ajustes de modo a priorizar setores inovadores e com maiores efeitos multiplicadores e distributivos, ou seja, aqueles que são estratégicos para o desenvolvimento econômico e social brasileiro.

Outras instituições financeiras públicas do Brasil vêm adotando políticas de responsabilidade socioambiental ou de alinhamento à Agenda 2030, afirmando, ao menos no discurso, a integração das dimensões social e ambiental nas políticas, processos, práticas e procedimentos. O Banco do Brasil constituiu, em 2016, a sua própria Agenda 2030, em alinhamento à agenda 2030 Global e aos ODS. Seu propósito é contribuir para o aprimoramento de negócios e processos ao consolidar ações com viés socioambiental, a partir da operação de programas e fundos públicos dirigidos à sustentabilidade dos negócios. Já a Política de Responsabilidade Socioambiental da Caixa, instituída em 2015, segue a mesma linha das anteriores, com investimento direto em projetos de sustentabilidade, aplicação de critérios e requisitos socioambientais na avaliação de riscos e na concessão de crédito e ações de redução de impacto ambiental. A Caixa é signatária de compromissos internacionais com a sustentabilidade, como os Princípios para o Investimento Responsável (PRI), junto ao PNUMA, e os Princípios do Equador.

Outros mecanismos que podem ser destacados são o estabelecimento de *royalties* e, mais recentemente, de impostos ecológicos como o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços Ecológico (ICMS Ecológico, 2009). Ambos os instrumentos podem ter um grande potencial na realização dos ODS 6, 9, 10, 11, 15. A Constituição Federal estabeleceu a obrigatoriedade da destinação de parte das receitas pagas como *royalties* em projetos hidrelétricos, petrolíferos ou de gás natural, para



agências ambientais federais ou estaduais. Eles são uma forma de compensação pelo uso de recursos naturais, que são públicos e que possuem reservas finitas. Os *royalties*, portanto, se aplicados da forma prevista, deveriam compensar a sociedade pelo uso dos recursos. Possibilitariam, assim, ampliar as opções de desenvolvimento ao multiplicarem os investimentos na proteção da biodiversidade, na produção de inovações, no controle e redução da poluição e gerenciamento de resíduos sólidos, bem como na diversificação da matriz produtiva, reduzindo os impactos ambientais desses investimentos e a dependência da economia dos recursos naturais no futuro.

O mecanismo do ICMS Ecológico<sup>122</sup> é um instrumento tributário que permite que municípios que atendam critérios de sustentabilidade sejam premiados com acesso a parcelas (maiores do que aquelas que já tem direito) nos recursos financeiros arrecadados pelo estado como ICMS. Normalmente, municípios que preservam suas florestas e áreas de restrição de uso do solo (unidades de conservação, entre outras) tem direito a um repasse maior de recursos públicos. Hoje, 18 estados brasileiros já adotam o ICMS Ecológico, criado em 2009.

### **6.3 Combate à Pobreza e à Pobreza Rural**

O Brasil, como vimos, é um país de desigualdades extremas. Nos últimos anos, o Brasil fez importantes avanços no combate à pobreza e à desigualdade. Entre 1976 e 2015, o índice de Gini da renda do Brasil variou de 0,623 a 0,515 (quanto mais próximo de 1, maior é o grau de desigualdade). Nesse mesmo período, continuam Kaia e Georges (2017), a pobreza encolheu de 35% da população para menos de 10%, evidenciando a trajetória histórica de redução das desigualdades. O marco inicial desse processo foi a Constituição de 1988 que instituiu inúmeros direitos sociais, dando-lhes o *status* de constitucionais.

Conforme reportado no Relatório Voluntário do Brasil (2017), nos tempos recentes, essa tendência sofreu uma inflexão, de modo que os indicadores de pobreza voltaram a dar sinais de crescimento em 2015. Desde 2014, contudo, as mudanças observadas no ambiente internacional e a acentuação da crise política e econômica interna, associadas a um maior crescimento do discurso da austeridade no governo

---

<sup>122</sup>Pela constituição Federal de 1988, 25% do ICMS arrecadado nos estados deve ser repassado aos municípios. Desses 25%, ¾ devem ser distribuídos entre os municípios na proporção do valor adicionado fiscal. O ICMS Ecológico tem incidido sobre o ¼ restante desses 25%, o qual pode ser distribuídos da maneira como determina a lei estadual.

brasileiro, refletiram numa redução contínua dos recursos públicos aplicados em políticas públicas e no crescimento do desemprego.

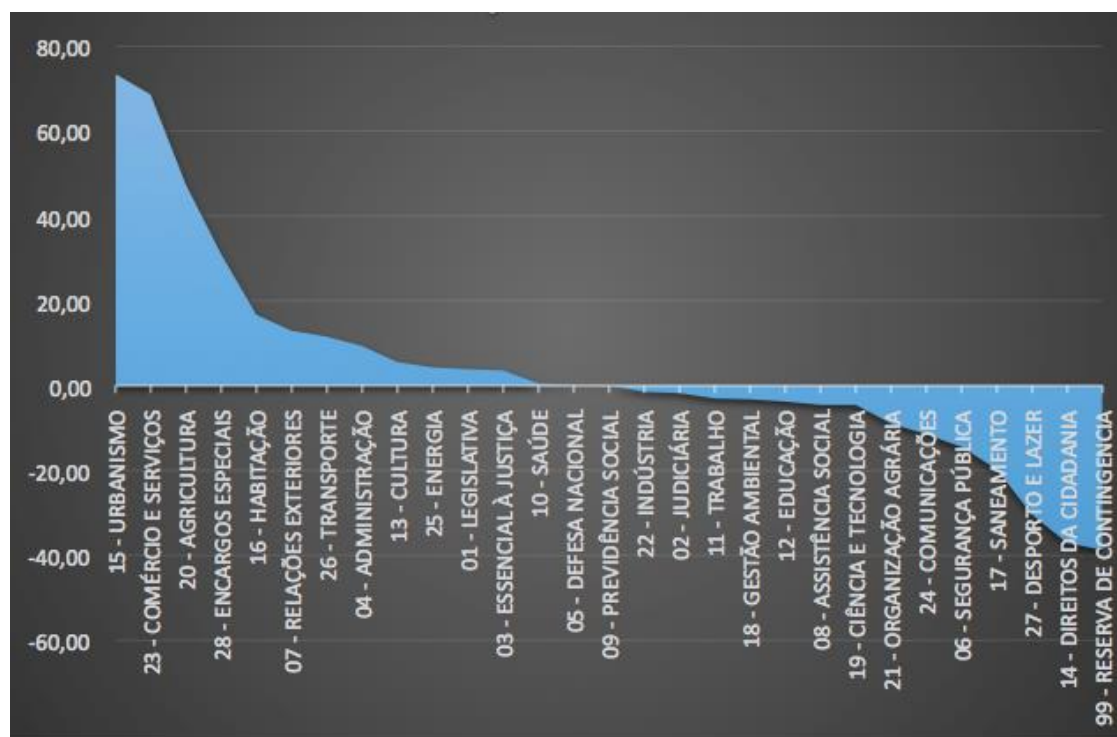
Com caráter estruturante, chamamos atenção aqui para o Plano Nacional de Educação, que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional nos próximos dez anos (ODS 1, 3, 4, 11). Nos documentos da política, o governo garante a universalidade da educação pública, ou seja, reafirma o direito à educação básica com qualidade. São metas do PNE: a alfabetização de todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental, a erradicação do analfabetismo de brasileiros com 15 anos ou mais, a inclusão de todas as crianças de quatro e cinco anos na pré-escola e o acesso à creche de no mínimo 50% das crianças de até três anos e ainda estimular o ensino profissionalizante de adolescentes e adultos e a formação continuada de professores, além de ampliar o acesso ao ensino superior. O corte de gastos públicos com a EM 95, contudo, lança dúvidas quanto à viabilidade dessas metas.

Um dos principais mecanismos de combate à pobreza no Brasil tem sido a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada em 2003, que é implementada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que organiza no território brasileiro (nos três níveis de governo com o compartilhamento de responsabilidades) a oferta de programas socioassistenciais visando à redução da pobreza e da exclusão social, bem como à melhoria da qualidade de vida da população mais vulnerável (ODS 1, 2, 3, 16). As ações da PNAS dão-se em dois níveis principais: prevenir situações de risco em famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social (Proteção Social Básica) e voltada para o atendimento de indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, de ameaça ou de violência (Proteção Social Especial). Essas iniciativas são de extrema importância ao acolher os indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou de exclusão social e ao permitir que as mesmas rompam com os fatores que as impedem de reconstruir suas vidas. Apontamos também, como importante mecanismo de promoção dos ODS 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10 e 16, o Plano Brasil sem Miséria, que visa à inclusão social e produtiva da população extremamente pobre. O Cadastro Único, que está a cargo dos governos estaduais, mas é centralizado nacionalmente, é a ferramenta básica de identificação desse público beneficiário, dando agilidade e transparência à política pública. Seu objetivo é, a partir de diferentes instrumentos, prover alívio imediato da situação de extrema pobreza, por meio da garantia de renda; da melhoria das condições de educação, saúde e cidadania das famílias, pela ampliação do acesso aos serviços

públicos; do fortalecimento de capacidades e oportunidades de trabalho e geração de renda entre as famílias mais pobres do campo e das cidades.

Análise recente do INESC (2017), contudo, demonstra que a partir a aprovação da EM 95, os gastos públicos com as políticas sociais sofreram, como já esperado, uma grande retração. Sendo assim, de acordo com o gráfico abaixo, poucas funções ganharam participação relativa no total de recursos de 2017, sendo eles: urbanismo, comércio e serviços, agricultura e encargos especiais. Em geral, essa nova “arrumação” no orçamento público indica quais são as prioridades do governo e sinaliza para um afastamento do mesmo de suas funções de garantia da cidadania e do combate à pobreza. Podemos perceber isso no gráfico 5 abaixo, no qual a função indica a grande área de atuação governamental em que a despesa será realizada, correspondendo normalmente, aos ministérios.

**Gráfico 5: Orçamento Geral da União por Função (2016-2017)**



Fonte: INESC (2017).

Percebemos, claramente, que os gastos com a assistência social e a função de direitos da cidadania sofreram cortes importantes relativos. O mesmo deu-se com a gestão ambiental, a organização agrária, a ciência e tecnologia e a educação. Esses resultados, segundo o INESC (2017) sugerem que são “as populações em situação de

maior vulnerabilidade e com menor poder dentro das estruturas do Estado que mais perdem”. A função Assistência Social, que inclui a PNAS, sofreu um corte de 5%: seu orçamento que era de R\$ 87 bilhões em 2016 e passou para R\$ 83,3 bilhões em 2017. Já a Direitos da Cidadania (ODS 5), propriamente, que inclui ações em prol da equidade de gênero, foi a que teve a maior redução orçamentária (cerca de 37%), saindo de R\$ 2,6 bilhões, em 2016, para R\$ 1,6 bilhão em 2017.

**Gráfico 6: Participação da Função Assistência Social no Orçamento (2016-2017)**



Fonte: INESC (2017)

No que concerne à garantia de uma renda monetária mínima, destacam-se dois programas no Brasil: o Benefício da Prestação Continuada (BPC) e o Programa Bolsa Família (PBF). Ambos tem impactos positivos importantes na realização dos ODS 1, 2, 3, 4, 5, 16. O BPC garante uma renda mensal mínima (R\$ 954,00) a idosos e pessoas com deficiência que vivem em situação de extrema pobreza. Já o Programa Bolsa Família consiste numa complementação monetária que é dada a famílias pobres e extremamente pobres, em particular, aquelas que tenham crianças e adolescentes. Juntamente com o recebimento do benefício, as famílias devem cumprir condicionalidades de saúde e educação relacionadas à frequência escolar e vacinação, no caso de crianças, e na realização de pré-natal no caso de gestantes beneficiárias. Em 2016, o PBF atendeu cerca de 13,6 milhões de famílias (24% da população brasileira) com benefício médio de R\$ 181,15.

São destacados, também como instrumentos importantes para o combate à pobreza, políticas públicas direcionadas para a melhoria das condições de moradia de

famílias em áreas urbanas e rurais. O recém-criado Programa Cartão Reforma (Lei 13.439/2017) consiste num subsídio (não configura financiamento e nem prestação) para a compra de materiais de construção e assistência técnica de profissionais da área de construção civil possibilitando a realização de reformas, ampliação e conclusão de unidades habitacionais. Foi criado em abril de 2017 e encontra-se em fase inicial de implementação, com meta de atendimento de 170 mil pessoas.

Ao beneficiário cabe o custeamento da mão de obra, bem como a compra de equipamentos e ferramentas para a realização de serviços como solução de esgoto, construção de banheiros, construção de quartos, reforma de telhado e conclusão de unidade habitacional (ODS 1, 3, 6). O programa só é oferecido a proprietários de imóveis (os mesmos só podem ter um único imóvel no seu nome e renda até R\$ 2.811,00), não podendo ser operacionalizado por pessoas que moram de aluguel e nem por moradores de áreas de risco.

O Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei 11.977/2009) é outra política pública importante no contexto brasileiro. Após os primeiros sinais de desaceleração econômica com a Crise de 2008, o programa inovou ao procurar combinar os interesses das famílias mais pobres na “casa própria” com os interesses do setor da construção civil em ampliar seu mercado de construção, compra e venda de imóveis. Ao mesmo tempo, acabou tornando-se um importante fator contracíclico e de retomada da demanda interna após a crise financeira. Criado em 2009, o programa subsidia a aquisição de casas ou apartamentos próprios para famílias com renda de até R\$ 1.800,00 e facilita as condições de acesso ao imóvel para famílias com renda até R\$ 7 mil. O programa contava com uma linha específica para moradias urbanas e outra linha voltada para as especificidades do meio rural, procurando adaptar-se a fatores culturais e climáticos. Ainda que a moradia seja um elemento central no combate à pobreza e à desigualdade, em muitos casos, os imóveis construídos para as faixas mais pobres do programa apresentaram problemas relacionados a erros de construção, a utilização de materiais de baixa qualidade e a violência perpetrada por grupos paramilitares nas áreas em que estão situados. Ajustes e aprimoramentos, portanto, precisam ser feitos. Notícias de abril de 2018, contudo, sugerem o risco do programa ficar sem recursos para a construção de moradias destinadas às faixas de famílias mais pobres em 2018 (FERNANDES e NAKAGAWA, 2018).

Uma das medidas mais importantes de combate à pobreza rural, no Brasil, foi a extensão da previdência social para o meio rural. A CF 1988 estabeleceu o princípio do

acesso universal de idosos e inválidos de ambos os sexos, em regime especial, no meio urbano e no meio rural. A ampliação dessa cobertura do serviço social para o meio rural representou uma importante mudança no campo brasileiro, tornando-se uma importante política de combate à pobreza rural. Os trabalhadores rurais podem participar da previdência de duas maneiras: por meio da contribuição para o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) ou como segurados especiais, se comprovada a atividade agrícola. O benefício, nesse último caso, é concedido independente de os trabalhadores terem contribuído para o INSS durante sua vida laboral. A garantia de uma renda mínima para as famílias rurais com idosos possibilitou a melhoria das condições de vida dessas famílias e, em alguns casos, teve um papel central no aumento da produção, ao permitir o investimento do recurso previdenciário na propriedade e na lavoura (ODS 1, 2, 5). Estudos demonstram que quanto mais baixa a renda do domicílio em questão, maior é a importância do benefício na renda da família, o que situa essa política num importante pilar de combate à pobreza rural. Cabe-nos destacar que as propostas de Reforma da Previdência que estavam em debate no Congresso Nacional no período atual propunham mudanças na aposentadoria rural, com a redução do seu valor e ampliação da idade para acesso. As negociações, contudo, foram paralisadas. É importante mencionar, todavia, que a redução nessa política pode representar retrocessos importantes nos ODS.

#### **6.4 Políticas Agrícolas, de Combate à Fome e de Promoção de uma Agricultura Sustentável**

Hoje o Brasil é reconhecido como um grande produtor de inovações nas políticas públicas de combate à fome e à insegurança alimentar, incluindo desde políticas de proteção social (doação de alimentos, entrega de refeições etc.) até políticas específicas de fomento à produção da agricultura familiar e à produção agrícola sustentável e menos produtivista (ODS 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 16, 17). Além disso, o país tem despontado como um uma grande potência na produção de *commodities* e na geração de inovações agrícolas na produção de biocombustíveis, na agricultura sustentável e na agricultura de baixa emissão de carbono (ODS 13, 15, 17). A EMBRAPA tem um papel de destaque nesse campo. Desde o final dos anos 1990, essas políticas públicas brasileiras vivenciaram um ciclo histórico marcado, não apenas pela ampliação dos investimentos governamentais, mas pela criação de novos

instrumentos públicos de intervenção. Esse processo se acentuou a partir de 2003, como veremos adiante.

O reconhecimento da categoria ampla “agricultura familiar”, foi um importante marco desse processo, culminando na promulgação da Lei da Agricultura Familiar (Lei 11.326/2006) e tornando-se o principal sinal do amadurecimento de um novo padrão de desenvolvimento rural que tinha protagonismo nos agricultores familiares, produtores agrícolas, empreendedores rurais, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, povos indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais.

Nos tempos recentes e, em particular, a partir de 2016 com a extinção do MDA, essas políticas públicas vêm sendo paulatinamente desmontadas, o que sinaliza riscos de retrocessos no meio rural. Os impactos potenciais dessas medidas podem ser a retomada do êxodo rural, o aumento da vulnerabilidade social, o empobrecimento do meio rural, a redução da produção de alimentos e o aumento de pessoas vivendo com risco de insegurança alimentar. Todos esses processos, não raro, fazem-se acompanhados de um aumento da violência no campo (ODS 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 16, 17).

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), criado em 1995, foi a primeira política pública que reconhecia a agricultura familiar como um ator carregado de especificidades que deveriam ser reconhecidas pelas políticas públicas. Este processo foi potencializado pela constituição do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em 1999, mas foi a partir dos anos 2000, que essa trajetória de institucionalização se intensificou, com destaque para o surgimento de espaços de participação social (sociedade-Estado) como o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)<sup>123</sup> e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (Condraf). Um dos resultados dessa nova conjuntura foi a multiplicação de quadros normativos e políticas específicas para a agricultura familiar, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que, em conjunto, aproximam-se das especificidades de distintos grupos do meio rural brasileiro e dinamizam processos de desenvolvimento rural que se contrapõem a uma visão produtivista do campo, tal qual preconizada pela Revolução Verde.

---

<sup>123</sup>Inicialmente, o Consea foi criado em 1993, no governo Itamar Franco, mas foi logo extinto, em 1995 na gestão de Fernando Henrique Cardoso. Em 2003, já no governo Lula, o Consea foi reestabelecido tornando-se um importante espaço de articulação entre representantes da sociedade civil e atores governamentais.

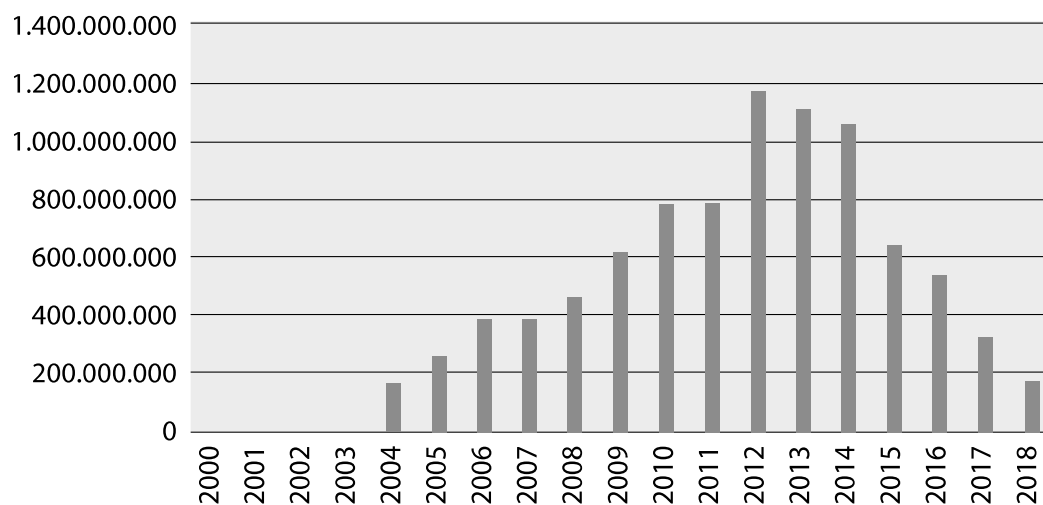
Até hoje, o Pronaf (ODS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8) segue como a principal política pública de apoio a agricultura familiar no Brasil, apresentando inúmeras e diferenciadas linhas de financiamento, com juros subsidiados, que são capazes de moldar-se aos mais variados grupos sociais no meio rural. São beneficiários do PRONAF os agricultores familiares, pescadores artesanais, aquicultores, silvicultores, extrativistas, quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais. Para acessarem o Programa, esses públicos beneficiários devem tirar, junto ao sindicato ou a Emater, a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Ela atesta que o mesmo se enquadra nos critérios definidores da agricultura familiar no Brasil e tem operado como “passaporte” para acesso a inúmeras políticas públicas voltadas para a agricultura familiar. Ao longo do tempo de existência, o PRONAF veio diversificando suas linhas de concessão de crédito, procurando incorporar novas dimensões do desenvolvimento rural que não se limitam à produtiva, como a linha voltada para mulheres; para agricultores que convivem com a seca no Semiárido; para jovens; para agroindústria; para a realização de melhorias na propriedade, como construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes, máquinas, equipamentos, inclusive de irrigação, e implementos agropecuários e estruturas de armazenagem (Mais Alimentos); para projetos florestais; para projetos agroecológicos; para projetos de energia renovável e sustentabilidade ambiental entre outros. Nos anos 2000, o Mais Alimentos foi um dos instrumentos de Cooperação Sul-Sul brasileiros, que consistiu na criação de linhas de crédito diferenciadas para a compra de maquinário e equipamento, com países africanos (Moçambique, Gana, Zimbábue, Senegal e Quênia).

Destacamos também o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLASAN) que é o principal instrumento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN). Nele, estão previstas diferentes ações do Governo Federal que se propõem a respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada para todas as pessoas que estão no Brasil. Seus instrumentos procuram promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável; combater a insegurança alimentar e nutricional e promover a inclusão produtiva rural; incentivar a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base.



Um importante instrumento integrante desse Plano é o Programa Aquisição de Alimentos (PAA)<sup>124</sup>, lançado em 2003. Ele chama atenção pela inovação que representa: trata-se de um instrumento que procura combinar a garantir da segurança alimentar com a promoção da agricultura familiar e sistemas produtivos mais sustentáveis (ODS 1, 2, 3, 12). Sua finalidade, logo, é promover o acesso à alimentação e o incentivo à produção da agricultura familiar. Na prática o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, tendo adaptado leis brasileiras para a possibilidade de dispensa de licitação em compras públicas, destinando seus produtos para populações em risco de insegurança alimentar e nutricional, para a rede de assistência social e para a rede pública e filantrópica de ensino. O ano de maior crescimento do orçamento do PAA foi 2012, quando recebeu aportes do Programa Brasil sem Miséria. Contudo, já em 2013, o programa começou a perder o fôlego, apresentando então uma queda brusca de dotação orçamentária em 2015/2016, que se acentuou no período 2017-2018 (ver gráfico 7).

**Gráfico 7: Programa de Aquisição de Alimentos (PAA, em R\$)**



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)

Fonte: Mattos (2017).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por sua vez, é outro programa com grande importância na segurança alimentar e nutricional (ODS 1, 2, 3,

<sup>124</sup>Programa que tinha o objetivo de articular a compra de produtos da agricultura familiar com ações de promoção da segurança alimentar e nutricional (distribuição de alimentos) para pessoas em situação de insegurança alimentar.

4). Trata-se do maior programa sul-americano de alimentação e nutrição escolar, atendendo aproximadamente 38 milhões de alunos e investimentos na ordem de R\$ 3,8 bilhões. O PNAE tem tido uma grande repercussão no plano internacional, tendo sido inclusive objeto de um acordo de cooperação com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e com o Programa Mundial de Alimentos (PMA) para servir de inspiração para diversos países em desenvolvimento latino-americanos, caribenhos, africanos e asiáticos (MATTOS, 2017).

O Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PNDRSS) é um importante mecanismo de promoção do desenvolvimento rural, no Brasil, que resultou de uma grande Conferência realizada a partir de etapas com consultas e participação em todas as esferas de governo (municipal, estadual e nacional). Ele busca promover o desenvolvimento do rural brasileiro por meio de inúmeros instrumentos que visam ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Brasil Rural e ao fortalecimento da agricultura familiar e da agroecologia; à promoção da reforma agrária, da democratização do acesso à terra e aos recursos naturais; ao fortalecimento da abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento rural; à promoção da gestão e da participação social; à consolidação da agenda do desenvolvimento rural com ênfase na agricultura familiar e agroecológica, entre outras. Duas importantes políticas públicas integrantes desse plano e voltadas para o desenvolvimento rural e para a melhoria das condições de vida no campo brasileiro são o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (Pronat), de 2004<sup>125</sup>; e o Programa Territórios da Cidadania (PTC), de 2008<sup>126</sup> (ODS 1, 2, 3, 4, 10, 11, 12).

A abordagem territorial do desenvolvimento procurava ressaltar a importância de que as estratégias de desenvolvimento voltadas para o meio rural fossem pensadas a partir do território, pelos atores que nele habitam, e pelo desenho de ações e projetos portadores de distintas ruralidades (não apenas produtiva) e de um caráter multidimensional. O PRONAT selecionava territórios rurais com grande incidência de agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais e incentivava a construção de planos e projetos de desenvolvimento rural a partir dos territórios. Já o PTC

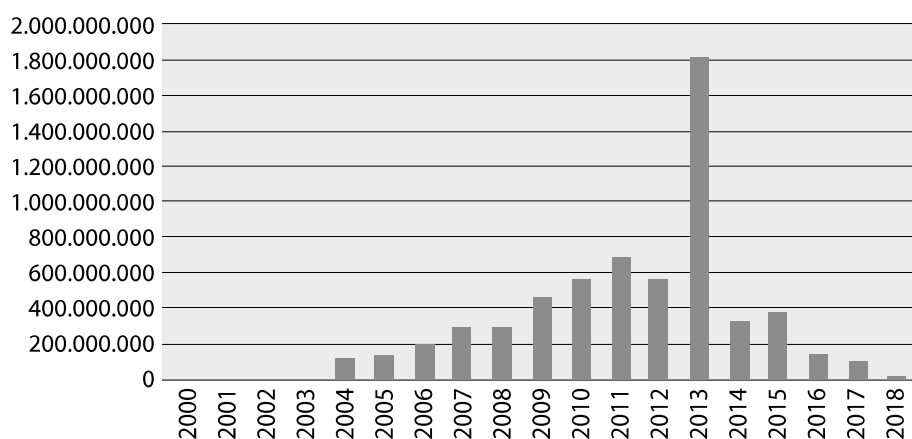
---

<sup>125</sup>Este programa foi criado em substituição ao “PRONAF Infraestrutura e Serviços Municipais”, tendo como objetivo promover o planejamento e a gestão sustentável dos territórios rurais, articulando diferentes atores e potencializando investimentos em infraestrutura e serviços.

<sup>126</sup> Programa de caráter interministerial voltado à superação da pobreza e geração de trabalho e renda nos territórios rurais.

procurava selecionar dentre os territórios de identidades aqueles que concentrassem maiores indicadores de pobreza rural, procurando direcionar para esses territórios um grande *mix* de políticas públicas de desenvolvimento e articular as ações de distintos ministérios. Desde o *impeachment*, em 2018, essas políticas públicas encontram-se praticamente paradas.

**Gráfico 8: Orçamento do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (em R\$)**



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)

Fonte: Mattos (2017).

**Gráfico 9: Orçamento do Programa Territórios da Cidadania (em R\$)**



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)

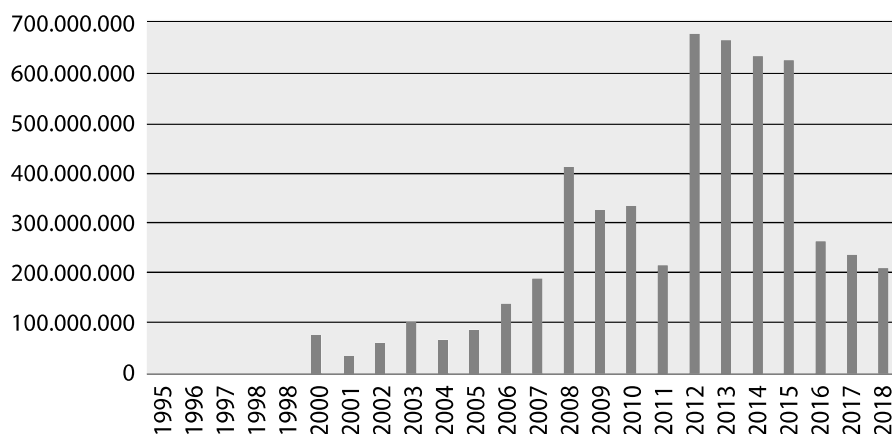
Fonte: Mattos (2017).

Por fim, tendo em vista a melhoria dos sistemas produtivos da agricultura familiar, destacamos a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER)<sup>127</sup> e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PRONATER) que foram concebidos de forma participativa e tinham o objetivo de possibilitar a organização e a execução dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ODS 1, 2, 9, 12, 13). Ambos foram instituídos pela Lei 12.188/2010. O Programa trouxe como inovação a possibilidade que organizações da sociedade civil e movimentos sociais prestassem assistência técnica, desde que cadastradas como prestadores pelo MDA. Essa política é de suma importância, pois permite a execução de serviços de assistência técnica voltados para agricultores familiares, assentados, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, atentando para suas especificidades e para sistemas produtivos que levem em consideração outros critérios (como a sustentabilidade, a diversidade e a conservação de recursos naturais) para além dos critérios produtivos (produtividade). Em 2016, contudo, como as demais políticas, observamos um preocupante corte no orçamento (ver gráficos 8 e 9). Os cortes e o congelamento dessa política fazem-se ainda mais graves na medida em que a assistência técnica e a extensão rural incidem antes da produção, sendo um elemento central para a melhoria das condições produtivas e da produtividade. Seu desmantelamento, portanto, pode ter efeitos multiplicadores negativos em muitas outras políticas públicas, em particular, naquelas voltadas para mercados institucionais que exigem dos agricultores maiores quantidades produzidas.

---

<sup>127</sup>A criação da PNATER teve como pressuposto a transferência das competências institucionais relacionadas à assistência técnica, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para o MDA.

**Gráfico 10: Orçamento do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PRONATER, em R\$)**



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)

Fonte: Mattos (2017).

Destacamos ainda a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO)<sup>128</sup>, criada em 2012, que tem o objetivo de integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutores da transição de uma agricultura convencional, ou seja, com alta utilização de insumos externos, para sistemas produtivos agroecológicos, orgânicos e/ou de base agroecológica. Essa é, ao nosso ver, uma importantíssima dimensão para a consolidação de padrões produtivos e de consumo ambientalmente sustentáveis e com menos consumo e degradação de recursos naturais. Com essa política, o Brasil tornou-se o primeiro país a criar uma política voltada para o incentivo à agroecologia e à produção orgânica, o que o coloca numa posição bastante avançada frente aos seus pares (ODS 1, 2, 3, 9, 12, 13).

Destacamos que o enfraquecimento e a extinção desses programas, ao mesmo tempo em que se fortalece e incentiva a agricultura monocultora voltada para a exportação (grãos, carnes, cana de açúcar, milho etc.), não apenas compromete direitos fundamentais dos povos do campo estabelecidos na CF 1988, como pode ter como

---

<sup>128</sup>Tem como objetivo “integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis”. Ver: Decreto 7.794/2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm). Acesso em: 20/09/2018. Conta com a participação de diferentes ministérios.

consequência o aumento do desmatamento e a degradação de importantes ecossistemas brasileiros como o Cerrado e a Amazônia.

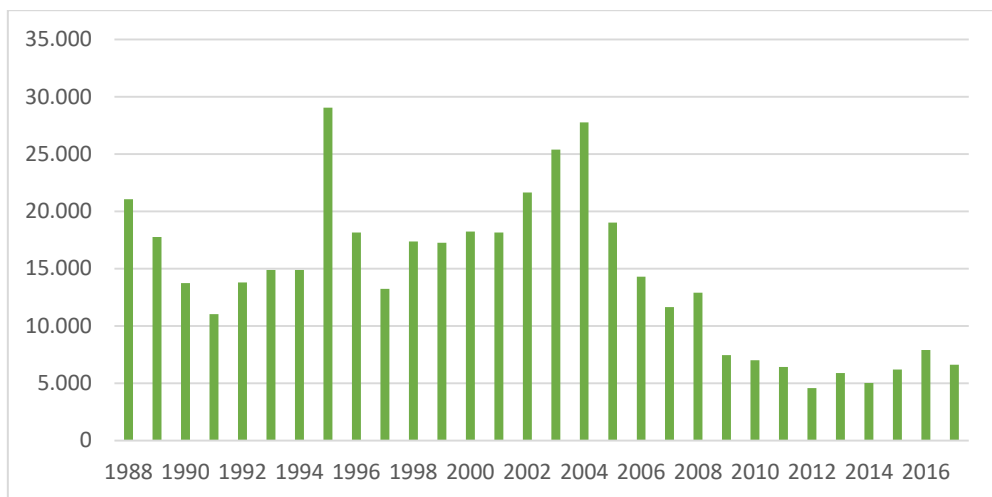
### **6.5 Promoção, Restauração e Proteção de Ecossistemas e Mitigação dos Efeitos das Mudanças Climáticas**

Procuramos trazer aqui alguns mecanismos que se voltam para a proteção da natureza e para a garantia de um meio ambiente saudável, com ar puro, água limpa e com maior capacidade de resistência aos efeitos das mudanças climáticas. Promover o manejo sustentável das florestas, implementar medidas de combate à desertificação e interromper as perdas de biodiversidade e degradação da terra, com destaque para o desmatamento, são questões centrais (ODS 12, 13, 14, 15). Estes mecanismos reforçam os preceitos constitucionais explicitados pela Constituição Federal de 1988, em particular no seu artigo 225, que afirma que: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. As políticas nacionais de conservação aqui destacadas têm o objetivo de incentivar os diversos atores a agir tendo em vista a conservação e a preservação de um ambiente saudável e mais sustentável.

Em 2018, o governo brasileiro lançou a terceira e quarta fases, respectivamente, do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado) e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas na Amazônia Legal (PPCDAm) (MMA, 2018). Ambos são integrantes da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC, Lei nº 12.187/2009), que tem como foco principal a mitigação das emissões de gases de efeito estufa relacionadas ao uso da terra, mudança do uso da terra e florestas. O objetivo principal dos planos é reduzir o desmatamento e a degradação da vegetação nativa, promovendo a manutenção de seus serviços ecossistêmicos, por meio da promoção de um modelo de desenvolvimento econômico que esteja em consonância com a conservação da biodiversidade, dos recursos hídricos e do patrimônio cultural e natural das populações tradicionais. O objetivo de redução e controle da degradação florestal, novo foco dos planos, principalmente do PPCDAm, visa a resguardar a integridade ambiental dos

remanescentes de floresta, em especial aqueles já protegidos por unidades de conservação (UC) e terras indígenas (TI).

**Gráfico 11: Taxas Anuais de Desmatamento na Amazônia Legal Brasileira em Km**



Fonte: PRODES/INPE

Conforme o gráfico 11 acima indica, a trajetória do desmatamento na Amazônia apresenta uma série de variações ao longo do tempo, em que se registram alguns picos, em determinados momentos históricos. O ciclo recente compreendido entre 2005 e 2015 registrou resultados muito significativos no que se refere à diminuição dos índices de desmatamento na Amazônia Legal. Entre 2005 e 2015 as taxas caíram em 72%, queda essa registrada em uma fase de ampliação das exportações de *commodities* agrícolas e minerais puxada pelo *boom* das *commodities*. As ações do Governo Federal voltadas ao combate ao desmatamento nesse período estiveram nucleadas principalmente em torno do PPCDAm, lançado em 2004 e coordenado pela Casa Civil da Presidência da República, contando com a participação de 13 Ministérios. A Secretaria Executiva do programa ficou sob responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente, mais especificamente do Departamento de Políticas para o Combate ao Desmatamento. Com a estruturação do PPCDAm, a questão do desmatamento ganhou prioridade na agenda governamental, passando a se estruturar a partir de uma estratégia interministerial. O Plano sinalizava um aumento da presença do Estado em muitas áreas da Amazônia e uma gradativa mudança de prioridade na agenda de desenvolvimento para a região.

Essas medidas implementadas em torno do PPCDAm possibilitaram a redução do desmatamento de 20.000 km<sup>2</sup> em 2004 para os atuais 6.400 km<sup>2</sup>, considerando a média de 2014 a 2016. Avaliações do Programa indicam que sucesso do mesmo se deu

pela combinação de medidas de comando controle, em particular iniciativas de monitoramento do desmatamento por satélites e fiscalização, com a criação de áreas indígenas, unidades de conservação e assentamentos diferenciados. Esses resultados resultaram em reconhecimento nacional e internacional, lançando o Brasil à posição de liderança global na mitigação das mudanças climáticas. A partir de 2015, entretanto, vários estudos indicam o retorno do crescimento do desmatamento o que colocará em risco o atendimento pelo Brasil da meta estabelecida na Política Nacional de Mudanças Climáticas.

Além do desmatamento, outro fator que é digno de preocupação é o aumento da degradação florestal, o que nem sempre é contabilizado como desmatamento. Essa constatação torna-se mais grave se temos em mente que atualmente a Amazônia e o Cerrado vêm sofrendo pressões crescentes derivadas do avanço da fronteira agrícola e da expansão combinada das atividades de produção da soja, da pecuária e de extração madeireira. Não é à toa que boa parte do agronegócio brasileiro vem alertando para a importância da nova fronteira agrícola brasileira, a BAMATOPIPA, a junção, por ordem de importância, das iniciais dos nomes dos estados da Bahia, Maranhão, Tocantins, Piauí e Pará, e que sinaliza as novas apostas do agronegócio brasileiro.

Outro mecanismo importante na conservação dos recursos florestais e de biodiversidade no Brasil é o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), criado em julho de 2000, e que estabelece unidades de conservação como um espaço territorial (com recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais) com características naturais relevantes, legalmente instituídas e protegidas pelo Poder Público<sup>129</sup> (ODS 12, 13, 14, 15). O SNUC divide as categorias de unidades de conservação federais em dois grandes grupos: proteção integral e uso sustentável (ver tabela 6, abaixo).

---

<sup>129</sup>Disponível em ISA. <http://www.florestal.gov.br/snif/recursos-florestais/sistema-nacional-de-unidades-de-conservacao?print=1&tmpl=component>. Acesso em: 28/01/2018.



**Tabela 5: Tipos de Unidades de Conservação**<sup>130</sup>

<b>Unidades de Conservação de Proteção Integral</b>	
Objetivo principal: preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto de recursos naturais ou de Uso Sustentável, que tem o objetivo de compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.	
Estação Ecológica	preservação e realização de pesquisas
Reserva Biológica	preservação e recuperação do equilíbrio natural
Parque Nacional	preservação de ecossistemas de grande relevância ecológica e beleza, permite pesquisas e atividades de educação e turismo
Monumento Natural	preservar sítios naturais raros
Refúgio de Vida Silvestre	proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou a reprodução de espécies da flora e fauna locais
<b>Unidades de Conservação de Uso Sustentável</b>	
Objetivo principal: garantir a preservação da diversidade biológica, promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais e proteção das comunidades tradicionais, seus conhecimentos e cultura	
<b>Área de Proteção Ambiental</b>	Área com ocupação humana, com atributos importantes para a qualidade de vida e o bem-estar com objetivo de proteger a diversidade biológica e assegurar o uso sustentável dos recursos
Área de Relevante Interesse Ecológico	Área de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias com objetivo de manter os ecossistemas naturais e compatibilizar o uso com a conservação
Floresta Nacional	Área utilizada por populações extrativistas tradicionais com objetivo de possibilitar o uso múltiplo sustentável dos recursos e aberta à pesquisa
Reserva Extrativista	Área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e na agricultura de subsistência e criação de animais de pequeno porte. Objetivo de proteger os meios de vida e cultura dessas populações e assegurar o uso sustentável dos recursos.
Reserva de Fauna	Área natural com populações de animais de espécies nativas, adequadas para estudos técnico científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos.
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	Área natural que abriga populações tradicionais e cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais
Reserva Particular do Patrimônio Natural	Área privada, com o objetivo de conservar a diversidade biológica. Única que permanece sendo de propriedade privada após a sua criação.

Fonte: MMA (2017).

O Instituto Socioambiental, por meio do Programa de Monitoramento de Áreas Protegidas, estima que existem 326 UCs na Amazônia Legal, sendo que 142 são federais e 184 estaduais. Das federais, 52% são de Proteção Integral e das estaduais 21% são de Proteção Integral<sup>131</sup>. Essas unidades de conservação têm tido, ao longo do tempo, um papel central na conservação e preservação de florestas, não obstante venham sofrendo pressão constante de desmatamento (ODS 12, 13, 14, 15).

<sup>130</sup> <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs>

<sup>131</sup> Disponível em: <https://uc.socioambiental.org/cômputos/amazônia-legal/grupos-e-categorias>, Acesso em janeiro de 2018.

No que concerne às UCs, as de Proteção Integral são as que apresentam um menor grau de desmatamento, ao passo que as de Uso Sustentável apresentam uma participação bem maior no desmatamento acumulado no ano (11%), em 2016. Segundo estudo do Imazon (CAMARA, 2017), nos últimos anos observamos um crescimento do desmatamento em UCs, em especial naquelas localizadas no Arco do Desmatamento - com destaque para os estados do Pará e Rondônia. A maior parte do desmatamento dá-se em UCs de Uso Sustentável, com dinâmicas impulsionadas por invasões e ocupações de posseiros em seus territórios, pelos interesses de expansão da fronteira agrícola ou por estarem em áreas de influência de grandes projetos de infraestrutura, como rodovias, portos, hidrovias e hidrelétricas. Ainda segundo o trabalho do Imazon, a maior parte das UCs desmatadas corresponde àqueles projetos que não foram implementados completamente, tornando-as frágeis e mais vulneráveis ao desmatamento. Recentemente foram debatidas no Brasil algumas medidas provisórias que tinham o objetivo de transformar unidades de conservação em categorias mais flexíveis, o que terá impactos no alcance de vários ODS.

Com o objetivo de avançar na interface entre a produção agrícola e a preservação de biomas, em 2000, o MMA instituiu a Comissão Coordenadora do Zoneamento Econômico do Território Nacional e o Grupo de Trabalho Permanente para Execução do Zoneamento Econômico Ecológico (ZEE). Desde então, municípios, estados da federação e órgãos federais têm executado ZEEs e avançado na conexão entre os produtos gerados e os instrumentos de políticas públicas, com o objetivo de efetivar ações de planejamento ambiental territorial. Em linhas gerais, o ZEE almeja direcionar as atividades produtivas no território e compatibilizar o desenvolvimento socioeconômico com a proteção ambiental. Para tanto, o ZEE parte do diagnóstico dos meios físico, socioeconômico e jurídico-institucional, bem como do estabelecimento de cenários exploratórios, para propor diretrizes legais e programáticas para cada unidade territorial identificada, estabelecendo ações voltadas para a mitigação ou a correção de impactos ambientais.

Ao mesmo tempo, tendo em vista que os processos de desmatamento e de degradação ambiental estão diretamente conectados com os padrões de produção e de consumo intensivos e predatórios, o governo brasileiro avançou na elaboração da agenda de produção e consumo sustentável que tem o objetivo de construir um novo paradigma para a gestão ambiental. Avançando para além dos tradicionais mecanismos

de comando e controle, essa agenda tem o objetivo de fortalecer um novo modelo de desenvolvimento mais sustentável ambientalmente a ser compartilhado pelos atores governamentais e não governamentais. Um primeiro passo nessa direção foi a elaboração em 2011 do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) que pretende ser o documento estruturador das ações de governo, do setor produtivo e da sociedade na direção do estabelecimento de padrões mais sustentáveis de produção e consumo (ODS 9, 12, 13). Tal Plano procura articular as principais políticas ambientais e de desenvolvimento, em especial as Políticas Nacionais de Mudança do Clima e de Resíduos Sólidos e o Plano Brasil Maior. No período de 2011 a 2014 o PPCS focou suas ações nas seguintes áreas: educação para o consumo sustentável, varejo e consumo sustentável, aumento da reciclagem, compras públicas sustentáveis, construções sustentáveis, agenda ambiental na administração pública<sup>132</sup>.

Destacamos também as ações implementadas na direção do avanço na diversificação da matriz energética, estimulando o uso sustentável da energia (ODS 1, 2, 3, 6, 9, 10, 12, 13, 15), com destaque para a Política Nacional de Biocombustíveis (RENOVABio). Ela tem o objetivo de expandir a produção de biocombustíveis no Brasil, baseada na previsibilidade e na sustentabilidade ambiental, econômica e social, de maneira compatível com as dinâmicas do mercado e da iniciativa privada. A matriz energética brasileira já tem uma grande participação das energias renováveis. Nos últimos anos, a participação das energias renováveis vem exibindo um crescimento médio anual de 2,6%, destacando-se energia hidrelétrica, eólica, solar, biodiesel e lixo. Algumas críticas, contudo, são dirigidas para o modelo muito centralizado em grandes unidades, chamando atenção para a necessidade do governo brasileiro em avançar na direção do incentivo de novos sistemas de produção de energia calcados em padrões mais descentralizados de produção e consumo de energias renováveis.

Por fim, destacam-se algumas iniciativas de pagamento por serviços ambientais, como o Programa de Apoio à Conservação Ambiental (Bolsa Verde) – Transferência de Renda que é um programa de transferência de renda para comunidades em situação de pobreza, condicionada à adoção de práticas sustentáveis de produção e de proteção da natureza (ODS 1, 2, 3, 6, 9, 10, 12, 13, 15). O programa concede R\$ 300 reais, de três em três meses, para famílias que sejam beneficiárias em áreas de prioridade de

---

<sup>132</sup> Para uma leitura mais detalhada da PPCS, acessar a página do Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/producao-e-consumo-sustentavel/plano-nacional.html>. Acesso em outubro de 2018.

conservação ambiental como: Florestas Nacionais, Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável. Essa pode ser, dependendo das formas de implementação, uma boa e inovadora iniciativa de conciliação dos objetivos de combate à pobreza, de fomento de sistemas de produção sustentáveis e de proteção ambiental.

**Tabela 6: Matriz dos mecanismos de implementação dos ODS no Brasil**

ODS	Mecanismo ou Ação	Descrição geral do Mecanismo	Plano de execução	Mudanças em leis e regulamentos	Fontes de referência
<b>Mecanismos políticos e institucionais</b>					
Todos.	Grupo de Trabalho Interministerial sobre a Agenda Pós-2015.	Mecanismo de coordenação da participação do Brasil nas discussões relativas à Agenda Pós-2015. O Brasil teve participação ativa no GTA. Buscou articular os elementos orientadores da posição brasileira para as negociações intergovernamentais e promover a interlocução entre os órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e a sociedade civil.	O GTI foi integrado por representantes de 27 ministérios e órgãos do Governo. Produziu documento com orientações para os negociadores brasileiros nas discussões do GTA-ODS.	Portaria Interministerial nº 116, de 19 de fevereiro de 2014.	Brasil. Negociações da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015: elementos orientadores da posição brasileira. PNUD. Acompanhando a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável: subsídios iniciais do Sistema das Nações Unidas no Brasil sobre a identificação de indicadores nacionais referentes aos objetivos de desenvolvimento sustentável. 2015.
Todos.	Missão do Brasil junto às Nações Unidas (Nova Iorque).	A missão é responsável pela participação do Brasil em todos os eventos da ONU que interessem ao país, nas reuniões da Assembleia Geral e, periodicamente, do Conselho de Segurança, onde o Brasil ocupa um assento não-permanente. A presença da missão representa uma oportunidade crucial para que o Brasil se mantenha no centro gravitacional da Agenda 2030 e do âmbito de cooperação internacional pelo desenvolvimento sustentável.	A presença permanente de missões diplomáticas mantidas pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil junto aos escritórios da ONU ao redor do mundo colabora para a consecução dos objetivos de cada escritório.	Não se aplica.	<a href="http://delbrasonu.itamaraty.gov.br/pt-br/agenda_2030.xml">http://delbrasonu.itamaraty.gov.br/pt-br/agenda_2030.xml</a> ; <a href="https://nacoesunidas.org/onheca/brasil-na-onu/">https://nacoesunidas.org/onheca/brasil-na-onu/</a>
Todos.	Delegação	Trabalho integrado à FAO para	Fórum Neutro; Projeto de Consolidação do		<a href="http://www.fao.org/brasil/">http://www.fao.org/brasil/</a>

	permanente do Brasil na FAO (Roma).	aumentar o nível de nutrição das pessoas, ampliar a produtividade agrícola dos países e melhorar a qualidade de vida das populações rurais.	Programa Nacional de Florestas; Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas na Amazônia – PRADAM; Nova organização produtiva e social da agricultura familiar brasileira; entre outros.		<a href="http://www.fao.org/brasil/programas-e-projetos/lista-de-projetos/en/">programas-e-projetos/en/ http://www.fao.org/brasil/ programas-e-projetos/lista- de-projetos/en/</a>
4, 5, 10, 12 e 16.	Missão permanente do Brasil junto à UNESCO (Paris).	Na UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), em Paris, a delegação permanente do Brasil trabalha, assim como toda a equipe da agência, para promover a educação, a paz e os direitos humanos.	No triênio 2014-2017 a delegação trabalhou para reforçar a cooperação educacional brasileira com diversos agrupamentos regionais, como o GRULAC, o BRICS, o E-9 e países de Língua Portuguesa. O Brasil ingressou em iniciativas inter-regionais temáticas.	Não se aplica.	<a href="http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=5309916">legis.senado.leg.br/sdleg- getter/documento?dm=530 9916</a>
Todos.	Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF).	Órgão da Assembleia Geral da ONU para orientar ações para o alcance dos ODS. Constitui-se na principal plataforma global para o desenvolvimento sustentável. O Fórum adota declarações políticas negociadas intergovernamentalmente.	O Fórum reúne-se anualmente, sob os auspícios do Conselho Econômico e Social e, de quatro em quatro anos ao nível dos Chefes de Estado e de Governo sob os auspícios da Assembleia Geral durante dois dias, com a intenção de encaminhar questões do desenvolvimento sustentável à agenda política internacional.	Resolução da ONU nº 67/290, de 09 de julho de 2013.	<a href="https://sustainabledevelopment.un.org/hlpf">https://sustainabledevelop ment.un.org/hlpf</a> <a href="http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/67/290&amp;Lang=E">http://ww w.un.org/ga/search/view_d oc.asp?symbol=A/RES/67 /290&amp;Lang=E</a> <a href="http://www.un.org/en/aboutun/structure/pdfs/17-00023e_UN%20System%20Chart_8.5x11_4c_EN_web.pdf">http://www.un.org/en/abou tun/structure/pdfs/17- 00023e UN%20System% 20Chart_8.5x11_4c EN web.pdf</a>
Todos.	Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS).	Instância colegiada paritária, de natureza consultiva, integrante da estrutura da Secretaria de Governo da Presidência da República, com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU.	Plano de Ação para o período 2017-2019 que assume 5 grandes eixos estratégicos: um transversal, de Gestão e Governança da CNODS, e quatro finalísticos: Disseminação da Agenda 2030; Agenda 2030 Brasil (internalização); Territorialização (interiorização); e Acompanhamento e Monitoramento.	Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016.	<a href="http://www4.planalto.gov.br/ods/publicacoes/plano-de-acao-da-cnods-2017-2019">http://www4.planalto.gov. br/ods/publicacoes/plano- de-acao-da-cnods-2017- 2019.</a> <a href="http://www4.planalto.gov.br/ods/menu-de-relevancia/comissao-ods">http://www4.planalto.gov. br/ods/menu-de- relevancia/comissao-ods</a>
Todos.	Câmara Temática Parcerias e Meios de Implementação dos Objetivos de	Espaço de convergência e proposição de políticas públicas, ações e instrumentos para implementação, constituídas por representantes	A CTPMI acompanhará a implementação das metas do ODS 17 e todas as metas relacionadas a meios de implementação dos demais ODS.	Resolução nº 2, de 25 de julho de 2018, da CNDOS.	<a href="http://www4.planalto.gov.br/ods/noticias/camara-tematica-2018parcerias-e-meios-de-implementacao-">http://www4.planalto.gov. br/ods/noticias/camara- tematica-2018parcerias-e- meios-de-implementacao-</a>

	Desenvolvimento Sustentável.	governamentais e da sociedade civil. Têm caráter propositivo e consultivo.			<a href="#">dos-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel201d-e-instalada-em-reuniao-no-palacio-do-planalto</a>
Todos.	Mapeamento da correlação entre os ODS e o Plano Plurianual (PPA) Federal.	Esse mecanismo integra o eixo estratégico E3 do Plano de Ação 2017-2019 da CNODS e foi viabilizado por uma parceria informal entre a Secretaria de Governo (Segov/PR) e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP).	O processo envolveu: 1) mapeamento das políticas públicas aderentes aos ODS; 2) validação com os Ministérios; e 3) engajamento dos órgãos federais na implementação dos ODS, a partir da vinculação com programas e ações governamentais.	Lei nº 13.249 (Instituiu o PPA).	<a href="https://ppacidadao.planejamento.gov.br/sitioPPA/paginas/agendas-transversais/agendas-ods-modulo.xhtml">https://ppacidadao.planejamento.gov.br/sitioPPA/paginas/agendas-transversais/agendas-ods-modulo.xhtml</a>
Todos.	Adequação das metas globais para o Brasil.	A Comissão Nacional dos ODS (CNODS) incorporou, no seu Plano de Ação 2017-2019, as atribuições de adequar as metas globais à realidade brasileira e de definir indicadores para acompanhar o seu cumprimento e delegou ao IPEA a coordenação desse esforço.	O Ipea instituiu, internamente, grupos de trabalho para cuidar de cada um dos dezessete ODS. Realização da I Oficina Governamental de Adequação das Metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Foram instituídos dezessete grupos interministeriais.	Não se aplica.	IPEA. AGENDA 2030 – ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Proposta de adequação. Brasília-DF, IPEA, 2018.
Todos.	Construção de indicadores nacionais para os ODS.	Esse mecanismo integra o eixo estratégico E3 do Plano de Ação 2017-2019 da Comissão Nacional dos ODS (CNODS), destinado a definir o quadro de indicadores nacionais. Também deverá analisar a situação brasileira em relação aos indicadores globais e constituir rede de conhecimento para estimativa dos indicadores globais TIER II e TIER III.	O IBGE realizou diversos encontros de produtores visando à Agenda 2030 e a 3ª Conferência Nacional de Produtores e Usuários de Informações Estatísticas, Geográficas e Ambientais. Estão constituídos 17 grupos temáticos associados aos ODS específicos. Em 2018, foi lançada a Plataforma ODS.	Não se aplica.	<a href="http://www4.planalto.gov.br/ods/publicacoes/plano-de-acao-da-cnods-2017-2019">http://www4.planalto.gov.br/ods/publicacoes/plano-de-acao-da-cnods-2017-2019</a> ; <a href="https://ods.ibge.gov.br/">https://ods.ibge.gov.br/</a>
Todos.	Plataforma Dialoga Brasil.	Plataforma de participação digital para o diálogo com o governo federal. Qualquer pessoa pode apresentar uma proposta para os	A plataforma Dialoga Brasil apresenta 14 temas e 80 programas prioritários do governo federal para que a população proponha melhorias nas políticas públicas e	Não se aplica.	<a href="http://dialoga.gov.br/">http://dialoga.gov.br/</a>

		programas disponíveis, além de dar sua opinião ou votar sobre outras propostas inseridas na plataforma.	na vida dos brasileiros e brasileiras.		
Todos.	Portal Participa.br	O portal Participa.br foi lançado juntamente com a Política Nacional de Participação Social. É uma plataforma web livre para redes sociais que integra ferramentas como blog, portfólio online, CMS para sites, RSS, fóruns, chats, eventos e compartilhamento de ideias em um mesmo sistema.	É uma plataforma que oferece uma série de ferramentas de participação para cidadãos, redes, movimentos sociais e organizações que querem dialogar com o Governo Federal na construção de políticas públicas.	Não se aplica.	<a href="http://www.portalfederativo.gov.br/seminario/participa.br">http://www.portalfederativo.gov.br/seminario/participa.br</a>
Todos.	Portal de Informações ODS/MMA.	Esta ferramenta permite o acesso mais ágil a informações, o cruzamento de dados desagregados e a possibilidade de visualização consolidada de todos os ODS, simplificando a análise e a elaboração de relatórios.	Disponibiliza as principais informações dos ODS, relacionadas aos Programas / Objetivos / Metas / Iniciativas apresentadas no PPA e facilita a consulta de indicadores estratégicos e ambientais desenvolvidos pelo MMA.	Não se aplica.	<a href="http://www.mma.gov.br/informacoes-ambientais/informacoes-ambientais-ods-mma">http://www.mma.gov.br/informacoes-ambientais/informacoes-ambientais-ods-mma</a>
Todos.	Atlas da vulnerabilidade dos municípios e regiões metropolitanas.	Ferramenta simples e amigável de disponibilização de informações. O AVS permite conhecer as desigualdades a nível intramunicipal das diversas espacialidades de uma mesma região metropolitana. Oferece um panorama da vulnerabilidade e da exclusão social dos municípios, estados e regiões metropolitanas.	A plataforma do Atlas da Vulnerabilidade Social possibilita a consulta, em diversos formatos de dados sobre a temática da vulnerabilidade social, estimulando e facilitando a produção de análises e informações para os mais diversos perfis de usuários.	Não se aplica.	Os dados do Atlas da Vulnerabilidade Social estão disponíveis em formato de planilha e de mapa em: <a href="http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/">http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/</a> .
Todos.	Mapa das Organizações da Sociedade Civil (Mapa das OSCs).	Plataforma virtual e georreferenciada de transparência pública colaborativa com dados das OSCs de todo o Brasil. O MROSC é fruto de um esforço conjunto do Governo Federal e da sociedade civil para modernizar as relações do poder público com as OSCs.	Integra um amplo e crescente volume de base de dados oficiais, provenientes de fontes públicas e privadas. É alimentado ainda por informações enviadas diretamente pelas OSCs e por entes federados.	Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016. 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.	<a href="https://mapaosc.ipea.gov.br/index.html">https://mapaosc.ipea.gov.br/index.html</a> <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atto2015-2018/2015/Lei/L13204.htm#art1">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atto2015-2018/2015/Lei/L13204.htm#art1</a>



Todos.	Guia para a localização dos objetivos sustentáveis nos municípios brasileiros.	Caderno publicado pela Confederação Nacional de Municípios para apresentar a nova agenda global de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para os Municípios.	Fomento ao processo de capacitação de atores locais para alcançar um desenvolvimento sustentável mais sensível e relevante para as necessidades locais, através de intercâmbios sustentáveis entre as esferas globais, nacionais e locais.	Não se aplica.	CNM. <b>Guia para Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros.</b> O que os gestores municipais precisam saber – Brasília: CNM, 2016.
Todos.	Comitê de acompanhamento das ações governamentais para a implementação dos ODS.	Mecanismo interno do Tribunal de Contas da União – TCU para alinhar seu trabalho aos ODS. Busca auxiliar o processo de internalização e utilização dos ODS nas escolhas públicas, nos órgãos/entidades, nas políticas/programas temáticos.	Decorre da participação do TCU no âmbito da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai) e busca realizar sua missão de contribuir para o aprimoramento da Administração Pública.	Portaria-TCU nº 356, de 22 de agosto de 2017.	<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A25EC59C0F-015F160B0E61349D">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A25EC59C0F-015F160B0E61349D</a> .
Todos.	Projeto ODS no TCU.	Iniciativa voltada para o acompanhamento da preparação do governo brasileiro para implementar e monitorar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).	Desenvolveu-se uma auditoria externa sobre os compromissos dos Ministérios com as metas dos ODS (iniciativa do TCU por meio do Projeto ODS).	Resolução A/RES/69/228, 19/12/2014, ONU.	<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A25EC59C0F-015F160B0E61349D">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A25EC59C0F-015F160B0E61349D</a>
1, 2, 3, 5, 9 e 14	Relatório Nacional Voluntário sobre os ODS - 2017.	Relatório sobre o processo de preparação do Brasil para a implementação da Agenda 2030. Tem objetivo também de realizar prestação de contas perante a sociedade brasileira das medidas que o Governo Federal vem adotando em prol dos ODS.	Para o monitoramento do cumprimento das metas dos ODS, o Brasil produziu e apresentou no Fórum Político de Alto Nível de 2017, o Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.	Não se aplica.	BRASIL. Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2017. Brasil. Consolidado das contribuições enviadas pela sociedade civil para o 1º Relatório Nacional Voluntário brasileiro sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
Todos.	Encontro dos	Evento bienal realizado pela Frente	Realização de 4 eventos bienais até o	Não se aplica.	<a href="http://www.emds.fnp.org">http://www.emds.fnp.org</a> .

	Municípios com o Desenvolvimento Sustentável.	Nacional de Prefeitos com o objetivo de estabelecer a troca de informações e experiências e organizar propostas de melhoria da gestão a partir de agendas propositivas de desenvolvimento local sustentável.	momento, tendo o último ocorrido em 2017, sob o subtítulo: “Reinventar o financiamento e a governança das cidades”.		<a href="#">br/</a>
Todos.	Parceria pelo Desenvolvimento Sustentável.	Projeto Fortalecimento dos Municípios para a Promoção da Agenda 2030 e da Nova Agenda Urbana, mediante uso de processos participativos para a implantação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e da Nova Agenda Urbana, ambas formuladas no âmbito da ONU.	Empoderamento das autoridades e gestores locais no sentido de torná-los protagonistas da conscientização em torno das Agenda 2030 e da Nova Agenda Urbana e de sua concretização.	Não se aplica.	Associação Brasileira de Municípios (ABM) e Instituto Pólis. Parceria pelo Desenvolvimento Sustentável: Projeto pelo Fortalecimento dos Municípios para a Promoção da Agenda 2030 e da Nova Agenda Urbana. Disponível em: <a href="http://abm.org.br/ods/">http://abm.org.br/ods/</a> .
Todos.	Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 – GTSC A2030.	O GTSC A2030 é composto por organizações não governamentais, movimentos sociais, fóruns e fundações brasileiras. Atua no seguimento da implementação e monitoramento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS e no acompanhamento da Agenda de Ação de Adis Abeba.	O GT incide sobre o Estado brasileiro e organizações multilaterais, especialmente a ONU, com base no pleno envolvimento da sociedade civil em todos os espaços de tomada de decisão. Produção do Relatório-Luz da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.	Não se aplica.	<b>Relatório Luz da Agenda 2030 de desenvolvimento sustentável:</b> síntese. GTSC A2030, 2017. <b>Relatório Luz da Agenda 2030 de desenvolvimento sustentável:</b> síntese II. GTSC A2030, 2018.
Todos.	Estratégia ODS.	Coalizão que reúne organizações representativas da sociedade civil, do setor privado, de governos locais e da academia.	Engajar e conscientizar atores-chave da sociedade a respeito de seu papel e dos esforços necessários para o cumprimento da Agenda 2030.	Não se aplica.	Estratégia ODS – portal eletrônico - <a href="http://www.estrategiaods.org.br/">http://www.estrategiaods.org.br/</a>
Todos.	Movimento Nacional ODS Nós Podemos.	O Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade foi criado para mobilizar o País em prol do alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).	O Governo Federal, o PNUD e a sociedade civil se tornaram parceiros do Movimento. Em 2016 passa a integrar a Estratégia ODS.	Não se aplica.	<a href="http://www.odsnospodemos.org/">http://www.odsnospodemos.org/</a>

Todos.	Rede ODS Brasil.	A Rede ODS Brasil é um coletivo suprapartidário que tem como referência a Agenda 2030. A principal característica da Rede ODS Brasil é a autogestão com liderança compartilhada.	As instituições cadastradas na Rede ODS Brasil se aglutinam em Grupos Temáticos (GT) ODS – Municipal, Estadual e Nacional, conforme sua área de atuação e expertise. Os GT ODS são instâncias de caráter deliberativas e independentes.	Não se aplica.	<a href="https://www.redeodsbrasil.org/">https://www.redeodsbrasil.org/</a>
Todos.	Frente Parlamentar Mista de Apoio aos ODS da ONU.	Coalizão de 200 deputadas e deputados e 9 senadoras e senadores, criada em 01/12/2016.	Inserir a Agenda 2030 na pauta do Congresso Nacional, contribuindo com as Metas 10.3 e 16.b da Agenda 2030; Promover legislação que garanta a igualdade de oportunidades, a redução de desigualdades de resultado e eliminação de leis e práticas políticas discriminatórias.	Não se aplica.	<a href="http://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=53735">http://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=53735</a>
Todos.	Rede Brasil do Pacto Global.	Iniciativa de mobilização da comunidade empresarial internacional para a adoção, em suas práticas de negócios, de valores fundamentais e internacionalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.	Conta com a participação de agências das Nações Unidas, empresas, sindicatos, organizações não-governamentais e outros parceiros. A Rede Brasil do Pacto Global é a 4ª maior rede local do mundo e a maior das Américas, com mais de 700 signatários.	Não se aplica.	Rede Brasil do Pacto Global – <a href="http://pactoglobal.org.br/">http://pactoglobal.org.br/</a>
Todos.	Prêmio Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Prêmio ODS Brasil.	O Prêmio ODS Brasil será concedido bianualmente. Serão premiadas práticas alinhadas aos ODS, em vigor, que tenham gerado ações transformadoras no contexto do território onde estão inseridas	Para a edição 2018 foram inscritas 1.038 práticas, das quais 729 foram validadas na Etapa 1. As demais etapas ocorrerão até dezembro de 2018, quando ocorrerá a cerimônia de premiação.	Decreto Presidencial nº 9.295, de 28 de fevereiro de 2018.	<a href="http://www4.planalto.gov.br/ods/menu-de-relevancia/premio-ods-brasil-1">http://www4.planalto.gov.br/ods/menu-de-relevancia/premio-ods-brasil-1</a>
<b>Mecanismos econômicos</b>					
3, 8, 9, 11	Fundo Constitucional do Financiamento do Nordeste (FNE).	Fundo que visa contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Nordeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos e em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.	Oferta de crédito para as atividades produtivas da região nordeste. Financiamento aos projetos de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas. Apoio especial a empreendimentos não-governamentais de infraestrutura em	Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e Resolução nº 4.423, de 25.06.2015, do Conselho Monetário do Banco Central.	<a href="https://www.bnb.gov.br/so-bre-o-nordeste-fne">https://www.bnb.gov.br/so-bre-o-nordeste-fne</a> <a href="https://www.bnb.gov.br/documentos/80786/208762/2016_Relat%C3%B3rio_Res ultados_Impactos_FNE_A nual.pdf/72ddd140-ef34-">https://www.bnb.gov.br/documentos/80786/208762/2016_Relat%C3%B3rio_Res ultados_Impactos_FNE_A nual.pdf/72ddd140-ef34-</a>

			abastecimento de água.		aa64-9d55-33c7d0eac90a
3, 8, 9, 11	Fundo constitucional de financiamento do Norte (FNO).	Fundo que visa contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Norte, com objetivo contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico e social da Região, através de programas de financiamento aos setores produtivos privados.	Financiamentos, exclusivamente, aos setores produtivos privados da Região; apoio à criação de novos centros, atividades e polos dinâmicos; tratamento preferencial às atividades produtivas de mini/pequenos produtores rurais e micro/pequenas empresas; prioridade para produção de alimentos básicos, entre outras.	Leis 7.827/1989, 9.126/1995 e 10.177/2001.	<a href="http://www.mi.gov.br/documents/10157/3791747/PROGRAMA%C3%87%C3%83O+FINANCEIRA+FNO+2018++com+altera%C3%A7%C3%A3o+Parecer+Conj.pdf/799b2deb-de6f-435a-8a32-911f5e470b56">http://www.mi.gov.br/documents/10157/3791747/PROGRAMA%C3%87%C3%83O+FINANCEIRA+FNO+2018++com+altera%C3%A7%C3%A3o+Parecer+Conj.pdf/799b2deb-de6f-435a-8a32-911f5e470b56</a>
6, 7, 9, 11, 13, 17	Novo Banco de Desenvolvimento (NDB)	Também conhecido como Banco dos BRICS, foi criado em julho de 2014, com objetivo de mobilizar recursos para o financiamento de projetos de infraestrutura e de desenvolvimento sustentável em países em desenvolvimento.	O NDB aprovou, até o momento, empréstimos no valor total de US\$ 5,1 bilhões para financiamento de projetos nas áreas de energias renováveis, infraestrutura de transporte, abastecimento de água, saneamento e infraestrutura social.	Não se aplica.	<a href="https://www.ndb.int/projects/list-of-all-projects/">https://www.ndb.int/projects/list-of-all-projects/</a>
6, 7, 9, 11, 12, 13	Programa “Financial Instruments for Brazil Energy Efficient Cities”.	Parceria entre a Caixa Econômica Federal e o Banco Mundial para elevação do investimento brasileiro em infraestrutura urbana e aumento da eficiência energética no país em até 10% até 2030.	Desenvolver e financiar projetos eficientes nas áreas de iluminação pública e industrial nas cidades brasileiras, captando recursos do setor privado e de fundos climáticos para apoiar parcerias público-privadas realizadas entre prefeituras e instituições privadas.	Não se aplica.	<a href="https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2018/07/06/finbrazeec-financial-instruments-for-brazil-energy-efficient-cities">https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2018/07/06/finbrazeec-financial-instruments-for-brazil-energy-efficient-cities</a> <a href="http://projects.worldbank.org/P162455?lang=pt">http://projects.worldbank.org/P162455?lang=pt</a>
1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 17	Cooperação Brasileira para o Desenvolvimento Internacional.	O conjunto de práticas e investimentos brasileiros voltados para a cooperação internacional em desenvolvimento, reunidas sob a sigla Cobradi.	Utilizar a cooperação internacional como instrumento para a promoção do desenvolvimento mundo afora; Colaborar com práticas em consolidação associadas à natureza multiforme das trocas entre países em desenvolvimento; Contribuir para a evolução da cooperação internacional, enriquecendo sua base política, conceitual e operacional.	Não se aplica	<a href="http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_brazilian_cooperation_ingles2011-2013.pdf">http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_brazilian_cooperation_ingles2011-2013.pdf</a>
1, 2, 8, 11, 17	Conferência Internacional de	Conferência com a presença de mais de 300 representantes de governos,	Assinatura de carta de intenções com o objetivo de estabelecer uma parceria entre	Não se aplica	<a href="https://nacoesunidas.org/cooperacao-triangular-e-">https://nacoesunidas.org/cooperacao-triangular-e-</a>

	Cooperação Sul-Sul.	academia, ONGs e sociedade civil.	o Governo brasileiro e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), a nível global, para promover a Cooperação Sul-Sul.		<a href="http://www.abc.gov.br/impressa/mostrarconteudo/805">sul-sul-e-crucial-para-erradicar-fome-e-pobreza-e-transformar-comunidades-rurais-nos-paises-em-desenvolvimento/</a> <a href="http://www.abc.gov.br/impressa/mostrarconteudo/805">http://www.abc.gov.br/impressa/mostrarconteudo/805</a>
1, 2, 3, 6, 9, 10, 12, 13, 15	Pagamento por serviços ambientais: Programa de Apoio à Conservação Ambiental – Bolsa Verde.	Utilizar instrumentos econômicos para minimizar a má gestão dos recursos naturais, compensando a degradação ambiental com o incentivo econômico e financeiro àqueles que fazem o uso sustentável e não predatório, mas sim, conservativo dos recursos naturais.	Destinação de incentivo financeiro a agricultores e pequenos produtores rurais com o intuito de preservar a vegetação nativa do estado. Os requisitos ambientais são relacionados à qualidade ambiental das unidades territoriais prioritárias, que devem possuir diagnóstico ambiental que as qualifique.	Lei 12.512, de 14 de outubro de 2011	<a href="http://www.mma.gov.br/images/arquivos/desenvolvimento_rural/bolsa_verde/monitoramento%20cobertura%20vegetal%202016.pdf">http://www.mma.gov.br/images/arquivos/desenvolvimento_rural/bolsa_verde/monitoramento%20cobertura%20vegetal%202016.pdf</a>
1, 2, 6, 7, 9, 10, 11	Pagamento de royalties pelo uso de recursos naturais	A destinação, para agências ambientais federais ou estaduais de parte das receitas pagas como royalties em projetos hidrelétricos, petrolíferos ou de gás natural. Os projetos, em geral, destinam-se à proteção da biodiversidade, combate à poluição da água e do ar, Gerenciamento de resíduos sólidos ou outros projetos de controle e redução da poluição.	- Fundo Social do Pré-Sal, um fundo público, de natureza contábil e vinculado à Presidência da República. - Criação do Comitê de Gestão Financeira do Fundo Social.	Artigo 20, § 1º da Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 9478/97; Lei Federal nº 12.734/12.	KLINTOWITZ, Danielle (coord). Royalties: recursos para políticas públicas e desenvolvimento sustentável. São Paulo: Instituto Polis, 2016.
6, 9, 10, 11, 15	ICMS Ecológico.	O ICMS Ecológico representa um incentivo econômico, premiando aqueles municípios que demonstram ter boa gestão de suas áreas naturais.	Inserção de critérios qualitativos na avaliação para a pontuação do município no momento de calcular qual seria o tamanho da fatia do bolo a que ele faria jus	Art. 158 da Constituição de 1988.	<a href="http://www.icmsecológico.org.br/site/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=52&amp;Itemid=82">http://www.icmsecológico.org.br/site/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=52&amp;Itemid=82</a>
6, 7, 8, 9, 10, 12	Política de Responsabilidade Social e Ambiental do	A Política de Responsabilidade Social e Ambiental (PRSA) do BNDES, formalizada em 2010, estabeleceu princípios e diretrizes	Elaboração do Plano Plurianual de Implementação e Monitoramento da PRSA (2015-2017). Desde então, a execução do plano passou a ser acompanhada pelo CSS	Não se aplica.	<a href="https://www.bcb.gov.br/pr/normativos/res/2014/pdf/res_4327_v1_O.pdf">https://www.bcb.gov.br/pr/normativos/res/2014/pdf/res_4327_v1_O.pdf</a> <a href="https://www.bndes.gov.br/">https://www.bndes.gov.br/</a>

	BNDES.	para a atuação do Banco. Foi constituído o Comitê de Sustentabilidade Socioambiental (CSS), com o objetivo de promover a integração das dimensões social e ambiental nas políticas, processos, práticas e procedimentos do Sistema BNDES, em linha com a sua PRSA.	– o que tem viabilizado a realização de discussões relevantes para a internalização das dimensões social e ambiental nas diversas áreas da instituição com vistas ao avanço da agenda de sustentabilidade no BNDES.		<a href="https://wcm/connect/site/06130b22-68a4-4a85-b5be-731cbe6dc931/Relatorio_PRSA_2015-2017.pdf?MOD=AJPERE&amp;S&amp;CVID=meElwW3">wps/wcm/connect/site/06130b22-68a4-4a85-b5be-731cbe6dc931/Relatorio_PRSA_2015-2017.pdf?MOD=AJPERE&amp;S&amp;CVID=meElwW3</a>
2, 5, 7, 8, 9, 11, 16	Agenda 2030 BB.	Revisão, a partir de 2016, de nossa materialidade, que resultou na definição de desafios em sustentabilidade prioritários que levaram à atualização do plano de sustentabilidade do banco na Agenda 2030 BB, em alinhamento à agenda 2030 Global e aos ODS.	Campanhas de apoio à oferta aos clientes micro e pequenas empresas; Cooperação Técnica com o Banco Interamericano de Desenvolvimento; Fomento da economia verde; Elaboração de rating socioambiental para a gestão do risco socioambiental; Ações para estimular maior participação do gênero feminino.	Não se aplica.	<a href="https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/ri/pt/dce/dwn/relan2017.pdf">https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/ri/pt/dce/dwn/relan2017.pdf</a>
2, 6, 7, 8, 9, 11, 12	Política de Responsabilidade Socioambiental da Caixa.	Política instituída em 2015 cujas ações envolvem o investimento direto em projetos de sustentabilidade, a aplicação de critérios e requisitos socioambientais na avaliação de riscos e na concessão de crédito; e ações de redução de impacto ambiental que abrangem a operação própria e a cadeia de fornecedores.	Investimentos diretos em projetos de sustentabilidade; aplicação de critérios e requisitos socioambientais na avaliação de riscos e na concessão de crédito; ações de redução de impacto ambiental e a cadeia de fornecedores; concretização dos compromissos internacionais dos quais a Caixa é signatária.	Não se aplica.	<a href="http://www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-relatorio-sustentabilidade/Relatorio_de_Sustentabilidade_Caixa_2017.pdf">http://www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-relatorio-sustentabilidade/Relatorio_de_Sustentabilidade_Caixa_2017.pdf</a>
1, 4	Programa “Cultura: dimensão essencial do desenvolvimento”.	Políticas indutoras das potencialidades que o Brasil possui em suas manifestações artístico-culturais, que, na qualidade de transversais, perpassam as mais diversas áreas de atuação da sociedade.	Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro; Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais; Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.	Não se aplica.	<a href="https://ppacidadeao.planejamento.gov.br/sitioPPA/paginas/agendas-transversais/objetivos.xhtml;jsessionid=oOfUJWnwqKYbEVe3bIpAH4rq.undefined?programa=2027&amp;agenda=295&amp;ep=1">https://ppacidadeao.planejamento.gov.br/sitioPPA/paginas/agendas-transversais/objetivos.xhtml;jsessionid=oOfUJWnwqKYbEVe3bIpAH4rq.undefined?programa=2027&amp;agenda=295&amp;ep=1</a>
8, 16	Política de combate ao	A institucionalização da política de combate ao trabalho escravo envolve	Elaboração e publicação dos Planos Nacionais para Erradicação do Trabalho	PEC 438, portarias e decretos.	Brasil. II Plano Nacional para Erradicação do

	trabalho escravo.	mudanças na legislação e criação de diversos instrumentos que garantam a proteção aos direitos humanos e as ações de fiscalização e reparação da violação desses direitos.	Escravo. Ações para prevenir e punir o crime de submissão de pessoas ao trabalho em situação análoga à escravidão ou a condições degradantes de trabalho.		Trabalho Escravo / Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: SEDH, 2008.
8, 9, 16	Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente.	Instrumento à implantação da Agenda Nacional de Trabalho Decente.	Realização da I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente; Construção de Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude; Programa de Parcerias para Cooperação Sul-Sul.	Decreto Presidencial 12.056, de 4 de junho de 2009.	<a href="https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_467352.pdf">https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_467352.pdf</a>
1, 2, 3, 4, 6, 11, 12	Programa Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária.	Programa destinado a promover a economia solidária e suas diversas formas organizativas.	Apoiar empreendimentos econômicos solidários; Fomentar a organização em redes de cooperação; Fomentar iniciativas de finanças solidárias; Promover a formação de pessoas em economia solidária.	Não se aplica.	
9, 12, 13	Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis.	O PPCS é o documento estruturante das ações de governo, do setor produtivo e da sociedade que direcionam o Brasil para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.	Existe um Comitê Gestor composto por 26 organizações governamentais e não governamentais.	Não se aplica.	<a href="http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/producao-e-consumo-sustentavel">http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/producao-e-consumo-sustentavel</a> ; <a href="http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/producao-e-consumo-sustentavel/plano-nacional">http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/producao-e-consumo-sustentavel/plano-nacional</a> .
13, 15, 17	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)	Criada em 26 de abril de 1973 e vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Colabora com o Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA). LEI Nº 5.851, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1972.	Realização de pesquisas e inovações em prol de um modelo de agricultura e pecuária tropical genuinamente brasileiro, superando as barreiras que limitavam a produção de alimentos, fibras e energia no país.	Não se aplica.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L5851.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L5851.htm</a>

1, 2, 3, 4, 5, 6, 8	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF	Primeira política pública que reconhecia a agricultura familiar como um ator carregado de especificidades que deveriam ser reconhecidas pelas políticas públicas.	Oferece linhas de crédito diferenciado para a agricultura familiar.		Decreto no 1.946, de 28 de junho de 1996 <a href="http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1996/decreto-1946-28-junho-1996-435815-publicacaooriginal-1-pe.html">http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1996/decreto-1946-28-junho-1996-435815-publicacaooriginal-1-pe.html</a>
1, 2, 9, 12, 13	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PRONATER)	Criados de forma participativa, tem o objetivo de possibilitar a organização e a execução dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	Princípios da ATER: assegurar, com exclusividade aos agricultores familiares, assentados por programas de reforma agrária, extrativistas, ribeirinhos, indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e aquiculturas, povos da floresta, seringueiros, e outros públicos definidos como beneficiários dos programas do MDA/SAF, o acesso a serviço de assistência técnica e extensão rural pública, gratuita, de qualidade e em quantidade suficiente, visando o fortalecimento da agricultura familiar; contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável, com ênfase em processos de desenvolvimento endógeno, apoiando os agricultores familiares, na potencialização do uso sustentável dos recursos naturais; adotar uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, estimulando a adoção de novos enfoques metodológicos participativos e de um paradigma tecnológico baseado nos princípios da Agroecologia.		<a href="http://www.mda.gov.br/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/Pnater.pdf">http://www.mda.gov.br/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/Pnater.pdf</a>
1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16	EM 95 – PEC dos Gastos	Emenda Constitucional número 95 de 2016	Altera o regime fiscal brasileiro, estabelecendo um teto para os gastos públicos por 20 anos.		<a href="https://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/2016/emendaconstitucional-95-15-dezembro-2016-">https://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/2016/emendaconstitucional-95-15-dezembro-2016-</a>



					784029-publicacaooriginal-151558-pl.html
1, 2, 3, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 16, 17	Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PNDRSS).	O Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PNDRSS), busca o desenvolvimento do rural brasileiro e apresenta um instrumento estratégico para a participação do rural no desenvolvimento nacional.	Desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Brasil Rural e o fortalecimento da agricultura familiar e a agroecologia; Promoção da reforma agrária, democratização do acesso à terra e aos recursos naturais; Abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento rural; Promoção da gestão e da participação social; Consolidação da agenda do desenvolvimento rural com ênfase na agricultura familiar e agroecológica, entre outras.	Decreto nº 8.735 de 03 de maio de 2016	<a href="http://www.mda.gov.br/pn drss/principal.pdf">http://www.mda.gov.br/pn drss/principal.pdf</a>
1, 2, 3, 9, 12, 13	Política e Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO)	O Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO), busca articular e implementar programas e ações indutoras da transição agroecológica, da produção orgânica e da base agroecológica, como contribuição para o desenvolvimento sustentável.	Marco conceitual e normativo sobre produção de base agroecológica e transição agroecológica; Marcos legal, normativo e operacional, utilizados pelos agentes bancários operadores do crédito rural; Mecanismos de financiamentos e subvenções econômicas; entre outras.	Decreto nº 7.794 de 20 de agosto de 2012.	<a href="http://www.agroecologia.org.br/files/2017/09/144174_politica_nacional_WEB.pdf">http://www.agroecologia.org.br/files/2017/09/144174_politica_nacional_WEB.pdf</a>
<b>Mecanismos sociais</b>					
1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 16	Plano Brasil Sem Miséria.	O Plano Brasil Sem Miséria foi lançado visando a promoção da inclusão social e produtiva da população extremamente pobre, tornando exceções os que vivem abaixo da linha da pobreza. O Cadastro Único é a ferramenta básica de identificação do público, mas cada ação tem seus próprios critérios de seleção.	Prover alívio imediato da situação de extrema pobreza, por meio da garantia de renda; Melhorar as condições de educação, saúde e cidadania das famílias, por meio do acesso aos serviços públicos; Aumentar as capacidades e as oportunidades de trabalho e geração de renda entre as famílias mais pobres do campo e das cidades.	Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011.	<a href="http://www.secretariadegoverno.gov.br/iniciativas/internacional/fsm/eixos/inclusao-social/brasil-sem-miseria">http://www.secretariadegoverno.gov.br/iniciativas/internacional/fsm/eixos/inclusao-social/brasil-sem-miseria</a>
1, 2, 3	Plano Nacional de Segurança	O PLANASAN é o principal instrumento da Política Nacional de	Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável; Combate	Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006	<a href="https://www.mds.gov.br/w ebarquivos/arquivo/segura">https://www.mds.gov.br/w ebarquivos/arquivo/segura</a>

	Alimentar e Nutricional (PLANSAN)	Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN). Nele, estão previstas diferentes ações do governo federal que se propõem a respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada para todas as pessoas que estão no Brasil.	à insegurança alimentar e nutricional e promoção da inclusão produtiva rural; Promoção da produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, estruturação da agricultura familiar e fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica; entre outras.		<a href="http://nca_alimentar/caisan/plansan_2016_19.pdf">nca_alimentar/caisan/plansan_2016_19.pdf</a>
1, 2, 3, 12, 17	Programa Aquisição de Alimentos	Criado pela Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, tem duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.	Para o alcance desses dois objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.		<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10696.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10696.htm</a>
1, 2, 3, 4, 12, 17	Programa Nacional de Alimentação Escolar	Programa de alimentação escolar. Promove a inclusão de alimentos produzidos perto das escolas, estimulando circuitos curtos de comercialização e o desenvolvimento local e sustentável das comunidades.	Visa à expansão do atendimento de alimentação escolar a todos os alunos da educação básica brasileira; o desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional de forma transversal no projeto político pedagógico das escolas; e a participação de agricultores familiares como fornecedores de alimentos para as escolas por meio da obrigação de que toda prefeitura/secretaria estadual de educação invista 30% dos recursos federais da alimentação escolar à compra de produtos diretamente da agricultura familiar.		<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm</a>
3, 11, 16	Sistema Único de Saúde (SUS).	O Sistema Único de Saúde é a denominação do sistema público de saúde no Brasil. O SUS tornou o acesso à saúde direito de todo o cidadão, conforme previsto na Constituição Federal.	Identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde; Formulação de política de saúde destinada a promover a observância da saúde como direito fundamental do ser humano; Assistência às pessoas por intermédio de	Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.	<a href="http://portalms.saude.gov.br/sistema-unico-de-saude">http://portalms.saude.gov.br/sistema-unico-de-saude</a>

			ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.		
1, 3, 4, 11, 16	Plano Nacional de Educação (PNE)	O Plano Nacional de Educação (PNE) determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos.	Garantia do direito a educação básica com qualidade; Garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais. Redução das desigualdades e valorização da diversidade. Valorização dos profissionais da educação.	Lei nº 13.005 de 25 de junho 2014.	<a href="http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/referencia/file/439/documento-referencia.pdf">http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/referencia/file/439/documento-referencia.pdf</a>
1, 2, 3, 16	Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil. Modelo de gestão participativa e de articulação dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).	Serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial; Inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos; Ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.		<a href="http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Assistencia_social_IV/relatorio_regulamento_deliberacoes_4_conferencia_assistencia_social.pdf">http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Assistencia_social_IV/relatorio_regulamento_deliberacoes_4_conferencia_assistencia_social.pdf</a> <a href="https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Consolidacao_Suas.pdf">https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Consolidacao_Suas.pdf</a>
5	Política Nacional para as Mulheres.	A Política Nacional para as Mulheres visa construir a igualdade e equidade de gênero, considerando todas as diversidades – raça e etnia, gerações, orientação sexual e deficiências.	Pauta-se em pressupostos, princípios e diretrizes que norteiam todos os seus desdobramentos e a formulação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.	Decreto nº 6.412 de 25 de março de 2008	<a href="http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/plano-nacional-politicas-mulheres.pdf">http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/plano-nacional-politicas-mulheres.pdf</a>
16	Comissão Nacional da Verdade.	A Comissão Nacional da Verdade veio investigar os crimes de agentes do Estado contra cidadãos que lutaram contra a repressão. O objetivo foi apurar violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988.	Resultado de uma longa luta de familiares e grupos de defesa dos direitos humanos, tinha um prazo de dois anos para os trabalhos, que foi estendido para dois anos e meio.	Lei nº 12.528 de 18 de novembro de 2011	<a href="http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/institucional-acesso-informacao/a-cnv.html">http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/institucional-acesso-informacao/a-cnv.html</a>
10, 16	Programa Assistência Jurídica Integral e Gratuita	Direito público subjetivo consagrado a todo aquele que comprovar que sua situação econômica não lhe permite pagar honorários advocatícios e	Prestação de assistência jurídica integral e gratuita, bem como o acesso à justiça ao cidadão necessitado; Modernização e democratização do acesso à Justiça;	Constituição Federal, artigo 5.º inciso LXXIV.	<a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&amp;fileId=8A8182A14D92792C014D">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&amp;fileId=8A8182A14D92792C014D</a>

		despesas processuais, sem prejuízo de seu próprio sustento e o de sua família.	Garantia do pleno exercício do direito por meio da prestação de serviços jurisdicionais.		<a href="#">9282DCEB6DB0</a>
1, 3, 6	Programas nacionais de habitação	Programa Cartão Reforma e Programa Minha Casa, Minha Vida. Programas que agem sobre as condições para obtenção de habitações populares, favorecendo o direito à moradia adequada e segura.	Minha casa minha vida foi uma política criada em 2009. O programa subsidia a aquisição de casas ou apartamentos próprios para famílias com renda baixa. Cartão reforma opera por meio da oferta de subsídios (não configura financiamento e nem prestação) para a compra de materiais de construção e assistência técnica de profissionais da área de construção civil possibilitando a realização de reformas, ampliação e conclusão de unidades habitacionais.		<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11977.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11977.htm</a>  <a href="http://www.cartaoreforma.cidades.gov.br">http://www.cartaoreforma.cidades.gov.br</a> <a href="http://www.cartaoreforma.cidades.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/L13439-2017-Cria-Cartão-Reforma.pdf">http://www.cartaoreforma.cidades.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/L13439-2017-Cria-Cartão-Reforma.pdf</a>
1, 2, 5	Aposentadoria rural	Estabelece um regime específico para agricultores familiares que não exige contribuição.			<a href="https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/atualizacao-de-tempo-de-contribuicao/documentos-para-comprovacao-de-tempo-de-contribuicao/documentos-trabalhador-rural/">https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/atualizacao-de-tempo-de-contribuicao/documentos-para-comprovacao-de-tempo-de-contribuicao/documentos-trabalhador-rural/</a>
<b>Mecanismos ambientais</b>					
6, 10, 11, 12 e 16	Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH)	Instrumento que orienta a gestão das águas no Brasil. O conjunto de diretrizes, metas e programas que constituem o PNRH foi construído em amplo processo de mobilização e participação social.	Assegurar a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados; Utilizar racional e de forma integrada os recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável; Prevenir e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais; Incentivar e promover a captação, a preservação e o aproveitamento de águas pluviais.	Lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997.	<a href="http://www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=c37feae3-8169-4049-900b-e8160661f541&amp;groupId=66920">http://www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=c37feae3-8169-4049-900b-e8160661f541&amp;groupId=66920</a>

12, 13, 14, 15	Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC).	Oficialização do compromisso voluntário do Brasil junto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima de redução de emissões de gases de efeito estufa entre 36,1% e 38,9% das emissões projetadas até 2020.	Busca garantir que o desenvolvimento econômico e social contribua para a proteção do sistema climático global.	Lei nº 12.187 de 29 de dezembro 2009.	<a href="http://www.pbmc.coppe.ufrj.br/documentos/PNA-Volume1.pdf">http://www.pbmc.coppe.ufrj.br/documentos/PNA-Volume1.pdf</a>
1, 2, 3, 6, 9, 10, 12, 13, 15	Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE)	O PDE é um documento informativo voltado para toda a sociedade, bem como aos agentes e investidores, com uma indicação, e não determinação, das perspectivas de expansão futura do setor de energia sob a ótica do Governo.	A expansão de energia é analisada a partir de uma visão integrada para os diversos energéticos, além da energia elétrica, no horizonte de 10 anos. Para agentes e investidores, o PDE facilita o acesso à informação relevante para a tomada de decisões.	Não se aplica.	<a href="http://www.mme.gov.br/documentos/10584/0/PDE2026_versao_para_publicacao_08dez2017.pdf/f5d8f999-566d-4f5b-9167-d80b6ea8924e">http://www.mme.gov.br/documentos/10584/0/PDE2026_versao_para_publicacao_08dez2017.pdf/f5d8f999-566d-4f5b-9167-d80b6ea8924e</a>
1, 2, 3, 6, 9, 10, 12, 13, 15	RenovaBio – Política Nacional de Biocombustíveis.	O RenovaBio tem objetivo de expandir a produção de biocombustíveis no Brasil, baseada na previsibilidade, na sustentabilidade ambiental, econômica e social, e compatível com o crescimento do mercado.	Contribuir para o cumprimento dos compromissos determinados pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris; promover a adequada expansão dos biocombustíveis na matriz energética; e assegurar previsibilidade para o mercado de combustíveis	Lei nº 13.576 de 26 de dezembro de 2017	<a href="http://www.mme.gov.br/documentos/10584/72147516/1%C2%AA+Reuni%C3%A3o+Aberta+CRBio+-+MME+1.+O+que+%C3%A9+o+RenovaBio/f5a968de-50e0-44e8-92f3-fe6bee2f0bd0;jsessionid=05CE9AFD2236C5385E16C723D128A7E1.srv155">http://www.mme.gov.br/documentos/10584/72147516/1%C2%AA+Reuni%C3%A3o+Aberta+CRBio+-+MME+1.+O+que+%C3%A9+o+RenovaBio/f5a968de-50e0-44e8-92f3-fe6bee2f0bd0;jsessionid=05CE9AFD2236C5385E16C723D128A7E1.srv155</a>
7 e 16	Procel - Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica	O Procel busca promover o uso eficiente da energia elétrica e combater o seu desperdício. As ações do Procel contribuem para o aumento da eficiência dos bens e serviços, para o desenvolvimento de hábitos e conhecimentos sobre o consumo eficiente da energia e, além disso, postergam os investimentos no setor elétrico, mitigando, assim, os impactos ambientais e colaborando para um Brasil mais sustentável.	Execução das ações acompanhadas de um monitoramento contínuo e transparente de metas; atuação junto aos agentes financeiros visando à inclusão da eficiência energética como requisito de acesso a fontes de recursos existentes ou novas; e atuação na redução de barreiras para estimular a implementação de sistemas de gerenciamento de energia em plantas industriais, comerciais e residenciais.	Lei nº 13.280 de 3 de maio de 2016.	<a href="http://www.mme.gov.br/documentos/10584/5163596/Plano+de+Aplica%C3%A7%C3%A3o+de+Recursos+do+PROCEL+PAR+2017.pdf/3cd345eb-be0a-499b-99d3-760e0f9334de">http://www.mme.gov.br/documentos/10584/5163596/Plano+de+Aplica%C3%A7%C3%A3o+de+Recursos+do+PROCEL+PAR+2017.pdf/3cd345eb-be0a-499b-99d3-760e0f9334de</a>

3, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.	Política Nacional de Meio Ambiente.	A PNMA é a referência mais importante na proteção ambiental, para assegurar um meio ambiente equilibrado simultaneamente ao dever de responsabilidade, quando uma atividade gerar dano ambiental.	Compatibilização do desenvolvimento econômico-social, com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico; Definição de áreas prioritárias de ação governamental, relativa à qualidade e ao equilíbrio ecológico; Critérios e padrões de qualidade ambiental e de normas relativas ao uso e manejo dos recursos ambientais; Pesquisas e de tecnologias nacionais, orientadas para o uso racional dos recursos ambientais, entre outras.	Lei nº 6.938 de 1981.	<a href="http://www.mma.gov.br/es/truturas/sqa_pnla/_arquivos/46_10112008050406.pdf">http://www.mma.gov.br/es/truturas/sqa_pnla/_arquivos/46_10112008050406.pdf</a>
4, 10 e 16.	Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA)	As ações da PNEA destinam-se a assegurar, no âmbito educativo, a interação e a integração equilibradas das múltiplas dimensões da sustentabilidade ambiental – ecológica, social, ética, cultural, econômica, espacial e política – ao desenvolvimento do país, buscando o envolvimento e a participação social.	Processos de educação ambiental voltados para valores humanistas, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências que contribuam para a participação cidadã na construção de sociedades sustentáveis; Processos de formação continuada em educação ambiental, formal e não-formal, dando condições para a atuação nos diversos setores da sociedade.	Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.	<a href="http://www.mma.gov.br/es/truturas/educamb/_arquivos/pronea3.pdf">http://www.mma.gov.br/es/truturas/educamb/_arquivos/pronea3.pdf</a>
6, 7, 10, 11 e 12	Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa)	O Arpa é o maior programa em conservação de florestas tropicais no mundo. Trata-se de uma ação do governo federal, coordenada pelo MMA e gerenciado financeiramente pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), com o objetivo de proteger, no mínimo, 60 milhões de hectares da Amazônia brasileira.	Criar 16 UCs em 9 milhões de hectares de produção integral; Criar 27 UCs de uso sustentável em 9 milhões de hectares; Apoiar a criação de 13,5 milhões de hectares de novas UCs de proteção integral e uso sustentável; Consolidar 32 milhões de hectares de UCs incluindo 6,5 milhões de hectares de UCs ainda não apoiadas pelo Programa.	Decreto 4.326 de 8 de agosto de 2002.	<a href="http://arpa.mma.gov.br/">http://arpa.mma.gov.br/</a>
11, 13 e 16.	Programa Nacional de Florestas (PNF).	O Programa Nacional de Florestas tem objetivo de articular as políticas públicas setoriais para promover o desenvolvimento sustentável, conciliando o uso com a conservação	É constituído de projetos que são concebidos e executados de forma participativa e integrada pelos governos federal, estaduais, distrital e municipais e a sociedade civil organizada.	Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000	<a href="https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documentos/M3D00091.pdf">https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documentos/M3D00091.pdf</a>

		das florestas brasileiras.			
11,12,13 e 16.	Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) e do Cerrado (PPCerrado).	O PPCDAm e o PPCerrado têm como objetivos reduzir de forma contínua e consistente o desmatamento e criar as condições para se estabelecer um modelo de desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal e no Cerrado.	O PPCDAm e o PPCerrado foram estruturados para enfrentar o desmatamento de forma abrangente, integrada e intensiva: ordenamento fundiário de terras públicas; instrumentos de ordenamento territorial; gestão da malha fundiária; eficácia da fiscalização e do controle do desmatamento; entre outras. São instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC, Lei no 12.187/2009)	Decreto no 7.390/2010	<a href="http://www.mma.gov.br/informma/item/616-preven%C3%A7%C3%A3o-e-controle-do-desmatamento-na-amaz%C3%B4nia.html">http://www.mma.gov.br/informma/item/616-preven%C3%A7%C3%A3o-e-controle-do-desmatamento-na-amaz%C3%B4nia.html</a> <a href="http://www.mma.gov.br/informma/item/618-ppcerrado.html">http://www.mma.gov.br/informma/item/618-ppcerrado.html</a>
12, 13, 14, 15	Plano Estratégico Nacional de Áreas protegidas – PNAP.	Instrumento que define princípios, diretrizes e objetivos que levarão o país a reduzir a taxa de perda de biodiversidade, por meio da consolidação de um sistema abrangente de áreas protegidas, ecologicamente representativo e efetivamente manejado, integrado a paisagens terrestres e marinhas mais amplas, até 2015.	Desenhar um sistema efetivo e representativo de unidades de conservação; Ampliar o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC); Definir os percentuais de áreas protegidas para unidades de conservação de proteção integral e uso sustentável para cada bioma; Integrar o PNAP às demais políticas públicas nas três esferas de governo; Integrar as políticas de proteção e manejo das unidades de conservação com as políticas das demais áreas protegidas.	Decreto nº 5.758 de 13 de abril de 2006.	<a href="http://www.mma.gov.br/estruturas/205_arquivos/planonacionaareasprotegidas_205.pdf">http://www.mma.gov.br/estruturas/205_arquivos/planonacionaareasprotegidas_205.pdf</a>
1, 2, 3, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17.	Programa de Apoio à Conservação Ambiental (Bolsa Verde).	O Bolsa Verde é um programa de transferência de renda e funciona como um incentivo às comunidades para que continuem usando, de forma sustentável, os territórios onde vivem. O programa concede R\$ 300,00 de três em três meses para as famílias beneficiárias em áreas para a conservação ambiental, respeitando as regras de utilização dos recursos. O benefício é concedido por dois anos, podendo ser renovado.	Incentivar a conservação dos ecossistemas (manutenção e uso sustentável); Promover a cidadania e melhoria das condições de vida; Elevar a renda da população em situação de extrema pobreza que exerça atividades de conservação dos recursos naturais no meio rural; Incentivar a participação dos beneficiários em ações de capacitação ambiental, social, técnica e profissional.	Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 Decreto nº 7.572, de 28 de setembro de 2011.	<a href="http://www.mma.gov.br/desenvolvimento-rural/bolsa-verde">http://www.mma.gov.br/desenvolvimento-rural/bolsa-verde</a>

## 7. Mapeamento dos Espaços de Coordenação e Cooperação

### 7.1 BRICS: histórico, trajetória e contradições

A formação do agrupamento BRICS – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul – marcou o início do século XXI. Esse grupo de países começou a reunir-se ao longo da década de 2000, depois que o banco Goldman Sachs havia inicialmente concebido o acrônimo com o intuito de identificar mercados promissores para grandes grupos econômicos e financeiros<sup>133</sup>. Em 2003, duas outras articulações relevantes pavimentaram o caminho para os BRICS: o IBAS - agrupamento entre Índia, Brasil e África do Sul, com o foco nas cooperações Sul-Sul<sup>134</sup> – e a reunião da Organização Mundial de Comércio (OMC) em Cancun, onde o Brasil, Índia e outros países ‘em desenvolvimento’ juntaram-se para pleitear melhores termos de acesso aos mercados agrícolas mundiais (PRASHAD, 2013). Porém, foi com a crise financeira global, iniciada nos EUA em 2008, que a *discussão* sobre o papel do BRICS ganhou relevância. A crise despertou a ideia de que os países centrais estariam perdendo poder na ordem mundial, e que a China, juntamente com outros países denominados ‘emergentes’, estaria desafiando a posição dominante dos EUA, Europa e Japão. A crise consolidou o grupo das vinte principais economias do mundo, o G20, cuja cúpula de 2008 incluiu os chefes de Estado dos BRICS com o objetivo de negociar possíveis saídas.

No imediato decorrer da crise, em 2009, ocorreu a primeira cúpula de chefes de Estado do BRICS em Ecatemburgo, na Rússia, sucedida de cúpulas anuais que foram dando corpo e conteúdo ao agrupamento, para além de uma identificação de mercados. Em 2011, o grupamento que, até então era denominado BRIC, tornou-se BRICS em decorrência da incorporação da África do Sul, importante potência regional e uma ‘porta de entrada’ para a África. Em síntese, na última década foram realizadas as seguintes cúpulas: Ecatemburgo, 2009; Brasília, 2010; Sanya, 2011; Nova Deli, 2012; Durban, 2013; Fortaleza, 2014; Ufa, 2015; Goa, 2016; Xiamen, 2017; e Johannesburgo 2018<sup>135</sup>. Esses encontros aumentaram e intensificaram negociações, barganhas e espaços de cooperação entre esses cinco países,

---

<sup>133</sup> Disponível em: <http://brics.itamaraty.gov.br/pt-br/sobre-o-brics/dados-economicos>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>134</sup> Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/mecanismos-inter-regionais/3673-forum-de-dialogo-india-brasil-e-africa-do-sul-ibas>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>135</sup> Disponível em: <http://brics.itamaraty.gov.br/pt-br/sobre-o-brics/informacao-sobre-o-brics>. Acesso em outubro de 2018.



resultando em planos de ação específicos. Com a presidência *pro-tempore*, o Brasil auspiciará a próxima cúpula de chefes de Estado dos BRICS em 2019.

Além desse espaço, os países do BRICS mantiveram outros encontros e reuniões paralelas ao longo dos anos. São exemplo os encontros anuais dos Ministros de Relações Exteriores à margem da Assembleia Geral da ONU; reuniões regulares de grupos de trabalho setoriais (agricultura, energia, finanças, ciência e tecnologia, saúde, entre vários outros); reuniões de Ministros de Finanças e representantes dos Bancos Centrais paralelas às cúpulas do G20; além de ter criado duas novas instituições conjuntas, o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) e o Arranjo Contingente de Reservas (ARC)<sup>136</sup>. Porém, os BRICS devem ser vistos para além de um agrupamento entre Estados, tendo reconhecidas outras instâncias da sociedade civil e empresarial: o Conselho Empresarial dos BRICS<sup>137</sup> (que organiza anualmente também o Fórum Empresarial dos BRICS), o Conselho de *Think Tanks*, o Fórum Acadêmico<sup>138</sup> e o ‘Civil BRICS’<sup>139</sup>. Por sua vez, movimentos sociais, ONGs e organizações de base mais críticas aos BRICS vêm organizando encontros paralelos no sentido de um ‘BRICS from below’ desde 2013<sup>140</sup>.

Os países do BRICS buscaram adensar a cooperação entre si em diversos setores: finanças, agricultura, economia e comércio, segurança, ciência e tecnologia, saúde, educação, energia. Esses são espaços nos quais os BRICS trabalharam efetivamente juntos, produzindo acordos, memorando de entendimentos e ajuda mútua. O Ministério das Relações Exteriores (MRE) afirma que, para o Brasil, as áreas prioritárias da cooperação intra-BRICS são saúde, ciência, tecnologia e inovação (C,T&I) e energia<sup>141</sup>. Na área da saúde, o MRE aponta para possibilidades de resultados tangíveis para a indústria farmacêutica nacional e acesso a medicamentos. Dentre os resultados tangíveis, formou-se uma rede de pesquisa sobre tuberculose, com uma agenda intensa de reuniões desde 2011

---

<sup>136</sup>Disponível em: <http://brics.itamaraty.gov.br/pt-br/sobre-o-brics/historico>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>137</sup>Disponível em: <https://www.bricsbusinesscouncil.co.za/brics-council/>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>138</sup> O representante do Brasil nesses espaços é o IPEA. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=22930](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=22930). Acesso em outubro de 2018. E Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=33351&Itemid=4](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33351&Itemid=4). Acesso em outubro de 2018.

<sup>139</sup> Espaço para participação da sociedade civil oficialmente organizado pelo governo russo na cúpula de Ufa, em 2015. Disponível em: <http://civilbrics.ru/pt/gr-brics/>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>140</sup> O primeiro *BRICS from below* ocorreu na forma de protesto frente à cúpula de Durban em 2013, e seguiu acontecendo nos anos seguintes, em proporções menores. Cf. <https://www.bricsfrombelow.org/>; <https://peoplesbrics.org/>

<sup>141</sup>Disponível em: <http://brics.itamaraty.gov.br/pt-br/sobre-o-brics/principais-areas-e-temas-de-dialogo-entre-os-brics>. Acesso em outubro de 2018.

voltada para pesquisa científica e inovação no tratamento, como novas tecnologias de triagem e diagnóstico da tuberculose drogaresistente. Essa experiência poderá, segundo o Itamaraty, ser replicada para outros temas em saúde, como o HIV/AIDS. Representantes dos BRICS têm se reunido junto à OMS para coordenar posições. No que tange à ciência, tecnologia e inovação, foram criados 11 grupos de trabalhos sobre diferentes subtemas (biotecnologia e biomedicina, astronomia, tecnologia de informação, prevenção de desastres naturais, entre outros). Nesse setor, os países realizaram chamadas conjuntas de projetos de fomento à CT&I com financiamento das agências de pesquisa nacionais<sup>142</sup>. Por fim, na área de energia, o objetivo do bloco seria alcançar máxima eficiência energética com redução dos impactos ambientais. Segundo o Ministério das Relações Exteriores, o Brasil teria principal interesse em contribuir com uma matriz energética diversificada. Ao mesmo tempo, Brasil e Rússia divergem sobre a criação de uma plataforma de pesquisa em energia ou uma agência de energia dos BRICS. O atual governo brasileiro se opõe à criação de novas instâncias internacionais nesse âmbito<sup>143</sup>.

Podemos observar, portanto, que os BRICS passaram, após uma década desde a primeira cúpula, por um adensamento institucional e temático, criando instituições e ampliando a esfera de cooperação intra-bloco. Além disso, eles vêm mantendo espaços de diálogo com outros países ‘em desenvolvimento’ de suas perspectivas regiões, em um processo conhecido como ‘*outreach*’, ou seja, o engajamento externo com países e instituições do entorno imediato da cada país BRICS, que é efetivado com a participação desses como membros-externos a cada cúpula de chefes de Estado (RAMOS et al. 2018)<sup>144</sup>.

### 7.1.1 Contradições da ascensão dos BRICS

A emergência dos BRICS em termos econômicos e políticos gerou expectativas quanto ao seu potencial de desafiar o *status quo* vigente. Eles buscaram atuar de forma coordenada em foros multilaterais para pleitear a reforma das estruturas e instituições de governança econômica e política mundial, especialmente no Fundo Monetário Internacional e no Banco Mundial, mas também (por parte do Brasil e da Índia) no Conselho de Segurança

---

<sup>142</sup> Segundo informação disponibilizada pelo Itamaraty, o Brasil ofereceu R\$ 1.850.000 para a segunda chamada em 2017. Disponível em: <http://brics.itamaraty.gov.br/pt-br/sobre-o-brics/principais-areas-e-temas-de-dialogo-entre-os-brics>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>143</sup> Disponível em: <http://brics.itamaraty.gov.br/pt-br/sobre-o-brics/principais-areas-e-temas-de-dialogo-entre-os-brics>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>144</sup> Por exemplo, na mais recente cúpula de Johannesburg, África do Sul, representantes de países africanos compareceram no espaço de diálogo ampliado. Disponível em: <http://www.brics2018.org.za/brics-outreach>. Acesso em outubro de 2018.

da ONU (KIELY, 2015). Essa agenda reformista é, de certo, um ponto de tensão com a potências ocidentais, que procuram retardar ou mesmo impedir tais reformas em instituições criadas no período do pós-guerra. Apesar disso – e de outras situações geopolíticas e econômicas em que atuação de líderes dos BRICS contrariaram as potências ocidentais<sup>145</sup> - consideramos que a capacidade dos BRICS em apresentar desafios à ordem internacional, transformando-se em um agrupamento ‘contra-hegemônico’, é limitada. De acordo com Prashad (2013), os BRICS são uma tentativa conservadora de potências do Sul Global de ocupar um lugar apropriado à sua dimensão econômica nas instâncias de concerto global. Ou seja, os BRICS tentaram mostrar que há uma contradição entre seu potencial econômico e seu papel político. Paradoxalmente, conforme aponta Bond (2018), a reforma alcançada no FMI em 2015 elevou o poder de voto da China (em 37%), do Brasil (em 23%), da Índia (em 11%) e da Rússia (em 8%) em detrimento de outros países pobres e ‘em desenvolvimento’. A própria África do Sul perdeu 21% em poder de voto, enquanto países como Nigéria e Venezuela perderam 41%.

Os esforços de cooperação intra-BRICS, especialmente aqueles que representam avanços em áreas importantes, como saúde e inovação, são positivos. No entanto, essa cooperação entra em contradição com as assimetrias econômicas e produtivas entre os cinco países, que pode ser evidenciada em suas relações comerciais. De acordo com dados divulgados pelo Ministério de Relações Exteriores, em 2016, Brasil, Rússia, Índia e África do Sul mostravam-se altamente dependentes das exportações para a China, que representavam quase 85% das exportações brasileiras de insumos básicos, principalmente soja em grão, minério de ferro e óleo bruto de petróleo; 42% das exportações indianas, concentradas em óleo refinado de petróleo, fios de algodão para costura, minério de ferro e medicamentos em dose; 71% das exportações russas concentradas em óleo bruto de petróleo e óleo refinado de petróleo; e 80% das exportações sul-africanas, essencialmente minério de ferro, combustíveis sólidos e ferros-liga. Por sua vez, a exportações intra-bloco da China chegaram a 24% das exportações totais naquele ano, e foram compostas por aparelhos

---

<sup>145</sup> Dentre eles, podemos mencionar as disputas sobre a propriedade intelectual de medicamentos na Organização Mundial do Comércio no início dos anos 2000, ou, mais recentemente, a tensão com a Rússia no caso de conflito na Criméia, ou mesmo a preocupação com a China na criação do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura. Outras tensões vieram à tona quando a Rússia deu asilo ao ex-agente da Agência de Segurança Nacional, Edward Snowden, ou em diferentes ocasiões em se tentou substituir o dólar americano por moedas locais nas relações comerciais e financeiras entre os BRICS. Ver Bond e Garcia (2015).

eletrônicos e de telefonia, computadores e suas unidades, semicondutores elétricos, além de calçados, vestuário e peças de automóveis<sup>146</sup>.

Um espaço institucional mais avançado para cooperação entre os países BRICS é o NDB (em inglês)<sup>147</sup>. Juntamente com o AIIB (em inglês)<sup>148</sup>, eles formam as primeiras instituições financeiras multilaterais criadas desde 1945 sem a participação das grandes potências mundiais. A ideia sobre a criação desse banco dos BRICS surgiu na ocasião da cúpula de Nova Deli em 2012, e muito rapidamente, o acordo constitutivo do banco foi assinado na cúpula de Fortaleza em 2014. Alguns consideraram que a criação de novas instituições financeiras multilaterais compostas principalmente por economias ‘em desenvolvimento’, sem a liderança dos EUA ou de outras potências ocidentais, refletiria a necessidade de um novo equilíbrio na ordem mundial. Elas poderiam eventualmente substituir as instituições de Bretton Woods, financiando o desenvolvimento em países pobres<sup>149</sup>. Apesar dessas expectativas geopolíticas, o NDB tem mostrado ser complementar às instituições multilaterais existentes (e não uma oposição alternativa), tendo em vista que firmou um acordo com o Banco Mundial em 2016 para investimentos em infraestrutura<sup>150</sup>. Segundo seu acordo constitutivo, o propósito do banco é ‘mobilizar recursos para projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável nos BRICS e em outras economias emergentes e países em desenvolvimento, para *complementar* os esforços existentes de instituições financeiras regionais e multilaterais para o crescimento e desenvolvimento global’<sup>151</sup>.

O capital inicial subscrito ao banco é de US\$ 50 bilhões, sendo US\$ 10 bilhões por país, garantindo poder igual de voto dentro do banco. Membros fundadores são os cinco países BRICS, mas o NDB estaria aberto a outros membros das Nações Unidas. Com a sede em Xangai, o banco abriu um escritório regional para África em Johannesburgo em 2017 e em 2019 abrirá um escritório regional para a América em São Paulo<sup>152</sup>. O NDB iniciou suas

---

<sup>146</sup>Disponível em: [http://brics.itamaraty.gov.br/images/documentos2017/IC-Brasil-X-BRICS-JANEIRO10\\_2018T.pdf](http://brics.itamaraty.gov.br/images/documentos2017/IC-Brasil-X-BRICS-JANEIRO10_2018T.pdf). Acesso em outubro de 2018.

<sup>147</sup>Disponível em: <https://www.ndb.int/>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>148</sup>Disponível em: <https://www.aiib.org/en/index.html>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>149</sup> Ver, por exemplo, ‘Banco dos BRICS muda equilíbrio mundial, diz economista’. Entrevista com Deepak Nayyar. Folha de São Paulo, 16 de agosto de 2014.

<sup>150</sup>Disponível em: <http://www.worldbank.org/en/news/press-release/2016/09/09/world-bank-group-new-development-bank-lay-groundwork-for-cooperation>. Acesso em outubro de 2018.

<sup>151</sup> Tradução livre, ênfase nossa. O texto do acordo está disponível somente em inglês em <https://www.ndb.int/wp-content/themes/ndb/pdf/Agreement-on-the-New-Development-Bank.pdf>

<sup>152</sup>Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral/com-foco-em-infraestrutura-banco-dos-brics-vai-abrir-escritorio-em-sao-paulo,70002417138>. Acesso em outubro de 2018.

operações em 2016 e, de acordo com o relatório anual 2017, já foram aprovados nesses dois anos 13 projetos somando aproximadamente US\$ 3,5 bilhões (NDB 2017, p.42).

O relatório anual do NDB 2017 apoia-se nos dados do *Global Infrastructure Hub*<sup>153</sup>, do G20, para afirmar que o Brasil tem um *gap* de infraestrutura de US\$ 30 bilhões, especialmente relacionado ao setor de logística e estradas. Segundo esse relatório, a primeira operação do banco foi precisamente junto ao brasileiro BNDES, em 2016, no valor de US\$ 300 milhões (NDB 2017, p. 34). No caso da Rússia, o relatório afirma que o país tem investido recursos públicos e privados na sua infraestrutura, somando 6% do seu PIB. Até agora, o NDB aprovou um total de US\$ 629 milhões para geração de energias renováveis e transporte na Rússia (Ibid., p. 35). A Índia é apontada pelo banco como o país que conseguiu manter altas taxas de crescimento em 2017, sustentadas por investimentos públicos, aumento do consumo e das exportações. Apesar de ter investido US\$ 1 trilhão em infraestrutura nos últimos dez anos, a Índia ainda é a segunda no mundo com maior deficiência nesse setor. Segundo este relatório, reformas estruturais têm sido feitas para aumentar a confiança de investidores privados. O NDB já aprovou US\$ 1,4 bilhão para projetos de transporte, água e esgoto e energias renováveis no país (Ibid., p. 36). Por sua vez, a China mantém alto desempenho econômico e anunciou, em novembro de 2017, medidas para aliviar ou suspender restrições a investimentos externos no seu mercado financeiro. O impulsor de seu crescimento econômico ainda vem sendo os investimentos em infraestrutura e energia renovável, mas a velocidade desses investimentos deve diminuir.

Em 2016, o NDB emitiu títulos ‘verdes’ na China pela primeira vez, num total de 3 bilhões de yuan (US\$ 449 milhões). Até final de 2017, o banco aprovou quatro projetos em energias renováveis, água e esgoto no país, num total de US\$ 895 milhões, sendo que três dos projetos foram financiados diretamente na moeda chinesa, yuan, apoiando a estratégia chinesa de internacionalização de sua moeda. Por fim, a África do Sul voltou a crescer em 2017, mas ainda com modestas taxas puxadas pela agricultura, mineração e manufatura. Investimentos em infraestrutura alcançaram US\$ 20 bilhões em 2016, porém o país ainda apresenta um *gap* de US\$ 4 bilhões no setor. De acordo com o relatório, o NDB tende a operar em linha com o Plano de Desenvolvimento Nacional da África do Sul, trazendo impactos positivos no que tange à geração de energia, transporte e telecomunicações. O banco aprovou um projeto de US\$ 180 milhões em energia renovável com garantia soberana.

---

<sup>153</sup>Disponível em: <http://globalinfrastructurehub.org/>. Acesso em outubro de 2018.

Com um olhar mais crítico, podemos questionar a capacidade do NDB de financiar simultaneamente projetos de infraestrutura e garantir a sustentabilidade, o meio ambiente e os direitos das populações nos territórios onde os projetos serão realizados. Em muitos casos, grandes construções, estradas, ferrovias e portos (bem como infraestrutura energética, especialmente usinas hidrelétricas) dentro dos territórios dos países BRICS e em seu entorno regional, visam atender às indústrias extrativistas e o agronegócio para escoamento da sua produção para o mercado internacional, resultando, em muitos casos, em deslocamento de populações e impactos ambientais e sociais.

Uma antecipação a essas críticas e possíveis impactos é o arcabouço socioambiental elaborado pelo NDB em 2016, depois de já terem sido efetuados os primeiros desembolsos. Ele é composto por duas partes, sendo a primeira as políticas gerais sobre a gestão social e ambiental das operações do banco, e a segunda sobre os padrões socioambientais relacionados ao meio-ambiente, deslocamento e/ou reassentamento involuntário, e populações indígenas (NDB 2016, p. 3). Segundo esse documento, seus objetivos são: gerenciar riscos e impactos ambientais e sociais em projetos; gerenciar os riscos operacionais e de reputação do NDB e seus *stakeholders*; incorporar preocupações ambientais e sociais nos processos de tomada de decisão de todas as partes; e incentivar as boas práticas ambientais e sociais internacionais em suas operações e, ao fazê-lo, fortalecer os sistemas nacionais (Ibid., 3-4). O banco apresenta princípios fundamentais, dentre os quais estão o desenvolvimento sustentável e inclusivo (com a ideia de que as minorias tenham oportunidades e benefícios com o desenvolvimento), a preocupação com interesses sociais e ambientais, mitigação dos efeitos da mudança climática, princípio da precaução, igualdade de gênero e conservação dos recursos naturais. Nesses princípios gerais, o NDB reafirma seu papel complementar às instituições multilaterais e regionais já existentes, harmonizando as políticas do banco às agências dos parceiros e outros (Ibid.).

Podemos destacar um princípio de maior relevância para o debate sobre o papel do NDB e dos governos dos BRICS: a noção de fortalecimento dos sistemas nacionais de cada país para administrar riscos e impactos sociais e ambientais, através de mecanismos do setor público e privado. Dentre esses mecanismos estão: uso dos sistemas nacionais no nível operacional para garantir domínio e transparência; coordenação com outros bancos, instituições financeiras e centros de excelência; e manter uma abordagem baseada em riscos e resultados, de acordos com os princípios principais (Ibid., p. 4). É notório que o NDB, bem como o AIIB, buscam diferenciar suas responsabilidades daquelas dos Estados tomadores de

empréstimos, e jogam o peso maior para os sistemas nacionais de proteção socioambiental e gerenciamento de riscos. Ao mesmo tempo, conforme expõem Esteves, Zoccal e Torres (2016), o Banco Mundial fez uma inflexão de sua política de salvaguardas socioambientais e também usou a mesma abordagem. Segundo esses autores, as três instituições (NDB, AIIB e Banco Mundial) lançaram seus padrões socioambientais quase concomitantemente no mesmo ano, e seguem algumas linhas similares no que tange à divisão de responsabilidades sobre impactos ao meio ambiente e à população. Portanto, podemos dizer que os BRICS foram um vetor de mudança nesse aspecto, fazendo com que instituições previamente estabelecidas, como o Banco Mundial, se adequassem à entrada das novas instituições multilaterais no quadro geral de financiamento internacional. Esteves et. al. (2016) sintetizam as principais diretrizes socioambientais dos três bancos multilaterais de desenvolvimento e suas responsabilidades na tabela abaixo.

**Tabela 7: Salvaguardas, responsabilidades e críticas de organizações da sociedade civil dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento**

<b>Banco</b>	<b>Documento Principal</b>	<b>Principais responsabilidades do Banco</b>	<b>Principais críticas da Sociedade Civil</b>
Banco Mundial	Marco Ambiental e Social (04/08/2016)	1) categorizando projetos e explicando os requisitos para os clientes; 2) revisar os estudos de impacto ambiental e os planos de gestão dos clientes; 3) Dar assistência aos clientes na realização de consultas públicas e no estabelecimento de mecanismos de reclamação; 4) monitorar o desempenho socioambiental durante o ciclo do projeto	1) transferência de responsabilidades para os clientes; 2) relaxamento da exigência dos planos de reassentamento antes do projeto; 3) mínima referência à proteção dos direitos humanos
Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura	Marco Ambiental e Social (02/2016)	1) categorizando projetos e explicando os requisitos para os clientes; 2) revisar os estudos de impacto ambiental e os planos de gestão dos clientes; 3) divulgar a documentação socioambiental dos projetos online; 4) monitorar o desempenho socioambiental durante o ciclo do projeto	1) transferência de responsabilidades para os clientes; 2) Falta de transparência sobre o método de determinação da "equivalência" dos sistemas nacionais; 3) omissão de material nuclear da lista de projetos; 4) desrespeito a "consulta livre, prévia e informada" das populações locais
Novo Banco de Desenvolvimento	Marco Ambiental e Social (30/08/2016)	1) categorizando projetos e explicando os requisitos para os clientes; 2) revisar os estudos de impacto ambiental e os planos de gestão dos clientes; 3) compartilhando "as melhores	

		práticas internacionais" com clientes; 4) monitorar o desempenho socioambiental durante o ciclo do projeto	
--	--	--	--

\* A política socioambiental do NDB foi lançada muito recentemente e, até o momento, nenhuma crítica direta foi compilada.

Fonte: Esteves, Zoccal e Torres (2016, p. 11).

Consideramos positiva a política de fortalecimento dos sistemas nacionais de implementação e monitoramento dos padrões socioambientais, uma vez que vai ao encontro do princípio da não-ingêrência em assuntos internos e preservação do escopo de ação dos Estados nacionais – diferentemente das políticas levadas a cabo nas últimas décadas pelas instituições multilaterais tradicionais, como o próprio Banco Mundial. No entanto, isso pode resultar na redução da responsabilização desses bancos nos projetos por eles financiados. Segundo Esteves (2018), o fortalecimento de sistemas nacionais juntou, em um mesmo escopo de ação, o Banco Mundial e novas instituições financeiras, fazendo com que esses bancos competissem, num mesmo nível, por projetos de infraestrutura em regiões periféricas. Para atender aos objetivos globais de desenvolvimento e minimizar os riscos para o setor privado, a regulamentação multilateral está mais flexibilizada, não apenas em termos ambientais, mas também em procedimentos de gestão financeira, como compras, tributação e remessa de lucros.

Em nossa análise, nos parece importante observar que, de um lado, grandes grupos econômicos e empresas multinacionais, juntamente com governos nacionais e instituições multilaterais, vêm, historicamente, buscando estabelecer um regime global de investimento e comércio que favoreça aos movimentos de capitais e mercadorias em todo o mundo; de outro, regulamentações trabalhistas e sociais são estabelecidas em nível nacional (não global), em muitos casos colocando os trabalhadores de diferentes países e regiões em competição uns com outros, na disputa por empregos que, cada vez mais, apresentam condições de trabalho e remuneração menos favoráveis. De forma análoga, notamos aqui que, dessa vez, são as normas socioambientais que serão deixadas para as instituições domésticas decidirem, implementarem e monitorarem. Logo, há um *risco* de os padrões socioambientais nacionais também serem colocados em concorrência, na disputa para atrair investidores globais. Nesse sentido, é necessário evitar que o NDB (e o AIIB) precipite um rebaixamento de padrões de forma generalizada, dada a ausência de salvaguardas ambientais e sociais já conquistadas frente ao Banco Mundial.



Vale lembrar que grandes grupos econômicos e empresas multinacionais dos BRICS estão organizadas no Conselho Empresarial dos BRICS, que assinou com o NDB um memorando de entendimento em 2017, abrindo canais diretos de diálogo entre empresários e o banco<sup>154</sup>. O banco também abriu canais para a participação de organizações da sociedade civil em suas reuniões anuais. Algumas organizações apresentaram sugestões e demandas para o NDB em termos de direitos humanos e questões ambientais. No entanto, a reorientação das instituições do BRICS dependerá da orientação política e econômica dos governos que compõem os BRICS. Portanto, sustentamos que os BRICS, tal como existem hoje (um projeto, em grande medida, de elites políticas e econômicas) não foram capazes de formular uma alternativa para a construção de uma ordem mundial mais social e ambientalmente inclusiva. Assim, é necessário refletir sobre a ascensão de um ‘Sul (e do Leste) Global’ no contexto da expansão e aprofundamento do capitalismo no século XXI, que aprofunda a disputa por recursos naturais, acesso a mercados e força de trabalho.

## **7.2 MERCOSUL (Mercado Comum do Sul)**

O Mercado Comum do Sul é a mais exitosa e abrangente iniciativa de integração da região latino-americana. Surgiu com a aproximação dos países da América do Sul Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai à época da redemocratização, fim da década de 80. A Venezuela entrou no bloco em 2012, mas está duplamente suspensa: desde dezembro de 2016, dado o descumprimento de seu Protocolo de Adesão e, desde agosto de 2017, dada uma violação da Cláusula Democrática do bloco.

O Tratado de Assunção (1991), instrumento fundacional do MERCOSUL, declara, em seu artigo 1º, que o bloco implica "a livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos", "o estabelecimento de uma tarifa externa comum e a adoção de uma política comercial comum em relação a terceiros Estados ou agrupamentos de Estados e a coordenação de posições em foros", "a coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre os Estados Partes" e o "compromisso dos Estados Partes de harmonizar suas legislações, nas áreas pertinentes, para lograr o fortalecimento do processo de integração".

O Protocolo de Ouro Preto, de 1994, estabeleceu a estrutura jurisdicional e conferiu ao bloco personalidade jurídica diante do direito internacional. No protocolo, consagra-se a regra do consenso no processo decisório. O MERCOSUL, nos dias de hoje, é um instrumento fundamental – talvez o mais fundamental de todos – para a promoção da

---

<sup>154</sup>Disponível em: [https://www.ndb.int/press\\_release/new-development-bank-brics-business-council-sign-memorandum-strategic-cooperation/](https://www.ndb.int/press_release/new-development-bank-brics-business-council-sign-memorandum-strategic-cooperation/). Acesso em outubro de 2018.

cooperação, do desenvolvimento e da paz na região latino-americana, além de significar um meio direto de diálogo entre os países membros.

A agenda política do MERCOSUL é relativamente ampla. Abrange políticas governamentais que dão inclusão a reuniões de ministros, reuniões especializadas, foros e grupos de trabalho. Os países vinculados ao grupo promovem cooperação, consultas ou coordenação nos âmbitos governamentais, o que possibilita uma maior proximidade de cada governo para com o bloco.

Apesar de seu caráter predominantemente econômico-comercial, o MERCOSUL também apresenta compromissos com o meio ambiente. No Tratado de Assunção, por exemplo, os Estados Partes deixaram claro o fato de que o objetivo do bloco deverá ser alcançado mediante "o aproveitamento mais eficaz dos recursos disponíveis, a preservação do meio ambiente, o melhoramento das interconexões físicas" etc.

Na ocasião da L Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (2017), os Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL realizaram uma declaração sobre a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, na qual reconheceram a importância de implementar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e seus 17 ODS. Reafirmaram o equilíbrio entre as dimensões social, econômica e ambiental e estabeleceram como objetivo a busca pela erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões e a urgência de um uso eficiente dos recursos naturais.

Por fim, como um importante espaço cuja investigação deve ser aprofundada refere-se à Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar (REAF), criada em 2004, que tem o objetivo de promover a articulação entre os países do MERCOSUL visando ao desenvolvimento e à promoção de políticas públicas de apoio à agricultura familiar. Ao longo de sua existência, a REAF tem se tornado um importante polo de difusão de políticas públicas inovadoras de apoio à agricultura familiar e ao desenvolvimento rural. Tendo isso em vista pretendemos, nessa pesquisa, aprofundar o papel da REAF na articulação e na multiplicação de políticas que promovem os ODS.

### **7.3 IBAS (Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul)**

O Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul congrega três democracias multiétnicas do mundo em desenvolvimento. Foi criado em junho de 2003 com a Declaração de Brasília e hoje é uma das mais importantes iniciativas de cooperação Sul-Sul. O nascimento do fórum deu-se na reunião dos chefes de Estado e/ou governo do G-8 em

Evian, na França, no mesmo ano em que o G-20 nasceu. A reunião deu início a posteriores consultas trilaterais onde se formou um ambiente de diálogo.

O IBAS atua em três principais vertentes: coordenação política, coordenação setorial e cooperação com terceiros países, implementada pelo Fundo IBAS. Já foram realizadas cinco cúpulas que, além de promoverem o diálogo intergovernamental, abrangem a realização de sete foros que reúnem os grupos acadêmicos, empresários, pequenos e médios empresários, mulheres, editores, representantes de governos locais e parlamentares.

A questão do desenvolvimento sustentável encontra-se presente nas diretrizes do IBAS. Já em sua criação, o fórum consolidou um repertório de posições conjuntas em temas do desenvolvimento sustentável. Os países participantes são fundamentais em discussões de reforma na ordem mundial sobretudo no Conselho de Segurança das Nações Unidas e na discussão sobre os ODS.

Com o objetivo de maior eficiência na cooperação trilateral, o fórum reestruturou os Grupos de Trabalho existentes nos três pilares do desenvolvimento sustentável. Na área de Desenvolvimento Social, estão presentes os GTs de Desenvolvimento Social e Assentamentos Humanos; na área de Desenvolvimento Econômico são responsáveis os GTs de Turismo, Comércio Investimento e Infraestrutura, Ciência, Tecnologia, Inovação e Saúde, Economia Azul e Energia; e, por fim, na área de Desenvolvimento Ambiental, encontra-se o GT de Meio Ambiente.

Uma das conquistas mais importantes do IBAS é o Fundo IBAS para o Alívio da Pobreza e da Fome que, desde 2004, financia projetos em países de menor desenvolvimento relativo ou egressos de conflitos. A atuação do Fundo se dá em consonância com os ODS. Os recursos são administrados pelo Escritório das Nações Unidas para a Cooperação Sul-Sul (ECSS). O Fundo IBAS captou US\$ 34 milhões em recursos e destinou US\$ 32 milhões a projetos em diversos países de menor desenvolvimento relativo.

Entre os projetos realizados pelo Fundo, encontram-se o reforço à estrutura da capacitação no combate ao HIV/AIDS em Bujumbura (Burundi), o desenvolvimento de crianças e adolescentes com necessidades especiais e suas famílias (Camboja), o desenvolvimento de liderança de capacitação institucional para o desenvolvimento humano e a redução da pobreza em Freetown (Serra Leoa) e a construção de um centro multiesportivo em Ramalá (Palestina).

#### **7.4 BASIC (Brasil, África do Sul, Índia e China)**

O acrônimo BASIC é o título de um grupo que agrega autoridades e altos oficiais de quatro países em desenvolvimento (Brasil, África do Sul, Índia e China) para debater, coordenar tomadas de decisão e formular propostas no que se refere às mudanças climáticas. O grupo foi constituído por acordo firmado em novembro de 2009. Pelo acordo, os países comprometeram-se a atuar de maneira conjunta na Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2009.

Um grupo informalmente firmado na COP15 desenvolveu-se e, em 2010, os quatro países declararam que anunciariam seus planos de redução de emissões de gases de efeito estufa até janeiro de 2010. Além disso, o grupo discutiu a possibilidade de oferecer ajuda técnica e financeira para as nações menos desenvolvidas do G-77. Essa atitude, de acordo com alguns especialistas, visava mostrar maior presença diante das nações mais desenvolvidas, que não destinavam muitos recursos aos países mais pobres para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.

Em abril de 2010, os ministros do meio ambiente dos quatro países declararam uma proposta de acordo global de cooperação de longo prazo com base no Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC) e no Protocolo de Kyoto. Após essa reunião, o grupo divulgou uma declaração pedindo aos países ricos apoio financeiro, tecnologia e capacitação aos países pobres. Em encontro no ano de 2017, os países reiteraram o compromisso do grupo com o Acordo de Paris, confirmando que seguem comprometidos com as metas de redução de emissões de gases de efeito estufa.

#### **7.5 G20 (Grupo dos 20)**

O G20 (Grupo dos 20) é formado por ministros de finanças e chefes dos bancos centrais das 19 maiores economias do mundo mais a União Européia. Foi criado em 1999, após sucessivas crises financeiras na década de 90. Entre os objetivos do grupo, estão o favorecimento da negociação internacional e o estudo, análise e promoção da discussão entre os países mais ricos e os mais pobres sobre questões políticas relacionadas às condições e previsões financeiras.

O teor do G20 é econômico, procurando tratar tão somente das questões importantes da agenda econômica global. Em julho de 2017, o grupo lançou a declaração "Moldando um Mundo Interconectado", na qual dialoga com os ODS, ao assumir uma posição de combate

aos desafios comuns da comunidade global (terrorismo, deslocamento, pobreza, fome etc.) como base para o desenvolvimento sustentável e a estabilidade. No documento, procura-se enfatizar a interconexão entre as políticas econômicas, financeiras e monetárias e o desenvolvimento sustentável. De acordo com os líderes do G20, o investimento internacional pode desempenhar um papel importante na promoção do crescimento econômico inclusivo, na geração de emprego e no desenvolvimento sustentável.

## 8. Conclusões

A pesquisa implementada nos permite concluir que os quatro países analisados já estavam engajados nos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, o que deu aderência a essas metas globais no plano nacional e certo protagonismo dos mesmos nas negociações da Agenda 2030 que culminam nos ODS. Dessa forma, os documentos analisados na pesquisa demonstram que todos os quatro países têm implementado, ao menos no discurso, em instâncias oficiais e em instrumentos normativos e de planejamento, consideráveis esforços na construção da Agenda 2030, realizando todas as transformações necessárias nas suas políticas públicas e incorporando seus princípios nas suas relações internacionais, em particular, na cooperação Sul–Sul. A China tem sido um dos atores mais ativos na cooperação Sul–Sul e com um grande protagonismo no desenvolvimento de novas instituições financeiras como bancos multilaterais e fundos de investimento.

Os casos demonstram a diversidade de estratégias que são empregadas a fim de domesticar os ODS, que variam de uma forte convergência de ações negociadas entre o governo federal e os governos subnacionais, como na China, até estruturas institucionais formais, em grande parte participativas, como no Brasil e na África do Sul. A Índia, nesse caso, nos revela um caso interessante de mudança institucional e de alteração de questões centrais do seu planejamento nacional como o estabelecimento de planos de ação combinados de longo, médio e curto prazos e de um monitoramento sistemático do processo de implementação dos ODS por meio do Quadro de Indicadores Nacionais (National Indicator Framework). Essa experiência e, em particular, o trabalho de montagem desses planos e indicadores pode servir de inspiração para os demais países no aprimoramento dos seus instrumentos de gestão.

Uma questão, contudo, salta aos olhos na análise empreendida: a importância que o Estado e as instituições governamentais têm na estruturação da Agenda 2030 e centralidade da implementação, por um lado, de sistemas de proteção social abrangentes e, por outro, na realização de investimentos públicos. Nesse sentido, olhamos com preocupação a estratégia brasileira que, ao contrário das demais, opta por congelar os gastos públicos, com grandes impactos negativos na geração de empregos e na garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos, e priorizar o pagamento dos serviços da dívida.

A pobreza e as desigualdades sociais são problemas que atingem, de maneira importante, os países analisados. Dessa maneira, boa parte das ações empreendidas visam ao combate à pobreza em suas diversas formas, por meio dos mais diferentes instrumentos. O

mecanismo chinês de criação de um arquivo para cada família em situação de pobreza, permitindo a realização de um diagnóstico e o direcionamento de políticas públicas mais efetivas, merece uma maior atenção dos demais. A experiência brasileira com o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é outro mecanismo interessante e que poderia ser aprimorada nesse diálogo com o caso chinês. Reside aqui uma dimensão da gestão e operacionalização das políticas públicas que poderia ser mais explorada, em diálogo, pelos quatro países, e que certamente incorreria em ganhos de eficiência.

A inclusão financeira tem sido grandemente utilizada como um instrumento de combate à pobreza e de ampliação do acesso às políticas públicas, como indica o gigantesco programa indiano *Pradhan Mantri Jan-Dhan Yojana* (PMJDY) e o programa de inclusão financeira da China. Análises sobre a política de acesso ao crédito, microcrédito e ao sistema bancário, seja para ampliar a qualidade de vida das famílias rurais, seja para potencializar a produção agrícola, precisam ser mais aprofundadas possibilitando uma maior aproximação dessas linhas da realidade social e territorial. O PRONAF, programa brasileiro que já tem 23 anos e que é a principal política pública de desenvolvimento rural e agrícola do Brasil, pode contribuir com essa reflexão.

Emerge também como um desafio comum a todos esses países, a promoção do desenvolvimento rural e o rompimento com as desigualdades imensas que separam as áreas rurais das urbanas. Na África do Sul, esse desafio vem sendo enfrentado com o Programa de Desenvolvimento Rural Integrado e Sustentável que parte de uma lógica operativa muito próxima ao Programa Territórios Rurais de Identidade e ao Programa Territórios da Cidadania, implementados no Brasil. Ampliar a articulação entre essas experiências, bem como o diálogo e o intercâmbio com a Índia e a China, que sofrem problemas semelhantes em suas áreas rurais, pode trazer bons resultados. Esses instrumentos permitem um maior questionamento sobre o desenvolvimento rural, chamando atenção para a importância de que o mesmo seja pensado a partir de uma perspectiva multidimensional e multissetorial.

Ainda que as áreas rurais não sejam somente agrícolas, a agropecuária ainda é motivo de preocupação e objeto de ação por boa parte desses governos. Os desafios estão, normalmente, ligados aos imperativos de se viabilizar um aumento tecnológico nas práticas agrícolas, ampliando a produtividade, sem que isso se reflita numa maior e mais rápida degradação dos solos e poluição das águas. O Brasil, a China, a Índia e a África do Sul implementam ações nessa direção. Uma questão que poderia ser explorada por esses quatro países, capitaneados pela China, é o estímulo ao desenvolvimento de tecnologias produtivas e limpas para estabelecimentos agrícolas diversificados e de pequenas dimensões, bem como

o aprimoramento de técnicas de irrigação. Uma iniciativa importante que vem sendo investida pela China e pela Índia, e que poderia ser aproveitada pelo Brasil e África do Sul, é a criação de bancos de germoplasma, procurando garantir sementes de boa qualidade e diversidade para as gerações futuras. Importante que os Estados atentem para o seu papel na conservação da biodiversidade e para o caráter de bem comum que a mesma encerra.

Frente a uma agropecuária fragilizada e bastante vulnerável às mudanças climáticas, uma questão que frequentemente é posta aos países em desenvolvimento é como assegurar a geração de empregos no meio rural. *The Mahatma Gandhi National Rural Employment Guarantee Act* é uma experiência bastante inovadora que procura combinar a melhoria no meio ambiente das áreas rurais com a geração de empregos para grupos marginalizados, e que poderia trazer importantes reflexões para os demais países.

Todos os países implementam mecanismos variados visando ao combate às situações de insegurança alimentar. Das experiências analisadas nessa pesquisa, chama atenção a importância de instrumentos que procuram associar as ações de combate à fome com incentivos à produção local de qualidade, rompendo com a visão assistencialista. Programas na África do Sul, assim como o Programa de Aquisição de Alimentos e o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no Brasil, são bons exemplos disso. Destaca-se a necessidade de realização de debates entre esses países, de maneira a aprofundar a reflexão sobre a relação consumo-produção e sobre circuitos curtos de produção, dando visibilidade às suas potencialidades no estabelecimento de um padrão de desenvolvimento inclusivo. Essas experiências poderiam ser de maior proveito para a China e para a Índia.

A acentuação do aquecimento global e suas consequências para a produção de alimentos é um desafio que está colocado para todos os países: seja para controlar suas emissões e a degradação dos recursos naturais, operando no âmbito da prevenção, seja aplicando tecnologias capazes de mitigar os efeitos dessas alterações. No campo dos primeiros instrumentos destacam-se os investimentos da Índia, com a *National Mission on Sustainable Agriculture* (NMSA) e do Brasil, com a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO). Aprofundar os espaços para diálogo e trocas sobre instrumentos que fomentem a transição de uma agricultura intensiva em carbono para uma agricultura mais sustentável e agroecológica é um desafio que essas economias precisam enfrentar se pretendem ampliar sua competitividade no futuro. Ainda nessa direção, destacamos a ideia bastante inovadora da China de criação de cidades ecológicas, experiência que deveria ser mais explorada pelos outros países pesquisados. No âmbito das ações de mitigação, destacamos os investimentos chineses na elaboração de sistemas que



possibilitem o enfrentamento dos riscos decorrentes das mudanças climáticas e que precisam estar disponíveis aos demais países em desenvolvimento.

Ressaltamos o interesse de todos os países para caminhar na direção de uma matriz energética mais diversificada e com maior participação das energias renováveis, o que na Índia se reflete institucionalmente na criação de um ministério voltado especificamente para esse fim. O Brasil possui uma larga experiência na produção de energia renovável, sendo o país dentre os quatro que apresenta uma matriz energética com maior participação das energias renováveis. Os programas sul africanos de Estímulo à Produção Independente de Energia Renovável<sup>155</sup> (da sigla em inglês, REIPPPP) e de Energias Renováveis são exemplos interessantes sobre como envolver os consumidores e a iniciativa privada nessa direção. Na Índia e na China, destacamos a preocupação em transformar essas energias renováveis em instrumentos de combate à pobreza e à exclusão e na necessidade de realização de aportes tecnológicos que permitam que essas fontes sejam utilizadas de maneira descentralizada, com o objetivo de garantir a oferta de energia elétrica a comunidades rurais isoladas (inclusão energética). Não obstante o Brasil já tenha uma matriz diversificada, maiores esforços poderiam ser implementados no desenho de sistemas mais descentralizados.

A China tem avançado a passos largos na criação de marcos regulatórios de proteção ambiental marinha, com o endurecimento de multas a poluidores, principalmente a empresas, e com a criação de áreas de proteção na costa. Tendo em vista o crescimento de portos e ferrovias, bem como a intensificação na exploração de petróleo, essas iniciativas poderiam ser grande valia para o Brasil.

Por fim, destacamos a importância de avançarmos na análise das finanças sustentáveis, ou seja, nos instrumentos que pretendem aprofundar e estimular o financiamento de projetos ecológicos e sustentáveis. A maior discussão acerca dos potenciais e limites desse instrumento é necessária e urgente, tendo em vista que o financiamento tem sido, não raro, a grande fragilidade dos projetos sustentáveis.

---

<sup>155</sup> Busca incrementar a segurança energética via estímulos à produção privada de eletricidade de matriz renovável e sua integração à rede pública de abastecimento.

## 7. Referências bibliográficas:

ABM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS; INSTITUTO POLIS. **Parceria pelo Desenvolvimento Sustentável: Projeto pelo Fortalecimento dos Municípios para a Promoção da Agenda 2030 e da Nova Agenda Urbana**. Em: <<http://abm.org.br/ods/>>. Acessado em: setembro de 2018.

ADAMS, Barbara. Public SDGs or private GGS?. In: **Social Watch**. 25/09/2015. Em: <<http://www.socialwatch.org/node/17055>>. Acessado em: outubro de 2018

AFRICAN MONITOR. **South African Civil Society Organizations (CSOs) Working Group on the Sustainable Development Goals (SDGs) strategy workshop**. Relatório. Johannesburg: African Monitor, 2017.

AGARWAL, Namit; GNEITING, Uwe; MHJANGA, Ruth. **Raising the Bar: rethinking the role of business in the Sustainable Development Goals**. Inglaterra: Oxfam, 2017.

AGLIETTA, Michel.; BAI, Guo. China's 13<sup>th</sup> Five-Year Plan. In Pursuit of a "Moderately Prosperous Society", In: **CEPII Policy Brief**, n. 12, p. 1-16, 2016.

ALLEN, N.; CORNFORTH, J.; STODDART, H.; ULLAH, N. Introduction. In: ALLEN, N.; CORNFORTH, J.; STODDART, H.; ULLAH, N. **Review of Implementation of Agenda 21**. Nova Iorque: Stakeholder Forum for a Sustainable Future, 2012.

ANGELIM, Daniel; OLIVEIRA, Tatiana. **Qual nova agenda para o desenvolvimento? Desafios e prioridades dos ODS-ONU**. Rio de Janeiro: Observatório político Sul-Americano, 2015.

ARRETCHE, Marta. Democracia e Redução da Desigualdade Econômica no Brasil: a inclusão dos outsiders. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 33, n. 96, p.1-23. São Paulo: RBCS, 2018.

ASEAN; CHINA; UNDP. **Financing the Sustainable Development Goals in ASEAN: Strengthening integrated national financing frameworks to deliver the 2030 Agenda**. [Bangkok]: ASEAN, 2017.

BAEUMLER, Axel; CHEN, Mansha; IUCH, Kanako; SUZUKI, Hiroaki. Eco-Cities and Low-Carbon Cities: The China Context and Global Perspectives. In: **Sustainable Low-Carbon City Development in China**. Washington DC: The World Bank, 2012.

BAKSHI, Shilpi Kapur; KUMAR, Ipsita. India and Sustainable Development Goals (SDGs). In: **Policy Brief**, n. 10, p. 1-10, 2013.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução nº 4.327, de 25 de abril de 2014**. Dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Em: <[https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2014/pdf/res\\_4327\\_v1\\_O.pdf](https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2014/pdf/res_4327_v1_O.pdf)>. Acessado em: 18/09/2018.

BANCO DA AMAZÔNIA. **FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte:** Plano de Aplicação de Recursos Financeiros. Em: <<http://www.mi.gov.br/documents/10157/3791747/PROGRAMA%C3%87%C3%83O+FINANCEIRA+FNO+2018++com+altera%C3%A7%C3%A3o+Parecer+Conj.pdf/799b2deb-de6f-435a-8a32-911f5e470b56>>. Acessado em: outubro de 2018.

BANCO DO NORDESTE. **Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste:** Relatório de Resultados e Impactos do Exercício de 2016. Em: <[https://www.bnb.gov.br/documents/80786/208762/2016\\_Relat%C3%B3rio\\_Resultados\\_Impactos\\_FNE\\_Anual.pdf/72ddd140-ef34-aa64-9d55-33c7d0eac90a](https://www.bnb.gov.br/documents/80786/208762/2016_Relat%C3%B3rio_Resultados_Impactos_FNE_Anual.pdf/72ddd140-ef34-aa64-9d55-33c7d0eac90a)>. Acessado em: outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Programação regional FNE 2018.** Em: <[https://www.bnb.gov.br/documents/80786/208762/Programacao\\_FNE\\_2018\\_0808\\_EncaminhadoMI.pdf/b6d1f7eb-eb9c-3faf-724d-a734adaaf00c](https://www.bnb.gov.br/documents/80786/208762/Programacao_FNE_2018_0808_EncaminhadoMI.pdf/b6d1f7eb-eb9c-3faf-724d-a734adaaf00c)>. Acessado em: outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Sobre o FNE.** Em: <<https://www.bnb.gov.br/fne>>. Acessado em: 16/09/2018.

BANCO MUNDIAL. **Poverty & Equity Brief: East Asia and Pacific - China.** Washington DC: The World Bank, 2018.

\_\_\_\_\_. **Transitioning from the MDGs to the SDGs.** Washington DC: The World Bank e PNUD, 2015.

BARBOSA, V. **Onze Países Linha Dura em Proteção das Florestas.** Revista Exame, Mundo. 13 de setembro de 2016. Acesso em outubro de 2018. Disponível em <https://exame.abril.com.br/mundo/11-paises-linha-dura-em-protECAo-das-florestas/>.

BELINKY, A.; OLIANI, R. Proposta de Evento Nacional com vistas à Discussão da Atualização da Agenda 21 Brasileira. Projeto Agenda 21. São Paulo: PNUD e MMA, 2011.

BHAMRA, Anshul; SHANKER, Harshini; NIAZI, Zeenat. **Achieving the sustainable development goals in India: a study of financial requirements and gaps.** Nova Deli: TARA, 2015.

BNDES. **Balanco da implementação da PRSA 2015-2017.** Em: <[https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/06130b22-68a4-4a85-b5be-731cbe6dc931/Relatorio\\_PRSA\\_2015-2017.pdf?MOD=AJPERES&CVID=meElwW3](https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/06130b22-68a4-4a85-b5be-731cbe6dc931/Relatorio_PRSA_2015-2017.pdf?MOD=AJPERES&CVID=meElwW3)>. Acessado em: setembro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Edifício Verde.** Em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/responsabilidade-social-e-ambiental/o-que-fazemos/instalacoes-vizinhanca/edificio-verde>>. Acessado em: setembro de 2018.

BOND, Patrick e GARCIA, Ana (eds.). **BRICS, an anti-capitalist critique.** Johannesburg: Jacana Media, 2015.

BOND, Patrick. State of the BRICS class struggle: ‘Social Dialogue’ reform frustration. *In: Counterpunch*, 19 jul. 2018. Em: <<https://www.counterpunch.org/2018/07/19/state-of-the-brics-class-struggle-social-dialogue-reform-frustrations/>>. Acessado em: outubro de 2018.

BRASIL. Câmara Legislativa. **Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000.** Dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Florestas - PNF, e dá outras providências. Em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2000/decreto-3420-20-abril-2000-373797-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acessado em: setembro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 4.326, de 8 de agosto de 2002.** Institui, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA, e dá outras providências. Em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2002/decreto-4326-8-agosto-2002-461400-norma-pe.html>>. Acessado em: setembro de 2018.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Portaria MMA nº 370, de 02.12.2015.** Estabelece a Estratégia Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal (REDD+) do Brasil-ENREDD+. Brasília, 02 dez. 2015. Em: <[https://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/migracao/Portaria\\_MMA\\_n\\_370\\_de\\_02122015.html](https://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/migracao/Portaria_MMA_n_370_de_02122015.html)>. Acessado em: outubro de 2018.

BRASIL. Ministério da Integração. **Plano Nacional de Recursos Hídricos.** Brasília: MMA, 2006. Em: <[http://www.integracao.gov.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=c37feae3-8169-4049-900b-e8160661f541&groupId=66920](http://www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=c37feae3-8169-4049-900b-e8160661f541&groupId=66920)>. Acessado em: outubro de 2018.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **FNO - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte:** Plano de Aplicação dos Recursos 2017. Belém: Banco da Amazônia, 2016. Em: <[http://mi.gov.br/documents/10157/3791747/Plano+FNO+2017\\_10+-+vers%C3%A3o+final+\\_novas+taxas+n%C3%A3o+rural+\\_FINAL.pdf/d8fe4af5-1803-492f-8410-29c6df451f96](http://mi.gov.br/documents/10157/3791747/Plano+FNO+2017_10+-+vers%C3%A3o+final+_novas+taxas+n%C3%A3o+rural+_FINAL.pdf/d8fe4af5-1803-492f-8410-29c6df451f96)>. Acessado em: setembro de 2018.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).** Em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/desenvolvimento-sustentavel-e-meio-ambiente/134-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-ods>>. Acessado em: setembro de 2018.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Imprensa Nacional. **Portaria Interministerial nº 116, de 19 de fevereiro de 2014.** Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho Interministerial sobre a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015, sua composição e atribuições. Porto Alegre: Lex Magister, [2014?]. Em: <[http://www.lex.com.br/legis\\_25309035\\_PORTARIA\\_INTERMINISTERIAL\\_N\\_116\\_DE\\_19\\_DE\\_FEVEREIRO\\_DE\\_2014.aspx](http://www.lex.com.br/legis_25309035_PORTARIA_INTERMINISTERIAL_N_116_DE_19_DE_FEVEREIRO_DE_2014.aspx)>. Acessado em: setembro de 2018.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Negociações da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015:** elementos orientadores da posição brasileira. Brasília: MRE, 2014. Em: <[http://www.itamaraty.gov.br/images/ed\\_desenvsust/ODS-pos-bras.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/ODS-pos-bras.pdf)>. Acessado em: setembro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Novo Banco de Desenvolvimento.** Em: <<http://brics.itamaraty.gov.br/pt-br/novo-banco-de-desenvolvimento>>. Acessado em: setembro de 2018.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. **Política Nacional de Biocombustíveis** - Lei nº 13.576/17. Apresentação, 10 abr. 2018. Em: <<http://www.mme.gov.br/documents/10584/72147516/1%C2%AA+Reuni%C3%A3o+Aberta+CRBio+-+MME+1.+O+que+%C3%A9+o+RenovaBio/f5a968de-50e0-44e8-92f3-fe6bee2f0bd0;jsessionid=05CE9AFD2236C5385E16C723D128A7E1.srv155>>. Acessado em: setembro de 2018.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético. **Plano Decenal de Expansão de Energia 2026**. Brasília, MME/EPE, 2017. Em: <[http://www.mme.gov.br/documents/10584/0/PDE2026\\_versao\\_para\\_publicacao\\_08dez2017.pdf/f5d8f999-566d-4f5b-9167-d80b6ea8924e](http://www.mme.gov.br/documents/10584/0/PDE2026_versao_para_publicacao_08dez2017.pdf/f5d8f999-566d-4f5b-9167-d80b6ea8924e)>. Acessado em: setembro de 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Bolsa Verde**. Em: <<http://www.mma.gov.br/desenvolvimento-rural/bolsa-verde>>. Acessado em: setembro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Cadastro Ambiental Rural (CAR)**. Em: <<http://www.mma.gov.br/mma-em-numeros/cadastro-ambiental-rural>>. Acessado em: setembro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Informações Ambientais ODS/MMA**. Em: <<http://www.mma.gov.br/informacoes-ambientais/informacoes-ambientais-ods-mma>>. Acessado em: outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal**. Em: <<http://www.mma.gov.br/informmma/item/616-preven%C3%A7%C3%A3o-e-controle-do-desmatamento-na-amaz%C3%B4nia.html>>. Acessado em: outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Plano de ação para prevenção e controle do desmatamento e das queimadas: cerrado**. Brasília: MMA, 2011.

\_\_\_\_\_. **Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP**. Brasília: MMA, 2006. Em: <[http://www.mma.gov.br/estruturas/205/\\_arquivos/planonacionaareasprotegidas\\_205.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/205/_arquivos/planonacionaareasprotegidas_205.pdf)>. Acessado em: outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima**. Brasília: MMA, 2016. Em: <<http://www.pbmc.coppe.ufrj.br/documentos/PNA-Volume1.pdf>>. Acessado em: outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional do Meio Ambiente – Lei No. 6.938/81**. Apresentação. Em: <[http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa\\_pnla/\\_arquivos/46\\_10112008050406.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa_pnla/_arquivos/46_10112008050406.pdf)>. Acessado em: outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Programa Áreas Protegidas da Amazônia**. Em: <<http://arpa.mma.gov.br/>>. Acessado em: outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Programa Nacional de Educação Ambiental**. 3. ed. Brasília: MMA, 2005. Em: <[http://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/\\_arquivos/pronea3.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/_arquivos/pronea3.pdf)>. Acessado em: outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Programa Nacional de Florestas**. Brasília: MMA, 2000. Em: <<https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/M3D00091.pdf>>. Acessado em: outubro de 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Imprensa Nacional. **Portaria nº 333, de 16 de agosto de 2018**. Institui a Estratégia do Ministério do Meio Ambiente para o alcance da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Em: <[http://portal.imprensanacional.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/37594064/do1-2018-08-21-portaria-n-333-de-16-de-agosto-de-2018-37593953](http://portal.imprensanacional.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/37594064/do1-2018-08-21-portaria-n-333-de-16-de-agosto-de-2018-37593953)>. Acessado em: outubro de 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental. Departamento de Políticas de Combate ao Desmatamento. **ENREDD+**: estratégia nacional para redução das emissões provenientes do desmatamento e da degradação florestal, conservação dos estoques de carbono florestal, manejo sustentável de florestas e aumento de estoques de carbono florestal. Brasília: MMA, 2016. Em: <[http://redd.mma.gov.br/images/publicacoes/enredd\\_documento\\_web.pdf](http://redd.mma.gov.br/images/publicacoes/enredd_documento_web.pdf)>. Acessado em: outubro de 2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **PPA Cidadão**. Em: <<https://ppacidadeo.planejamento.gov.br/sitioPPA/>>. Acessado em: outubro de 2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Governo da Presidência da República. **Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Brasil 2017**. Brasília: Presidência da República, 2017. Em: <[http://www.secretariadegoverno.gov.br/snas-documentos/relatoriovoluntario\\_brasil2017port.pdf](http://www.secretariadegoverno.gov.br/snas-documentos/relatoriovoluntario_brasil2017port.pdf)>. Acessado em: outubro de 2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Plano Plurianual 2016-2019**. Brasília: MP, 2016. Em: <<http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/spi-1/ppa-2016-2019/lei-no-13.249/view>>. Acessado em: outubro de 2018.

BRASIL. **Plataforma Dialoga Brasil**. Em: <<http://dialoga.gov.br/>>. Acessado em: outubro de 2018.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006**. Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências. Em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5758.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5758.htm)>. Acessado em: outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.572, de 28 de setembro de 2011**. Regulamenta dispositivos da Medida Provisória no 535, de 2 de junho de 2011, que tratam do Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Programa Bolsa Verde. Em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7572.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7572.htm)>. Acessado em: outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016**. Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil. Em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/Decreto/D8726.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Decreto/D8726.htm)>. Acessado em: outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016.** Cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/D8892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8892.htm)>. Acessado em: outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 9.295, de 28 de fevereiro de 2018.** Institui o Prêmio Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/Decreto/D9295.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Decreto/D9295.htm)>. Acessado em: outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.** Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6938.htm)>. Acessado em: outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.** Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9433.htm)>. Acessado em: outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm)>. Acessado em: outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.** Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências. Em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/12187.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/12187.htm)>. Acessado em: outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.** Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006. Em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/12512.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12512.htm)>. Acessado em: outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.** Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/L12651compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/L12651compilado.htm)>. Acessado em: outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.** Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de

trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999 (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015). Em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13019.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13019.htm)>. Acessado em: outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.** Altera a Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014, “que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999”; altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, 9.790, de 23 de março de 1999, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga a Lei no 91, de 28 de agosto de 1935. Em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13204.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13204.htm)>. Acessado em: outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.280, de 3 de maio de 2016.** Altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para disciplinar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética. Em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/L13280.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13280.htm)>. Acessado em: outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) e dá outras providências. Em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13576.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13576.htm)>. Acessado em: outubro de 2018.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Governo. Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. **Resolução nº 2, de 25 de julho de 2018.** Diário Oficial da União, Brasília, 26 jul. 2018. Ed. 143. Seção 1, p. 2. Em: <[http://impresanacional.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/34200463/do1-2018-07-26-resolucao-n-2-de-25-de-julho-de-2018-34200437](http://impresanacional.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/34200463/do1-2018-07-26-resolucao-n-2-de-25-de-julho-de-2018-34200437)>. Acessado em: outubro de 2018.

BRASIL. Secretaria de Governo. Portal Federativo. **Participa.br.** Brasília, 18 nov. 2014. Em: <<http://www.portalfederativo.gov.br/seminario/participa.br>>. Acessado em: outubro de 2018.

BRASIL. Secretaria de Governo da Presidência da República. Câmara Temática “Parcerias e Meios de Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” é instalada em reunião no Palácio do Planalto. **Segov.** Brasília, 26 jul. 2018. Em: <<http://www4.planalto.gov.br/ods/noticias/camara-tematica-201cparcerias-e-meios-de-implementacao-dos-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel201d-e-instalada-em-reuniao-no-palacio-do-planalto>>. Acessado em: outubro de 2018.



BRASIL. Secretaria de Governo da Presidência da República. **Comissão Nacional ODS**. 29 jun. 2017. Em: <<http://www4.planalto.gov.br/ods/menu-de-relevancia/comissao-ods>>. Acessado em: outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Parceiros**. 28 jun. 2017 Em: <<http://www4.planalto.gov.br/ods/menu-de-relevancia/parceiros>>. Acessado em: outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Prêmio ODS Brasil**. 01 nov. 2018 Em: <<http://www4.planalto.gov.br/ods/menu-de-relevancia/premio-ods-brasil-1>>. Acessado em: outubro de 2018.

BROWN, D. A. **Agenda 21 Is Evil: The Agenda 21 Desinformation Campaign in the United States: An Ethical Critique of an Attack on Sustainability**. Widener Law School Legal Studies Research Paper No. 13-34. Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=2277882> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2277882>

BUENO, Bruno Taitson. **A influência do movimento ambientalista nas políticas públicas: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos**. 2016. 314 p. Tese (Doutorado) Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília.

CARVALHO, Paulo G. M. de.; BARCELLOS, Frederico C. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM): uma avaliação crítica. *In: Sustentabilidade em Debate*. vol. 5, n. 3. Brasília: UnB, 2014.

CASAZZA, Alessandra.; CHULU, Osten. Aligning the Sustainable Development Goals (SDGs) to the National Development Plan (NDP): Towards domestication of the SDGs in South Africa. *In: Tambo Debate Series*. Johannesburg: Wits School of Governance, 2016.

CHINA. **China's National Plan on Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development**. Em: <[https://www.fmprc.gov.cn/web/ziliao\\_674904/zt\\_674979/dnzt\\_674981/qtzt/2030kcxzfzyc\\_686343/P020170414689023442403.pdf](https://www.fmprc.gov.cn/web/ziliao_674904/zt_674979/dnzt_674981/qtzt/2030kcxzfzyc_686343/P020170414689023442403.pdf)>. Acessado em: agosto de 2018.

CHINA. Ministry of Foreign Affairs of the People's of China. **China's Progress Report on Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development**. Pequim: MFA, 2017.

CHINA. **The 13<sup>th</sup> Five-Year Plan for Economic and Social Development of The People's Republic of China**. Pequim: Central Compilation & Translation Press, 2016. Em: <<http://en.ndrc.gov.cn/newsrelease/201612/P020161207645765233498.pdf>> Acessado em: setembro de 2018.

CIMADAMORE, Alberto; KOEHLER, Gabriele; POGGE, Thomas. **Poverty and the Millennium Development Goals: a critical look forward**. Londres: Zed Books, 2016.

CNODS. **Plano de Ação 2017-2019**. Brasília: Comissão Nacional ODS Brasil, 2017. Em: <<http://www4.planalto.gov.br/ods/publicacoes/plano-de-acao-da-cnods-2017-2019>>. Acessado em: setembro de 2018.

CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. **Guia para Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros**. O que os gestores municipais precisam saber. Brasília: CNM, 2016.

COURY, Carlos. **A Implementação dos ODS e da Agenda 2030 no Brasil** – Indicadores Nacionais Ambientais como Subsídio para Construção dos Indicadores ILAC. Apresentação. Brasília: MMA, 2017.

DAC - DEVELOPMENT ASSISTANCE COMMITTEE. **Shaping the 21st Century: the contribution of development cooperation**. Paris: OCDE, 1996. Em: <<https://www.oecd.org/dac/2508761.pdf>>. Acessado em: setembro 2018.

DODDS, F.; SCHNEEBERGER, K.; ULLAH, F. **Review of Implementation of Agenda 21 and the Rio Principles: synthesis**. Nova Iorque: Stakeholder Forum for a Sustainable Future, 2012.

DUPRAT, D. **Conjunto de Argumentos que procuram demonstrar a inconstitucionalidade da Emenda Constitucional 95**. Brasília: Procuradoria Geral dos Direitos do Cidadão, 2017. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/temas-de-atuacao/direitos-humanos/atuacao-do-mpf/conjunto-de-argumentos-pela-inconstitucionalidade-da-ec-95-2016>. Acesso em outubro de 2018.

ECA – UNITED NATIONS ECONOMIC COMMISSION FOR AFRICA. **Africa sustainable development report: tracking progress on agenda 2063 and the sustainable development goals**. Addis Ababa: ECA, 2017.

**ENCONTRO DOS MUNICÍPIOS COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, 4., 2017, Brasília. Reinventar o financiamento e a governança das cidades. Em: <<http://www.emds.fnp.org.br/>>. Acessado em: setembro de 2018.

ESTEVES, Paulo. “Country Systems” at the center of transformations of international development finance. *In*: BORGES, Caio; CORTEZ, Julia. **Country Systems and Environmental and Social Safeguards in Development Finance Institutions: Assessment of the Brazilian System and Ways Forward for the New Development Bank**. São Paulo: Conectas Direitos Humanos, 2018. p. 11-14

ESTEVES, Paulo, ZOCCAL, Geovana e TORRES, Gabriel. Multilateral development banks and socio-environmental safeguards. *In*: **BPC Policy Brief**, vol. 6, n. 4, Rio de Janeiro: BRICS Policy Center, 2016.

FARIA, Ana Paula R. L.; SILVA, Marta Z. Perspectivas Retóricas Presentes no Discurso Político Brasileiro no Contexto da Cooperação Brasil-África. *In*: **Cadernos de Estudos Africanos**, n. 34, p.145-166, 2017. Em: <<https://journals.openedition.org/cea/2301#tocto1n2>>. Acessado em: outubro de 2018.

FERNANDES, Adriana.; NAKAGAWA, Fernando. Falta de Recursos Ameaça o Minha Casa Minha Vida. *In*: **O Estado de São Paulo**. 19 maio 2018. Em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,falta-de-recursos-ameaca-o-minha-casa-minha-vida,70002315037>>. Acessado em: outubro de 2018.

FRESNEDA, Betina. **Implementation of SDG4 in Brazil**. Apresentação. Dubai: TCG4, 2018.

FUKUDA-PAR, Sakiko. **From the Millennium Development Goals to the Sustainable Development Goals: shifts in purpose, concept and politics of global goal setting for development**. Gender and Development. Londres: Oxfam and Routledge, 2016.

GEALL, Sam; SHEN, Wei; GONGBUZEREN. Solar PV and poverty alleviation in China: Rhetoric and reality. *In: STEPS Working Paper 93*. Brighton: STEPS Centre, 2017.

GOMES, Marcelo Barros et al. *Accountability e Transparência na Implementação da Agenda 2030: as Contribuições do Tribunal de Contas da União*. *In: Revista do TCU*, n. 136. Brasília: TCU, 2016, p. 76-91.

GONZALEZ, Amelia. **Alto índice de poluição faz a China lançar pacote para 'o céu voltar a ser azul'**, 06 mar. 2017. Em: <<http://g1.globo.com/natureza/blog/nova-etica-social/post/alto-indice-de-poluicao-faz-china-lancar-pacote-para-o-ceu-voltar-ser-azul.html>>. Acessado em: setembro de 2018.

GREEN BUILDING COUNCIL BRASIL. **Programa de certificação de construções com parâmetros de sustentabilidade**. Em: <[http://www.gbcbrasil.org.br/?gclid=EAIaIQobChMIIs-jBsvHS3QIVEgmRCh2eswUjEAAYASAAEgLtr\\_D\\_BwE](http://www.gbcbrasil.org.br/?gclid=EAIaIQobChMIIs-jBsvHS3QIVEgmRCh2eswUjEAAYASAAEgLtr_D_BwE)>. Acessado em: setembro de 2018.

HIRATUKA, Celio. **Mudanças na estratégia chinesa de desenvolvimento no período pós-crise global e impactos sobre a AL**. Texto para Discussão. Unicamp. Instituto de Economia, n. 339, p. 1-20, Campinas: IE, 2018.

HODA, Anwarul.; GULATI, Ashok. **India's agricultural trade policy and sustainable development**. Genebra: ICTSD, 2013.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil: 500 anos de povoamento** / IBGE, Centro de Documentação e Disseminação de Informações. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

\_\_\_\_\_. **Plataforma Digital dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** (Plataforma ODS). Em: <<https://ods.ibge.gov.br/>>. Acessado em: setembro de 2018.

ÍNDIA. Ministry of Statistics and Programme Implementation. **Millennium Development Goals - Final Country Report of India**. Nova Deli: MSPI, 2017.

INESC. **Orçamento 2017 prova: teto dos gastos achata despesas sociais e beneficia o sistema financeiro**. 14 mar. 2017. Em: <<http://www.inesc.org.br/noticias/noticias-do-inesc/2017/marco/orcamento-2017-prova-teto-dos-gastos-achata-despesas-sociais-e-beneficia-sistema-financeiro>>. Acessado em: outubro de 2018.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **AGENDA 2030 – ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**: Proposta de adequação. Brasília: IPEA, 2018.

\_\_\_\_\_. **Atlas da Vulnerabilidade dos Municípios** – plataforma que apresenta o IVS. Em: <<http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/>>. Acessado em: setembro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Mapa das Organizações da Sociedade Civil (OSCs)** – plataforma virtual de transparência pública colaborativa com dados das OSCs. Em: <<https://mapaosc.ipea.gov.br/>>. Acessado em: setembro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Millennium Development Goals: National Monitoring Report/Coordination**. Brasília: MP, SPI, 2007.

IVANOVA, Maria; ESCOBAR-PEMBERTHY, Natalia. The Quest for Sustainable Development: the power and perils of global development goals. *In*: CIMADAMORE, Alberto; KOEHLER, Gabriele; POGGE, Thomas. **Poverty and the Millennium Development Goals: a critical look forward**. Londres: Zed Books, 2016.

KIELY, Ray. **The BRICS, U.S. ‘decline’ and Global Transformations**. Nova Iorque: Palgrave Macmillan, 2015.

KOEHLER, Gabriele. Looking Back and Looking FORWARD: the case for a developmental welfare state. *In*: CIMADAMORE, Alberto; KOEHLER, Gabriele; POGGE, Thomas. **Poverty and the Millennium Development Goals: a critical look forward**. Londres: Zed Books, 2016.

KONRAD ADEANAUER STIFTUNG. **Fact Sheet: the MDGs in Brazil**. Em: <<http://www.kas.de/wf/doc/9942-1442-2-30.pdf>>. Acessado em: outubro 2018.

KOSCHYK, Maximiliane. **O desafio chinês de crescer sem poluir**. 01 jan. 2015. Em: <<https://www.dw.com/pt-br/o-desafio-chin%C3%AAs-de-crescer-sem-poluir/a-18887657>>. Acessado em: 09/10/2018.

KUHN; Berthold M. **China’s Efforts**. Development + Cooperation. 19 jan. 2018. Em: <<https://www.dandc.eu/en/article/china-keen-promoting-sustainable-development>>. Acessado em: outubro 2018.

KUMAR, Subodh.; MEENA, Ram Lakhan. Renewable Energy Sources: Policies in India. *In*: **International Journal of Applied Sciences**, vol. 12, n. 2, p. 293-297. Deli: Research India Publications, 2017.

LEROY, Jean-Pierre. Política Ambiental do Governo Lula para a Amazônia. *In*: **Relatório da Rede Social de Justiça Social e Direitos Humanos**. Direitos Humanos no Brasil 2005. São Paulo: Rede Social de Justiça Social e Direitos Humanos, 2005.

LIANG, Xue; XIA, He. Desenvolvimento das "finanças verdes" da China na Vanguarda do Mundo. *In*: **Diário do Povo Online**. 03 set. 2016. Em: <<http://portuguese.people.com.cn/n3/2016/0903/c309807-9109813.html>>. Acessado em: outubro de 2018.

LISBOA, Marijane Vieira. Balanço da Política Ambiental do Governo Lula: grandes e duradouros impactos. *In: Nunca Antes na História desse País...?Um balanço das políticas do governo Lula*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2011, p.17-31. Em: <[http://br.boell.org/sites/default/files/downloads/Livro\\_Lula\\_Internet\\_3\(1\).pdf](http://br.boell.org/sites/default/files/downloads/Livro_Lula_Internet_3(1).pdf)>. Acessado em: outubro de 2018.

LIU, Qian-Qian; YU, Man; WANG, Xiao-Lin. Poverty reduction within the framework of SDGs and Post-2015 Development Agenda. *In: Advances in Climate Change Research*, vol. 6, p. 67-73. Pequim: Beijing Climate Center, 2015.

LIU, Tyler. China's Revision to the Environmental Protection Law: Challenges to Public Interest Litigation and Solutions for Increasing Public Participation and Transparency. *In: Journal of Energy & Environmental Law*, v. 6, p. 60-70. Washington DC: JEEL, 2015.

MAIA, Katia. (cord.) e GEORGES, Rafael. **A Distância que nos Une**: um retrato das desigualdades brasileiras. São Paulo: OXFAM, 2017.

MATTOS, Luciano Mansor. Austeridade fiscal e desestruturação das políticas públicas voltadas à agricultura familiar brasileira. Análise. **Friedrich Ebert Stiftung**, n. 39. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung, 2017.

MENEZES FILHO, NAERCIO; KIRSCHBAUM, CHARLES. **Educação e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Oxfam Brasil, 2015. Em <<https://www.oxfam.org.br/publicacoes/cada-vez-mais-desigual/educacao-e-desigualdade-no-brasil>>. Acessado em: outubro de 2018.

MESQUITA, João Lara. China e a Expansão Predadora dos Mares do Planeta. *In: O Estado de São Paulo*, Oceanos, Poluição. 03 dez. 2017. Em: <<https://marsemfim.com.br/china-expansao-predadora-dos-mares-do-planeta/>>. Acessado em: outubro de 2018.

MULAUDZI, Fhumulani M.; PHIRI; Seepaneng S.; PEU, Doricah M.; MATABOGE, Mmamakwa L. S.; NGUNYULU; Nkhensani R.; MOGALE, Ramadimetja S. Challenges experienced by South Africa in attaining Millennium Development Goals 4, 5 and 6. *In: African Journal of Primary Health Care & Family Medicine*, vol. 8, n. 2. Cidade do Cabo: PHCFM, 2016.

NANDA, Nitya. O Plano de Ação para Mudanças Climáticas da Índia. *In: Pontes*, vol. 5, n. 6, São Paulo: ICTSD, 2009.

NARDES, João Augusto. **Governança pública**: o desafio do Brasil. Apresentação. Em: <<https://portal.tcu.gov.br/data/files/9C/96/E2/F6/FC77F5103B29BAE51A2818A8/Governan%C3%A7a%20P%C3%BAblica%20-%20Desafio%20do%20Brasil%20-%20Min.%20Augusto%20Nardes.pdf>>. Acessado em: setembro de 2018.

NATIONAL DEVELOPMENT AND REFORM COMMISSION. **China's Policies and Actions for Addressing Climate Change**. Pequim: NDRC, 2017.

NDB - NEW DEVELOPMENT BANK. **Development solutions for a sustainable future.** Annual Report 2017. Em: <[https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2018/07/NDB\\_AR2017.pdf](https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2018/07/NDB_AR2017.pdf)>. Acessado em: outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Environment and Social Framework..** Em: <<https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2017/02/ndb-environment-social-framework-20160330.pdf>>. Acessado em: outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Projects: Financing of Renewable Energy Projects and Transmission (BNDES).** Em: <<https://www.ndb.int/bndes-brazil/>>. Acessado em: setembro de 2018.

NITI Aayog. Governo da Índia. **Draft National Energy Policy.** Nova Deli: NITI AAYOG, 2017.

NUOSHU, He; COUTO Jr., Fabio. **Brasil pode replicar sucesso da China na indústria solar?** Em: <<http://dialogochino.net/wp-content/uploads/2017/06/DC-Solar-Report-v5-PT.pdf>>. Acessado em: outubro de 2018.

ONU. **United Nations Conference on Environment and Development - Agenda 21.** Rio de Janeiro: ONU, 1992.

ONU. **National Implementation of Agenda 21: a summary.** Nova Iorque: ONU, 2002.

PINGALI, Prabhu; WITWER, Megan; ABRAHAM, Mathew. Getting to Zero Hunger: learning from the MDGs for the SDGs. *In*: LALAGUNA, Paloma D.; BARRADO, Cástor M. D.; LIESA, Carlos. R. F. (Eds.) **International Society and Sustainable Development Goals.** Pamplona: Thomson Reuters, 2016.

PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Acompanhando a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável:** subsídios iniciais do Sistema das Nações Unidas no Brasil sobre a identificação de indicadores nacionais referentes aos objetivos de desenvolvimento sustentável. Brasília: PNUD, 2015.

PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Plataforma AGENDA 2030.** Em: <<http://www.agenda2030.com.br/>>. Acessado em: outubro de 2018.

PRASHAD, Vijay. **Neoliberalism with Southern Characteristics.** The rise of the BRICS. Nova Iorque: Rosa Luxemburg Foudation, 2013.

PRESIDENCY OF THE REPUBLIC OF SOUH AFRICA. **National Development Plan: Our future. Make it work.** Pretória: Presidency, 2012.

PURI, Raghav. India's National Food Security Act (NFSA): early experiences. **LANSA Working Paper Series**, vol. 2017, n. 14. Chennai: MSSRF, 2017.

RAMOS, Leonardo; GARCIA, Ana; PAUTASSO, Diego; RODRIGUES, Fernanda. A decade of emergence: the BRICS institutional densification process. *In*: **Journal of China and International Relations**, v. 6, n. 1, p1-15. Pequim: JCIR, 2018.

REDDY, Duv Narasimha; REDDY, A Amarender; BANTILAN, Cynthia. The Impact of Mahatma Gandhi National Rural Employment Guarantee Act (MGNREGA) on rural labor market and agriculture. *In: India Review*, vol.13, n.3, p. 251-273. [Londres?]: Taylor & Francis, 2014.

RUHIL, Rohini. Millennium Development Goals to Sustainable Development Goals: challenges in the Health Sector. *In: International Studies*, vol. 52, n. 1/4, p.118-135. Nova Deli: SAGE Publications, 2017.

SARWAR, Moizza Binat. National MDG Implementation: lessons for the SDG era. *In: Working Paper 428*. Londres: Overseas Development Institute, 2015.

SHEPARD, W. **No Joke: Building 185 ecocities, here's why**. Forbes, 01 de setembro de 2017. Disponível em: <https://www.forbes.com/sites/wadeshepard/2017/09/01/no-joke-china-is-building-285-eco-cities-heres-why/#71bb01152fe8>. Acesso em outubro de 2017.

SHUBIN, Vladimir. África do Sul: cenário político atual. *In: Revista Brasileira de Estudos Africanos*, v. 1, n. 2, p. 10-29. Porto Alegre: CEBRAFRICA/UFRGS, 2016.

STRUCKMANN, Christiane. **A postcolonial feminist critique of the 2030 Agenda for Sustainable Development: A South African application**. 2017. 119 p. Dissertação (Mestrado). Estudos Internacionais. Faculdade de Artes e Ciências Sociais. Stellenbosch University, Stellenbosch.

TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Relatório de auditoria na preparação do governo brasileiro para implementação dos ODS**: TC: 028.938/2016-0. Em: <<https://contas.tcu.gov.br/etcu/AcompanharProcesso?p1=28938&p2=2016&p3=0>>. Acessado em: setembro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Relatório de auditoria**. Preparação dos sistemas de monitoramento do governo brasileiro para implementar e monitorar os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) 1, 2 e 5. Recomendações. Acórdão 298-2017. Em: <<https://contas.tcu.gov.br/sagas/SvIVisualizarRelVotoAcRtf?codFiltro=SAGAS-SESSAO-ENCERRADA&seOcultaPagina=S&item0=582052>>. Acessado em: setembro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Relatório de auditoria**. Preparação dos sistemas de monitoramento do governo brasileiro para implementar e monitorar os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) 1, 2 e 5. Recomendações. Acórdão 1968-2017. Em: <<https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/relatorio-de-auditoria-preparacao-do-governo-federal-brasileiro-para-implementacao-dos-objetivos-do-desenvolvimento-sustentavel-ods.htm>>. Acessado em: setembro de 2018.

THE NATURE CONSERVACY. **Histórico no Brasil**: o Histórico do ICMS-E no Brasil. Em: <[http://www.icmsecologico.org.br/site/index.php?option=com\\_content&view=article&id=52&Itemid=82](http://www.icmsecologico.org.br/site/index.php?option=com_content&view=article&id=52&Itemid=82)>. Acessado em: setembro de 2018.

TIANBAO, Qin; FANG, Hou. China's National Plan on Implementation of the 2030 Sustainable Development Goals: from the perspective of national performance of

multilateral environmental agreements. *In: Journal of Vasyl Stefanyk Precarpathian National University*, vol. 5, n. 2, p. 55-66. Ivano-Frankivsk: JPNU, 2018.

UN GLOBAL COMPACT REDE BRASIL. **Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na Estratégia Empresarial**: Contribuições do Comitê Brasileiro do Pacto Global para a Agenda 2030. Em: <<http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/publicacoes/prosperidade/integracao-dos-ods-na-estrategia-empresarial.pdf>>. Acessado em: setembro de 2018.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT GROUP. **The sustainable development goals are coming to life**: Stories of country implementation and UN support. Em: <<https://undg.org/wp-content/uploads/2016/12/SDGs-are-Coming-to-Life-UNDG-1.pdf>>. Acessado em: setembro de 2018.

UNITED NATIONS. **Executive Summary of China's Actions on the Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development**. Em: <<https://sustainabledevelopment.un.org/memberstates/china>>. Acessado em: agosto de 2018.

UNITED NATIONS. **Roteiro para a Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**: Implementação e Acompanhamento no nível subnacional. Em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/roteiro-para-a-localizacao-dos-objetivos-de-desenvolvimento-sust.html>>. Acessado em: setembro de 2018.

UNITED NATIONS. **The Millennium Development Goals Report 2015**. Nova Iorque: United Nations, 2015.

UNITED NATIONS. **Voluntary National Review Report on the Implementation of Sustainable Development Goals - Índia**. Nova Iorque: United Nations, 2017.

UNITED NATIONS. **World Economic Situation and Prospects**. Nova Iorque: United Nations, 2015.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME CHINA. **China, the Millennium Development Goals, and the post-2015 development agenda**. Pequim: UNDP, 2015.

VERMA, Yogesh; GARG, Priyanka. Pradhan Mantri Jan Dhan Yojana (PMJDY): A Step towards. Eradicating Financial Untouchability. *In: Indian Journal of Finance*, vol. 10, n.1. Nova Deli: Indian Journal of Finance, 2016.

WOODBIDGE, Michael. From MDGs to SDGs: what are the sustainable development goals? *In: ICLEI Briefing Sheet*, n. 1. Bonn: ICLEI, 2015.

WORLD FOOD PROGRAMME. **China Country Strategic Plan (2017-2021)**. Roma: World Food Programme, 2017.

WADA NA TODO ABHIYAN. **Sustainable development goals: agenda 2030 - a civil society report**. Nova Deli: Wada Na Todo Abhiyan, 2017.

YOUNG, Carlos Eduardo F. **Instrumentos econômicos para a conservação da biodiversidade**. Apresentação. Em:



<[http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf\\_chm\\_rbbio/\\_arquivos/apresentacao\\_carlos\\_young.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf_chm_rbbio/_arquivos/apresentacao_carlos_young.pdf)>. Acessado em: setembro de 2018.

ZHENG, Yuan; HWANG, Bryce Seockhwan. **Sustainable Development Goals in Motion: China's Progress and the 13th Five-Year Plan**. Discussion Paper. Pequim: United Nations Development Program China, 2016.

## **Anexo I – Roteiro de entrevista**

### **Estudo Comparativo dos Mecanismos de Implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no Brasil, na África do Sul, na China e na Índia**

Realizadores: Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul (PACS) e Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

#### **Roteiro de Entrevista**

- 1) Descrever brevemente sua trajetória (formação, função e principais atribuições).
- 2) Como vê a implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) no seu país?
- 3) Como a sua instituição contribui com a implementação dos ODS no seu país?
- 4) Quais as principais oportunidades e desafios que estão colocados para os ODS no seu país?
- 5) Solicitamos que nos indique, se possível, documentos e/ou pessoas com as quais podemos falar sobre a implementação dos ODS no seu país.

Aproveitamos para informar que a identidade do entrevistado será sigilosa, a pesquisa só informará as instituições consultadas.

Agradecemos a atenção dispensada!

## Anexo II – Relação de entrevistas

Durante a etapa de pesquisa para consolidação das fontes de dados a serem consultadas pela equipe optou-se também por realizar diálogos com organizações/pessoas consideradas estratégicas na temática. Esses diálogos, embora estivessem orientados por um roteiro básico, tiveram como principal função a identificação de fontes de pesquisa qualificadas para comporem o quadro de referências a serem utilizadas. Segue abaixo a lista de diálogos realizados. Mais informações constam na introdução desse documento.

<b>País referência<sup>156</sup></b>	<b>Interlocutora principal</b>	<b>Cargo/Órgão</b>	<b>Data</b>	<b>Entrevistadoras</b>
Índia	Karin Costa Vazquez	Diretora Centro de Estudos Africanos, Latinoamericanos e Caribenhos / Jindal University	20/08/2018	Ricardo Dias
Índia	Kashyap Arora	Pesquisador associado / <i>Centre for Policy Research (CPR)</i>	18/09/2018	Ricardo Dias
China	Xu Qing	Especialista em financiamento / Sustainable Development Unit - UNDP China	03/09/2018	Ana Elisa Saggiore Garcia Müller
Brasil	Júlio Cesar Baena	Chefe / Assessoria de Assuntos Internacionais /MMA	07/08/2018	Karina Kato, Luiz Fernando Ferreira e João de Jesus da Costa
Brasil	Laurêncio João Körbes	Assessor / SEGOV/PR	27/08/2018	Luiz Fernando Ferreira e João de Jesus da Costa
Brasil	Rodrigo Correa Ramiro	Coordenador Geral de Planejamento/MPDG	11/09/2018	Luiz Fernando Ferreira
Brasil	Miriam Salete Licnerski Barreto	Coordenadora Geral SEGOV/PR	13/09/2018	Luiz Fernando Ferreira e João de Jesus da Costa

<sup>156</sup> Não houve retorno de organizações contatadas na África do Sul.